



Diário Oficial

Nº 9.551 - Ano XXXVIII
Tiragem: 1.500 exemplares

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2008

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 905/2007 QUE "DISPÕE SOBRE CAMPANHA DE INCENTIVO AO USO DO TIJOLO ECOLÓGICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**J. PUBLIQUE-SE
CAMPINAS, 10 DE DEZEMBRO DE 2008.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

OFÍCIO Nº 439/08-GP

Assunto: Encaminha razões de veto total ao projeto de lei nº 905/2007 que "Dispõe sobre campanha de incentivo ao uso do tijolo ecológico na elaboração de projetos habitacionais no Município de Campinas e dá outras providências"

SENHOR PRESIDENTE:

Comunicamos a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os artigos 50, alínea "c", 51, "caput", e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvemos vetar totalmente o projeto de lei nº 905/2007, que "Dispõe sobre campanha de incentivo ao uso do tijolo ecológico na elaboração de projetos habitacionais no Município de Campinas e dá outras providências"

Em que pese o nobre intuito da proposição, razões de ordem legal e de mérito recomendam o veto total à proposição, senão vejamos:

A Secretaria de Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEPLAMA, consultada, exarou manifestação desaprovando o projeto, especificamente quanto à fórmula de preparação proposta para os tijolos ecológicos (mistura de pó-de-pedra, cimento e cal) advertindo que existem atualmente técnicas mais avançadas que a descrita no projeto de lei para o processo de produção de tais artefatos, técnicas estas que, dependendo do tipo de tijolo, podem até deixar de utilizar o forno de aquecimento, a cal e, até mesmo, o próprio cimento. Tais argumentos são corroborados pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura que, através do Departamento de Obras e Viação, aponta a inconveniência técnica da medida proposta.

Na mesma esteira, a Secretaria Municipal de Habitação rejeita o projeto, aduzindo que no Município de Campinas os projetos habitacionais têm subvenção de recursos externos, notadamente federais, vinculados ao Ministério das Cidades e operados financeiramente pela Caixa Econômica Federal, o que torna necessária a observância da utilização de padrões próprios e predefinidos de materiais, razão pela qual conclui pela inviabilidade do projeto de lei.

Sem prejuízos dos motivos acima expostos, que desautorizam a aprovação do presente projeto, também do ponto de vista jurídico a presente proposição não reúne condições para ser aprovada, haja vista que sua apresentação acarreta indevida intervenção do Poder Legislativo Municipal em seara que não lhe concerne, posto que a gerência administrativa do Município, no que tange aos serviços públicos (como no caso do presente projeto), compete exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo, que os administra concentrando suas atribuições de planejamento, organização e direção.

Destarte, a ingerência do Legislativo no campo de atuação do Executivo caracteriza usurpação das funções do Chefe do Executivo, ferindo, conseqüentemente, o princípio da independência e harmonia entre os Poderes, estabelecido no art. 2.º da Constituição Federal e repetido no artigo 5º da Constituição Paulista.

Sobre o assunto, pedimos vênua para transcrevermos o entendimento do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, o qual se amolda à jurisprudência do Colendo Supremo Tribunal Federal.

INCONSTITUCIONALIDADE- Ação Direta - Lei Municipal - Vício de Iniciativa - Caracterização - Usurpação de atribuições pertinentes à atividades próprias do Poder Executivo - **Planejamento, regulamentação e gerenciamento dos serviços públicos** - Princípio da independência e harmonia dos Poderes - Afronta - **Jurisprudência do Colendo Supremo Tribunal Federal** - Sanção do Chefe do Executivo que não supre o vício apontado - Inconstitucionalidade declarada - Ação julgada procedente. (Agravado Direto de Inconstitucionalidade n. 111.859-0/4 - São Paulo - Relator: Sousa Lima - 09/03/2005 - V.U.) JUBI 107/05. (grifamos)

Ademais, no que diz respeito à intenção do legislador municipal em dispor sobre a possibilidade do Executivo Municipal firmar **parcerias e convênios** com os Governos Estadual e Federal, também neste aspecto a presente iniciativa não reúne condições para prosperar, por tratarem-se estes de atos administrativos discricionários, de competência do Prefeito Municipal, que deve fazer a análise de conveniência e oportunidade para sua efetivação, considerando, especialmente, as possibilidades financeiras do erário e, somente quando necessário, apresentar projeto de lei para a obtenção da competente autorização legislativa, observando o disposto no art. 7º, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município.

A título de ilustração, oportuna a transcrição da ementa do acórdão proferido pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 132.912-0/0-00:

INCONSTITUCIONALIDADE - Lei Municipal nº 3.921/2005, de Valinhos, de iniciativa de vereador, **autoriza** a Prefeitura a celebrar convênio com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, bem como **autoriza a formalização de parcerias com entidades privadas, públicas e não governamentais** - **Claro vício de iniciativa** - Nas hipóteses, como a presente, em que a Lei Orgânica do Município dispõe ser do Prefeito a iniciativa de celebrar convênios, impõe-se reconhecer sua inconstitucionalidade, se é proposta por vereador - O vício formal, em tais circunstâncias, agravado pela criação de despesas sem indicação da fonte de custeio, configura desrespeito aos ditames

constitucionais - Inadmissível a interferência de um poder na esfera de atribuições de outro poder, porque fere de morte o princípio de independência e da harmonização preconizadas pela Constituição do Estado de São Paulo, em seu art. 5º - Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 132.912-0/0-00 - São Paulo - Órgão Especial - Relator: Aloísio de Toledo César - 18.10.06 - V.U.) (grifamos)

Por derradeiro, verifica-se também que o projeto em tela não indica de forma precisa as fontes de recursos próprios para a sua consecução, ferindo, desta forma, os preceitos do artigo 25 da Constituição Paulista e artigo 48 da Lei Orgânica do Município, já que a demonstração dos recursos necessários para a execução de projetos de lei propostos deve ser feita de forma clara e precisa. É o que se depreende da jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Lei Municipal - Município de Piraju - Aumento de despesas do erário, sem a indicação dos recursos disponíveis para atender aos novos encargos - Violação ao artigo 25, da Constituição do Estado de São Paulo - Ação procedente. (Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 126.236-0/6-00 - São Paulo - Órgão Especial do Tribunal de Justiça - Relator: Debatin Cardoso - 26.04.06 - V.U.)

Assim, a Constituição Estadual também impede a sanção de projetos de lei que impliquem em criação ou aumento de despesas públicas e que não constem a precisa indicação dos recursos necessários para atender aos novos encargos.

Essas as razões do veto total ao projeto de lei em tela, medida que aguardamos seja mantida por essa Egrégia Casa de Leis.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores nossos protestos de estima e respeito.

Campinas, 10 de dezembro de 2008

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.

AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 389/2008 QUE "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS O EVENTO 'CENÁCULO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**J. PUBLIQUE-SE
CAMPINAS, 10 DE DEZEMBRO DE 2008.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

OFÍCIO Nº 440/08-GP

Assunto: Encaminha razões de veto parcial ao projeto de lei nº 389/2008 que "Institui no calendário oficial do Município de Campinas o evento 'Cenáculo' e dá outras providências."

SENHOR PRESIDENTE:

Comunicamos a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os artigos 50, alínea "c", 51, "caput", e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvemos vetar parcialmente o projeto de lei nº 389/2008, que "Institui no calendário oficial do Município de Campinas o evento 'Cenáculo' e dá outras providências."

Em que pese o intuito meritório do projeto, razões de ordem constitucional e legal recomendam o veto parcial à proposição, no tocante aos artigos 3º e 4º, conforme exporemos a seguir:

DISPOSITIVOS VETADOS:

"Art. 3º - A Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará local para a realização do evento, em dimensões compatíveis com a demanda, conforme informações fornecidas pelos organizadores do evento a serem prestadas no mês de janeiro de cada ano."

"Art. 4º - O Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias."

RAZÕES DE VETO:

De início, cumpre observar que a Secretaria Municipal de Cultura exarou parecer sugerindo o veto parcial à presente proposição, tendo em vista que o art. 3º obriga o Município a viabilizar o local para a realização do evento em tela, inclusive sem apresentar os recursos próprios para atender a tais encargos, onerando de forma indevida os cofres públicos.

Nesta esteira, forçoso reconhecer que o artigo 3º do presente projeto de lei, ao obrigar o Município a disponibilizar local para a realização de evento a ser promovido pela Arquidiocese de Campinas, através do Movimento de Renovação Carismática Católica, **viola frontalmente** o artigo 19, inciso I, da Constituição Federal, o qual dispõe:

"Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhe o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;"(grifamos) Neste sentido, o ilustre Professor José Cretella Júnior, em seu "Comentários à Constituição de 1988" leciona enfaticamente que **"O Estado brasileiro não pode, salvo exceção constitucional, concorrer com dinheiro, ou qualquer outro auxílio de bens materiais públicos para o desempenho de cultos ou igrejas."** (1ª ed., Vol. III - Forense Universitária-, pág. 1179)

Assim, verifica-se que ao se estabelecer, **"por lei"**, que o Município deverá disponibilizar anualmente o local para a realização do evento religioso, a presente iniciativa viola o disposto na Constituição Federal, posto que é vedado ao Estado, salvo exceção constitucional, concorrer com dinheiro, ou qualquer outro auxílio de bens materiais para o desempenho de cultos ou igrejas.

Ademais, acerca da utilização dos bens de uso especial, conforme assevera o ilustre Professor Hely Lopes Meirelles, **"ninguém tem direito natural a uso especial de bem público, mas qualquer indivíduo ou empresa pode obtê-lo mediante contrato**

ou ato unilateral da Administração, na forma autorizada por lei ou regulamento ou simplesmente consentida pela autoridade competente..” (Direito Administrativo Brasileiro, 32º ed.- Malheiros, pág. 524)

Com efeito, no Município de Campinas, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município em seu artigo 126, **“A administração dos bens municipais cabe ao Prefeito, ressalvada a competência da Câmara quanto aqueles utilizados em seus serviços e sob sua guarda.”**

Desta forma, a administração dos bens municipais constitui matéria inerente ao Poder de Gestão, não cabendo, pois, ao Poder Legislativo, traçar peremptoriamente os atos da Administração, favorecendo determinada entidade particular em detrimento de outros eventuais interessados.

Portanto, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo Municipal estaria violando o princípio da separação entre os Poderes, estabelecido no art. 2º da Constituição Federal, conforme entendimento do E. Tribunal de Justiça de São Paulo:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei Municipal – Disposição que em todos os estabelecimentos públicos municipais deverão manter em local visível o quadro contendo nome, função e carga horária de cada servidor – **Infringência ao princípio da separação dos poderes** – Artigos 24, § 2º, item 4, 5º e 144, todos da Constituição Estadual e parte final do **caput** do artigo 29 da Carta Magna – Ação procedente – g.n. – (Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei n. 106. 611 – 0/1 – São Paulo – Órgão Especial – Relator: Menezes Gomes – 17.12.2003 – V.U.) JUBI 99/04. **(grifamos)**

Por todo exposto, forçoso concluir que o ato legislativo em questão vulnera o referido princípio constitucional ao veicular norma de efeito específico e concreto em assunto da alçada do Prefeito Municipal, sendo oportuno lembrar que ao Legislativo é vedado pretender administrar mediante leis ou autorizar medidas da esfera de outro Poder que não estejam sujeitas à sua apreciação.

Por derradeiro, necessário enfatizar que, em face do veto ao artigo 3º, emerge a necessidade de opor veto também ao artigo 4º da iniciativa, o qual “obriga o Poder Executivo regulamentar presente a Lei”, uma vez que não poderia o Poder Executivo regulamentar evento a ser realizado por entidade particular.

Essas as razões do **veto parcial** ao projeto de lei em tela, medida que aguardamos seja mantida por essa Egrégia Casa de Leis.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores nossos protestos de estima e respeito.

Campinas, 10 de dezembro de 2008

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
AURELIO JOSÉ CLÁUDIO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

LEI Nº 13.485 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS O EVENTO “CENÁCULO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial do Município de Campinas o evento **“CENÁCULO”** a ser realizado no primeiro domingo do mês de agosto de cada ano.

Art. 2º - A organização ficará a cargo da Arquidiocese de Campinas, através do Movimento da Renovação Carismática Católica de Campinas.

Art. 3º - **VETADO**

Art. 4º - **VETADO**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas 10 de dezembro de 2008

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PROT: 08/08/8258
AUTORIA: VEREADOR CAMPOS FILHO

LEI Nº 13.484 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

CONCEDE REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN PARA EMPRESAS DE HOTELARIA, NOS TERMOS EM QUE ESTABELECE

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As empresas de hospedagem em hotéis, hotéis-fazenda, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service e suíte service que vierem a aderir ao Fundo de Apoio ao Turismo Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo, terão, por 03 (três) anos, renováveis uma vez por igual período, redução de alíquota do ISSQN para 3% (três por cento) pelos serviços prestados nessa atividade.

Parágrafo único – A alíquota prevista no **caput** poderá ser reduzida para 2% (dois por cento), se na assinatura do Termo de Adesão ao Fundo de Apoio ao Turismo – TAFT ficar demonstrado, mediante critérios estabelecidos em regulamento, que durante o período em que vigorar o benefício haverá a criação de novos postos de trabalho.

Art. 2º - A adesão se processará pela assinatura do Termo de Adesão ao Fundo de Apoio ao Turismo – TAFT, pelo qual a empresa se compromete a depositar no Fundo até o décimo dia do mês seguinte ao da prestação do serviço o valor de 2% (dois por cento) de sua receita bruta mensal com os serviços mencionados no artigo 1º desta Lei.

Parágrafo único – As contribuições ao Fundo de Apoio ao Turismo Municipal feitas na forma desta Lei, serão utilizadas exclusivamente para as atividades indicadas nos incisos I e II do artigo 4º da Lei n. 7.738, de 24 de dezembro de 1993 e outras atividades que vierem a ser determinadas pelo Conselho Diretor do Fundo para fomentar o turismo do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo determinará o procedimento regulamentar da adesão ao Fundo, no qual deverão constar as obrigações assumidas pelas empresas de hotelaria.

Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo informar semestralmente à Secretaria Municipal de Finanças, as empresas que cumpriram os requisitos previstos no TAFT.

Art. 5º - Às empresas que cumprirem os requisitos básicos previstos na legislação e especificados no TAFT, a Secretaria Municipal de Finanças concederá de ofício a redução de alíquota do ISSQN, mantendo registro e controle dos valores da contribuição ao Fundo.

§ 1º – O benefício previsto no **caput** será concedido às empresas que tiverem aderido ao Fundo e que não tiverem débito de qualquer natureza para com o Município.

§ 2º - Ao longo do período de incidência do benefício previsto nesta Lei, poderá o Conselho Diretor ou a Secretaria de Finanças vedar nova concessão de benefício à empresa que deixar de cumprir o previsto no § 1º deste artigo.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Finanças fiscalizará a qualquer momento a assiduidade e quantidade dos repasses e poderá excluir de ofício a empresa do benefício concedido em caso de atraso em duas contribuições mensais, sucessivas ou não.

Parágrafo único - Comprovada a qualquer tempo a ocorrência de dolo, fraude ou simulação, o benefício será cancelado, ficando a empresa sujeita às penalidades previstas na legislação tributária municipal, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

Art. 7º - Os procedimentos para requerimento, enquadramento no Fundo de Apoio ao Turismo Municipal e demais procedimentos serão definidos em normas regulamentadoras específicas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2009.

Art. 9º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 10 de dezembro de 2008

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PROT: 08/10/29514
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 13.486 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

DENOMINA VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas vias públicas do Município de Campinas:

- **Rua Benedicto Antonio Filho**, a Rua 01, localizada no loteamento Conjunto Habitacional Campinas “H”, com início na Estrada Municipal (Caminho de Servidão) e término na divisa do loteamento;

- **Rua Clélia de Morais Antonio**, a Rua 02, localizada no loteamento Conjunto Habitacional Campinas “H”, com início na Estrada Municipal (Caminho de Servidão) e término na Rua 01.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de dezembro de 2008

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PROT: 08/08/7281
AUTORIA: VEREADOR SÉRGIO BENASSI

LEI Nº 13.487 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

DENOMINA RUA JOÃO REVIGLIO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA JOÃO REVIGLIO**, a Rua 16, localizada no loteamento NÚCLEO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA, com início na Rua 06 e término na Avenida 01, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de dezembro de 2008

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PROT: 08/08/5830
AUTORIA: VEREADOR CID FERREIRA

LEI Nº 13.488 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

DENOMINA PRAÇA “DR. WALTER HOFFMANN” - PRAÇA DA FIGUEIRA UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA “DR. WALTER HOFFMANN”** a atual Praça da Figueira, localizada no aruamento e loteamento Vila Nova Campinas, no cruzamento das Ruas Maria Monteiro e Conceição.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n. 11.996, de 14 de junho de 2004.

Campinas, 10 de dezembro de 2008

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PROT: 08/08/8257
AUTORIA: VEREADOR DÁRIO SAADI

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

LEI Nº13.489 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008*DENOMINA RUA AMÉLIA BARBOZA MARQUES UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS***A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:**

Art. 1º- Fica denominada **RUA AMÉLIA BARBOZA MARQUES**, a Rua 11, localizada no loteamento NÚCLEO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA, com início na Rua 05 e término na Rua 21, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de dezembro de 2008
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PROT: 07/08/11063

AUTORIA: VEREADOR AURÉLIO CLÁUDIO

LEI Nº 13.490 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008*DENOMINA PRAÇA AMERICA PEREIRA TERRA UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS***A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:**

Art. 1º- Fica denominada **PRAÇA AMERICA PEREIRA TERRA**, a Praça 1 do loteamento Jardim Itayu, com área de 10.380m2 e perimetrada pela Rua Itapemirim (Rua 04), Rua Itacolomi (Rua 05), Rua Itapicuru (Rua 03) e Rua Itaborafá (Rua06), no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de dezembro de 2008
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PROT: 08/08/5825

AUTORIA: VEREADOR CIDÃO SANTOS

LEI Nº 13.491 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008*DESINCORPORA DA CLASSE DE BENS PÚBLICOS DE USO COMUM DO POVO E TRANSFERE PARA A CLASSE DE BENS DOMINICAIS, ÁREAS DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, NO LOTEAMENTO PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA, AUTORIZA A VENDA A PROPRIETÁRIOS LINDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:**

Art.1º- Fica desincorporada da classe de bens públicos de uso comum do povo e transferida para a classe de bens dominicais, a área de propriedade da Municipalidade, a seguir descrita:

“passagem de pedestre, localizada na quadra O, do quarteirão 6370, do Cadastro Municipal, no loteamento Parque Rural Fazenda Santa Cândida, com 354,00m2 de área e as seguintes medidas e confrontações: 4,00m confrontando com a Rua Paschoal Fussi (antigo Caminho 17); 89,00m confrontando com o lote 7, do mesmo quarteirão; 4,12m confrontando com Rua Alessandro Payaro (antigo Caminho 16); 88,00m com o lote 6 de propriedade de Nelson Alaite Júnior”.

Art. 2º - Fica instituída servidão administrativa de viela de passagem de águas pluviais, em favor da Municipalidade, na área descrita no art. 1º desta lei.

Art. 3º- Fica o Município autorizado a alienar na modalidade licitação, as áreas descritas no art. 1º desta lei, exclusivamente aos proprietários lindeiros.

Art. 4º- O preço do bem será atualizado quando da lavratura da escritura, nos termos da legislação municipal.

Parágrafo único - O pagamento do preço do bem poderá ser efetivado na forma das Leis Municipais nº 5.722, de 21 de novembro de 1986 e n 6.585, de 28 de agosto de 1991.

Art. 5º- O produto da venda da área objeto da presente lei será revertido ao Fundo Especial para Pagamento de Indenização a Expropriados, nos termos da Lei Municipal nº 4.851, de 15 de dezembro de 1978.

Art. 6º- As despesas decorrentes da venda autorizada por esta lei ficarão a cargo do comprador.

Art. 7º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de dezembro de 2008
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PROT: 61178/99

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 13.492 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008*DESINCORPORA DA CLASSE DE BENS PÚBLICOS DE USO COMUM DO POVO E TRANSFERE PARA A CLASSE DE BENS DOMINICAIS, ÁREAS DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, NO LOTEAMENTO JARDIM FLAMBOYANT, AUTORIZA A VENDA A PROPRIETÁRIOS LINDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:**

Art.1º- Fica desincorporada da classe de bens públicos de uso comum do povo e transferida para a classe de bens dominicais, as áreas de propriedade da Municipalidade, a seguir descritas:

I – parte da viela de passagem de pedestres, localizada no quarteirão 2571 do Cadastro Municipal, no loteamento Jardim Flamboyant, com 90,00m2 de área e as seguintes medidas e confrontações: 3,00m confrontando com a Avenida José Bonifácio; 30,00m confrontando com o lote 11; 3,00m confrontando com a viela da passagem de pedestres; 30,00m confrontando com o lote 10 do mesmo quarteirão;

II - parte da viela de passagem de pedestres, localizada no quarteirão 2571 do Cadastro Municipal, no loteamento Jardim Flamboyant, com 90,00m2 de área e as seguintes medidas e confrontações: 3,00m confrontando com a Rua Presidente Wenceslau; 30,00m confrontando com o lote 54; 3,00m confrontando com a viela da passagem de pedestres; 30,00m confrontando com o lote 55 do mesmo quarteirão.

Art. 2º - Fica instituída servidão administrativa de viela de passagem de águas pluviais, em favor da Municipalidade, nas áreas descritas no art. 1º desta lei.

Art. 3º- Fica o Município autorizado a alienar na modalidade licitação, as áreas descritas no art. 1º desta lei, exclusivamente aos proprietários lindeiros.

Art. 4º- O preço do bem será atualizado quando da lavratura da escritura, nos termos da legislação municipal.

Parágrafo único - O pagamento do preço dos bens poderá ser efetivado na forma das Leis Municipais nº 5.722, de 21 de novembro de 1986 e n 6.585, de 28 de agosto de 1991.

Art. 5º- O produto da venda das áreas objetos da presente lei será revertido ao Fundo Especial para Pagamento de Indenização a Expropriados, nos termos da Lei Municipal nº 4.851, de 15 de dezembro de 1978.

Art. 6º- As despesas decorrentes da venda autorizada por esta lei ficarão a cargo do comprador.

Art. 7º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de dezembro de 2008
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PROT: 12208/87

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.**PREFEITO MUNICIPAL***EM 10 DE DEZEMBRO DE 2008***De Rosalina Mazaroto - Protocolado n.º 03/10/58867**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 38/39 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 40, **DEFIRO** a aposentadoria voluntária por por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, à sra. **Rosalina Mazaroto**, matrícula 103430-8, a partir de 1º de dezembro de 2008. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Benedito Alves Correa - Protocolado n.º 07/10/45736

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 45/46 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 47, **DEFIRO** a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, ao sr. **Benedito Alves Correa**, matrícula 78257-2 a partir de 1º de dezembro de 2008. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Jaime Lima de Brito - Protocolado n.º 08/10/5473

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 28/29 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 30, **DEFIRO** a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, ao sr. **Jaime Lima de Brito**, matrícula 77987-3 a partir de 1º de dezembro de 2008. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De João da Cruz - Protocolado n.º 07/10/52088

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 35/36 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 37, **DEFIRO** a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, ao sr. **João da Cruz**, matrícula 90732-4 a partir de 1º de dezembro de 2008. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Manoel Joel Carmona - Protocolado n.º 06/10/925

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 63/64 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 65, **DEFIRO** a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, ao sr. **Manoel Joel Carmona**, matrícula 94774-1 a partir de 1º de dezembro de 2008. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Josefa Dias Cabral - Protocolado n.º 05/10/34191

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 41/42 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 43, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Josefa Dias Cabral**, matrícula 655066, a partir de 01 de dezembro de 2008. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Leda Lucia Oliveira Rodrigues - Protocolado n.º 96/00/24843

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 79/81 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 82, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Leda Lucia Oliveira Rodrigues**, matrícula 95384-9, a partir de 01 de dezembro de 2008. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Angela Maria Otranto J. Tavares de Oliveira - Protocolado n.º 99/00/22159

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 84/85 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 86, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Angela Maria Otranto J. Tavares de Oliveira**, matrícula 71323-6, a partir de 01 de dezembro de 2008. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Avilar de Oliveira Gomes - Protocolado n.º 06/10/46568

Diante das manifestações do CAMPREV no processo administrativo em epígrafe, **CONCEDO** o cancelamento do benefício de aposentadoria ao sr. **Avilar de Oliveira Gomes**, a partir de 01 de setembro de 2008, nos termos do artigo 40, § 6 da Constituição Federal, aplicável ao caso. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Célia Aparecida Malaquias - Protocolado n.º 08/10/2907

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 42/43 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 45, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Célia Aparecida Malaquias** matrícula 86171-5, a partir de 01 de dezembro de 2008. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Daniela Alves Lopes - Protocolado n.º 06/10/41291

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 43/45 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 46, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Josefa Dias Cabral**, matrícula 82942-0, a partir de 01 de dezembro de 2008. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Florisbela de Souza Barbosa - Protocolado n.º 06/10/39960

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 66/67 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 68, **DEFIRO** a concessão

de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Florisbela de Souza Barbosa**, matrícula 89906-2, a partir de 01 de dezembro de 2008. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Ivone Mazzo - Protocolado n.º 05/10/20901

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 100/102 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 103, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Ivone Mazzon**, matrícula 925098, a partir de 01 de dezembro de 2008. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Josefina Moreira Mendes - Protocolado n.º 07/10/19954

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 46/48 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 49, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Josefina Moreira Mendes**, matrícula 106000-7, a partir de 01 de dezembro de 2008. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Lucia Fernandes de Souza - Protocolado n.º 08/10/03584

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 44/46 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 47, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Lucia Fernandes de Souza**, matrícula 28275-8, a partir de 01 de dezembro de 2008. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Luiza Maria de Abreu Mello - Protocolado n.º 91/00/36122

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 105/106 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 107, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Luiza Maria de Abreu Mello**, matrícula 62425-0, a partir de 01 de dezembro de 2008. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Luiza Maria de Andrade Tacon - Protocolado n.º 99/00/69375

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 59/61 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 62, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Luiza Maria de Andrade Tacon** matrícula 806021, a partir de 01 de dezembro de 2008. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Maria Carillo Costa - Protocolado n.º 93/00/24710

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 71/73 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 74, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Maria Carillo Costa**, matrícula 89962-3, a partir de 01 de dezembro de 2008. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Rosely Paranhos Alves Aguilera - Protocolado n.º 94/70/1369

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 79/80 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 81, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Rosely Paranhos Alves Aguilera**, matrícula 95345-8, a partir de 01 de dezembro de 2008. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Sebastiana Aparecida de Almeida Santos - Protocolado n.º 98/0/16415

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 51/53 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 54, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Sebastiana Aparecida de Almeida Santos**, matrícula 79560-7, a partir de 01 de dezembro de 2008. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Vilma Aparecida Panzani - Protocolado n.º 01/10/28340

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 87/89 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 90, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Vilma Aparecida Panzani**, matrícula 792-7, a partir de 01 de dezembro de 2008. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Joaquim Nunes Pereira - Protocolado n.º 06/10/26629

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 47/49 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 50, **DEFIRO** a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao sr. **Joaquim Nunes Pereira**, matrícula 95212-5, a partir de 1º de dezembro de 2008. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Sebastião Marçal de Arruda - Protocolado n.º 98/00/69206

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 52/54 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 55, **DEFIRO** a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao sr. **Sebastião Marçal de Arruda** matrícula 84219-2. a partir de 1º de dezembro de 2008. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Pedro Miranda - Protocolado n.º 97/00/42888

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 60/62 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 63, **DEFIRO** a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, ao sr. **Pedro Miranda**, matrícula 98086-2 a partir de 1º de dezembro de 2008. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Virgílio Santana - Protocolado n.º 99/10/47094

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 58/60 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 61, **DEFIRO** a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao sr. **Virgílio Santana**, matrícula 84633-3 a partir de 1º de dezembro de 2008. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Ivani Ferreira do Nascimento - Protocolado n.º 08/10/13047

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 53/54 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 54, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Ivani Ferreira do Nascimento**, matrícula 95337-7, a partir de 01 de dezembro de 2008. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Antonia Maria da Conceição - Protocolado n.º 98/00/31529

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 41/43 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 44, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Antonia Maria da Conceição**, matrícula 81684-1, a partir de 01 de dezembro de 2008. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Maria de Lourdes de Almeida Giamboni - Protocolado n.º 08/40/0992

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 70/71 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 72, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Maria de Lourdes de Almeida Giamboni**, matrícula 89988-7, a partir de 01 de dezembro de 2008. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Olívio Luiz - Protocolado n.º 08/25/676

À vista da manifestação de fls. 11/12, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 13, **DEFIRO** o pedido de Pensão Vitalícia ao sr. **Olívio Luiz**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-

se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Maria da Conceição da Pedra - Protocolado n.º 08/25/719

À vista da manifestação de fls. 13/14, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 15, **DEFIRO** o pedido de Pensão Vitalícia à sra. **Maria da Conceição da Pedra**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Manoel dos Santos Marques Neto - Protocolado n.º 08/25/876

À vista da manifestação de fls. 11/12, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 13, **DEFIRO** o pedido de Pensão Vitalícia ao sr. **Manoel dos Santos Marques Neto**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Cícero dos Santos - Protocolado n.º 08/25/798

À vista da manifestação de fls. 11/12, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 13, **DEFIRO** o pedido de Pensão Vitalícia ao sr. **Cícero dos Santos**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Ana Maria Nunes Marçilio - Protocolado n.º 08/25/918

À vista da manifestação de fls. 11/12, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 13, **DEFIRO** o pedido de Pensão Vitalícia à sra. **Ana Maria Nunes Marçilio**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Célia Camargo Chibim - Protocolado n.º 08/25/652

À vista da manifestação de fls. 13/14, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 1454, **DEFIRO** o pedido de Pensão Vitalícia à sra. **Célia Camargo Chibim**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Elvira Jimenes Pires - Protocolado n.º 08/25/00636

À vista da manifestação de fls. 16/17, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 18, **DEFIRO** o pedido de Pensão Vitalícia à sra. **Elvira Jimenes Pires**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Maria Elizabeth Aparecida Dias - Protocolado n.º 08/10/15536

À vista da manifestação de fls. 22/23, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 24, **DEFIRO** o pedido de Pensão Temporária à sra. **Maria Elizabeth Aparecida Dias** com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Fernando Lima dos Santos - Protocolado n.º 08/25/00227

À vista da manifestação de fls. 22/23, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 24, **DEFIRO** o pedido de Pensão Temporária ao menor **Fernando Lima dos Santos** com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Olga Aparecida Rodrigues de Lima - Protocolado n.º 1998/0/18848

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 93/94 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 95, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Olga Aparecida Rodrigues de Lima**, matrícula 84.124-2, a partir de 01 de dezembro de 2008. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Sônia Fantini Saraiva - Protocolado n.º 07/10/42238 PG

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 42/43 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 44, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Sônia Fantini Saraiva**, matrícula 95.315-6, a partir de 01 de dezembro de 2008. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De José Raimundo Carneiro - Protocolado n.º 08/10/5340 PG

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 35/37 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 38, bem como o parecer da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas de fl. 03, **DEFIRO** a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, ao Sr. servidor **José Raimundo Carneiro**, matrícula 10.373-0 a partir de 01 de dezembro de 2008. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Haydee Maria Camellini José - Protocolado n.º 08/25/821

À vista da manifestação de fls. 12/13, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 14, **DEFIRO** o pedido de Pensão Vitalícia à sra. **Haydee Maria Camellini José** com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Leonor Elisângela Oliveira da Silva (Jacynta Sebastiana de Oliveira Silva) - Protocolado n.º 08/10/15661

Diante das manifestações constantes do protocolo em epígrafe, acolhidas pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 369, **CONVALÍDO** o ato que concedeu Pensão Vitalícia à sra. **Jacynta Sebastiana de Oliveira Silva**, constante à folha 29 e publicado no D.O.M. datado de 05/07/2005, com fundamento na Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo administrativo nº 07/10/27381 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 130/07 **Contratada:** CREAMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA – EPP **Ata de Registro de Preços nº 19/08 Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços: nº 05/08 Objeto do Aditamento:** Fica mantido o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, alterando-se o valor do item: 01 (R\$4,83); 02 (R\$5,85); 03 (R\$7,12) **Assinatura:** 09/12/08.

Processo Administrativo: 08/10/38.537 **Pregão Presencial nº 215/2008 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de *kits* de uniformes infantis.

COMUNICADO

Diante dos elementos constantes do presente processo administrativo, e da manifestação da Secretaria Municipal de Educação constante dos autos, e considerando a reprovação da amostra da empresa **MÁRCIA REGINA BOLOGNESI GOMES - ME**, primeira colocada, e a aprovação da amostra da empresa **DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, segunda colocada, **resolvo:**

Conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos;

Convocar, caso não haja interposição de recurso, com fulcro no inciso XXI do

artigo 7º do Decreto Municipal 14.218/03, a empresa **DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA**, segunda colocada, para a Sessão Pública de abertura do envelope de Habilitação a ser realizada no dia **19/12/2008 às 14h30min** no mesmo endereço constante no preâmbulo do Edital do Pregão em epígrafe.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP) nos horários das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min.

10/12/2008

GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA
Pregoeira

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – COMSEA

ATA nº 05 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – COMSEA – às 08 horas e 30 minutos do dia 18 de setembro de 2003, no Auditório das Centrais de Abastecimento de Campinas S/A – CEASA/CAMPINAS, na Rodovia D. Pedro I – SP 65, Km 140,5, Pista Norte Campinas, SP, sob Presidência da Vice Presidente Adriana Flosi, reúne-se, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar estando presentes: **a. Do Poder Executivo e Legislativo e Órgãos Governamentais: CEASA-Campinas:** Suplente: Tatiana Correa da Fonseca; **Grupo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Segurança Alimentar:** Laurismaradno Moraes Fonseca; **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Membro do Conselho: Rita de Cássia Angarten Marchiore e Suplente: Neliana Araujo Bezerra Schulz; **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:** Membro do Conselho: Gerardo Mendes de Melo; **Secretaria Municipal de Educação:** Membro do Conselho: Rosana Maria Nogueira; **Secretaria Municipal da Saúde:** Suplente Priscilla Chakkour;; **Instituto de Tecnologia de Alimentos:** Membro do Conselho: Márcia Paisano Soler; **Câmara Municipal de Campinas:** Suplente: João Mário Pastorelli; **SANASA:** Suplente: César Augusto Leite de Oliveira; **b. Dos Conselhos Municipais: Conselho Municipal da Assistência Social:** Suplente: Silvana Cristina Custódio Salustiano; **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Membro do Conselho: Julio Ernesto da Silva Neto e Suplente: Luiz Carlos Basseto; **Conselho Municipal da Saúde:** Membro do Conselho: Maria Izabel Nascimento Marques; **Conselho Municipal de Alimentação Escolar:** Membro do Conselho Nilo Sérgio Sabbião Rodrigues; **c. Das Faculdades e Universidades: Pontifícia Universidade Católica - Campinas:** Membro do Conselho: Maria Angélica Tavares de Medeiros; **Universidade São Francisco:** Membro do Conselho: Antonio Neres Meira; **METROCAMP - Faculdade Integrada Metropolitana de Campinas:** Suplente: Irani Campos Marchiori; **d. Do Movimento Social: Associações de Moradores:** Membro do Conselho: Nivaldo Doro; e Suplente: Ubiratan dos Santos Maia; **Estudantes Universitários: FAECA – PUCC - Campinas:** Membro do Conselho: Maycon James Agostino Soldan e Suplente: Rodolfo Castro de Vasconcellos; **e. Dos Empreendedores: Câmara dos Dirigentes Lojistas de Campinas:** Membro do Conselho: Adriana Flosi; **Habicamp:** Membro do Conselho: Shirley Garcia; **CIESP-Campinas:** Membro do Conselho: José Carlos Vedovotto; **Associação Paulista de Supermercados - APAS:** Membro do Conselho: Pedro Celso Gonçalves; **f. Das Organizações Sociais: Pastorais Sociais da Igreja Católica:** Membro do Conselho: Maria José Borelli Mamprin e Livibno José de Oliveira; **Movimento Evangélico Progressista:** Membro do Conselho: Valmir Paze; **Ausentes: CEASA-Campinas:** Membro do Conselho: Mário Antonio de Moraes Biral (ausência justificada); **Grupo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Segurança Alimentar:** Suplente: Membro do Conselho: Sônia Helena Novaes Guimarães (ausência justificada); **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:** Suplente: Aduato Fernandes Marconsin (ausência justificada); **Secretaria Municipal da Educação:** Suplente: Aparecida Pedricci; **Secretaria Municipal da Saúde:** Membro do Conselho: Maria do Carmo Cabral Carpintero; **Instituto Agrônomo de Campinas:** Membro do Conselho: Candido Ricardo Bastos e Suplente: Luiz Henrique Carvalho; **Instituto de Tecnologia de Alimentos:** Suplente: Airton Vialta; **Câmara Municipal de Campinas:** Membro do Conselho: Arnaldo Valentim Silva; **SANASA:** Membro do Conselho: Augusto Carlos Vilhena Neto; **Conselho Municipal da Assistência Social:** Membro do Conselho: Helene Gatien (ausência justificada); **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Suplente: Luiz Carlos Basseto; **Conselho Municipal da Saúde:** Suplente: Neusa Aparecida Cardoso Carvalho; **Conselho Municipal de Alimentação Escolar:** Suplente: Solange Loureiro Pozzuto **Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas:** Membro do Conselho: Jorge Luiz Carneiro de Macedo e Suplente: Lucinéia Crispin; **Núcleo de estudos e Pesquisa em Alimentação (NEPA- Unicamp):** Membro do conselho: Elisabete Salay e Suplente: Pedro Ramos; **Pontifícia Universidade Católica - Campinas:** Suplente: Ângela de Campos Trentin; **Universidade São Francisco:** Suplente: Fernanda Sartori; **METROCAMP - Faculdade Integrada Metropolitana de Campinas:** Faculdade Integrada Metropolitana de Campinas; Membro do Conselho: Sílvia Helena Zavaglia Pereira Coelho (ausência justificada); **Central Única dos Trabalhadores:** Membro do Conselho: Suely Fátima de Oliveira e Suplente Silas Martins (ausência justificada); **Força Sindical:** Membro do Conselho: Geizo Araújo de Souza e Suplente: Francisco Soares de Souza; **Central Geral dos Trabalhadores:** Membro do Conselho: Harley Martins e Suplente: Odair Lucas Valente; **Associações de Moradores:** Membros do Conselho: Vera Lúcia Faria dos Reis, Marcelino da Costa (ausência justificada); Suplente: João Olímpio Santana Ferreira e Landerli Viana pinto Mateus; **Estudantes Secundaristas:** Membro do Conselho: Herbert Strassburger Neto e Suplente: Pedro Simon Camarão Telles Ribeiro; **Associação Comercial e Industrial de Campinas:** Membro do Conselho: Edvaldo de Sousa pinto e Suplente: Norimiti Higa; **Câmara dos Dirigentes Lojistas de Campinas:** Suplente: Edvaldo de Sousa Pinto; **Habicamp:** Suplente: Mario Uchoa; **CIESP-Campinas:** Suplente: Raquel Kussama; **Associação Paulista de Supermercados - APAS:** Suplente: Wilson Sebastião Brischi; **Federação das Entidades Assistenciais de Campinas: Federação das Entidades Assistenciais de Campinas:** Membro do Conselho: Arnaldo Aparecido Rezende e Suplente: Maria Bernadete Gonçalves de Souza; **Assistência Social da Igreja Universal:** Membro do Conselho: Maria Aparecida Geraldo e Suplente: Sandro Cezar Caprino; **União das Sociedades Espíritas Intermunicipal de Campinas:** Membro do Conselho: Alberto Braede Leite e Suplente: Carlos Rodrigues Bilharinho; **Movimento Evangélico Progressista:** Suplente: Sara Valadares Ribeiro dos Santos; **Religiões de Matriz Africana:** Membro do Conselho: Eunice de Souza -Mãe Dango (ausência justificada) e Suplente: Benedito Gonçalves de Almeida (Tatétu Laborecy). A Vice-Presidente informa que a Presidente Rita de Cássia Angarten Marchiore está em compromisso juntamente com a Prefeita Izalene Tiene na recepção ao Governador do Estado de São

Paulo, Geraldo Alckmin, em visita a Campinas. A Presidente em exercício dá início a reunião saudando todos os presentes e convida o Secretário Executivo, Geziel Antonio dos Santos a formar a mesa coordenadora. É lida e aprovada a ata da reunião anterior com a observação de que o nome da Conselheira Irani Campos Marchiori deve ser retirado da lista de ausentes e mantido na de presentes. Observa-se ainda que a partir da próxima ata os Conselheiros com ausências justificadas que constem com esse destaque na listagem dos ausentes. Recebem-se informações com justificativas de ausência nesta reunião dos seguintes Conselheiros: Helene Gatien, Aduato Fernandes Marconsin, Marcelino da Costa, Sílvia Helena Zavaglia Pereira Coelho, Vera Lúcia Faria da Silva Dias, Sônia Helena Novaes Guimarães Moraes, Mário Antonio de Moraes Biral, Eunice de Souza (Mãe Dango), Silas Martins, Elisabete Salay, Rodolfo Castro de Vasconcellos, Pedro Simon Camarão Telles Ribeiro, Herbert Strassburger Neto. Registra-se presença dos seguintes visitantes: Juliana Pires Arruda Leite, aluna da pós-graduação da Faculdade de Engenharia Agrícola da Unicamp, Nestor Amâncio Alves Junior, do GDR-Grupo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Segurança Alimentar, Lucilene de Lima Paze, do Movimento Evangélico Progressista e José Ruiz, Gerente Operacional do Banco Municipal de Alimentos, Elias Lobo, da Metrocamp. São apresentados relatórios dos encaminhamentos das Comissões de Trabalho, a saber: João Mário Pastorelli, da Comissão de Comunicação e Marketing, apresentando propostas sobre confecção de folhetos, cartazes, home-page, e spots para rádios, cujo orçamento deverá ser apresentado para a Equipe Executiva; Maria José Borelli Mamprin, da Comissão de Voluntariado, apresentando encaminhamentos e reuniões com voluntários inscritos no Programa. Segue a reunião usando a palavra o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Gerardo Mendes de Melo, apresentando ao COMSEA os encaminhamentos dos programas do Fome Zero que estão sendo gerenciados pela sua Secretaria, sendo eles: Banco do Povo e Cooperativas e no caso destas as parcerias com o SEBRAE. As 10 horas e 20 minutos registra-se a presença da Presidente Rita de Cássia Angarten Marchiore para a qual é passada a Presidência desta reunião. Quanto à movimentação das contas do Fundo Municipal de Segurança Alimentar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar considerando que a Presidente Rita de Cássia Angarten Marchiore é também Secretária Municipal de Assistência Social, autoriza que o Fundo Municipal de Segurança Alimentar seja contabilizado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Quanto à composição orçamentária para 2004, autoriza este Conselho que seja encaminhado para a Secretaria Municipal de Finanças proposta de valores para dotação do tesouro nas rubricas de consumo, de serviço e de material permanente nos seguintes valores: material de consumo R\$ 40.000,00, serviços R\$ 40.000,00, material permanente R\$ 20.000,00. Seguindo deliberações da lei que institui este Conselho (artigo 9º) e de seu Regimento Interno (artigo 15), resolve-se que a movimentação das contas do Fundo Municipal de Segurança Alimentar seja com a assinatura da Presidente Rita de Cássia Angarten Marchiore, acompanhada da assinatura da Conselheira Vice-Presidente, Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi, ou a do Conselheiro, membro da Equipe Executiva, Nivaldo Doro. Autoriza este Conselho que seja mantida a título de adiantamento, verba mensal para “pequenas despesas”, sempre requisitada pela Presidente deste Conselho ou por quem responder na época pela Diretoria do DGDS – Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde será feita a contabilidade deste Fundo. A Presidente informa que no último dia 16 de setembro, acompanhada da Conselheira Neliana Araújo Bezerra Schulz e do Secretário Executivo Geziel Antonio dos Santos, esteve na empresa Lucent Technologies de Campinas, apresentando o Programa de Segurança Alimentar. O Secretário Executivo informa sobre os seguintes eventos com convite para este Conselho: 24 de setembro, apresentação do Programa de Segurança Alimentar na Paróquia São João Batista; 1 a 4 de outubro, exposição com stand do Projeto Fome Zero na “Feira de Negócios e Tecnologia”, promovida pela UNISAL e Colégio São José; 4 de outubro, Encontro de Conselheiros Municipais; 17 a 19 de outubro, III Congresso Paulista de Participação Popular. Registra-se que no último dia 8 de setembro, a Prefeita de Campinas, Izalene Tiene e o Ministro da Segurança Alimentar, José Graziano da Silva, estiveram presentes no Banco Municipal de Alimentos, ocasião em que alimentos foram entregues para algumas entidades beneficiárias. As 10 horas e 45 minutos, nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião. Alguns Conselheiros seguem para visita ao Banco Municipal de Alimentos. E para tudo constar, eu, Geziel Antonio dos Santos, Secretário Executivo, lavro e assino a presente ata que é também assinada pela Presidente deste Conselho. (ass.) Rita de Cássia Angarten Marchiore, Presidente. (ass.) Geziel Antonio dos Santos, Secretário-Executivo.

ATA nº 25 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – COMSEA – às 17 horas e 10 minutos do dia 29 de setembro de 2005, na Sala do Empreendedor, da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Campinas, no Palácio da Mogiana, Rua General Osório, 490, Campinas, SP, sob Presidência de Adriana Flosi, reúne-se o Conselho Municipal de Segurança Alimentar, estando **PRESENTES: Secretaria Municipal de Educação:** Suplente: Cláudia Agreli de Brito; **Secretaria Municipal da Saúde:** Titular: Cristina Aparecida Bueno Albuquerque e Suplente: Eliane Aparecida Campos Silva; **Instituto de Tecnologia de Alimentos:** Márcia Paisano Soler; **SANASA:** Titular: Augusto Carlos Vilhena Neto; **Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas:** Suplente: Wilson Santa Rosa de Laia; **NEPA- Unicamp:** Titular: Maria Cristina Faber Boog; **PUC- Campinas:** Titular: Silvana Mariana Srebernich; **Associações de Moradores:** Titulares: Nivaldo Doro; Cleonice Cazarino Vieira, e Suplente: Maria de Fátima dos Santos; **Associação Comercial e Industrial de Campinas:** Titular: Adriana Flosi; **Câmara dos Dirigentes Lojistas de Campinas:** Suplente: Adriana Flosi; **Pastorais Sociais da Igreja Católica:** Titular: Helene Gatien e Suplente: Vera Úrsula Gadioli Casarin; **Movimento Evangélico Progressista:** Titular: Geziel Antonio dos Santos e Suplente: Bruna Schmutzler Valim. Justificaram ausência: da Ceasa-Campinas: Titular: Mário Antonio de Moraes Biral; da SANASA, Suplente: Silvio José Marques. A Presidente inicia a reunião saudando os presentes. É lida e aprovada sem observações a ata anterior. Registra-se justificativa de ausência na reunião anterior da Conselheira Maria Cristina Faber Boog, do NEPA-Unicamp, pelo motivo de não ter recebido a devida convocação. Registram-se as presenças de Antonio Carlos Lanaro, do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Campinas, e Marcelo Alexandre Garcia, responsável pela Captação de Recursos do Banco Municipal de Alimentos. A Presidente comunica que já foi aprovada em primeira instância a Lei Municipal que trata sobre doação de alimentos processados no município de Campinas, aguardando-se a votação final e sanção pelo Prefeito Municipal. O COMSEA resolve aguardar a aprovação final da Lei para montar Grupo de Trabalho para propor os termos de sua regulamentação e solicita que cada Conselheiro dentro de sua respectiva área de atuação prepare sugestões para efetivação desse projeto na cidade de Campinas. Usa a palavra Antonio Carlos Lanaro que expõe aos Conselheiros o andamento do “Programa Selo de Qualidade Alimentar”. Quanto a Lei que tramita na Câmara Municipal de Campinas sobre doação de alimentos processados Lanaro coloca o seu respectivo sindicato a disposição para auxiliar o engajamento e participação nesse

projeto dos estabelecimentos a ele sindicalizados. Usa a palavra Marcelo Garcia que faz exposição do projeto de festividades de final de ano “Natal Luz e Arte” da Prefeitura Municipal de Campinas, informando que nessas comemorações haverá arrecadação de alimentos para o Banco de Alimentos de Campinas. Dentro desse assunto de arrecadação de final de ano, a Presidente expõe o trabalho realizado pela ONG Ação de Cidadania na campanha “Natal sem Fome”. Após ouvir Marcelo e a Palavra da Presidente, o COMSEA resolve colocar-se a disposição dos organizadores dessas atividades para auxiliar na campanha de divulgação e arrecadação de alimentos. A Presidente dá conhecimento ao COMSEA de carta de Rita de Cássia Angarten Marchiore, presidente deste Conselho na gestão anterior, nos seguintes termos: “Brasília, 30 de agosto de 2005 - COMSEA CAMPINAS - Atenção: Dra. Adriana Flosi - DD. Presidente - O cenário mundial e nacional são fortes referências para que cidadãos comprometidos e responsáveis se dediquem à tarefa fundamental de construir um COMSEA em Campinas, garantir sua continuidade e, efetivamente manter na pauta pública o desafio da fome e das alternativas da sociedade diante dele. Quero manifestar meu profundo respeito e admiração constante por ter no COMSEA Campinas uma referência de ação pública coerente e em parceria com todos quando se dispõem a trabalhar neste desafio, desde o poder público local, passando por entidades e universidades, representantes de organizações comerciais, religiosas e populares, além estudantes e conselhos municipais. Sempre me lembro desta diversidade quando tenho que oferecer referências de construção de conselhos municipais! Manifesto a todos os conselheiros com os quais convivi por dois anos incríveis de identificação de caminhos e alternativas, aos novos conselheiros que agora devem estar chegando, aqueles conselheiros que brava e solidariamente compuseram a equipe executiva, ao secretário executivo, e, muito, muito especialmente, a Sra. Presidente atual, o meu mais elevado sentimento de gratidão e confiança. Gostaria de estar com vocês para reforçar o que todos já devem ter aprendido com a Presidente Adriana, ou então, vão aprender bem depressa: para além de saber o queremos temos que realizar o que queremos! Esta energia que sempre vi na Adriana, norteiam nossa ação profissional, política e cidadã. Parabéns a todos os conselheiros do COMSEA pela coragem e esperança de contribuir com a qualidade de vida dos campineiros, e, com o combate à fome daqueles que ainda estão em busca da inclusão social que todos buscamos. Afinal, vocês estão fazendo com que Campinas seja mais humana e solidária! Um abraço carinhoso a todos e um bem especial para a presidente Adriana! Contem sempre com meu apoio e entusiasmo para fazer deste país, cada um de seu espaço, um verdadeiro país de todos! Rita de Cássia Angarten Marchiore - Ex-presidente deste COMSEA Campinas - Diretoria de Proteção Social Especial na Secretaria Nacional de Assistência Social do MDSCF” Quanto à movimentação da conta bancária do Fundo Municipal de Segurança Alimentar, o COMSEA, Seguindo deliberações da lei que institui este Conselho (artigo 9º) e de seu Regimento Interno (artigo 15), e conforme as orientações legais para a movimentação de Fundos resolve-se que a movimentação das contas do Fundo Municipal de Segurança seja com a assinatura do Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social, Waldir José de Quadros; acompanhada da assinatura da Presidente, Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi, ou a do Vice-Presidente, membro da Equipe Executiva, Nivaldo Doro. Autoriza este Conselho que seja mantida a título de adiantamento, verba mensal para “pequenas despesas”, requisitada através do Secretário Municipal da SMCTAIS ou por quem responder na época pela Diretoria do DGDS – Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social, dessa mesma Secretaria, onde é feita a contabilidade deste Fundo. Encaminha-se esta resolução ao DGDS para que encaminhe junto a instituição bancária as providências necessárias. Recebe-se do Secretário Executivo do Conselho informações gerais a respeito das ações do Programa de Segurança Alimentar, bem como manchetes do site www.fomezerocampinas.com. Resolve-se registrar as seguintes datas para as próximas reuniões do Conselho: 27 de outubro e 24 de novembro, sempre às 17 horas, no mesmo local desta reunião. Às 19 horas, nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião. E para tudo constar, eu, Geziel Antonio dos Santos, Secretário Executivo, lavro e assino a presente ata que é também assinada pela Presidente. (ass.) Adriana Flosi, Presidente. (ass.) Geziel Antonio dos Santos, Secretário Executivo.

ATA n° 38 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - COMSEA - às 17 horas e 20 minutos do dia 31 de julho de 2007, na Sala da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Campinas, no Palácio da Mogiana, Rua General Osório, 490, Campinas, SP, reúne-se, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar estando **PRESENTES: CEASA-Campinas:** Titular: Mário Antonio de Moraes Biral e Suplente: Maíra Graziano da Silva Rodrigues; **Grupo de Desenvolvimento Rural:** Titular Henrique Reigadas e Suplente: Peter Traue; **Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social:** Suplente: Ligia Maria Correa Oliveira Santos; **Secretaria Municipal da Educação:** Titular: Vera Maria Gurgel do Amaral e Suplente: Vera Lucia Miranda de Carvalho; **Secretaria Municipal da Saúde:** Titular: Cristina Aparecida Bueno Albuquerque; **Instituto Agrônomo de Campinas:** Titular: Wilson Barbosa e Suplente: Renato Ferraz de Arruda Veiga; **Instituto de Tecnologia de Alimentos:** Titular: Márcia Paisano Soler; **SANASA:** Titular: Silvio Jose Marques; **Conselho Municipal de Assistência Social:** Titular: Sirene Ferreira Franco; **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Titular: Jairo Ferreira Leite; **Conselho Municipal da Saúde:** Titular: Ercindo Mariano Junior; **Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas:** Suplente: Marcos César Gomes dos Santos; **Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentação (NEPA- Unicamp):** Titular: Miriam Correa de Carvalho; **PUC- Campinas:** Titular: Silvana Mariana Srebernich; **Universidade São Francisco:** Titular: Cláudio Maurício Zorzan; **Central Única dos Trabalhadores:** Suplente: Áurea Luna Rodrigues Silva; **Central Geral dos Trabalhadores:** Titular: Ari Costa Euflausino; **Associações de Moradores:** Titulares: Nivaldo Doro; Simone Bueno Guimarães, Antonio José Vieira e Suplentes: Cleonice Cazarino Vieira, Maria de Fátima dos Santos e José Carlos; **Associação Comercial e Industrial de Campinas:** Titular: Adriana Flosi; **Câmara dos Dirigentes Lojistas de Campinas:** Suplente: Adriana Flosi; **União das Sociedades Espíritas Intermunicipais de Campinas:** Suplente: Giovanni Bruno; **Movimento Evangélico Progressista:** Titular: Geziel Antonio dos Santos; **Religiões de Matriz Africana:** Titular: Benedito Gonçalves de Almeida (Tatétu Laborecy) e Suplente: Mara Adriana do Nascimento (Mam'etu Mokitengoju) A presente reunião é presidida por Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi, Presidente do Conselho que dá início saudando os presentes. São feitas as apresentações dos participantes da reunião visto que a maioria recém indicada por seus segmentos tem sua participação pela primeira vez neste Conselho. Segue-se através do Vice-presidente, Nivaldo Doro, informações gerais sobre Conseqs Estadual e Nacional. Segue o Secretário Executivo,

Geziel Santos, fazendo exposição da composição do COMSEA-Campinas, suas instituições, organizações e movimentos e a divisão destes nos respectivos segmentos, bem como as orientações gerais do processo eleitoral para escolha da Equipe Executiva. Após os devidos esclarecimentos, os presentes são divididos nos seus respectivos segmentos e elegeram seus representantes para a formação da Equipe Executiva, com mandato até julho de 2009, a saber: **a) do Poder Executivo, Legislativo e Órgãos Governamentais:** Titular: Mário Antonio de Moraes Biral (Ceasa-Campinas), Suplente: Cristina Aparecida Bueno Albuquerque (Secretaria Municipal de Saúde); **b) dos Conselhos Municipais:** Titular: Sirene Ferreira Franco (Conselho Municipal da Assistência Social); Suplente: Ercindo Mariano Junior (Conselho Municipal da Saúde) e **das Faculdades e Universidades:** Titular: Miriam Correa de Carvalho (Unicamp), Suplente: Cláudio Zorzan (Universidade São Francisco); **d) dos Movimentos Sociais:** Titular: Nivaldo Doro (Associação de Moradores), Suplente: José Carlos (Associação de Moradores); e) **dos Empreendedores:** Titular: Adriana Flosi (ACIC e CDL) Suplente: Edvaldo de Sousa Pinto (CDL); **f) das Organizações Sociais:** Titular: Benedito Gonçalves de Almeida - Tatétu Laborecy (Religiões de Matriz Africana), Suplente: Giovanni Bruno (União das Sociedades Espíritas). Após serem apresentados um a um aos presentes e receberem as felicitações, estes membros da Equipe Executiva se reúnem e elegem para mandato até julho de 2009: **Presidente** do COMSEA: Nivaldo Doro e **Vice Presidente:** Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi. Registra-se que a função da **Secretaria Executiva** continua com Geziel Antonio dos Santos, nomeado pelo Gabinete do Prefeito de Campinas para essa função, conforme deliberação da Lei Municipal que instituiu o Conselho. Após comunicar aos demais Conselheiros presentes o resultado da eleição para a Presidência e Vice do Conselho, segue momento de confraternização durante o qual diversas palavras de saudação e incentivo são dirigidas à Equipe Executiva eleita. Seguindo deliberações da lei que institui este Conselho (artigo 9º) e de seu Regimento Interno (artigo 15), e conforme as orientações legais para a movimentação de Fundos resolve-se que a movimentação das contas do Fundo Municipal de Segurança seja com a assinatura do Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social, Waldir José de Quadros; acompanhada da assinatura do Presidente, Nivaldo Doro ou a da Vice-Presidente, Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi, membro da Equipe Executiva. Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião às 19 horas e 30 minutos. E para tudo constar, eu, Geziel Antonio dos Santos, Secretário Executivo, lavro e assino a presente ata que é também assinada pelo Presidente. (ass) Nivaldo Doro – Presidente (ass.) Geziel Antonio dos Santos – Secretário-Executivo.

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS / CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 365

Aos 23 dias do mês de outubro de 2008, com início às 10:00h, realiza-se no auditório do Planetário – Parque Portugal – Portão 7 (sete), a trecentésima sexagésima quinta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, na ausência do presidente Francisco de Lagos Viana Chagas e do vice-presidente Marcelo Alexandre Juliano, assume os trabalhos a coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro e com a presença dos seguintes conselheiros: Eulin Mark Arlindo, primeiro suplente do Gabinete do Prefeito Municipal – Octacílio Dias de Almeida, suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB) - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Daniel Giatti Assis, titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAMA) - Antônio Henrique F. Anunziata, titular da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Ruy Rodrigues Machado, primeiro suplente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC) - Marino Zigiatti, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Caio Plínio A. Alves de Lima, titular das Entidades Ambientalistas – Welton Nahás Cury, primeiro suplente da HABCAMP – Jônio Riberio Nogueira, Maria Rita S. de Paula Amoroso, titular e primeira suplente do Sindicato Ind. Const. Civil (SINDUSCON) – Ely Antônio Quelho, titular do Conselho Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA). EXPEDIENTE: Apreciação da ata n°. 364. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro abre a reunião justificando a ausência do presidente Francisco de Lagos Viana Chaga, que retorna à presidência do Conselho, mas que no dia de hoje se encontra em atividades junto ao Prefeito. Justifica também a ausência dos conselheiros: Marcelo Alexandre Juliano; André M. Argollo Ferrão (viagem à Portugal para participação de eventos sobre Patrimônio Histórico); Orlando Rodrigues Ferreira (atendimento a estudantes no Observatório Municipal Jean Nicolini); José Alves por motivos de saúde; Régis Romano Maciel (viagem). Continuando sugere a inversão da pauta por não haver ainda “quorum” para votação. Continuando relembra a todos que o Conselho fez uma solicitação veemente, insistindo que se mantivesse duas reuniões por mês, conforme calendário. Matéria para se discutir a cada 15 dias, não tem faltado, mas há necessidade de definição por parte do Conselho por conta do “quorum”. O conselheiro Caio Plínio Alves de Lima sugere que se mude o regulamento. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que é complicado mudar o regulamento, pois há necessidade de representatividade em tombamento e arquivamento de processo. O conselheiro Jônio Riberio Nogueira complementa que é necessário um volume maior de pessoas para decidir questões tão importantes como um tombamento. O conselheiro Welton Nahás Cury coloca que, como após 3 faltas a entidade perde a cadeira, isso possibilitará que se diminua o “quorum”; permitindo inclusive que se reveja as entidades que são representadas no Conselho. O conselheiro Jônio Riberio Nogueira diz que se deve chamar o presidente de cada entidade para que o mesmo se posicione. **A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que o Conselho não consegue se reunir por menos de 2 horas, devendo verificar com todos os Conselheiros se pela demanda profissional de cada um, não será melhor que as reuniões sejam a cada 30 dias. Mandará um ofício às entidades informando e que no próximo ano aumente-se em meia hora o tempo em cada reunião e se estipule uma por mês. Devendo o titular alertar o seu suplente, pois ele – o titular, é o encarregado de informar ao suplente que não poderá comparecer a reunião.** Antes da inversão da pauta explicou rapidamente os 4 itens de tombamento, principalmente sobre o item 04 - Várzea e AE localizada nas proximidades da Mata Santa Genebra, Distrito de Barão Geraldo (Mata Brejosa – Várzea – Ribeirão Quilombo), recordando a todos que os jornais publicaram mais de uma vez que o CONDEPACC encolheu a área da Mata Santa Genebra. O conselheiro Welton Nahás Cury comenta que quando 98% do Conselho é favorável a um procedimento e somente 2% contrário, a imprensa faz parecer que 50% está de cada lado, não havendo consenso. Quando aparece no jornal a imagem da imprensa é a pior possível. Deve-se ter cuidado com as radicalidades que uma posição pessoal pode provocar. A

coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro diz estar convicta que o Conselho está corretamente certo. O Ministério Público chama a Coordenadoria constantemente para explicação. Este sistema Mata Santa Genebra, Maciço C, Maciço D é um corredor de subsistência da Mata. Com anuência dos presentes a pauta é invertida. **CIÊNCIA DO CONSELHO: 01 – OF PEMEJS 5209 CONDEPACC.** Interessado: PROJETO CASA COR CAMPINAS. Assunto: solicitação para realização, no ano de 2009, do Projeto Casa Cor Campinas no Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim – Processo de Tombamento nº. 006/95 com intervenções nas dependências dos prédios Casa Sede, Casa Anexa, Tulha e Capela, assim como nos Jardins envoltórios destas edificações. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro expõe que no momento é só um encaminhamento informando como e onde há intenção de utilização do espaço. Os prédios do Parque Ecológico estão todos em estado razoável de conservação. Na verdade, é uma discussão de cenário, mas que deverá ter aprovação de um projeto completo pelo Conselho, com a supervisão da CSPC. Esta informação já foi passada para as responsáveis pelo Projeto Casa Cor Campinas. O conselheiro Welton Nahás Cury comenta que o Parque Ecológico é um órgão do Estado, tombado pelo CONDEPACC e CONDEPHAAT, e que, se o CONDEPHAAT autorizar a intervenção, o CONDEPACC deverá apenas apoiar. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro coloca que ainda não é um projeto, é um documento de intenção, sua maior preocupação é com o Jardim de Burlle Marx, mas que haverá intervenção na parte hidráulica e elétrica e isso é muito importante para a manutenção do local. A conselheira Maria Rita Amoroso diz não concordar com o que foi feito na Estação Guanabara e que as pastilhas estão caindo. O conselheiro Welton Nahás Cury fala que é um problema da UNICAMP, e que hoje há circulação de pessoas e alunos por conta de alguns cursos que estão sendo ministrados no local. O Conselho **tomou ciência** da solicitação para realização, no ano de 2009, do Projeto Casa Cor Campinas no Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim – Processo de Tombamento nº. 006/95 com intervenções nas dependências dos prédios Casa Sede, Casa Anexa, Tulha e Capela, assim como nos Jardins envoltórios destas edificações. **Devendo ter aprovação de um projeto completo pelo Conselho, com a supervisão da CSPC. / 02 – Ofício n. 01/10/08 - 6°. IMOBILE – Salão Imobiliário de Campinas e Região.** Assunto: Realização da Feira Imobiliária na Estação Cultura – FEPASA – projeto prevendo a reforma de um banheiro de aproximadamente 28,00 m². A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro informa que na verdade o evento acontecerá na Plataforma da Estação e a contrapartida das conversas é a interferência em dois banheiros externos na Plataforma, e que é necessário porque receberá um público muito grande. Esta interferência será na parte hidráulica, elétrica, preservando algumas peças e trocando outras; na parte do auditório a proposta é de pintura com acompanhamento da CSPC, melhorando a iluminação e a ventilação sem mexer nas paredes. O grande evento será na Plataforma e no leito principal da Estrada de Ferro que está interrompido, mas é oficial e em condições de funcionamento (faz parte do contexto da Estação), será colocado um tablado de madeira ou ferragem (mobiliário removível). O Conselho **tomou ciência e aprovou** as interferências nos dois banheiros externos localizados na Plataforma da Estação (FEPASA) e no Auditório com o acompanhamento da CSPC. / **03 – Protocolado n. 08/10/48069 PG.** Interessado: Associação do Jongo Dito Ribeiro. Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento do Casarão Sede da Fazenda Roseira – Região Noroeste de Campinas – nas imediações do Jardim Roseira, paralela à Avenida John Boyd Dunlop. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que a Associação do Jongo Dito Ribeiro solicitaram uma Abertura de Estudo de Tombamento. A casa ou casarão se realmente fez parte de uma Fazenda, já foi demolida e reconstruída, trazendo a aparência de interferências profundas. Esta solicitação alertou a CSPC para a importância de se examinar esta área da cidade pelos seus aspectos históricos. Continuando coloca que há uma má interpretação pelo Grupo de que, “tombando” a casa, ela passe a ser pública. A coordenadora da CSPC explicou que o Grupo tem todo um trabalho cultural levantado e vai chamá-los na Coordenadoria para conversar sobre este trabalho. A casa pertence a um Condomínio que tem aprovação pela SEMURB. Não está em área tombada ou em envoltória de bem tombado. O conselheiro Eulin Mark Arlindo esclareceu que o Secretário de Negócios Jurídicos Carlos Henrique Pinto já conversou com o pessoal da Associação do Jongo Dito Ribeiro. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro sugere que apesar de no momento a CSPC não ter dados que justifiquem sequer a abertura de estudo de tombamento do local, se faça um levantamento na região para se levantar bens que por seu valor histórico sejam analisados para futuro tombamento pertinente a Inventário de Registro do Levantamento Imaterial da Cultura na Região. O Conselho **não aprovou a abertura de estudo de tombamento, pois a casa já foi demolida e reconstruída, com interferências profundas bem aparentes.** Informa aos interessados que o tombamento não torna o imóvel um bem público. **ANÁLISE DO CONSELHO - Parecer favorável da CSPC: 04 – Protocolado n. 08/10/42153.** Interessado: Usina Açucareira Ester S.A. - Fábrica de Açúcar e Alcool. Assunto: Projeto de Reflorestamento de Área de Preservação Permanente “Bem Natural C” conforme termo de ajustamento de conduta firmado junto a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Campinas. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC desde que o projeto cumpra o termo de ajuste de conduta que prevê a manutenção por 36 meses, das espécies arbóreas plantadas; e roçadas e coroamentos periódicos com manutenção por 24 meses. / **05 – Protocolado n. 08/10/44295 PG.** Interessado: Altiava Nogueira. Assunto: solicitação de reforma interna, com reforço de fundação e tratamento de fissuras para garantir a estabilidade e segurança do imóvel situado à Rua Francisco Theodoro nº. 1023 – bem tombado pelo CONDEPACC em 09 de Outubro de 2008, conforme Ata 364 – Processo nº. 001/02. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC quanto as intervenções “internas” do imóvel tombado. / **06 – Protocolado n. 08/10/46675 PG.** Interessado: Daniele Gardini Stancati. Assunto: solicitação para construção residencial unifamiliar à Rua Visconde de Pirajá nº. 340 – lote 20 A – Qt. 11178 – área envoltória da Mata São João – Processo nº. 02/99. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC pelo fato da construção possuir gabarito de altura menor que nove metros e respeitar taxa de permeabilidade mínima de 25% da área do terreno. **ORDEM DO DIA: APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE PROCESSOS PARA TOMBAMENTO (itens a – b – c – d): a – Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo n. 004/05 - Imóvel à Rua Ferreira Penteadó n. 1463, esquina com Rua São Pedro.** Levantamento feito pelos técnicos Augusto Ottoni e Joaquim Arruda Penteadó, funcionários da CSPC. **Relator: conselheiro Antônio Henrique Felice Anunziata.** Justificativa: Proposta de tombamento das fachadas e cobertura do Prédio em estilo colonial, do fim do século XIX, onde se mantêm preservadas as características originais da construção; Grau de Proteção 03 (GP 03). O Conselho **solicitou que a apresentação do Estudo do Processo para Tombamento seja apresentado na próxima reunião por falta de “quórum”.** / **b – Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo n. 001/07 – Imóvel à Rua Thomaz Alves n. 87, esquina com Rua Luzitana – contíguo ao prédio da Rua Dr. Quirino n. s. 1396/1404 (Giovannetti II).** Estudo feito pelo técnico Luiz Antônio Martins Aquino, pelo estagiário

(Ciências Sociais) Vinícius C. Dezotti, pela estagiária (arquitetura) Renata Rocha Soares, funcionários da CSPC. **Relator: conselheiro Marcelo Alexandre Juliano.** Justificativa: Trata-se de uma edificação com a influência do desenho do Prédio da Câmara e que, após o alargamento da Rua Thomas Alves, foram executadas novas fachadas. Em 1915 foi executada a fachada do prédio da Rua Dr. Quirino, 1396/1404 definindo uma forma arquitetônica do edifício da Rua Thomaz Alves, 87 (lote 08). Hoje ainda temos neste prédio, as características dos ornamentos da fachada de acordo com o desenho de 1915. O Conselho **solicitou que a apresentação do Estudo do Processo para Tombamento seja apresentado na próxima reunião por falta de “quórum”.** / **c – Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo n. 001/08 – Imóvel situado à Rua Barão de Jaguará n. 1373 – Centro – Tônico’s Bar.** Estudo feito pelo técnico Henrique Anunziata (historiador) e pelo estagiário (História) Valdir Bertoldi Junior, funcionários da CSPC. **Relator: conselheiro Antônio Henrique Felice Anunziata.** Justificativa: Esta casa existe desde o final do séc. XIX (uma das primeiras citações data de 1893). Situada no marco zero do espaço urbano, inicialmente denominado “Largo da Matriz Velha”. Neste sítio ocorreu a implantação do poder local e posteriormente o início da transformação do mundo rural para o mundo urbano, centralizando os maiores proprietários de terras e poderosos locais, através da construção de casarões para utilização de residências e comércio. É um exemplar remanescente importante que compõe o conjunto da Praça. O Conselho **solicitou que a apresentação do Estudo do Processo para Tombamento seja apresentado na próxima reunião por falta de “quórum”.** / **d – Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo n. 001/00 - Várzea e AE localizada nas proximidades da Mata Santa Genebra, Distrito de Barão Geraldo (Mata Brejosa – Várzea – Ribeirão Quilombo).** Levantamento feito engenheiro agrônomo Hélcio de Abreu, funcionário da CSPC. **Relatora: conselheira Fabíola Rodrigues.** As justificativas: Várzea localizada nas proximidades da Mata Santa Genebra – Microbacia do Rio Quilombo – A várzea faz limite com o Bem Natural “D” e junto com este compreende um importante corredor migratório para a Mata Santa Genebra. Assim como possui nascente e córrego que compõem a microbacia do Ribeirão Quilombo (nascentes, córrego e vegetação típica). Tudo isto exposto indicamos o bem para tombamento. O Conselho **solicitou que a apresentação do Estudo do Processo para Tombamento seja apresentado na próxima reunião por falta de “quórum”.** Nada mais havendo, o Presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 23 de outubro de 2008.

(11, 12, 13/12)

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS / CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 366

Aos 13 dias do mês de novembro de 2008, com início às 09:00h e 50 minutos, realiza-se no auditório do Planetário – Parque Portugal – Portão 7 (sete), a trecentésima sexagésima sexta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, na ausência do presidente Francisco de Lagos Viana Chagas e do vice-presidente Marcelo Alexandre Juliano, assume os trabalhos a coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro e com a presença dos seguintes conselheiros: Octacílio Dias de Almeida, suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB) - Cláudio Natal Orlando, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Daniel Giatti Assis, titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAMA) – Valéria Murad Birolli, primeira suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania - Antônio Henrique F. Anunziata, titular da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Luís Fernando Amaral Binda, primeiro suplente do Sindicato Rural de Campinas – José Fernando Vernier, titular do Conselho Municipal de Turismo – Alberto José Mendes Gomes, primeiro suplente do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONDEMA) – André Kaplan, primeiro suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) - Ruy Rodrigues Machado, primeiro suplente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCC) - Marino Ziggianti, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Luno Volpato, titular da Academia Campinense de Letras – Renato Ferraz de A. Veiga, titular do Instituto Agrônomo de Campinas - Caio Plínio A. Alves de Lima, titular das Entidades Ambientais – Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa – João Manuel Verde dos Santos, Sílvia P. Zakia, titular e primeira suplente da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) - Ely Antônio Quelho, titular do Conselho Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) – José Alves dos Santos, primeiro suplente da Sociedade dos Amigos da Cidade de Campinas – Paulo Sérgio Saran, segundo suplente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas (AEAC). **EXPEDIENTE:** Apreciação da ata nº 365. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro dá início à reunião explicando que a ausência do presidente Francisco de Lagos Viana Chagas se deve ao fato do mesmo estar na equipe de transição de Governo. Justifica também a ausência do vice-presidente Marcelo Alexandre Juliano que se encontra em férias da SEMURB e tratando de problemas de saúde; do conselheiro André M. Argollo Ferrão (viagem a Portugal para participação de eventos sobre Patrimônio Histórico). Explica aos conselheiros que haverá mais duas reuniões ordinárias até o final do ano, nos dias 27/11 e 11/12. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Marino Ziggianti convida a todos os conselheiros para o evento de Jazz Erudito que se realizará dia 21/11/08, às 20:00h, no Centro de Ciências, Letras e Artes, com o Quarteto Ipê Amarelo. **ORDEM DO DIA: a – Apresentação e aprovação do Calendário para o Ano de 2009.** A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro apresentou o calendário das reuniões para o Ano de 2009 que foi **APROVADO** pelos Conselheiros. **SOLICITAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO PARA ESTUDO DE TOMBAMENTO (itens b – c – d): b – Protocolado n. 08/10/54374 PG.** Interessado: Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural. Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento do Imóvel (Casa Modernista) à Rua Emílio Ribas nº. 233 – Bairro Cambuí. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explicou que esta solicitação de abertura de tombamento foi feita pelo conselheiro Sérgio Caponi, pois o imóvel possui elementos bastante significativos. O Conselho **aprovou o encaminhamento** do pedido de Abertura de Estudo de Tombamento do Imóvel (Casa Modernista) à Rua Emílio Ribas nº. 233 – Bairro Cambuí às Secretarias: de Urbanismo, Assuntos Jurídicos e de Planejamento e Meio Ambiente conforme Decreto nº. 15.471/06. / **c – Protocolado n. 08/08/08039 PCV.** Interessado: Antonio Flôres. Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento da Mata do Lumen Christi localizado no Jardim das Paineiras. O Conselho **solicitou que seja feito um levantamento mais detalhado pela CSPC da Mata do Lumen Christi, no Jardim das Paineiras para somente após, retornar para apreciação.** / **d – Protocolado n. 08/10/50310 PG.** Interessado: Rita de Cássia Francisco. Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento do Imóvel situado à Rua da Constituição nº. 88 – Bairro Bonfim. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro expôs que se trata de um prédio industrial e o CONDEPACC pouco discutiu o movimento industrial em Campinas. A relevância do prédio é contundente. O Conselho **aprovou o encaminhamento** do pedido de Abertura de Estudo de Tombamento do Imóvel situado à Rua da Constituição nº. 88 – Bairro Bonfim às Secretarias: de Urbanismo, Assuntos Jurídicos e de Planejamento e Meio Ambiente conforme Decreto nº. 15.471/06. **APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE PROCESSOS PARA TOMBAMENTO (itens e – f – g – h): e – Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo n. 001/00 - Várzea e AE localizada nas proximidades da Mata Santa Genebra, Distrito de Barão Geraldo (Mata Brejosa – Várzea – Ribeirão**

Quilombo). Levantamento e apresentação feitos engenheiro agrônomo Hélcio de Abreu, funcionário da CSPC. Relatora: conselheira Fabíola Rodrigues. As justificativas: Várzea localizada nas proximidades da Mata Santa Genebra – Microbacia do Rio Quilombo – A várzea faz limite com o Bem Natural “D” e junto com este compreende um importante corredor migratório para a Mata Santa Genebra. Assim como possui nascente e córrego que compõem a microbacia do Ribeirão Quilombo (nascentes, córrego e vegetação típica). Foi apresentado como base de sustentação do estudo as Resoluções que regulamentam os Bens “C” e “D” e a Mata Santa Genebra, compondo com a Várzea um sistema de proteção desta Mata. Tudo isto exposto indicamos o bem para tombamento. Após a apresentação do engenheiro agrônomo Hélcio de Abreu, o conselheiro Sérgio Caponi questionou sobre o fluxo de água servida, no que foi informado que existe rede de esgoto no local. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira sugere que se fale com a SEPLAMA para que sejam colocados marcos de concreto para demarcação e delimitação da área. Os marcos geodésicos podem ser solicitados a EMBRAPA. O conselheiro Caio Plínio A. A. de Lima fala que a EMBRAPA tem um serviço muito bom com relação aos marcos geodésicos e que inclusive antes do Brasil mandar as tropas do Exército ao Haiti, fizeram um estudo muito bom. A coordenadora Daisy Serra Ribeiro explica que esta várzea é o último pedaço que faltava tomba para maior preservação da Mata Santa Genebra. O Conselho **aprova por unanimidade o Tombamento da Várzea localizada nas proximidades da Mata Santa Genebra – Microbacia do Rio Quilombo – A várzea faz limite com o Bem Natural “D” e junto com este compreende um importante corredor migratório para a Mata Santa Genebra. Assim como possui nascente e córrego que compõem a microbacia do Ribeirão Quilombo (nascentes, córrego e vegetação típica) – área envoltória: 30 metros do seu limite, 10 metros de aceiro e faixa de 120 m x 100 m que liga o bem natural “D” à Várzea - Processo nº. 001/00. / f – Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 004/05 - Imóvel à Rua Ferreira Penteado nº. 1463, esquina com Rua São Pedro.** Levantamento feito pelos técnicos Augusto Ottoni e Joaquim Arruda Penteado, funcionários da CSPC. Relator: conselheiro Antônio Henrique Felice Anunziata. Justificativa: Proposta de tombamento das fachadas e cobertura do Prédio em estilo colonial, do fim do século XIX, onde se mantêm preservadas as características originais da construção; com proteção para fachadas, cobertura e área envoltória restrita ao próprio lote. Após a apresentação feita pelo engenheiro Augusto Ottoni, o conselheiro Sérgio Caponi parabeniza a equipe pelo levantamento genealógico que é tão importante quanto o tombamento do bem em si e sugere que se faça arquivos digitalizados. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro lembrou a todos que em dezembro de 2007, na comemoração dos 20 anos do CONDEPACC foi apresentado a todos os participantes do evento a digitalização pela IMA dos Processos de Estudo de Tombamento e dos Processos de Tombamento que podem ser acessados e consultados pela Internet. O Conselho **aprova com uma abstenção (do conselheiro André Kaplan) o Tombamento do “Imóvel à Rua Ferreira Penteado nº. 1463, esquina com Rua São Pedro” - fachadas, cobertura e área envoltória delimitada ao lote – Processo nº. 004/05. / g – Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 001/07 – Imóvel à Rua Thomaz Alves nº. 87, esquina com Rua Luzitana** – contíguo ao prédio da Rua Dr. Quirino nº s. 1396/1404 (Giovanetti II). Estudo feito pelo técnico Luiz Antônio Martins Aquino, pelo estagiário (Ciências Sociais) Vinícius C. Dezotti, pela estagiária (arquitetura) Renata Rocha Soares, funcionários da CSPC. Relator: conselheiro Marcelo Alexandre Juliano. Justificativa: Trata-se de uma edificação com a influência do desenho do Prédio da Câmara e que, após o alargamento da Rua Thomaz Alves, foram executadas novas fachadas. Em 1915 foi executada a fachada do prédio da Rua Dr. Quirino, 1396/1404 definindo uma forma arquitetônica do edifício da Rua Thomaz Alves, 87 (lote 08). Hoje ainda temos neste prédio, as características dos ornamentos da fachada de acordo com o desenho de 1915. Após a apresentação feita pelo arquiteto Luiz Antônio Martins Aquino, o conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira parabeniza a equipe pelo estudo feito e se diz preocupado com a ocupação no local, questionando se não seria bom o CONDEPACC se juntar aos Bombeiros para cuidados maiores evitando assim o perigo de incêndio. O conselheiro André Kaplan informou que para um comércio ter alvará de funcionamento tem que ter alvará do Bombeiro. O conselheiro Sérgio Caponi acha necessário que todos os bens tombados tenham um plaquinha informando e conscientizando a população. Comenta também sobre o toldo que existe no local, e que o mesmo deve ser verificado pela equipe técnica da CSPC. O conselheiro Paulo Sérgio Saran diz que quanto ao trabalho apresentado pelo arquiteto Luiz Antônio Aquino não tem o que comentar, mas quanto ao bem em si é contrário ao tombamento, pois na sua visão já foi muito descaracterizado. O arquiteto Luiz Antônio Aquino explica que a mudança do redondo para o reto não interfere, pois no caso o importante é o movimento que permanece e que a fachada de hoje antes era um muro, sendo a construção foi feita em 1915. O Conselho **aprova com dois votos contrários (dos conselheiros Paulo Sérgio Saran e Marino Ziggianti) o Tombamento do “Imóvel à Rua Thomaz Alves nº. 87, esquina com Rua Luzitana** – contíguo ao prédio da Rua Dr. Quirino nº s. 1396/1404 (Giovanetti II)” - fachadas com todos os elementos externos, volumetria, seguindo os parâmetros da Resolução nº. 68 de 15 de maio de 2008 do Imóvel à Rua Dr. Quirino nº s. 1396/1404 e as novas construções no QT. 93 deverão obedecer ao gabarito de altura de 11 metros - Processo nº. 001/07. / h – Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 001/08 – Imóvel situado à Rua Barão de Jaguará nº. 1373 – Centro – Tonicos’s Bar. Estudo feito pelo técnico Henrique Anunziata (historiador) e pelo estagiário (História) Valdir Bertoldi Junior, funcionários da CSPC. Relator: conselheiro Antônio Henrique Felice Anunziata. Justificativa: Esta casa existe desde o final do séc. XIX (uma das primeiras citações data de 1893). Situada no marco zero do espaço urbano, inicialmente denominado “Largo da Matriz Velha”. Neste sítio ocorreu a implantação do poder local e posteriormente o início da transformação do mundo rural para o mundo urbano, centralizando os maiores proprietários de terras e poderosos locais, através da construção de casarões para utilização de residências e comércios. É um exemplar remanescente importante que compõe o conjunto da Praça. Após a apresentação pelo historiador Henrique Anunziata, o conselheiro Marino Ziggianti perguntou se ainda remanesce alguma parede de taipa. O conselheiro e técnico da CSPC Henrique Anunziata informou que sim, ainda existe parede de taipa e que as tesouras são originais, mas na reforma elas não permaneceram na posição original. No estudo se preocupou com o contexto da leitura do bem com relação ao Inventário do Centro. O conselheiro Cláudio Natal Orlandi, Sérgio Caponi e Orlando Rodrigues Ferreira colocam que deve constar no tombamento a relevância da parede de taipa. O Conselho **aprova por unanimidade o Tombamento do “Imóvel situado à Rua Barão de Jaguará nº. 1373 – Centro – Tonicos’s Bar” - fachadas, gabarito de altura, a parede de taipa e área envoltória delimitada ao lote – Processo nº. 001/08. CIÊNCIA DO CONSELHO: 01 – Ofício GP – 2032/08 – CONDEPHAAT.** Interessado: CONDEPHAAT – Secretaria de Estado da Cultura – Governo do Estado de São Paulo. Assunto: arquivamento da solicitação de tombamento das Estações Ferroviárias Carlos Gomes a Desembargador Furtado, no Município de Campinas. / 02 – Ofício GP – 2047/08 – CONDEPHAAT. Interessado: CONDEPHAAT – Secretaria de Estado da Cultura – Governo do Estado de São Paulo. Assunto: arquivamento da solicitação de abertura de processo de estudo de tombamento das residências próximas à Estação Central de Campinas. / 03 – Ofício 0154/2008 – DPJ. Interessado: Departamento de Parques e Jardins – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. Assunto: comunicação de solicitação de vistoria na área interna da Praça Carlos Gomes, nas imediações da Rua Boaventura do Amaral esquina com Rua Conceição, onde foi constatado a existência de 02 indivíduos arbóreos (01 Ficus Benjamim e 01 Roystonea Oleracea – Palmeira Imperial) com infestação de cupins na base do fuste ocorrendo lesões acentuadas. Parecer favorável da CSPC após constatação de que as árvores estão conforme descrito, havendo necessidade de corte total mas, deverá ser feita a reposição das espécies retiradas por outras da mesma espécie para manter as características paisagísticas da Praça. O Conselho **tomou ciência** após constatação da CSPC de que as árvores estão com infestação de cupins na base de fuste ocorrendo lesões acentuadas, havendo necessidade de corte total mas, **deverá ser feita a reposição das espécies retiradas por outras da mesma**

espécie para manter as características paisagísticas da Praça. / 04 – Ofício 0162/2008 – DPJ. Interessado: Departamento de Parques e Jardins – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. Assunto: informação de uma solicitação de vistoria na Avenida Orozimbo Maia nº s. 165 e 176 e na Rua Saturnino de Brito nº. 335 – Centro, onde se verificou a necessidade de intervenção em 03 indivíduos arbóreos que se encontram localizados no canteiro central na crista do talude apresentando secamento generalizado. Parecer favorável da CSPC quanto ao corte das árvores mas, com o replantio de novas da mesma espécie. O Conselho **tomou ciência** após constatação pela CSPC da necessidade de intervenção em 03 indivíduos arbóreos que se encontram localizados no canteiro central na crista do talude apresentando secamento generalizado, havendo necessidade de corte mas, **com o replantio de novas da mesma espécie. ANÁLISE DO CONSELHO - Parecer favorável da CSPC: 05 – Ofício s/nº.** Interessado: SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: solicitação de providências quanto a entrada de pacientes no Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia pela dificuldade de desembarque e transporte por conta das irregularidades no piso e desconforto dos pacientes em dias de chuva. Parecer favorável quanto a colocação de massa asfáltica por ser menos deterioradora do piso histórico e favorável a colocação de cobertura desde que não comprometa as pedras do piso durante a instalação dos pilaretes. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC quanto a colocação de massa asfáltica por ser menos deterioradora do piso histórico e favorável a colocação de cobertura desde que não comprometa as pedras do piso durante a instalação dos pilaretes. / 06 – Protocolado nº. 08/10/30961 PG. Interessado: Real Sociedade Portuguesa de Beneficência. Assunto: obra iniciada sem autorização do CONDEPACC conforme auto de intimação da fiscalização da CSPC e solicitação do interessado para análise e aprovação de reforma do imóvel situado à Rua Onze de Agosto nº. 557 – lote 001 – QT. 108 – Centro. Parecer favorável da CSPC uma vez que os danos causados pela intervenção já foram ou estão sendo sanados, devendo ter o acompanhamento da obra pelo engenheiro Augusto Ottoni, técnico da CSPC. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC uma vez que os danos causados pela intervenção já foram ou estão sendo sanados, devendo ter o acompanhamento da obra pelo engenheiro Augusto Ottoni, técnico da CSPC. / 07 – Protocolado nº. 15928/55. Interessado: Octávio César e Irmãos (Adriana Romanelli Trondi Campos). Assunto: solicitação de ampliação comercial à Rua José Pires Neto nº. 346 – Lt. 16 – Qd. P – QT. 614 – Vila Nova Campinas – Processo de Tombamento nº. 03/04 – Nova Campinas e em área envoltória do Bosque dos Jequitibás conforme Resolução nº. 13/93. Parecer favorável da CSPC quanto à área da Nova Campinas por respeitar gabarito máximo de altura de 10 (dez) metros de altura. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC quanto à área da Nova Campinas por respeitar gabarito máximo de altura de 10 (dez) metros. **Parecer favorável com ressalva: 08 – Protocolado nº. 05/10/27151 PG.** Interessado: Casa de Saúde de Campinas – Ofício nº. 59/2008 – ADM. Assunto: solicitação de reforma do Pronto Socorro Infantil com relação a substituição de caixilhos de madeira, cobertura (que será refeita) e a feitura de uma entrada para ambulância (onde originalmente já havia um portão de acesso e demolição de parede onde se situa a porta de entrada - Casa de Saúde de Campinas – Processo de Tombamento nº. 007/91 – Resolução nº. 26/97. Parecer favorável com ressalva da CSPC em relação ao alpendre de acesso, apoiado em colunas ornamentais, característica de maior relevância para a tipologia da edificação; a CSPC é contrária a demolição da atual parede onde se situa a porta de entrada e o fechamento do ambiente com vidro temperado incolor a ser instalado entre as colunas – o ambiente deve ser mantido como está. O Conselho **APROVOU O PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVA DA CSPC** em relação a descaracterização do alpendre de acesso, apoiado em colunas ornamentais, característica de maior relevância para a tipologia da edificação; a CSPC é contrária a demolição da atual parede onde se situa a porta de entrada e o fechamento do ambiente com vidro temperado incolor a ser instalado entre as colunas – o ambiente deve ser mantido como está. Nada mais havendo, o Presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 13 de novembro de 2008. (11, 12, 13/12)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO FUMEC Nº 11/2008

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando a Resolução FUMEC Nº 06/2008, que regulamenta o processo de atribuição, remoção de classes e locais de trabalho dos Professores Efetivos, Função Atividade, Reintegrado Judicialmente, Diretores Educacionais Efetivos da Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC, para o ano letivo de 2009, **COMUNICA** o novo cronograma referente à etapa final do processo de remoção de professores e especialistas de educação:

AÇÃO	DATA	LOCAL	RESPONSÁVEL
INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO	15 E 16/12/2008	ON LINE	INTERESSADO
VAGAS INICIAIS E POTENCIAIS	18/12/2008	DOM	CPJA
INDICAÇÃO DE VAGAS	19, 20, 21 E 22/12/2008	ON LINE	INTERESSADO
RESULTADO DA REMOÇÃO	23/12/2008	ON LINE	CPJA
PUBLICAÇÃO	30/12/2008	DOM	CPJA

Campinas, 10 de dezembro de 2008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da FUMEC

Republicado por conter incorreções na data da entrega das carteiras.

COMUNICADO SME Nº 117/2008

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, **COMUNICA**:

- O nome dos funcionários contratados pelo Processo Seletivo que serão dispensados a partir de 22/12/2008 (Anexo Único)
- Após esta data, inclusive, os funcionários não poderão mais atuar nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação.
- Os funcionários que constam da lista deverão entregar suas Carteiras de Trabalho nos NAEDs em que estão prestando serviços, no período de 10/12/2008 a 17/12/2008. Os NAEDs as encaminharão à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Setor de Rescisões, para as devidas atualizações e baixas.

Campinas, 09 de dezembro de 2008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

MATR	NOME	CC	NOME DA U.E.	CARGO	ADMISSÃO	DESLIGAMENTO	MATRICULA	DV	ESTAB.	CATEG
1152211	ALESSANDRA ELIAS SOARES	E0003	NAED - NORTE	PROFESSOR SUBSTITUTO I	02/05/2007	21/12/2008	115221	1	SNOR	PDE
1146254	ANGELICA FURLANETTO DELGADO DE JESUS	E0003	NAED - NORTE	PROFESSOR SUBSTITUTO I	09/03/2007	21/12/2008	114625	4	SNOR	PDE
1152130	CLAUDENICE BORGES	E0003	NAED - NORTE	PROFESSOR SUBSTITUTO I	02/05/2007	21/12/2008	115213	0	SNOR	PDE
1146386	ELIZABETE SANTOS NOBRE	E0003	NAED - NORTE	PROFESSOR SUBSTITUTO I	13/03/2007	21/12/2008	114638	6	SNOR	PDE
1146203	ELIZABETH APARECIDA SANCHES	E0003	NAED - NORTE	PROFESSOR SUBSTITUTO I	09/03/2007	21/12/2008	114620	3	SNOR	PDE
1146602	FERNANDA SILVA FERNANDES	E0003	NAED - NORTE	PROFESSOR SUBSTITUTO I	14/03/2007	21/12/2008	114660	2	SNOR	PDE
1152394	CLAUDETTE APARECIDA GUIMARAES	E0004	NAED - SUL	PROFESSOR SUBSTITUTO I	02/05/2007	21/12/2008	115239	4	SSUL	PDE
1146440	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA GARBO	E0005	NAED - LESTE	PROFESSOR SUBSTITUTO I	13/03/2007	21/12/2008	114644	0	SLES	PDE
1154346	ALEX SANDRA JANE ANDRADE NEVES	E0006	NAED - SUDOESTE	COORDENADOR PEDAGOGICO	01/06/2007	21/12/2008	115434	6	SUDO	PDE
1157949	ELIANA CRISTINA ARCARO BAIRD	E0006	NAED - SUDOESTE	COORDENADOR PEDAGOGICO	02/07/2007	21/12/2008	115794	9	SUDO	PDE
1152246	RITA MARIA BRUGNOLI PENIDO	E0006	NAED - SUDOESTE	PROFESSOR SUBSTITUTO I	02/05/2007	21/12/2008	115224	6	SUDO	PDE
1157957	ADRIANA DE LIMA COSTA	E0010	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	SUPERVISOR EDUCACIONAL	02/07/2007	21/12/2008	115795	7	MEIO	PDE
1156411	AIRTON MANOEL DOS SANTOS	E0010	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	SUPERVISOR EDUCACIONAL	15/06/2007	21/12/2008	115641	1	MEIO	PDE
1161970	ANGELA MARIA TAVARES	E0010	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	SUPERVISOR EDUCACIONAL	14/11/2007	21/12/2008	116197	0	MEIO	PDE
1162160	ANA CRISTINA ROCHA	E0020	COORDENADORIA SETORIAL DE FORMAÇÃO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	10/12/2007	21/12/2008	116216	0	MEIO	PDE
1162187	CRISTINA BERUKO YUGUE	E0020	COORDENADORIA SETORIAL DE FORMAÇÃO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	10/12/2007	21/12/2008	116218	7	MEIO	PDE
1162209	FRIBO RIZZA DE OLIVEIRA	E0020	COORDENADORIA SETORIAL DE FORMAÇÃO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	10/12/2007	21/12/2008	116220	9	MEIO	PDE
1162195	KARINA COSTA RODRIGUES ALVES	E0020	COORDENADORIA SETORIAL DE FORMAÇÃO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	10/12/2007	21/12/2008	116219	5	MEIO	PDE
1162152	LEANDRO DE MELO BENELI	E0020	COORDENADORIA SETORIAL DE FORMAÇÃO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	10/12/2007	21/12/2008	116215	2	MEIO	PDE
1162128	MARCOS ROBERTO MANCUZO	E0020	COORDENADORIA SETORIAL DE FORMAÇÃO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	10/12/2007	21/12/2008	116212	8	MEIO	PDE
1162144	NILTON RENATO VICENTE JUNIOR	E0020	COORDENADORIA SETORIAL DE FORMAÇÃO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	10/12/2007	21/12/2008	116214	4	MEIO	PDE
1162233	RODOLPHO DA SILVA LAVOURA NETO	E0020	COORDENADORIA SETORIAL DE FORMAÇÃO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	11/12/2007	21/12/2008	116223	3	MEIO	PDE
1153650	ANDRE BRAGA BAPTISTA DE ALMEIDA	E0102	CEMEI PROFAPARECIDA CASSIOLATO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	10/05/2007	21/12/2008	115365	0	SNOR	PDE
1150995	CARLOS ROBERTO BERTIM	E0102	CEMEI PROFAPARECIDA CASSIOLATO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	18/04/2007	21/12/2008	115099	5	SNOR	PDE
1146904	MARISA FERREIRA DE SOUZA	E0102	CEMEI PROFAPARECIDA CASSIOLATO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/03/2007	21/12/2008	114690	4	SNOR	PDE
1153617	ROSELY APARECIDA DA SILVA AVELLAR	E0102	CEMEI PROFAPARECIDA CASSIOLATO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	10/05/2007	21/12/2008	115361	7	SNOR	PDE
1154354	TANIA MARIA BARRETO BELMONTE	E0102	CEMEI PROFAPARECIDA CASSIOLATO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115435	4	SNOR	PDE
1150030	WELLINGTON APARECIDO DE OLIVEIRA	E0102	CEMEI PROFAPARECIDA CASSIOLATO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/04/2007	21/12/2008	115003	0	SNOR	PDE
1147560	ELLEN LORELIAN DE ALMEIDA	E0103	CEMEI BETY PIERRO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	20/03/2007	21/12/2008	114756	0	SNOR	PDE
1155679	ROSANGELA DOS SANTOS RODRIGUES DE MELO	E0103	CEMEI BETY PIERRO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/06/2007	21/12/2008	115567	9	SNOR	PDE
1147587	THAIS COUTO ZANIN	E0103	CEMEI BETY PIERRO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	20/03/2007	21/12/2008	114758	7	SNOR	PDE
1147510	AMANDA FERNANDES SILVA	E0104	CEMEI BRASILIA BYNGTON EGÍDIO MARTINS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	20/03/2007	21/12/2008	114751	0	SNOR	PDE
1158643	ANA PAULA TURBIANI	E0104	CEMEI BRASILIA BYNGTON EGÍDIO MARTINS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2007	21/12/2008	115864	3	SNOR	PDE
1153676	FELIPE DE MARCO	E0104	CEMEI BRASILIA BYNGTON EGÍDIO MARTINS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	10/05/2007	21/12/2008	115367	6	SNOR	PDE
1153641	FERNANDA CAVALCANTE FERREIRA	E0104	CEMEI BRASILIA BYNGTON EGÍDIO MARTINS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	11/05/2007	21/12/2008	115364	1	SNOR	PDE
1159348	KATIA CONCEICAO DE JESUS VIDA	E0104	CEMEI BRASILIA BYNGTON EGÍDIO MARTINS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	08/08/2007	21/12/2008	115934	8	SNOR	PDE
1147439	MARIO CESAR BELON	E0104	CEMEI BRASILIA BYNGTON EGÍDIO MARTINS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	20/03/2007	21/12/2008	114743	9	SNOR	PDE
1150928	RICARDO MIRANDA	E0104	CEMEI BRASILIA BYNGTON EGÍDIO MARTINS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	18/04/2007	21/12/2008	115092	8	SNOR	PDE
1159135	SHEYLA PATRICIA GOMES	E0104	CEMEI BRASILIA BYNGTON EGÍDIO MARTINS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/08/2007	21/12/2008	115913	5	SNOR	PDE
1154826	WANESKA CUNHA DE OLIVEIRA	E0104	CEMEI BRASILIA BYNGTON EGÍDIO MARTINS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115482	6	SNOR	PDE
1149750	ADIEL LOPES BELLOTI	E0105	CEMEI CHA IL SUN	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/04/2007	21/12/2008	114975	0	SNOR	PDE
1149440	ELIANA ROCHA MARQUES	E0105	CEMEI CHA IL SUN	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/05/2007	21/12/2008	114944	0	SNOR	PDE
1148516	KESIA LELIS ROSA	E0105	CEMEI CHA IL SUN	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114851	6	SNOR	PDE
1150855	LIGIANE TELES BRITO	E0105	CEMEI CHA IL SUN	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	18/04/2007	21/12/2008	115085	5	SNOR	PDE
1153480	RENATA DE PAULA DA SILVA	E0105	CEMEI CHA IL SUN	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	10/05/2007	21/12/2008	115348	0	SNOR	PDE
1148249	THELMA CRISTINA DA SILVA RAMOS	E0105	CEMEI CHA IL SUN	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114824	9	SNOR	PDE
1146319	KARIN VIRGINIA RODRIGUES PONGILLUPPE	E0105	CEMEI CHA IL SUN	PROFESSOR SUBSTITUTO I	12/03/2007	21/12/2008	114631	9	SNOR	PDE
1147943	ERICA MANCUSO SCHADEN	E0106	CEMEI CHRISTIANO OSÓRIO DE OLIVEIRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114794	3	SNOR	PDE
1147455	LUCINEIA DE JESUS LETTE SANTANA	E0106	CEMEI CHRISTIANO OSÓRIO DE OLIVEIRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	20/03/2007	21/12/2008	114745	5	SNOR	PDE
1148290	CAROLINE MARIA FLORIDO	E0107	CEMEI LEONOR MOTTA ZUPPI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114829	0	SNOR	PDE
1146890	DEJANIRA APARECIDA MACIEL	E0107	CEMEI LEONOR MOTTA ZUPPI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/03/2007	21/12/2008	114689	0	SNOR	PDE
1146866	KARINA CATALDO SILVA DO NASCIMENTO	E0107	CEMEI LEONOR MOTTA ZUPPI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/03/2007	21/12/2008	114686	6	SNOR	PDE
1148222	LAURA FERNANDA ALVARENGA	E0107	CEMEI LEONOR MOTTA ZUPPI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114822	2	SNOR	PDE
1149857	STELA TOSTA SILVA FERNANDES PEREIRA	E0107	CEMEI LEONOR MOTTA ZUPPI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/04/2007	21/12/2008	114985	7	SNOR	PDE
1148265	TANIA MARA ONISTO NOGUEIRA	E0107	CEMEI LEONOR MOTTA ZUPPI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114826	5	SNOR	PDE
1148060	ANA PAULA FIGUEIRA LIMA STOQUINI	E0108	CEMEI MARIA LÁZARA DUARTE GONÇALVES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114806	0	SNOR	PDE
1148320	CRISTINA PEREIRA DA SILVA ALVES	E0108	CEMEI MARIA LÁZARA DUARTE GONÇALVES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114832	0	SNOR	PDE
1155644	EGLEZYNE MARINHO MENEZES RODRIGUES	E0108	CEMEI MARIA LÁZARA DUARTE GONÇALVES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/06/2007	21/12/2008	115564	4	SNOR	PDE
1149725	JULIANA DE CARVALHO	E0108	CEMEI MARIA LÁZARA DUARTE GONÇALVES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/04/2007	21/12/2008	114972	5	SNOR	PDE
1148052	MERY HELEM BARRETO AFONSO BRAZ	E0108	CEMEI MARIA LÁZARA DUARTE GONÇALVES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114805	2	SNOR	PDE
1158732	MICHELE APARECIDA DOS SANTOS	E0108	CEMEI MARIA LÁZARA DUARTE GONÇALVES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2007	21/12/2008	115873	2	SNOR	PDE
1158716	SONIA MARIA GOMES FREIRE DOS SANTOS	E0108	CEMEI MARIA LÁZARA DUARTE GONÇALVES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2007	21/12/2008	115871	6	SNOR	PDE
1150839	ELIAS NATANAEL ALEXIO	E0110	CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	18/04/2007	21/12/2008	115083	9	SNOR	PDE
1150936	GABRIELA CORDEIRO DE MELLO SEIXAS	E0110	CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	18/04/2007	21/12/2008	115093	6	SNOR	PDE
1154788	JOSIMARA APARECIDA RODRIGUES	E0110	CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115478	8	SNOR	PDE
1153544	MARIA MARCIA DE MELO RUBIO	E0110	CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	10/05/2007	21/12/2008	115354	4	SNOR	PDE
1154796	PAULA FERNANDA DA ROCHA MALAGUTI	E0110	CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115479	6	SNOR	PDE
1148486	SUELLEN DE SOUZA BARDUCCI	E0110	CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114848	6	SNOR	PDE
1151070	YARA CASTRO GRUNENBERG	E0110	CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	18/04/2007	21/12/2008	115107	0	SNOR	PDE
1150065	AGLAE MONICA MIGLIORINI CARVALHAL SANTOS	E0111	CEMEI SONIA LENTIA GALDINO TORREZAN CAMARA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/04/2007	21/12/2008	115006	5	SNOR	PDE
1149067	DANIELE CONCEICAO DA SILVA	E0111	CEMEI SONIA LENTIA GALDINO TORREZAN CAMARA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	18/04/2007	21/12/2008	114906	7	SNOR	PDE
1150650	ROSANA HELENA TENORIO ALQUATI	E0111	CEMEI SONIA LENTIA GALDINO TORREZAN CAMARA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	17/04/2007	21/12/2008	115065	0	SNOR	PDE
1150677	VAUDICLEIA HIDALGO DO NASCIMENTO	E0111	CEMEI SONIA LENTIA GALDINO TORREZAN CAMARA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	17/04/2007	21/12/2008	115067	7	SNOR	PDE
1145886	ANA PAULA DIAS DE MORAES	E0111	CEMEI SONIA LENTIA GALDINO TORREZAN CAMARA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	08/03/2007	21/12/2008	114588	6	SNOR	PDE
1155008	ALINE DE ALMEIDA	E0113	CEMEI MARIA DA GLÓRIA MARTINS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115500	8	SNOR	PDE
1153633	ANA PAULA FEITOSA GOMES DOS SANTOS	E0113	CEMEI MARIA DA GLÓRIA MARTINS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	10/05/2007	21/12/2008	115363	3	SNOR	PDE
1151282	RAQUEL DE SOUZA	E0113	CEMEI MARIA DA GLÓRIA MARTINS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	18/04/2007	21/12/2008	115128	2	SNOR	PDE
1154958	ROSANA CRISTINA XAVIER GUERREIRO	E0113	CEMEI MARIA DA GLÓRIA MARTINS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115495	8	SNOR	PDE
1154982	THAIS RENALDO SIQUEIRA	E0113	CEMEI MARIA DA GLÓRIA MARTINS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115498	2	SNOR	PDE
1156047	AGATHA CAROLINA BASSAN	E0114	CEMEI DOMINGOS WALTER SCHMIDT	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/06/2007	21/12/2008	115604	7	SNOR	PDE
1154770	ALESSANDRA VITA DE ARAUJO	E0114	CEMEI DOMINGOS WALTER SCHMIDT	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115477	0	SNOR	PDE
1156446	ANDRE DA COSTA LIMA	E0114	CEMEI DOMINGOS WALTER SCHMIDT	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	15/06/2007	21/12/2008	115644	6	SNOR	PDE
1155954	DEYSE ROBERTA FANTINATTO	E0114	CEMEI DOMINGOS WALTER SCHMIDT	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/06/2007	21/12/2008	115595	4	SNOR	PDE
1160818	FABIANA RACHEL DE OLIVEIRA	E0114	CEMEI DOMINGOS WALTER SCHMIDT	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	10/11/2007	21/12/2008	116081	8	SNOR	PDE
1158775	INGRED LUANA SOUZA ROSARIO	E0114	CEMEI DOMINGOS WALTER SCHMIDT	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2007	21/12/2008	115877	5	SNOR	PDE
1154907	JOYCE APARECIDA GONCALVES SILVA DOS SANTOS	E0114	CEMEI DOMINGOS WALTER SCHMIDT	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115490	7	SNOR	PDE
1152742	MADELEINE DE FATIMA PARMA CORAGEM SILVA	E0114	CEMEI DOMINGOS WALTER SCHMIDT	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	10/05/2007	21/12/2008	115274	2	SNOR	PDE
1155989	PATRICIA ARANTES CASTRESE	E0114	CEMEI DOMINGOS WALTER SCHMIDT	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/06/2007	21/12/2008	115598	9	SNOR	PDE
1155776	RAQUEL SANTOS DE SOUZA	E0114	CEMEI DOMINGOS WALTER SCHMIDT	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/06/2007	21/12/2008	115577	6	SNOR	PDE
1155946	ROSANA CECILIA FRIZARIN DE SOUZA	E0114	CEMEI DOMINGOS WALTER SCHMIDT	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/06/2007	21/12/2008	115594	6	SNOR	PDE
1160885	SANDRA DE OLIVEIRA ASSIS AMARAL	E0114	CEMEI DOMINGOS WALTER SCHMIDT	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/10/2007	21/12/2008	116088	5	SNOR	PDE
1150979	SILVIA BEATRIZ PAGLIARO ROSSI	E0114	CEMEI DOMINGOS WALTER SCHMIDT	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	18/04/2007	21/12/2008	115097	9	SNOR	PDE
1160532	PALOMA DE OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA	E0114	CEMEI DOMINGOS WALTER SCHMIDT	PROFESSOR SUBSTITUTO I	19/09/2007	21/12/2008	116053	2	SNOR	PDE

1149130	PRISCILA MARIA FARAH	E0136	EMEI VILA OLÍMPIA	DIRETOR EDUCACIONAL	05/04/2007	21/12/2008	114913	0	SNOR	PDE
1154613	LUCIANA ALMEIDA RAMOS	E0136	EMEI VILA OLÍMPIA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115461	3	SNOR	PDE
1161318	DANIELA GAGLIARDI	E0140	EMEPS PE DOMINGOS ZATTI	PROFESSOR SUBSTITUTO I	19/10/2007	21/12/2008	116131	8	SNOR	PDE
1154753	ADRIANA TORRES	E0140	EMEPS PE DOMINGOS ZATTI	PROFESSOR SUBSTITUTO III	01/06/2007	21/12/2008	115475	3	SNOR	PDE
1146661	DEVANIR DA SILVA MUNIZ	E0140	EMEPS PE DOMINGOS ZATTI	PROFESSOR SUBSTITUTO III	14/03/2007	21/12/2008	114666	1	SNOR	PDE
1161601	CLAUDIA CRISTINA GERALDO	E0141	EMEPS PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	01/11/2007	21/12/2008	116160	1	SNOR	PDE
1160338	NICELMA RODRIGUES DE SOUZA	E0142	EMEPS EDSON LUIS LIMA SOUTO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	13/09/2007	21/12/2008	116033	8	SNOR	PDE
1146629	VANIA NEPOMUCENO EUGENIO	E0142	EMEPS EDSON LUIS LIMA SOUTO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	14/03/2007	21/12/2008	114662	9	SNOR	PDE
1154761	ELAINE CARVALHO DOS SANTOS FARIAS	E0143	EMEPS JOÃO ALVES DOS SANTOS	ORIENTADOR PEDAGOGICO	01/06/2007	21/12/2008	115476	1	SNOR	PDE
1145878	JULIANA MARIA DOS SANTOS	E0143	EMEPS JOÃO ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO I	08/03/2007	21/12/2008	114587	8	SNOR	PDE
1150642	MARA SILVIA DO AMARAL VIAN	E0143	EMEPS JOÃO ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO I	17/04/2007	21/12/2008	115064	2	SNOR	PDE
1161148	ALESSANDRA PENHA KALAF BONAFE	E0143	EMEPS JOÃO ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO III	16/10/2007	21/12/2008	116114	8	SNOR	PDE
1161989	GLEISSIANE LISBOA DA CUNHA PRADO	E0144	EMEPS PE JOSÉ NARCISO VIEIRA EHREMBERG	PROFESSOR SUBSTITUTO I	19/11/2007	21/12/2008	116198	9	SNOR	PDE
1151142	NEURIAN PAIVA GOMES LIMA	E0144	EMEPS PE JOSÉ NARCISO VIEIRA EHREMBERG	PROFESSOR SUBSTITUTO I	19/04/2007	21/12/2008	115114	2	SNOR	PDE
1152351	CLEIDE APARECIDA STRADIOTI MARTINS	E0144	EMEPS PE JOSÉ NARCISO VIEIRA EHREMBERG	PROFESSOR SUBSTITUTO III	02/05/2007	21/12/2008	115235	1	SNOR	PDE
1149881	ALINE UNHA PIRES PENA	E0161	CEMEI CATARINA MILANI MANARINI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/04/2007	21/12/2008	114988	1	SNOR	PDE
1160877	MARIA LUCIA DE JESUS E SIMOES	E0161	CEMEI CATARINA MILANI MANARINI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/10/2007	21/12/2008	116087	7	SSUL	PDE
1147625	MARINA SILVA COU TINHO	E0161	CEMEI CATARINA MILANI MANARINI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	20/03/2007	21/12/2008	114762	5	SSUL	PDE
1146165	VIVIANE RODRIGUES DE C CECCHI	E0161	CEMEI CATARINA MILANI MANARINI	PROFESSOR SUBSTITUTO I	09/03/2007	21/12/2008	114616	5	SSUL	PDE
1147170	ANDREA PEIXOTO CALDERARI	E0162	CEMEI DR EDUARDO PEREIRA ALMEIDA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/03/2007	21/12/2008	114717	0	SSUL	PDE
1146980	BRUNA CALUX	E0162	CEMEI DR EDUARDO PEREIRA ALMEIDA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/03/2007	21/12/2008	114698	0	SSUL	PDE
1146998	RENATA LUCIA OLIVEIRA MATTOS SILVA	E0162	CEMEI DR EDUARDO PEREIRA ALMEIDA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/03/2007	21/12/2008	114699	8	SSUL	PDE
1150790	EDENE MARIA PEIXOTO DE SOUZA GOMES	E0163	CEMEI ESTER APARECIDA VIANNA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	18/04/2007	21/12/2008	115079	0	SSUL	PDE
1150723	ELIANE DUEENHA CAMPOPIANO	E0163	CEMEI ESTER APARECIDA VIANNA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	17/04/2007	21/12/2008	115072	3	SSUL	PDE
1147072	LILIAN MENDES SILVEIRA	E0163	CEMEI ESTER APARECIDA VIANNA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/03/2007	21/12/2008	114707	2	SSUL	PDE
1147501	RAQUEL SOUZA CORREA	E0163	CEMEI ESTER APARECIDA VIANNA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	20/03/2007	21/12/2008	114750	1	SSUL	PDE
1147773	DANIELLE ANTONIA MAMONI LOTUFO	E0165	CEMEI LIONS CLUB DE CAMPINAS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	20/03/2007	21/12/2008	114777	3	SSUL	PDE
1147250	ELAINE ANDRADE	E0165	CEMEI LIONS CLUB DE CAMPINAS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/03/2007	21/12/2008	114725	0	SSUL	PDE
1148150	LIDIANE MARIA SOUSA BUZELLI	E0165	CEMEI LIONS CLUB DE CAMPINAS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114815	0	SSUL	PDE
1156225	LUANA DEL PUENTE CANDIDO	E0165	CEMEI LIONS CLUB DE CAMPINAS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	14/06/2007	21/12/2008	115622	5	SSUL	PDE
1152580	MIRIAN SILVA GONCALVES	E0165	CEMEI LIONS CLUB DE CAMPINAS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	03/05/2007	21/12/2008	115258	0	SSUL	PDE
1147811	EUSIANE RIBEIRO CAMPOS	E0166	CEMEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	21/03/2007	21/12/2008	114781	1	SSUL	PDE
1155784	JULIANA HELENA SCABELLO	E0166	CEMEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/06/2007	21/12/2008	115578	4	SSUL	PDE
1149768	LARISSA FÁRIA DE AZEVEDO ROSA	E0166	CEMEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/04/2007	21/12/2008	114976	8	SSUL	PDE
1149903	MARCOS COSTA CALCIO LARI	E0166	CEMEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/04/2007	21/12/2008	114990	3	SSUL	PDE
1150499	MARIA CRISTINA TORRES DAMIAO	E0166	CEMEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	17/04/2007	21/12/2008	115049	9	SSUL	PDE
1149920	MARILIA RODRIGUES MUNHOZ DOS SANTOS	E0166	CEMEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/04/2007	21/12/2008	114992	0	SSUL	PDE
1161687	LUZINETE ANDRE	E0166	CEMEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	PROFESSOR SUBSTITUTO I	01/11/2007	21/12/2008	116168	7	SSUL	PDE
1148230	ALEXANDRE FALCONI	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114823	0	SSUL	PDE
1147382	FERNANDA MANCINI	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	20/03/2007	21/12/2008	114738	2	SSUL	PDE
1148524	GIOVANNA PARINI	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114852	4	SSUL	PDE
1150871	JESSICA HELENA GOMES BRAGA	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	18/04/2007	21/12/2008	115087	1	SSUL	PDE
1147064	RAQUEL RINALDI FERNADES	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/03/2007	21/12/2008	114706	4	SSUL	PDE
1147951	SARA GONCALVES FERREIRA DE CASTRO	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114795	1	SSUL	PDE
1147188	VALDERES MONTEIRO DA SILVA	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/03/2007	21/12/2008	114718	8	SSUL	PDE
1161555	ELYZ VIEIRA MANHAES LOPES	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	ORIENTADOR PEDAGOGICO	01/11/2007	21/12/2008	116155	5	SSUL	PDE
1155660	ADRIANA DAVILA DA SILVA	E0168	CEMEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/06/2007	21/12/2008	115566	0	SSUL	PDE
1148559	EDSON EDUARDO DE SENA LOPES	E0168	CEMEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114855	9	SSUL	PDE
1147650	MARIA CRISTINA MARANGONI	E0168	CEMEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	20/03/2007	21/12/2008	114765	0	SSUL	PDE
1150480	IRENE MARIA BASILIO FOHRER	E0169	CEMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	17/04/2007	21/12/2008	115048	0	SSUL	PDE
1147463	JACKELINE DE SAO LEAO SILVA BATISTA	E0169	CEMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	20/03/2007	21/12/2008	114746	3	SSUL	PDE
1150510	PATRICIA ROCHA	E0169	CEMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	17/04/2007	21/12/2008	115051	0	SSUL	PDE
1148567	RITA DE CÁSSIA ALVES SEIXAS	E0169	CEMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114856	7	SSUL	PDE
1147617	VALDENIZ LOPES DOS REIS GUIMARAES	E0170	CEMEI ZOE VALENTE BELLO OCHIO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	20/03/2007	21/12/2008	114761	7	SSUL	PDE
1150413	VILMA APARECIDA MACHADO MARQUES	E0170	CEMEI ZOE VALENTE BELLO OCHIO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	17/04/2007	21/12/2008	115041	3	SSUL	PDE
1151037	JOSE PEDRO TAVARES FILHO	E0171	CEMEI ANNITA AFFONSO FERREIRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	18/04/2007	21/12/2008	115103	7	SSUL	PDE
1150502	JOSIELE WANDREIA MACEDO VERISSIMO	E0171	CEMEI ANNITA AFFONSO FERREIRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	17/04/2007	21/12/2008	115050	2	SSUL	PDE
1150430	MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA	E0171	CEMEI ANNITA AFFONSO FERREIRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	17/04/2007	21/12/2008	115043	0	SSUL	PDE
1150910	RAISSA DA SILVA PEREIRA	E0171	CEMEI ANNITA AFFONSO FERREIRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	18/04/2007	21/12/2008	115091	0	SSUL	PDE
1151118	ROSEMARY BORGES	E0171	CEMEI ANNITA AFFONSO FERREIRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	18/04/2007	21/12/2008	115111	8	SSUL	PDE
1161440	FLAVIA BARTHUS NARDY TORRECLAS	E0171	CEMEI ANNITA AFFONSO FERREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO III	22/10/2007	21/12/2008	116144	0	SSUL	PDE
1148400	FABIANO LUCAS DE ARAUJO	E0172	CEMEI IRMÁ DULCE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114840	0	SSUL	PDE
1149873	GISLAINE SILVA BARROS	E0172	CEMEI IRMÁ DULCE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/04/2007	21/12/2008	114987	3	SSUL	PDE
1147676	MARIA DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO	E0172	CEMEI IRMÁ DULCE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	20/03/2007	21/12/2008	114767	6	SSUL	PDE
1148281	ALESSANDRA CRISTINA DAL GALLO BONFANTE	E0173	CEMEI BRÍGIDA CHINAGLIA COSTA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114828	1	SSUL	PDE
1149741	CARLA FRANCISCA OLIVEIRA DELFINO	E0173	CEMEI BRÍGIDA CHINAGLIA COSTA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/04/2007	21/12/2008	114974	1	SSUL	PDE
1149954	LUCIANA DE BIACCIO SANCHES PEREIRA	E0173	CEMEI BRÍGIDA CHINAGLIA COSTA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/04/2007	21/12/2008	114995	4	SSUL	PDE
1152483	SONIA APARECIDA GONCALVES	E0173	CEMEI BRÍGIDA CHINAGLIA COSTA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/05/2007	21/12/2008	115248	3	SSUL	PDE
1161547	LUCIANA BIANCHI PERES	E0174	CEMEI FRANCISCO XAVIER SIGRIST	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/11/2007	21/12/2008	116154	7	SSUL	PDE
1160958	LUCIANE CRISTINA MATHIAS	E0174	CEMEI FRANCISCO XAVIER SIGRIST	PROFESSOR SUBSTITUTO III	03/10/2007	21/12/2008	116095	8	SSUL	PDE
1155024	DIOCÉLIA GOMES PEREIRA	E0176	CEMEI JOSÉ FIDELIS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115502	4	SSUL	PDE
1149717	LUCIANA VIANA DA SILVA	E0176	CEMEI JOSÉ FIDELIS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/04/2007	21/12/2008	114971	7	SSUL	PDE
1149865	PAULA CRISTINA ZULIM	E0176	CEMEI JOSÉ FIDELIS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/04/2007	21/12/2008	114986	5	SSUL	PDE
1150626	ROSELI APARECIDA RIBEIRO DRUMOND	E0176	CEMEI JOSÉ FIDELIS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	17/04/2007	21/12/2008	115062	6	SSUL	PDE
1152190	CARMEN LUCIA MIRANDA BARBOSA	E0176	CEMEI JOSÉ FIDELIS	PROFESSOR SUBSTITUTO I	02/05/2007	21/12/2008	115219	0	SSUL	PDE
1157477	CRISTINA DE ANGELO FERREIRA PINTO	E0176	CEMEI JOSÉ FIDELIS	PROFESSOR SUBSTITUTO I	02/07/2007	21/12/2008	115747	7	SSUL	PDE
1159968	ELIANE BARBIERI	E0176	CEMEI JOSÉ FIDELIS	PROFESSOR SUBSTITUTO I	11/09/2007	21/12/2008	115996	8	SSUL	PDE
1160109	SILVANA BARBOSA GONCALVES POSSI	E0176	CEMEI JOSÉ FIDELIS	PROFESSOR SUBSTITUTO I	11/09/2007	21/12/2008	116010	9	SSUL	PDE
1160036	GEISIANI CRISTINA MACHADO GOMES	E0180	EMEI CELISA CARDOSO DO AMARAL	PROFESSOR SUBSTITUTO I	11/09/2007	21/12/2008	116003	6	SSUL	PDE
1160419	ERIKA ANDRADE DE PEDRO	E0181	EMEI PREF JOSE PIRES NETO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	13/09/2007	21/12/2008	116041	9	SSUL	PDE
1159356	SEBASTIANA CELESTE DA SILVA CARDOSO	E0182	EMEI PROF CARLOS ZINK	DIRETOR EDUCACIONAL	08/08/2007	21/12/2008	115935	6	SSUL	PDE
1146050	FERNANDA ASSIS BATISTA BALDINELLI	E0186	EMEI CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	PROFESSOR SUBSTITUTO I	08/03/2007	21/12/2008	114605	0	SSUL	PDE
1146238	LUCIMEIRE DE SOUZA TARTARI	E0199	EMEI PEZINHOS DESCALÇOS	PROFESSOR SUBSTITUTO I	09/03/2007	21/12/2008	114623	8	SSUL	PDE
1155555	SUZANNE MICHAEL IBRAHIM GUEVARA	E0200	EMEI COMECINHO DE VIDA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	06/06/2007	21/12/2008	115555	5	SSUL	PDE
1161610	KELY ALLONSO DE MENEZES	E0204	EMEI ANNITA AFFONSO FERREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	01/11/2007	21/12/2008	116161	0	SSUL	PDE
1149148	AMADEU CARLOS TABORDA CRISTOVAO	E0205	EMEI SOSSEGO DA MAMAE	DIRETOR EDUCACIONAL	05/04/2007	21/12/2008	114914	8	SSUL	PDE
1160010	RAQUEL DA COSTA SILVA GALDEANO	E0208	EMEI RECANTO INFANTIL VILA RICA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	11/09/2007	21/12/2008	116001	0	SSUL	PDE
1160915	NATALIA RITA PRUDENTE	E0209	EMEI CAMPO BELLO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	02/10/2007	21/12/2008	116091	5	SSUL	PDE
1160192	CARLOS ALBERTO VIEIRA SOARES	E0209	EMEI CAMPO BELLO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	12/09/2007	21/12/2008	116019	2	SSUL	PDE
1161059	EDMILSON APARECIDO EUGENIO	E0209	EMEI CAMPO BELLO	VICE-DIRETOR	08/10/2007	21/12/2008	116105	9	SSUL	PDE
1145983	MARIANGELA URBANO DE FREITAS	E0215	EMEPS VIOLETA DÓRIA LINS	PROFESSOR SUBSTITUTO I	08/03/2007	21/12/2008	114598	3	SSUL	PDE
1159860	EDUARDO MORAIS JUNIOR	E0215	EMEPS VIOLETA DÓRIA LINS	PROFESSOR SUBSTITUTO III	06/09/2007	21/12/2008	115986	0	SSUL	PDE
1158902	SANDRA ELISE CASSASSOLA	E0215	EMEPS VIOLETA DÓRIA LINS	PROFESSOR SUBSTITUTO III	01/08/2007	21/12/2008	115890	2	SSUL	PDE
1160150	KATIA CELENE AFONSO DE SOUZA	E0216	EMEPS PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	12/09/2007	21/12/2008	116015	0	SSUL	PDE
1149040	DENILSON ROBERTO PATRICIO	E0216	EMEPS PRES HUM							

1160125	MARIA JOSE CUSTOS FERREIRA DA SILVA	E0227	EMEF PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	12/09/2007	21/12/2008	116012	5	SSUL	PDE
1147340	NILCE ALVES LUCENA	E0227	EMEF PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	19/03/2007	21/12/2008	114734	0	SSUL	PDE
1159836	ANNA BOTTIGLIA	E0227	EMEF PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	05/09/2007	21/12/2008	115983	6	SSUL	PDE
1161849	DAVID EMANUEL MADEIRA	E0227	EMEF PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	13/11/2007	21/12/2008	116184	9	SSUL	PDE
1155253	IRENE SILVA DOS SANTOS	E0227	EMEF PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	01/06/2007	21/12/2008	115525	3	SSUL	PDE
1147927	MAYNA REGINA DE OLIVEIRA	E0227	EMEF PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	02/04/2007	21/12/2008	114792	7	SSUL	PDE
1147579	MICHEL ANDRE ROVERE	E0228	EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	20/03/2007	21/12/2008	114757	9	SSUL	PDE
1155482	MARIA JOSE BISCARO ZANOTTI	E0228	EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	05/06/2007	21/12/2008	115548	2	SSUL	PDE
1147862	MIRIAM DO AMARAL CONTIN	E0228	EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	02/04/2007	21/12/2008	114786	2	SSUL	PDE
1160320	CLEONILDA SILVA CAMARA	E0230	EMEFs PROFA GENY RODRIGUES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	13/09/2007	21/12/2008	116032	0	SSUL	PDE
1146084	MARINA MEDEIROS BRANCO	E0230	EMEFs PROFA GENY RODRIGUES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	08/03/2007	21/12/2008	114608	4	SSUL	PDE
1146734	ANDREA RIGHETO	E0230	EMEFs PROFA GENY RODRIGUES	PROFESSOR SUBSTITUTO III	15/03/2007	21/12/2008	114673	4	SSUL	PDE
1158848	FERNANDA MARIA DUARTE VALEZI	E0230	EMEFs PROFA GENY RODRIGUES	PROFESSOR SUBSTITUTO III	01/08/2007	21/12/2008	115884	8	SSUL	PDE
1149083	LUCIANE VIEIRA PALMA	E0231	EMEFs PROF FRANCISCO PONZIO SOBRINHO	ORIENTADOR PEDAGOGICO	05/04/2007	21/12/2008	114908	3	SSUL	PDE
1150367	GABRIELA DE CAMPOS ANDRADE GUIMARAES	E0231	EMEFs PROF FRANCISCO PONZIO SOBRINHO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	17/04/2007	21/12/2008	115036	7	SSUL	PDE
1160974	GISELE PRATAVIERA COSTA	E0231	EMEFs PROF FRANCISCO PONZIO SOBRINHO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	04/10/2007	21/12/2008	116097	4	SSUL	PDE
1146769	MARIA BERNADETTE CAETANO THEODORO	E0232	CEMEFEJA PIERRE BONHOMME	PROFESSOR SUBSTITUTO III	15/03/2007	21/12/2008	114676	9	SSUL	PDE
1159291	MARTA IZABEL CUSTODIO DO PRADO	E0233	EMEF OZIEL ALVES PEREIRA	DIRETOR EDUCACIONAL	07/08/2007	21/12/2008	115929	1	SSUL	PDE
1162055	ANDREA DAVILA DA SILVA	E0233	EMEF OZIEL ALVES PEREIRA	ORIENTADOR PEDAGOGICO	03/12/2007	21/12/2008	116205	5	SSUL	PDE
1161261	ANA MARIA CAMPOPIANO FLAUZINO	E0233	EMEF OZIEL ALVES PEREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	19/10/2007	21/12/2008	116126	1	SSUL	PDE
1160001	CAUE POZENATTO LIMA	E0233	EMEF OZIEL ALVES PEREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	11/09/2007	21/12/2008	116000	1	SSUL	PDE
1160524	CRISTIANE DA CRUZ MAZOTINI	E0233	EMEF OZIEL ALVES PEREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	19/09/2007	21/12/2008	116052	4	SSUL	PDE
1160117	EMILIANA MARGARIDA DE SOUZA	E0233	EMEF OZIEL ALVES PEREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	12/09/2007	21/12/2008	116011	7	SSUL	PDE
1159917	GISELE CRISTIANE BRIGUENTI TEIXEIRA	E0233	EMEF OZIEL ALVES PEREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	11/09/2007	21/12/2008	115991	7	SSUL	PDE
1155765	LUCIANA APARECIDA AVELAR	E0233	EMEF OZIEL ALVES PEREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	11/05/2007	21/12/2008	115576	5	SSUL	PDE
1162071	AGOSTINHO RAMOS RUIZ	E0233	EMEF OZIEL ALVES PEREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO III	03/12/2007	21/12/2008	116207	1	SSUL	PDE
1160460	MARIO ANTONIO ROTOLO	E0233	EMEF OZIEL ALVES PEREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO III	17/09/2007	21/12/2008	116046	0	SSUL	PDE
1158872	RODRIGO SANTIAGO BEZERRA	E0233	EMEF OZIEL ALVES PEREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO III	01/08/2007	21/12/2008	115887	2	SSUL	PDE
1158953	VANELE VIEIRA	E0233	EMEF OZIEL ALVES PEREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO III	01/08/2007	21/12/2008	115895	3	SSUL	PDE
1148974	HOLFORD WILLIAN ANTONIASSI DE ALMEIDA	E0233	EMEF OZIEL ALVES PEREIRA	VICE-DIRETOR	04/04/2007	21/12/2008	114897	4	SSUL	PDE
1153560	SUELY DANTAS CONCEICAO	E0233	EMEF OZIEL ALVES PEREIRA	VICE-DIRETOR	10/05/2007	21/12/2008	115356	0	SSUL	PDE
1146947	CELINA THIAGO DE SOUZA	E0246	CEMEI PROFA GESSY GABRIEL MARTINS DE CAMARGO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/03/2007	21/12/2008	114694	7	SELES	PDE
1160850	CONCEICAO LOURENCO LOBAO	E0246	CEMEI PROFA GESSY GABRIEL MARTINS DE CAMARGO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/10/2007	21/12/2008	116085	0	SELES	PDE
1146831	GRACIELE CURTI SILVA	E0246	CEMEI PROFA GESSY GABRIEL MARTINS DE CAMARGO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/03/2007	21/12/2008	114683	1	SELES	PDE
1146882	LARISSA ROSSI KASCHEL	E0246	CEMEI PROFA GESSY GABRIEL MARTINS DE CAMARGO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/03/2007	21/12/2008	114688	2	SELES	PDE
1146858	MICHELE MATTOS ARCANJO	E0246	CEMEI PROFA GESSY GABRIEL MARTINS DE CAMARGO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/03/2007	21/12/2008	114685	8	SELES	PDE
1161776	ALINE ANTONIA FACCIOLI	E0247	CEMEI ISAUARA ROQUE QUÉRCIA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/11/2007	21/12/2008	116177	6	SELES	PDE
1148044	ELAINE KIARA DE SANTANA LINS	E0247	CEMEI ISAUARA ROQUE QUÉRCIA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114804	4	SELES	PDE
1160869	SABRINA DE OLIVEIRA MACIEL DE SOUSA	E0247	CEMEI ISAUARA ROQUE QUÉRCIA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/10/2007	21/12/2008	116086	9	SELES	PDE
1150685	SANDRA MARIA ARAUJO SANTIAGO ROCHA DA SILVA	E0247	CEMEI ISAUARA ROQUE QUÉRCIA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	17/04/2007	21/12/2008	115068	5	SELES	PDE
1147366	ELIZA MEDEIROS MANCUSO	E0248	CEMEI MARIA APARECIDA VILELA GOMES JÚLIO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	20/03/2007	21/12/2008	114736	6	SELES	PDE
1145819	PATRICIA ROBERTA DEL ATESTA MAGALHAES	E0248	CEMEI MARIA APARECIDA VILELA GOMES JÚLIO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	08/03/2007	21/12/2008	114581	9	SELES	PDE
1146963	ANA CAROLINA TELES GARCIA	E0250	CEMEI SÃO JOÃO BATISTA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/03/2007	21/12/2008	114696	3	SELES	PDE
1147412	CAMILA MARQUES COSTA	E0250	CEMEI SÃO JOÃO BATISTA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	20/03/2007	21/12/2008	114741	2	SELES	PDE
1161342	EUNICE APOLINARIO PELUCI	E0250	CEMEI SÃO JOÃO BATISTA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	19/10/2007	21/12/2008	116134	2	SELES	PDE
1161580	FABIANA DE PAULA CARVALHO	E0250	CEMEI SÃO JOÃO BATISTA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/11/2007	21/12/2008	116158	0	SELES	PDE
1147447	FERNANDA DA SILVA NOGUEIRA	E0250	CEMEI SÃO JOÃO BATISTA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	20/03/2007	21/12/2008	114744	7	SELES	PDE
1150464	RENATA APARECIDA MIQUELINE DOS SANTOS	E0250	CEMEI SÃO JOÃO BATISTA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	17/04/2007	21/12/2008	115046	4	SELES	PDE
1148010	TALITA NAYLA CARMONA DE SOUZA	E0250	CEMEI SÃO JOÃO BATISTA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114801	0	SELES	PDE
1161962	ELSA JORGE BELLOTI	E0250	CEMEI SÃO JOÃO BATISTA	VICE-DIRETOR	14/11/2007	21/12/2008	116196	2	SELES	PDE
1148117	CAMILA PRAZERES GONCALVES DE CASTILHO	E0251	CEMEI JÚLIA SANTOS DIAS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114811	7	SELES	PDE
1148125	CAROLINA DE VUONO SOUZA SOARES	E0251	CEMEI JÚLIA SANTOS DIAS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114812	5	SELES	PDE
1148397	CINTHYA GRAZIELLE DUARTE	E0251	CEMEI JÚLIA SANTOS DIAS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114839	7	SELES	PDE
1149962	LAURA HELLEN SILVA SIQUEIRA	E0251	CEMEI JÚLIA SANTOS DIAS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/04/2007	21/12/2008	114996	2	SELES	PDE
1147641	LIGIA AUXILIADORA BIAJOLI ALVES	E0251	CEMEI JÚLIA SANTOS DIAS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	20/03/2007	21/12/2008	114764	1	SELES	PDE
1147714	MICHELE CRISTINE DE OLIVEIRA PINTO	E0251	CEMEI JÚLIA SANTOS DIAS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	20/03/2007	21/12/2008	114771	4	SELES	PDE
1158830	CIBELE CRISTINA BALDIBIA SOARES	E0251	CEMEI JÚLIA SANTOS DIAS	PROFESSOR SUBSTITUTO I	01/08/2007	21/12/2008	115883	0	SELES	PDE
1154915	ANSELMO DE QUEIROZ MAGELA	E0252	CEMEI ALEXANDRE SARTORI FARIA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115491	5	SELES	PDE
1148478	BRUNA CASSIANO VACLAVIK	E0252	CEMEI ALEXANDRE SARTORI FARIA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114847	8	SELES	PDE
1147269	LIAMARA DE ALMEIDA	E0252	CEMEI ALEXANDRE SARTORI FARIA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/03/2007	21/12/2008	114726	9	SELES	PDE
1160281	ROSANGELA VALERIO IZIDORO ALMEIDA	E0260	EMEI DR PERSEU LEITE DE BARRROS	PROFESSOR SUBSTITUTO I	12/09/2007	21/12/2008	116028	1	SELES	PDE
1146130	REGINA CELIA CONDI ARAUJO	E0261	EMEI PROF LAFAYETE ARRUDA SOUZA CAMARGO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	08/03/2007	21/12/2008	114613	0	SELES	PDE
1148460	ALINE GOMES BATISTA CABRERA	E0265	EMEI PRES ARTHUR BERNARDES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114846	0	SELES	PDE
1160575	MARIA CRISTINA DE CAMARGO	E0265	EMEI PRES ARTHUR BERNARDES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	19/09/2007	21/12/2008	116057	5	SELES	PDE
1146378	MARILIA MARINELLI	E0265	EMEI PRES ARTHUR BERNARDES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	13/03/2007	21/12/2008	114637	8	SELES	PDE
1147226	ANA LUCIA TOLEDO TRAVASSOS	E0266	EMEI PROF NOÉMIA CARDOSO ASBAHR	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/03/2007	21/12/2008	114722	6	SELES	PDE
1147781	FLAVIA DE VASCONCELOS AFFONSO FARO	E0266	EMEI PROF NOÉMIA CARDOSO ASBAHR	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	21/03/2007	21/12/2008	114778	1	SELES	PDE
1147056	MANUELA MONTEIRO DE MENEZES	E0266	EMEI PROF NOÉMIA CARDOSO ASBAHR	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/03/2007	21/12/2008	114705	6	SELES	PDE
1150987	ANA PAULA DOS SANTOS	E0267	EMEI PROF HILTON FEDERICCI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	18/04/2007	21/12/2008	115098	7	SELES	PDE
1161717	CESAR AUGUSTO GIOMETTI	E0267	EMEI PROF HILTON FEDERICCI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	05/11/2007	21/12/2008	116171	7	SELES	PDE
1155733	DANIELA CRISTINA PEREIRA MATIAS	E0267	EMEI PROF HILTON FEDERICCI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/06/2007	21/12/2008	115573	3	SELES	PDE
1150588	JANAINA APARECIDA GUERREIRO	E0267	EMEI PROF HILTON FEDERICCI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	17/04/2007	21/12/2008	115058	8	SELES	PDE
1150561	JOSE MARIA DO NASCIMENTO	E0267	EMEI PROF HILTON FEDERICCI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	17/04/2007	21/12/2008	115056	1	SELES	PDE
1155768	SUSAN ROSEMARY COSSA GUIDETTI	E0267	EMEI PROF HILTON FEDERICCI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/06/2007	21/12/2008	115576	8	SELES	PDE
1157221	ANA CLAUDIA DE PAULA LIMA	E0267	EMEI PROF HILTON FEDERICCI	PROFESSOR SUBSTITUTO I	02/07/2007	21/12/2008	115722	1	SELES	PDE
1161415	ELJANDRA APARECIDA ROSSETO DE OLIVEIRA	E0268	EMEI FADINHA AZUL	PROFESSOR SUBSTITUTO I	19/10/2007	21/12/2008	116141	5	SELES	PDE
1147994	EDNA DELASIR ARMININI LIMA	E0272	EMEI RECANTO DA ALEGRIA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114799	4	SELES	PDE
1147374	GUSTAVO FRANZA CORSI	E0272	EMEI RECANTO DA ALEGRIA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	20/03/2007	21/12/2008	114737	4	SELES	PDE
1159950	JOCELI DE LIMA SANTOS	E0272	EMEI RECANTO DA ALEGRIA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	11/09/2007	21/12/2008	115995	0	SELES	PDE
1145991	ADRIANA HORACIO	E0285	EMEFs RAUL PILA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	08/03/2007	21/12/2008	114599	1	SELES	PDE
1159992	ALESSANDRA LETTE RIBEIRO	E0285	EMEFs RAUL PILA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	11/09/2007	21/12/2008	115999	2	SELES	PDE
1147633	FABIANA APARECIDA DE ALBUQUERQUE	E0285	EMEFs RAUL PILA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	20/03/2007	21/12/2008	114763	3	SELES	PDE
1151223	ZILDA FERREIRA DALLAQUA	E0285	EMEFs RAUL PILA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	19/04/2007	21/12/2008	115122	3	SELES	PDE
1159127	CONCEICAO APARECIDA FERNANDES JERONIMO FREIRE	E0285	EMEFs RAUL PILA	PROFESSOR SUBSTITUTO III	02/08/2007	21/12/2008	115912	7	SELES	PDE
1146807	DANIELLE MOREIRA LAETANO	E0285	EMEFs RAUL PILA	PROFESSOR SUBSTITUTO III	15/03/2007	21/12/2008	114680	7	SELES	PDE
1159046	AIDE KRAKAUER FIRER	E0286	EMEF DR LOURENÇO BELLOCCHIO	DIRETOR EDUCACIONAL	01/08/2007	21/12/2008	115904	6	SELES	PDE
1161636	VERONICA APARECIDA MARTINS SILVERIO	E0286	EMEF DR LOURENÇO BELLOCCHIO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	01/11/2007	21/12/2008	116163	6	SELES	PDE
1151126	EURIDICE DE OLIVEIRA PETROPOLÉAS NOGUEIRA	E0286	EMEF DR LOURENÇO BELLOCCHIO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	19/04/2007	21/12/2008	115112	6	SELES	PDE
1161806	IVONE GOMES	E0286	EMEF DR LOURENÇO BELLOCCHIO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	13/11/2007	21/12/2008	116180	6	SELES	PDE
1157361	JOSE CARLOS DE PAULA	E0286	EMEF DR LOURENÇO BELLOCCHIO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	02/07/2007	21/12/2008	115736	1	SELES	PDE
1155423	TEREZINHA DIAS DA SILVA	E0286	EMEF DR LOURENÇO BELLOCCHIO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	05/06/2007	21/12/2008	115542	3	SELES	PDE
1160397	JOAO GILBERTO VICENTIN MANOEL	E0287	EMEFs PROFA ANGELA CURY ZAKIA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	13/09/2007	21/12/2008	116039	7	SELES	PDE
1161644	VANIA MARIA TEODORO ALVES	E0287	EMEFs PROFA ANGELA CURY ZAKIA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	01/11/2007	21/12/2008	116164	4	SELES	PDE
1161172	NUBIA MARIA DOS REIS FREITAS	E0287	EMEFs PROFA ANGELA CURY ZAKIA	PROFESSOR SUBSTITUTO III	16/10/2007	21/12/2008	116117	2	SELES	PDE
1160796	MARCOS CESAR DA SILVA	E0296	CEMEFEJA PAULO FREIRE	PROFESSOR SUBSTITUTO III						

1150022	ANA PAULA ALVES DOS REIS	E0306	CEMEI DR MANOEL ALVES DASILVA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/04/2007	21/12/2008	115002	2	SUDO	PDE
1150634	ANA PAULA DE OLIVEIRA MACHADO	E0306	CEMEI DR MANOEL ALVES DASILVA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	17/04/2007	21/12/2008	115063	4	SUDO	PDE
1150014	ILZETE IZABEL GASPERIN	E0306	CEMEI DR MANOEL ALVES DASILVA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/04/2007	21/12/2008	115001	4	SUDO	PDE
1150944	LUCIANA HELENA VIEIRA DA SILVA	E0306	CEMEI DR MANOEL ALVES DASILVA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	18/04/2007	21/12/2008	115094	4	SUDO	PDE
1160303	MARIA LUCIA LANZA DE PAULA	E0306	CEMEI DR MANOEL ALVES DASILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	13/09/2007	21/12/2008	116030	3	SUDO	PDE
1160095	SANDRA REGINA MENEZES ATAIDE DE TOLEDO	E0306	CEMEI DR MANOEL ALVES DASILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	11/09/2007	21/12/2008	116009	5	SUDO	PDE
1146505	VANDA MEIRA DE SOUZA	E0306	CEMEI DR MANOEL ALVES DASILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	13/03/2007	21/12/2008	114650	5	SUDO	PDE
1160931	ROSANA ZANARDO MARQUES	E0306	CEMEI DR MANOEL ALVES DASILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO III	03/10/2007	21/12/2008	116093	1	SUDO	PDE
1153439	DANIELA RAMOS	E0307	CEMEI MARIA BACTRUM CURY	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	10/05/2007	21/12/2008	115343	9	SUDO	PDE
1154427	DANIELE REGIANE DE PAIVA HERNANDEZ	E0307	CEMEI MARIA BACTRUM CURY	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115442	7	SUDO	PDE
1160893	GISELE LACERDA RIBEIRO	E0307	CEMEI MARIA BACTRUM CURY	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/10/2007	21/12/2008	116089	3	SUDO	PDE
1155245	GUSTAVO RIUL SIGOLO	E0307	CEMEI MARIA BACTRUM CURY	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115524	5	SUDO	PDE
1154672	RODRIGO ALESSANDRO FERREIRA RIVERO	E0307	CEMEI MARIA BACTRUM CURY	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115467	2	SUDO	PDE
1150545	SILVIA ELENA FONSECALOPES	E0307	CEMEI MARIA BACTRUM CURY	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	17/04/2007	21/12/2008	115054	5	SUDO	PDE
1156039	VILMA APARECIDA CHINALIA CONTI	E0307	CEMEI MARIA BACTRUM CURY	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/06/2007	21/12/2008	115603	9	SUDO	PDE
1161245	GILMARA KATAUCHI	E0307	CEMEI MARIA BACTRUM CURY	PROFESSOR SUBSTITUTO I	19/10/2007	21/12/2008	116124	5	SUDO	PDE
1155407	ANA MARIA SILVA DA ROCHA	E0308	CEMEI MARILENE CABRAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	05/06/2007	21/12/2008	115540	7	SUDO	PDE
1155873	ARETHA DUARTE FREITAS	E0308	CEMEI MARILENE CABRAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/06/2007	21/12/2008	115587	3	SUDO	PDE
1155890	FERNANDA ZAGO SAKANE	E0308	CEMEI MARILENE CABRAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/06/2007	21/12/2008	115589	0	SUDO	PDE
1150352	IOLANDA MARQUES TEMOTEIO	E0308	CEMEI MARILENE CABRAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115035	2	SUDO	PDE
1155083	ISRAEL MENDES BATISTA COSTA	E0308	CEMEI MARILENE CABRAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115508	3	SUDO	PDE
1155814	LUCIANA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	E0308	CEMEI MARILENE CABRAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/06/2007	21/12/2008	115581	4	SUDO	PDE
1154664	MARA DEL BAO DE OLIVEIRA	E0308	CEMEI MARILENE CABRAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115466	4	SUDO	PDE
1155792	MELINA ASSIS DE MORAIS	E0308	CEMEI MARILENE CABRAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/06/2007	21/12/2008	115579	2	SUDO	PDE
1155830	SILVANA ESTELA MARQUES	E0308	CEMEI MARILENE CABRAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/06/2007	21/12/2008	115583	0	SUDO	PDE
1160052	MARCIA CRISTINA DE SOUSA	E0308	CEMEI MARILENE CABRAL	PROFESSOR SUBSTITUTO I	11/09/2007	21/12/2008	116005	2	SUDO	PDE
1154320	ANGELA DE FATIMA OLIVEIRA	E0309	CEMEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115432	0	SUDO	PDE
1154923	CRISTIANE SOUZA ANDRADE	E0309	CEMEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115492	3	SUDO	PDE
1154451	JUCELENE DOS SANTOS SOUZA VIEIRA	E0309	CEMEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115445	1	SUDO	PDE
1151061	JULIANA DEMARCHI RIBEIRO E SILVA	E0309	CEMEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	18/04/2007	21/12/2008	115106	1	SUDO	PDE
1147161	LUIZA APARECIDA FERREIRA	E0309	CEMEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/03/2007	21/12/2008	114716	1	SUDO	PDE
1154931	PENELOPE ZEREU MACHADO	E0309	CEMEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115493	1	SUDO	PDE
1146025	MARIA LUCIA LIMA	E0309	CEMEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL	PROFESSOR SUBSTITUTO I	08/03/2007	21/12/2008	114602	5	SUDO	PDE
1156187	JUCILEIA DA SILVA BELUCCI	E0310	EMEI MAURO MARCONDES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	14/06/2007	21/12/2008	115618	7	SUDO	PDE
1154818	ALEX PAULO MACHADO	E0311	CEMEI NAIR VALENTE DA CUNHA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115481	8	SUDO	PDE
1154966	ANA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO	E0311	CEMEI NAIR VALENTE DA CUNHA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115496	6	SUDO	PDE
1154974	LUCIANA CRISTINA FRANCA MONTEIRO	E0311	CEMEI NAIR VALENTE DA CUNHA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115497	4	SUDO	PDE
1153420	MAGALI ELIETE PEREIRA ZUIM	E0311	CEMEI NAIR VALENTE DA CUNHA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	10/05/2007	21/12/2008	115342	0	SUDO	PDE
1147986	MEIRE APARECIDA ALVES	E0311	CEMEI NAIR VALENTE DA CUNHA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114798	6	SUDO	PDE
1159895	ELJARA PADILHA DE SOUZA DE OLIVEIRA	E0311	CEMEI NAIR VALENTE DA CUNHA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	11/09/2007	21/12/2008	115989	5	SUDO	PDE
1161881	NILDA DE FATIMA DE OLIVEIRA	E0311	CEMEI NAIR VALENTE DA CUNHA	PROFESSOR SUBSTITUTO III	14/11/2007	21/12/2008	116188	1	SUDO	PDE
1154893	ELAINE CRISTINA DE MORAIS	E0312	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	DIRETOR EDUCACIONAL	01/06/2007	21/12/2008	115489	3	SUDO	PDE
1155210	KAREN FERNANDES MARTINS	E0312	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115521	0	SUDO	PDE
1155202	MARIA ILDA DA ROCHA ALVES MENDES	E0312	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115520	2	SUDO	PDE
1161083	MARIA LUIZA AMARAL BICUDO DE ALMEIDA	E0312	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	09/10/2007	21/12/2008	116108	3	SUDO	PDE
1155164	PRISCILA NOGUEIRA BALTORE	E0312	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115516	4	SUDO	PDE
1155725	ROSIMEIRE SILVA BRAGA	E0312	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/06/2007	21/12/2008	115572	5	SUDO	PDE
1155709	SILMAIR APARECIDA OLIVEIRA	E0312	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/06/2007	21/12/2008	115570	9	SUDO	PDE
1154273	TATIANE APARECIDA MANOEL DE OLIVEIRA	E0312	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115427	3	SUDO	PDE
1148494	VIVIANE APARECIDA PETENUSI CARMONA	E0312	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114849	4	SUDO	PDE
1161199	MARIA DO CARMO BILOTTA MOREIRA	E0312	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	19/10/2007	21/12/2008	116119	9	SUDO	PDE
1152181	ROSANITA APARECIDA BIANCHIN VAGLI MARTINS TEIXEIRA	E0312	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	02/05/2007	21/12/2008	115218	1	SUDO	PDE
1156136	ALINE CRISTIANE OLIVEIRA DE LIMA	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAUJO MACHADO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	14/06/2007	21/12/2008	115613	6	SUDO	PDE
1150596	ANDRE LUIS VERINAUD	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAUJO MACHADO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	17/04/2007	21/12/2008	115059	6	SUDO	PDE
1155938	ELIANA DA FONSECA BORROZINE	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAUJO MACHADO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/06/2007	21/12/2008	115593	8	SUDO	PDE
1155962	ROSIMEIRE PAES MORCEIRO	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAUJO MACHADO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/06/2007	21/12/2008	115596	2	SUDO	PDE
1156110	SUSE APARECIDA MICCOLI	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAUJO MACHADO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	14/06/2007	21/12/2008	115611	0	SUDO	PDE
1155920	THALITA SOUZA MORENO	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAUJO MACHADO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/06/2007	21/12/2008	115592	0	SUDO	PDE
1148923	EDINEIA MARQUES MENDES	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAUJO MACHADO	ORIENTADOR PEDAGOGICO	04/04/2007	21/12/2008	114892	3	SUDO	PDE
1146211	ELIANE BENETTI QUEIROZ RODRIGUES	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAUJO MACHADO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	09/03/2007	21/12/2008	114621	1	SUDO	PDE
1159925	PATRICIA FERREIRA PRADO DE ARAUJO	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAUJO MACHADO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	11/09/2007	21/12/2008	115992	5	SUDO	PDE
1146696	SELMA MARIA PIERRO MELLI	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAUJO MACHADO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	15/03/2007	21/12/2008	114669	6	SUDO	PDE
1146114	SONIA MARIA MONTEIRO SANTANA	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAUJO MACHADO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	08/03/2007	21/12/2008	114611	4	SUDO	PDE
1160990	MARIA INES SILVEIRA BUENO	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAUJO MACHADO	VICE-DIRETOR	04/10/2007	21/12/2008	116099	0	SUDO	PDE
1157434	ANA AMELIA DA SILVA NOGUEIRA	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/07/2007	21/12/2008	115743	4	SUDO	PDE
1157671	CLAUDIA PRIETO BARBOSA DE SIQUEIRA	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/07/2007	21/12/2008	115767	1	SUDO	PDE
1157558	ELIANE DE AVILA LIMA	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/07/2007	21/12/2008	115755	8	SUDO	PDE
1157523	FLAVIA APARECIDA LEANDRO	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/07/2007	21/12/2008	115752	3	SUDO	PDE
1157469	LEIDIANE SANTOS DE SOUZA	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/07/2007	21/12/2008	115746	9	SUDO	PDE
1157574	MICHEL KATUCCIA LIMA E LIMA	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/07/2007	21/12/2008	115757	4	SUDO	PDE
1157507	SANDRO EDUARDO GONCALVES	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/07/2007	21/12/2008	115750	7	SUDO	PDE
1148095	VALERIA FELIANE SILVA	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114809	5	SUDO	PDE
1157442	WALKYRIA ALESSANDRA DONATI DA SILVA JULIAO	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/07/2007	21/12/2008	115744	2	SUDO	PDE
1161660	ALESSANDRA DA SILVA NASCIMENTO	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	01/11/2007	21/12/2008	116166	0	SUDO	PDE
1146467	FERNANDA LETICIA ORLANDO LIMA	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	13/03/2007	21/12/2008	114646	7	SUDO	PDE
1146483	SAMANTA ROMANO	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	13/03/2007	21/12/2008	114648	3	SUDO	PDE
1158996	EDVONALDO DE SA	E0316	CEMEI CAIC PROF ZEFERINO VAZ	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2007	21/12/2008	115899	6	SUDO	PDE
1151045	EMILIA MARIA PEREIRA	E0316	CEMEI CAIC PROF ZEFERINO VAZ	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	18/04/2007	21/12/2008	115104	5	SUDO	PDE
1150006	JULIANA FARIA GOES	E0316	CEMEI CAIC PROF ZEFERINO VAZ	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/04/2007	21/12/2008	115000	6	SUDO	PDE
1148184	LUIZA LUCIA FURLAN FERRAZ	E0316	CEMEI CAIC PROF ZEFERINO VAZ	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114818	4	SUDO	PDE
1154877	MICHELLE CATARINA EMIDIO FERREIRA	E0316	CEMEI CAIC PROF ZEFERINO VAZ	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115487	7	SUDO	PDE
1154737	IEDA MARIA ANTUNES DOS SANTOS	E0317	CEMEI MARGARIDA MARIA ALVES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115473	7	SUDO	PDE
1154842	LEANDRA LEITE BUENO	E0317	CEMEI MARGARIDA MARIA ALVES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115484	2	SUDO	PDE
1154389	MARIA FERNANDES BELEM	E0317	CEMEI MARGARIDA MARIA ALVES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115438	9	SUDO	PDE
1161571	THAIS ZULIAN NUNES	E0317	CEMEI MARGARIDA MARIA ALVES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/11/2007	21/12/2008	116157	1	SUDO	PDE
1160826	WALQUIRIA MARIA DOS SANTOS	E0317	CEMEI MARGARIDA MARIA ALVES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/10/2007	21/12/2008	116082	6	SUDO	PDE
1158341	GIOVANA GODOY	E0317	CEMEI MARGARIDA MARIA ALVES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	10/07/2007	21/12/2008	115834	1	SUDO	PDE
1159909	SUELY CORREA ROCHA DE OLIVEIRA	E0317	CEMEI MARGARIDA MARIA ALVES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	11/09/2007	21/12/2008	115990	9	SUDO	PDE
1160540	TATIANA PRISCILA DE QUEIROZ DUPAS VALIM	E0317	CEMEI MARGARIDA MARIA ALVES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	19/09/2007	21/12/2008	116054	0	SUDO	PDE
1156373	ALINE DE CASSIA ALVES DE SOUSA	E0318	CEMEI CORUINHA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	15/06/2007	21/12/2008	115637	3	SUDO	PDE
1155903	BRUNO PATRICK ABREU DE ALMEIDA	E0318	CEMEI CORUINHA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/06/2007	21/12/2008	115590	3	SUDO	PDE
1156080	LEILA JACINTHO DE SOUZA	E0318	CEMEI CORUINHA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	14/06/2007	21/12/2008	115608	0	SUDO	PDE
1157876	MARIA JOSE DA SILVA	E0318	CEMEI CORUINHA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/07/2007	21/12/2008	115787	6	SUDO	PDE
1145851	ABIGAIL DE LOURDES LIMA SOAVE	E0318	CEMEI CORUINHA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	08/03/2007	21/12/2008	114585	1	SUDO	PDE
1160176	DANIELA MARTINS DA									

116060	VERA LUCIA PRATAVIERA COSTA	E0352	EMEFS CORRÊA DE MELO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	11/09/2007	21/12/2008	116006	0	SUDO	PDE
1147609	GUSTAVO CARLETO REINALDI	E0352	EMEFS CORRÊA DE MELO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	20/03/2007	21/12/2008	114760	9	SUDO	PDE
1161822	HELIO ANTONIO PAULO ROCHA	E0352	EMEFS CORRÊA DE MELO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	13/11/2007	21/12/2008	116182	2	SUDO	PDE
1146815	LAODICEA DE CARVALHO PINTO	E0352	EMEFS CORRÊA DE MELO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	15/03/2007	21/12/2008	114681	5	SUDO	PDE
1150120	LUCIANA BOTTARI LOPES	E0352	EMEFS CORRÊA DE MELO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	13/04/2007	21/12/2008	115012	0	SUDO	PDE
1150383	BEATRIZ CRISTINA MACHADO DE SOUZA	E0353	EMEF PROFA ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR	PROFESSOR SUBSTITUTO I	17/04/2007	21/12/2008	115038	3	SUDO	PDE
1158961	MICHELE LUCATO	E0353	EMEF PROFA ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR	PROFESSOR SUBSTITUTO III	01/08/2007	21/12/2008	115896	1	SUDO	PDE
1160222	ANDREA TONINI EMERENCIANO	E0354	EMEF PE EMILIO MIOTTI	PROFESSOR SUBSTITUTO I	12/09/2007	21/12/2008	116022	2	SUDO	PDE
1161857	DEBORA HELIZA PAVAN	E0354	EMEF PE EMILIO MIOTTI	PROFESSOR SUBSTITUTO III	13/11/2007	21/12/2008	116185	7	SUDO	PDE
1158465	SARAY AZENHA ROSA	E0354	EMEF PE EMILIO MIOTTI	PROFESSOR SUBSTITUTO III	11/07/2007	21/12/2008	115846	5	SUDO	PDE
1158406	TANIA LUCIA DO NASCIMENTO PEREIRA	E0354	EMEF PE EMILIO MIOTTI	PROFESSOR SUBSTITUTO III	10/07/2007	21/12/2008	115840	6	SUDO	PDE
1152254	ALTAZIDIA MACIEIRA DA FONSECA	E0355	EMEFS MARIA PAVANATTI FÁVARO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	02/05/2007	21/12/2008	115225	4	SUDO	PDE
1146580	CLARA CARNICERO DE CASTRO	E0355	EMEFS MARIA PAVANATTI FÁVARO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	14/03/2007	21/12/2008	114658	0	SUDO	PDE
1160214	CRISTIANE APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	E0355	EMEFS MARIA PAVANATTI FÁVARO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	12/09/2007	21/12/2008	116021	4	SUDO	PDE
1160290	KAREN CRISTINA TEIXEIRA	E0355	EMEFS MARIA PAVANATTI FÁVARO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	13/09/2007	21/12/2008	116029	0	SUDO	PDE
1157353	ROSELI MOREIRA TEIXEIRA	E0355	EMEFS MARIA PAVANATTI FÁVARO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	02/07/2007	21/12/2008	115735	3	SUDO	PDE
1146637	TANIA REGINA LAIA	E0355	EMEFS MARIA PAVANATTI FÁVARO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	14/03/2007	21/12/2008	114663	7	SUDO	PDE
1161865	VIRGINIA URDAO PELLEGRINO MARTIN	E0355	EMEFS MARIA PAVANATTI FÁVARO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	13/11/2007	21/12/2008	116186	5	SUDO	PDE
1159232	WAGNER JOSE DA SILVA	E0355	EMEFS MARIA PAVANATTI FÁVARO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	06/08/2007	21/12/2008	115923	2	SUDO	PDE
1160753	MARTA APARECIDA ROSA	E0356	EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	01/10/2007	21/12/2008	116075	3	SUDO	PDE
1157736	CAMILA CARLA MANCINI	E0356	EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA	PROFESSOR SUBSTITUTO III	02/07/2007	21/12/2008	115773	6	SUDO	PDE
1157680	CASSIA MARIA TOLEDO SACCON	E0356	EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA	PROFESSOR SUBSTITUTO III	02/07/2007	21/12/2008	115768	0	SUDO	PDE
1157655	RAFAEL LEMOS TALAIYS	E0356	EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA	PROFESSOR SUBSTITUTO III	02/07/2007	21/12/2008	115765	5	SUDO	PDE
1160940	MARCIA CRISTINA GOMES PEREIRA	E0356	EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA	VICE-DIRETOR	03/10/2007	21/12/2008	116094	0	SUDO	PDE
1160516	EDUARDO MARTINS ROSA	E0357	EMEF VIRGÍNIA MENDES ANTUNES VASCONCELOS	PROFESSOR SUBSTITUTO I	19/09/2007	21/12/2008	116051	6	SUDO	PDE
1161164	ELAINE MARIA GONZAGA DE SOUZA	E0357	EMEF VIRGÍNIA MENDES ANTUNES VASCONCELOS	PROFESSOR SUBSTITUTO I	16/10/2007	21/12/2008	116116	4	SUDO	PDE
1152360	ADRIANA TAVARES DA CAMARA	E0357	EMEF VIRGÍNIA MENDES ANTUNES VASCONCELOS	PROFESSOR SUBSTITUTO III	02/05/2007	21/12/2008	115236	0	SUDO	PDE
1160249	ELISANGELA VITORELI	E0357	EMEF VIRGÍNIA MENDES ANTUNES VASCONCELOS	PROFESSOR SUBSTITUTO III	12/09/2007	21/12/2008	116024	9	SUDO	PDE
1159453	JEFFERSON SILVA ALVES	E0357	EMEF VIRGÍNIA MENDES ANTUNES VASCONCELOS	PROFESSOR SUBSTITUTO III	29/08/2007	21/12/2008	115945	3	SUDO	PDE
1161393	ELIJONAI MARCELINO PEREIRA	E0359	EMEFS CAIC PROF ZEFERINO VAZ	PROFESSOR SUBSTITUTO I	19/10/2007	21/12/2008	116139	3	SUDO	PDE
1161733	IVANIA MOREIRA	E0359	EMEFS CAIC PROF ZEFERINO VAZ	PROFESSOR SUBSTITUTO III	05/11/2007	21/12/2008	116173	3	SUDO	PDE
1154991	CARLA CRISTINA LETTE SIMPLICIO	E0376	CEMEI AURORA SANTORO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115499	1	NORO	PDE
1154710	ELIZABETH SILVA DE MORAES	E0376	CEMEI AURORA SANTORO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115471	0	NORO	PDE
1153722	LILIANE MONTEIRO DA CRUZ PRAUDE	E0376	CEMEI AURORA SANTORO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	11/05/2007	21/12/2008	115372	2	NORO	PDE
1155687	MARISA DE ALMEIDA MARTINS DA SILVA	E0376	CEMEI AURORA SANTORO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/06/2007	21/12/2008	115568	7	NORO	PDE
1153447	RENATA CASTRO OLIVEIRA DE SOUSA	E0376	CEMEI AURORA SANTORO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	10/05/2007	21/12/2008	115344	7	NORO	PDE
1153668	SILMARA HELENA ALVARES	E0376	CEMEI AURORA SANTORO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	10/05/2007	21/12/2008	115366	8	NORO	PDE
1155520	CAROLINE GOMES MOREIRA	E0377	CEMEI AMÉLIO ROSSIM	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	05/06/2007	21/12/2008	115552	0	NORO	PDE
1155474	CLAUDIO ROBERTO RAIZARO	E0377	CEMEI AMÉLIO ROSSIM	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	05/06/2007	21/12/2008	115547	4	NORO	PDE
1146874	ROSANA MARIA THOME	E0377	CEMEI AMÉLIO ROSSIM	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/03/2007	21/12/2008	114687	4	NORO	PDE
1155849	VIVIANE GOMES CARDOSO	E0377	CEMEI AMÉLIO ROSSIM	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/06/2007	21/12/2008	115584	9	NORO	PDE
1156420	CLARICE DE PAULA	E0377	CEMEI AMÉLIO ROSSIM	PROFESSOR SUBSTITUTO I	15/06/2007	21/12/2008	115642	0	NORO	PDE
1155539	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MACHADO	E0377	CEMEI AMÉLIO ROSSIM	PROFESSOR SUBSTITUTO I	06/06/2007	21/12/2008	115553	9	NORO	PDE
1155695	ADRIANA DA SILVA JUCA	E0378	CEMEI CLÁUDIO SOUZA NOVAES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/06/2007	21/12/2008	115569	5	NORO	PDE
1148087	GRISLEDA AMARAL ALMEIDA DE OLIVEIRA	E0378	CEMEI CLÁUDIO SOUZA NOVAES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114808	7	NORO	PDE
1153579	JULIANA DA CRUZ LEME	E0378	CEMEI CLÁUDIO SOUZA NOVAES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	10/05/2007	21/12/2008	115357	9	NORO	PDE
1155229	JULICIA RESENDE MATSUMOTO	E0378	CEMEI CLÁUDIO SOUZA NOVAES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115522	9	NORO	PDE
1148435	VANESSA CARLA SPERANDIO	E0378	CEMEI CLÁUDIO SOUZA NOVAES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114843	5	NORO	PDE
1154044	MARIA VALERIA LUCAS	E0378	CEMEI CLÁUDIO SOUZA NOVAES	ORIENTADOR PEDAGOGICO	15/05/2007	21/12/2008	115404	4	NORO	PDE
1146289	DORALICE DA SILVA JUCA	E0378	CEMEI CLÁUDIO SOUZA NOVAES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	09/03/2007	21/12/2008	114628	9	NORO	PDE
1152300	LUCIANA FRANCO DOS SANTOS CONSOLE	E0378	CEMEI CLÁUDIO SOUZA NOVAES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	02/05/2007	21/12/2008	115230	0	NORO	PDE
1146548	MARIA MADALENA GOMES DO PRADO MODESTO	E0378	CEMEI CLÁUDIO SOUZA NOVAES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	13/03/2007	21/12/2008	114654	8	NORO	PDE
1153862	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA ESPANHA ROMEIRO	E0379	CEMEI PRES HUBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	11/05/2007	21/12/2008	115386	2	NORO	PDE
1154800	ANDREA SOUZA MARZOCHI	E0379	CEMEI PRES HUBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115480	0	NORO	PDE
1149911	ANDREA MARQUES VIANA	E0379	CEMEI PRES HUBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/04/2007	21/12/2008	114991	1	NORO	PDE
1150553	KARLA ALESSANDRA GIROTTO	E0379	CEMEI PRES HUBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	17/04/2007	21/12/2008	115055	3	NORO	PDE
1154214	NILCE GAZZOLI DE CORILO BOMFIM	E0379	CEMEI PRES HUBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115421	4	NORO	PDE
1158791	PAOLA DE ALMEIDA	E0379	CEMEI PRES HUBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2007	21/12/2008	115879	1	NORO	PDE
1149105	MARCO ANTONIO SAVERIO EPPRECHT	E0380	CEMEI LÉA STRACHMAN DUCHOVNI	DIRETOR EDUCACIONAL	05/04/2007	21/12/2008	114910	5	NORO	PDE
1155881	ADRIANA BUENO TARTARI	E0380	CEMEI LÉA STRACHMAN DUCHOVNI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/06/2007	21/12/2008	115588	1	NORO	PDE
1148036	CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO	E0380	CEMEI LÉA STRACHMAN DUCHOVNI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114803	6	NORO	PDE
1156004	FERNANDA RIBEIRO DE FREITAS	E0380	CEMEI LÉA STRACHMAN DUCHOVNI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/06/2007	21/12/2008	115600	4	NORO	PDE
1152289	ADEMARA MARTINS DOS SANTOS	E0380	CEMEI LÉA STRACHMAN DUCHOVNI	PROFESSOR SUBSTITUTO I	02/05/2007	21/12/2008	115228	9	NORO	PDE
1154397	ELENICE PEREIRA CHAVES	E0381	CEMEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115439	7	NORO	PDE
1156055	FLAVIA CIRILO FULGENSI TEIXEIRA	E0381	CEMEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/06/2007	21/12/2008	115605	5	NORO	PDE
1156209	JULIANA ACACIA RODRIGUES DA SILVA	E0381	CEMEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	14/06/2007	21/12/2008	115620	9	NORO	PDE
1155172	ROSELI MOREIRA XAVIER DA CONCEICAO	E0381	CEMEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115517	2	NORO	PDE
1154656	SANDRA REGINA ANGELICA DE ALMEIDA SILVA	E0381	CEMEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115465	6	NORO	PDE
1153714	SIMONE CRISTINA DE CARVALHO	E0381	CEMEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	11/05/2007	21/12/2008	115371	4	NORO	PDE
1153834	EVELAINE CELINA DO AMARAL	E0381	CEMEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI	PROFESSOR SUBSTITUTO I	10/07/2007	21/12/2008	115383	4	NORO	PDE
1153455	JAQUELINE DA COSTA OLIVEIRA	E0382	CEMEI MARIA DE LOURDES DÓRIA PASSOS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	10/05/2007	21/12/2008	115345	5	NORO	PDE
1156268	LETICIA DE OLIVEIRA MELENDEZ	E0382	CEMEI MARIA DE LOURDES DÓRIA PASSOS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	14/06/2007	21/12/2008	115626	8	NORO	PDE
1150812	LUCIMARA APARECIDA AMARAL JANUARIO	E0382	CEMEI MARIA DE LOURDES DÓRIA PASSOS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	18/04/2007	21/12/2008	115081	2	NORO	PDE
1156250	MARIANA QUEIROZ SCHIAVINATO	E0382	CEMEI MARIA DE LOURDES DÓRIA PASSOS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	14/06/2007	21/12/2008	115625	0	NORO	PDE
1154249	ROSA MARIA PEREIRA BARBOSA	E0382	CEMEI MARIA DE LOURDES DÓRIA PASSOS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115424	9	NORO	PDE
1161288	ALESSANDRA MAGDA MATOS FARIAS	E0382	CEMEI MARIA DE LOURDES DÓRIA PASSOS	PROFESSOR SUBSTITUTO I	19/10/2007	21/12/2008	116128	8	NORO	PDE
1152149	ELISABETE ROSA DA SILVA	E0382	CEMEI MARIA DE LOURDES DÓRIA PASSOS	PROFESSOR SUBSTITUTO I	02/05/2007	21/12/2008	115214	9	NORO	PDE
1157418	GRAZIELA VANESSA RODOLFO DURAES	E0382	CEMEI MARIA DE LOURDES DÓRIA PASSOS	PROFESSOR SUBSTITUTO I	02/07/2007	21/12/2008	115741	8	NORO	PDE
1155466	LUCIANE CRISTINA AOKI	E0382	CEMEI MARIA DE LOURDES DÓRIA PASSOS	PROFESSOR SUBSTITUTO I	12/06/2007	21/12/2008	115546	6	NORO	PDE
1149997	CAROLINA TIEMI MIZUNO MENESES	E0383	CEMEI MARILIA MARTORANO AMARAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/04/2007	21/12/2008	114999	7	NORO	PDE
1148451	GUSTAVO CAMARGO PEREIRA	E0383	CEMEI MARILIA MARTORANO AMARAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114845	1	NORO	PDE
1148257	MARIA JOSE DE OLIVEIRA PRIETTO	E0383	CEMEI MARILIA MARTORANO AMARAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114825	7	NORO	PDE
1150472	NILCEI REGINA MORAES	E0383	CEMEI MARILIA MARTORANO AMARAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	17/04/2007	21/12/2008	115047	2	NORO	PDE
1149490	ADRIANA DE CÁSSIA RIBEIRO	E0384	CEMEI PROF OCTÁVIO CÉSAR BORGHI	DIRETOR EDUCACIONAL	10/04/2007	21/12/2008	114949	0	NORO	PDE
1158090	ALINE MARIA DA SILVA	E0384	CEMEI PROF OCTÁVIO CÉSAR BORGHI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	03/07/2007	21/12/2008	115809	0	NORO	PDE
1157744	AMANDA ALVES DE LIMA	E0384	CEMEI PROF OCTÁVIO CÉSAR BORGHI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/07/2007	21/12/2008	115774	4	NORO	PDE
1156748	ANA CAROLINA NUNES CARDOSO	E0384	CEMEI PROF OCTÁVIO CÉSAR BORGHI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	05/07/2007	21/12/2008	115674	8	NORO	PDE
1157850	CLAYTON RAMOS GONCALVES	E0384	CEMEI PROF OCTÁVIO CÉSAR BORGHI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/07/2007	21/12/2008	115785	0	NORO	PDE
1156365	ELISANGELA GUEDES BUENO	E0384	CEMEI PROF OCTÁVIO CÉSAR BORGHI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	15/06/2007	21/12/2008	115636	5	NORO	PDE
1157809	ERICA DENISE DA COSTA	E0384	CEMEI PROF OCTÁVIO CÉSAR BORGHI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/07/2007	21/12/2008	115780	9	NORO	PDE
1159372	MARIA SOLANGE GARCIA ROCHA	E0384	CEMEI PROF OCTÁVIO CÉSAR BORGHI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	09/08/2007	21/12/2008	115937	2	NORO	PDE
1157752	TATIANE DIAS DOMINGUES	E0384	CEMEI PROF OCTÁVIO CÉSAR BORGHI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/07/2007	21/12/2008	115775	2	NORO	PDE
1154460	ERIC BARBOSA BORGES	E0384	CEMEI PROF OCTÁVIO CÉSAR BORGHI	PROFESSOR SUBSTITUTO I	18/05/2007	21/12/2008	115446	0	NORO	PDE
1152262	GEISA MAIRA DOS SANTOS DE SOUZA	E0384	CEMEI PROF OCTÁVIO CÉSAR BORGHI	PROFESSOR SUBSTITUTO I	02/05/2007	21/12/2008	115226	2	NORO	PDE
1161202	MARCELA ISABEL DA SILVA TEGANI	E0384	CEMEI PROF OCTÁVIO CÉSAR BORGHI	PROFESSOR SUBSTITUTO I	19/10/2007	21/12/2008	116120	2	NORO	PDE
1145789										

1157400	CAMILA TOMASELLO DE OLIVEIRA	E0388	CEMEI PARQUE SÃO BENTO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/07/2007	21/12/2008	115740	0	NORO	PDE
1157760	ELAINE CRISTINA RAMOS CARLOS	E0388	CEMEI PARQUE SÃO BENTO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/07/2007	21/12/2008	115776	0	NORO	PDE
1157710	JOSE ANTONIO DA SILVA XAVIER	E0388	CEMEI PARQUE SÃO BENTO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/07/2007	21/12/2008	115771	0	NORO	PDE
1157698	MARIADO CARMO SACILOTO CAPELOSI	E0388	CEMEI PARQUE SÃO BENTO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/07/2007	21/12/2008	115769	8	NORO	PDE
1156314	MONIQUE ASSIS VENERANDO	E0388	CEMEI PARQUE SÃO BENTO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	14/06/2007	21/12/2008	115631	4	NORO	PDE
1157833	PRISCILA GONCALVES CRUZ VIGORITO	E0388	CEMEI PARQUE SÃO BENTO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/07/2007	21/12/2008	115783	3	NORO	PDE
1154885	TATIANA DE SOUZA SANTOS	E0388	CEMEI PARQUE SÃO BENTO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115488	5	NORO	PDE
1155571	BRUNA DANIELA MARTINS	E0388	CEMEI PARQUE SÃO BENTO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	06/06/2007	21/12/2008	115557	1	NORO	PDE
1158694	LOURDES DE FATIMA CONDE	E0388	CEMEI PARQUE SÃO BENTO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	01/08/2007	21/12/2008	115869	4	NORO	PDE
1146335	LUCIMAR UNE ANGELUCCT MARCHIORI	E0388	CEMEI PARQUE SÃO BENTO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	13/03/2007	21/12/2008	114633	5	NORO	PDE
1152297	SANDRA REGINA SARTO	E0388	CEMEI PARQUE SÃO BENTO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	02/05/2007	21/12/2008	115229	7	NORO	PDE
1147110	CARLA JACQUELINE DE MORAES	E0390	EMEI PROFª HERMÍNIA RICCI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/03/2007	21/12/2008	114711	0	NORO	PDE
1148419	JOAO LEOPOLDO DA SILVA ALONSO	E0390	EMEI PROFª HERMÍNIA RICCI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/04/2007	21/12/2008	114841	9	NORO	PDE
1160389	FLAVIA LUCIANA MIRANDA VANZELLI	E0390	EMEI PROFª HERMÍNIA RICCI	PROFESSOR SUBSTITUTO I	13/09/2007	21/12/2008	116038	9	NORO	PDE
1146394	CRISTINA GHIRALDELLI	E0394	EMEI JOÃO VIALTA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	13/03/2007	21/12/2008	114639	4	NORO	PDE
1152203	GIOVANNA ALVES	E0396	EMEI PROF ELSE FEIJÓ GOMES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	02/05/2007	21/12/2008	115220	3	NORO	PDE
1154648	LUIS FERNANDO FURLANETO GRACA	E0397	EMEI SILVIA FERNANDA BONI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2007	21/12/2008	115464	8	NORO	PDE
1160141	ELIZA REGINA PEREIRA BARBOSA	E0398	EMEI GASPARZINHO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	12/09/2007	21/12/2008	116014	1	NORO	PDE
1157485	EUNICE APARECIDA MOMISSO GABAN	E0400	EMEI JARDIM NOVA ESPERANÇA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	02/07/2007	21/12/2008	115748	5	NORO	PDE
1161458	CARLA CRISTINA CARDIA MARANA	E0410	EMEFs PROFª CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN	PROFESSOR SUBSTITUTO I	22/10/2007	21/12/2008	116145	8	NORO	PDE
1153790	CLEUSA APARECIDA PARATELJ ZAMBELLO	E0410	EMEFs PROFª CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN	PROFESSOR SUBSTITUTO I	11/05/2007	21/12/2008	115379	0	NORO	PDE
1161210	GIOVANNA VILLAS BOAS MIENNELLA	E0410	EMEFs PROFª CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN	PROFESSOR SUBSTITUTO I	19/10/2007	21/12/2008	116121	0	NORO	PDE
1153803	MARIA APARECIDA DE FATIMA ROSA SIQUEIRA	E0410	EMEFs PROFª CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN	PROFESSOR SUBSTITUTO I	11/05/2007	21/12/2008	115380	3	NORO	PDE
1161407	SILVANA BATISTA	E0410	EMEFs PROFª CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN	PROFESSOR SUBSTITUTO I	19/10/2007	21/12/2008	116140	7	NORO	PDE
1159305	ALEXANDRA DE MATTOIS	E0410	EMEFs PROFª CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN	PROFESSOR SUBSTITUTO III	08/08/2007	21/12/2008	115930	5	NORO	PDE
1157639	CAMILA FERREIRA DA SILVA	E0410	EMEFs PROFª CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN	PROFESSOR SUBSTITUTO III	02/07/2007	21/12/2008	115763	9	NORO	PDE
1161156	EDNA APARECIDA COLAUTO VIEIRA PIRES	E0410	EMEFs PROFª CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN	PROFESSOR SUBSTITUTO III	16/10/2007	21/12/2008	116115	6	NORO	PDE
1152527	GIOVANNA VILLAS BOAS MIENNELLA	E0410	EMEFs PROFª CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN	PROFESSOR SUBSTITUTO III	02/05/2007	21/12/2008	115252	7	NORO	PDE
1160230	LIGIA MARIA FERNANDES	E0410	EMEFs PROFª CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN	PROFESSOR SUBSTITUTO III	12/09/2007	21/12/2008	116023	0	NORO	PDE
1155350	NILDO LOPES PAIOLA	E0410	EMEFs PROFª CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN	PROFESSOR SUBSTITUTO III	01/06/2007	21/12/2008	115535	0	NORO	PDE
1158767	SANDRO MARCIO PRETTO	E0410	EMEFs PROFª CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN	PROFESSOR SUBSTITUTO III	01/08/2007	21/12/2008	115876	7	NORO	PDE
1159283	MARILEUSE DE SOUZA	E0411	EMEFs DR EDSON LUIZ CHAVES	DIRETOR EDUCACIONAL	07/08/2007	21/12/2008	115928	3	NORO	PDE
1160133	INES SOARES DE OLIVEIRA	E0411	EMEFs DR EDSON LUIZ CHAVES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	12/09/2007	21/12/2008	116013	3	NORO	PDE
1160508	LEIZA ELIASANGELA APARECIDA PASSARINHO	E0411	EMEFs DR EDSON LUIZ CHAVES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	19/09/2007	21/12/2008	116050	8	NORO	PDE
1150359	SULAMITA CRISTINA PEREIRA	E0411	EMEFs DR EDSON LUIZ CHAVES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	17/04/2007	21/12/2008	115035	9	NORO	PDE
1161229	ANGELICA CARNICELLI	E0411	EMEFs DR EDSON LUIZ CHAVES	PROFESSOR SUBSTITUTO III	19/10/2007	21/12/2008	116122	9	NORO	PDE
1152343	FABIANA BRINKMANN ALENCAR BEZERRA FERREIRO	E0411	EMEFs DR EDSON LUIZ CHAVES	PROFESSOR SUBSTITUTO III	02/05/2007	21/12/2008	115234	3	NORO	PDE
1146742	MARIA SILVIA PEREIRA DE CARVALHO	E0411	EMEFs DR EDSON LUIZ CHAVES	PROFESSOR SUBSTITUTO III	15/03/2007	21/12/2008	114674	2	NORO	PDE
1160265	GEISA OKAMURA DIMARZIO GONCALVES	E0412	EMEF PE FRANCISCO SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	12/09/2007	21/12/2008	116026	5	NORO	PDE
1161130	MARILDO SOCORRO MEDEIROS MOURA	E0412	EMEF PE FRANCISCO SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO III	16/10/2007	21/12/2008	116113	0	NORO	PDE
1160923	EDLENE VENUTE MIRANDA	E0413	EMEFs PE LEÃO VALLERIE	PROFESSOR SUBSTITUTO I	03/10/2007	21/12/2008	116092	3	NORO	PDE
1160982	ROSANA CARLA DE TOLEDO	E0413	EMEFs PE LEÃO VALLERIE	PROFESSOR SUBSTITUTO I	04/10/2007	21/12/2008	116098	2	NORO	PDE
1157663	NILCEU FRANCISCO DE LIMA	E0413	EMEFs PE LEÃO VALLERIE	PROFESSOR SUBSTITUTO III	02/07/2007	21/12/2008	115766	3	NORO	PDE
1159321	SANDRA APARECIDA GABRIEL TONINI	E0413	EMEFs PE LEÃO VALLERIE	PROFESSOR SUBSTITUTO III	08/08/2007	21/12/2008	115932	1	NORO	PDE
1148893	ROBERTA SABINO DA SILVA	E0413	EMEFs PE LEÃO VALLERIE	VICE-DIRETOR	04/04/2007	21/12/2008	114889	3	NORO	PDE
1161997	ANNA KARLA DE FREITAS GUIMARAES	E0414	EMEFs PROFª SYLVIA SIMÕES MAGRO	ORIENTADOR PEDAGOGICO	19/11/2007	21/12/2008	116199	7	NORO	PDE
1161016	JOAO FRANCISCO DE ALMEIDA JUNIOR	E0414	EMEFs PROFª SYLVIA SIMÕES MAGRO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	05/10/2007	21/12/2008	116101	6	NORO	PDE
1162047	ROBSON WILLIAM DE OLIVEIRA	E0414	EMEFs PROFª SYLVIA SIMÕES MAGRO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	03/12/2007	21/12/2008	116204	7	NORO	PDE

Republicado por conter incorreções na data da entrega das carteiras.

COMUNICADO SME Nº 118/2008

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo,

COMUNICA:

1. O nome dos funcionários contratados pelo Processo Seletivo que serão dispensados a partir de 31/12/2008 (Anexo Único)

2. Após esta data, inclusive, os funcionários não poderão mais atuar nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação.

3. Os funcionários que constam da lista deverão entregar suas Carteiras de Trabalho nos NAEDs em que estão prestando serviços, no período de 10/12/2008 a 17/12/2008. Os NAEDs as encaminharão à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Setor de Rescisões, para as devidas atualizações e baixas.

Campinas, 09 de dezembro de 2008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

MATR	NOME	CC	NOME DA UE.	CARGO	ADMISSÃO	DESLIGAMENTO	MATRICULA	DV	ESTAB.	CATEG.
1167391	ADRIANA COUTINHO GRANATO	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	10/03/2008	30/12/2008	116739	1	SNOR	PDE
1177079	ADRIANA SALLES DANTAS	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117707	9	SNOR	PDE
1177559	ALANNA WURZLER SILVEIRA	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	04/08/2008	30/12/2008	117755	9	SNOR	PDE
1177445	CARLA CRISTINA DE GODOI GUIMARAES	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	05/08/2008	30/12/2008	117744	5	SNOR	PDE
1178253	CELIA REGINA BAPTISTA GRASSI	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	08/08/2008	30/12/2008	117825	3	SNOR	PDE
1166891	CRISTIANE GOMES TALZZIA	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	06/03/2008	30/12/2008	116689	1	SNOR	PDE
1177338	DENISE MARTINS	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117733	8	SNOR	PDE
1177176	ERIN JANUZZI PALMITESTA	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117717	6	SNOR	PDE
1177729	FABIANE ALMEIDA DE CARVALHO	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	05/08/2008	30/12/2008	117772	9	SNOR	PDE
1176943	HERNANDA DIAS DE ALMEIDA	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117694	3	SNOR	PDE
1176927	GIULLIANE DE ALMEIDA BRANDAO	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117692	7	SNOR	PDE
1178709	GRAZIELA CONCEICAO FRACASSO	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	14/08/2008	30/12/2008	117870	9	SNOR	PDE
1179209	JACQUELINE CARVALHO PEIXOTO DOS SANTOS	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	19/08/2008	30/12/2008	117920	9	SNOR	PDE
1178369	JACQUELINE MALTA MIRANDA E SILVA	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	11/08/2008	30/12/2008	117836	9	SNOR	PDE
1178300	JAQUELINE MOI TOLEDO	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	11/08/2008	30/12/2008	117830	0	SNOR	PDE
1177516	JOSE CLEIA DOS SANTOS LIRA	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117751	6	SNOR	PDE
1177230	KARLA KOSHIMIZU	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117723	0	SNOR	PDE
1177320	KATHERYNE CALAPRISTI VICENTIN	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117732	0	SNOR	PDE
1177214	KETIE HELEN DOS SANTOS	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117721	4	SNOR	PDE
1177117	LEONARDO MIRANDA PIRES	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117711	7	SNOR	PDE
1167286	LILIANE CHRISTINE COELHO	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	10/03/2008	30/12/2008	116728	6	SNOR	PDE
1177095	LUCELIA DA ROCHA TEIXEIRA KRONITZKY	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117709	5	SNOR	PDE
1177737	MARCEL A DOMINGOS PINPIN	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	05/08/2008	30/12/2008	117737	7	SNOR	PDE
1177257	MARIANA BRUSTOLIN RAMOS	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117725	7	SNOR	PDE
1177893	MARIANE DANIELE MODESTO TORELLI	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	06/08/2008	30/12/2008	117789	3	SNOR	PDE
1177770	MARINA BALESTERO DOS SANTOS	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	06/08/2008	30/12/2008	117777	0	SNOR	PDE
1177672	MONICA HASSAD PEDROSA RAFFUL	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	05/08/2008	30/12/2008	117767	2	SNOR	PDE
1177834	PAULA PRADA TRENTO	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	06/08/2008	30/12/2008	117783	4	SNOR	PDE
1178296	PRISCILA JASSO	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	11/08/2008	30/12/2008	117829	6	SNOR	PDE
1178814	ROSEMARIA PRATALLI	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	14/08/2008	30/12/2008	117881	4	SNOR	PDE
1176900	ROSSANA AMALIA SICA DE CAMARGO	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117690	0	SNOR	PDE
1178750	SAMYRA DE MIRANDA CHARPINEL	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	14/08/2008	30/12/2008	117875	0	SNOR	PDE
1176994	VIVIANE POMPERMAYER STENICO	E0003	NAED - NORTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117699	4	SNOR	PDE
1174614	ROSANE GARCIA DORAZIO NOGUEIRA	E0003	NAED - NORTE	SUPERVISOR EDUCACIONAL	09/06/2008	30/12/2008	117461	4	SNOR	PDE
1178547	ANARAQUEL PIRES VALLE CAMARGO	E0004	NAED - SUL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/08/2008	30/12/2008	117854	7	SSL	PDE
1179624	ANDREA FRADE FERREIRA	E0004	NAED - SUL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/09/2008	30/12/2008	117962	4	SSL	PDE
1177508	ANTONIA ELIANA FRANCO DAS CHAGAS	E0004	NAED - SUL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117750	8	SSL	PDE
1177583	DANUSE HELENA CARDOSO REIS	E0004	NAED - SUL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	04/08/2008	30/12/2008	117758	3	SSL	PDE
1177273	DEBORA EVELIN FERREIRA	E0004	NAED - SUL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117727	3	SSL	PDE
1179640	DEGELZA REGINA MALAVAZI	E0004	NAED - SUL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/09/2008	30/12/2008	117964	0	SSL	PDE
1177362	FERNANDA CRISTINA BARROSO DE SOUZA	E0004	NAED - SUL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117736	2	SSL	PDE
1177354	ISABEL CRISTINA LACROUX	E0004	NAED - SUL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117735	4	SSL	PDE
117720										

1167936	EDSON LUIZ PINKE DE SOUSA	E0005	NAED - LESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	17/03/2008	30/12/2008	116793	6	SLES	PDE
1177141	ESTER KREJCI FERREIRA	E0005	NAED - LESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117714	1	SLES	PDE
1167235	FATIMA APARECIDA RIBEIRO GONCALVES GENARI	E0005	NAED - LESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	10/03/2008	30/12/2008	116723	5	SLES	PDE
1177540	GISELLI GONCALVES FORTES	E0005	NAED - LESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	04/08/2008	30/12/2008	117754	0	SLES	PDE
1178075	GLAUCIA MARTINS PINTO	E0005	NAED - LESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	07/08/2008	30/12/2008	117807	5	SLES	PDE
1178555	JOELMA MAYUMI INOUE HATANAO	E0005	NAED - LESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/08/2008	30/12/2008	117855	5	SLES	PDE
1177652	JULIANA GOES MARTINS	E0005	NAED - LESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117765	2	SLES	PDE
1178237	JULIANE CAREN MARTINS BARBOSA	E0005	NAED - LESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	08/08/2008	30/12/2008	117823	7	SLES	PDE
1177656	KARINA VALES CAPPELLI	E0005	NAED - LESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	05/08/2008	30/12/2008	117765	6	SLES	PDE
1178326	LARISSA DE SOUZA OLIVEIRA	E0005	NAED - LESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	11/08/2008	30/12/2008	117832	6	SLES	PDE
1177990	MARIANA MORAIO	E0005	NAED - LESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	07/08/2008	30/12/2008	117799	0	SLES	PDE
1178520	RENATA DE ARRUDA CHARLES	E0005	NAED - LESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/08/2008	30/12/2008	117852	0	SLES	PDE
1177036	RENATA GUMARAES MOLTIZAS	E0005	NAED - LESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117703	6	SLES	PDE
1167014	ROGERIO CABO VERDE	E0005	NAED - LESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	06/03/2008	30/12/2008	116701	4	SLES	PDE
1177125	APARECIDA DE FATIMA GIOLO VIOTTO	E0006	NAED - SUDOESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117712	5	SUDO	PDE
1177753	CINTIA VIZEU DA SILVA	E0006	NAED - SUDOESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	05/08/2008	30/12/2008	117775	3	SUDO	PDE
1177010	DEBORA ANITA DOS SANTOS PICCOLO	E0006	NAED - SUDOESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117701	0	SUDO	PDE
1177532	EDNA VALERIA DE OLIVEIRA FARIA	E0006	NAED - SUDOESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	04/08/2008	30/12/2008	117753	2	SUDO	PDE
1167200	ELAINE CRISTINA DE JESUS	E0006	NAED - SUDOESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	07/03/2008	30/12/2008	116720	0	SUDO	PDE
1180797	EMANUELE CAROLINO ESSI FERREIRA	E0006	NAED - SUDOESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/10/2008	30/12/2008	118079	7	SUDO	PDE
1178687	FABRICIA MARTINS GOMES	E0006	NAED - SUDOESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	14/08/2008	30/12/2008	117868	7	SUDO	PDE
1167650	FATIMA DENISE SOBREIRA EUSTAQUIO	E0006	NAED - SUDOESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/03/2008	30/12/2008	116765	0	SUDO	PDE
1178504	GRACIELE SEGLIN	E0006	NAED - SUDOESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/08/2008	30/12/2008	117850	4	SUDO	PDE
1177249	HELDOISA FAVA FAGUNDES	E0006	NAED - SUDOESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117724	9	SUDO	PDE
1164791	KELEBER LUIZ KUMMER	E0006	NAED - SUDOESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/02/2008	30/12/2008	116479	1	SUDO	PDE
1178318	LEANDRO CLETON FABRETO	E0006	NAED - SUDOESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	11/08/2008	30/12/2008	117831	8	SUDO	PDE
1177931	LUCAS SARMENTO SANTOS	E0006	NAED - SUDOESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	06/08/2008	30/12/2008	117793	1	SUDO	PDE
1176854	MARIZA PEREIRA MASCARO	E0006	NAED - SUDOESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117685	4	SUDO	PDE
1176870	MARLI SANTOS DA SILVA	E0006	NAED - SUDOESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117687	0	SUDO	PDE
1167499	MARTA FERREIRA DOS SANTOS	E0006	NAED - SUDOESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	11/03/2008	30/12/2008	116749	9	SUDO	PDE
1164929	MARY HELLEN JASSO	E0006	NAED - SUDOESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/02/2008	30/12/2008	116492	9	SUDO	PDE
1165399	MONICA CRISTINA MORAES DA COSTA	E0006	NAED - SUDOESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	14/02/2008	30/12/2008	116539	9	SUDO	PDE
1177443	PRISCILA MARTA LOPES	E0006	NAED - SUDOESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117744	3	SUDO	PDE
1177826	RENATA HELENA CABRINI ZACHELLO OLIVEIRA	E0006	NAED - SUDOESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	06/08/2008	30/12/2008	117782	6	SUDO	PDE
1176897	ROSANA GOMES	E0006	NAED - SUDOESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117689	7	SUDO	PDE
1179870	SAMARA ANUAR HADDAD MESQUITA	E0006	NAED - SUDOESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	05/09/2008	30/12/2008	117987	0	SUDO	PDE
1176463	SOLANGE SILVA MARTINS	E0006	NAED - SUDOESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	05/08/2008	30/12/2008	117646	3	SUDO	PDE
1176919	VANIA ALVES FERNANDES FERREIRA	E0006	NAED - SUDOESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117691	9	SUDO	PDE
1176498	MARIA INES RODRIGUES DA MATA	E0006	NAED - SUDOESTE	PROFESSOR SUBSTITUTO III	10/07/2008	30/12/2008	117649	8	SUDO	PDE
1176560	MARIA JOSE DA SILVA PANUCHE	E0006	NAED - SUDOESTE	PROFESSOR SUBSTITUTO III	16/07/2008	30/12/2008	117656	0	SUDO	PDE
1178598	MARISA LAURINO GOBATO	E0006	NAED - SUDOESTE	PROFESSOR SUBSTITUTO III	13/08/2008	30/12/2008	117859	8	SUDO	PDE
1177966	CAETANO SILVA GRIPPO	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	07/08/2008	30/12/2008	117796	6	NORO	PDE
1178946	CELTA AMARAL MORAIO	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	15/08/2008	30/12/2008	117894	6	NORO	PDE
1177109	CRISTIANE APARECIDA PICCIRILLO BATISTELA	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117710	9	NORO	PDE
1176820	CRISTIANE SANTANA CARNEIRO BONACHE	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117682	0	NORO	PDE
1178954	DANIELA FERNANDA FERREIRA COSTA	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	15/08/2008	30/12/2008	117895	4	NORO	PDE
1176951	DENISE DOMINGUEZ BARBOSA	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117695	1	NORO	PDE
1177400	FABIANA PACE	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117740	0	NORO	PDE
1181378	FABIANE SILVA DOS SANTOS	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/10/2008	30/12/2008	118137	8	NORO	PDE
1178245	FRANK DA SILVA QUEIROZ	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	08/08/2008	30/12/2008	117824	5	NORO	PDE
1177621	GILVANEIDE MARIA ALVES	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	05/08/2008	30/12/2008	117762	1	NORO	PDE
1178660	JOSEANE CARDOSO GARCIA	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	14/08/2008	30/12/2008	117866	0	NORO	PDE
1176960	JULIANA DE OLIVEIRA LEONARDO	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117696	0	NORO	PDE
1178032	JULIANA DE TOLEDO BERNARDES	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	07/08/2008	30/12/2008	117803	2	NORO	PDE
1178822	LARISSA CITRANGULO PEREIRA	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	14/08/2008	30/12/2008	117882	2	NORO	PDE
1177940	LARISSA NEUBERN	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	06/08/2008	30/12/2008	117794	0	NORO	PDE
1178130	LEANDRO CENTOFANTI DE OLIVEIRA	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	08/08/2008	30/12/2008	117813	0	NORO	PDE
1178563	LIVIA BATTAGLINI CAMARGO	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/08/2008	30/12/2008	117856	3	NORO	PDE
1177028	LUIZA FERREIRA DOS SANTOS	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117702	8	NORO	PDE
1177850	MARCIA HELENA DE ANDRADE	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	06/08/2008	30/12/2008	117785	0	NORO	PDE
1179659	MARIA OFELIA MADEIRA	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/09/2008	30/12/2008	117965	9	NORO	PDE
1177915	MARLI DE ARAUJO SOUZA	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	06/08/2008	30/12/2008	117791	5	NORO	PDE
1177524	OLGA BARBARA CARVALHO BAUMGARTEN	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117752	4	NORO	PDE
1178997	PATRICIA DARJO	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	15/08/2008	30/12/2008	117899	7	NORO	PDE
1177150	PATRICIA GUIDA NAVARRO	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117715	0	NORO	PDE
1177818	RAFAEL DA CUNHA BACELLAR VEIGA GARCIA	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	06/08/2008	30/12/2008	117781	8	NORO	PDE
1181238	RENATA MONTANHAUR MARTINS	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	09/10/2008	30/12/2008	118123	8	NORO	PDE
1178911	SILVIA VALENTE CINTRA FORQUESATO	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	15/08/2008	30/12/2008	117891	1	NORO	PDE
1177222	SIMONE BATISTA	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117722	2	NORO	PDE
1178512	SOFIA DE NOVAIS NUNES BARROS	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/08/2008	30/12/2008	117851	2	NORO	PDE
1177060	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/08/2008	30/12/2008	117706	0	NORO	PDE
1181386	VANIA DARA VIEIRA BATISTINA MACHADO	E0007	NAED - NOROESTE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/10/2008	30/12/2008	118138	6	NORO	PDE
1179225	DAGOBERTO VENDITO	E0020	COORDENADORIA SETORIAL DE FORMACAO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	19/08/2008	30/12/2008	117922	5	MEIO	PDE
1179896	FERNANDO DE JESUS	E0020	COORDENADORIA SETORIAL DE FORMACAO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	08/09/2008	30/12/2008	117989	6	MEIO	PDE
1164716	PRISCILLA CHRISPIM	E0020	COORDENADORIA SETORIAL DE FORMACAO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	11/02/2008	30/12/2008	116471	6	MEIO	PDE
1180843	RODRIGUES OLIVIERI	E0020	COORDENADORIA SETORIAL DE FORMACAO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	01/10/2008	30/12/2008	118084	3	MEIO	PDE
1167812	JOSELIA REAL MACHADO	E1001	EMEI ADÃO EMILIANO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	14/03/2008	30/12/2008	116781	2	SNOR	PDE
1166620	MIRIAN VALERIA MACHADO DE ARAUJO	E1001	EMEI ADÃO EMILIANO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	04/03/2008	30/12/2008	116662	0	SNOR	PDE
1167006	DENISE AP CARVALHO MARTINS	E1002	CEMEI PROFA APARECIDA CASSIOLATO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	06/03/2008	30/12/2008	116700	6	SNOR	PDE
1165984	JANETE DO CARMO FERREIRA	E1002	CEMEI PROFA APARECIDA CASSIOLATO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	03/03/2008	30/12/2008	116598	4	SNOR	PDE
1178210	ALDENIR GERALDO DO NASCIMENTO	E1002	CEMEI PROFA APARECIDA CASSIOLATO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	08/08/2008	30/12/2008	117821	0	SNOR	PDE
1175340	LUCIA ELENA BENEDETTO	E1002	CEMEI PROFA APARECIDA CASSIOLATO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	16/06/2008	30/12/2008	117536	0	SNOR	PDE
1168002	STELA MARIS MEI DE ABREU	E1003	CEMEI BETY PIERRO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	01/04/2008	30/12/2008	116800	2	SNOR	PDE
1165097	ALINE RODRIGUES DIAS	E1004	CEMEI BRASILIA BYNGTON EGÍDIO MARTINS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/02/2008	30/12/2008	116509	7	SNOR	PDE
1164864	IVONEIDE MAGNA LUCAS	E1004	CEMEI BRASILIA BYNGTON EGÍDIO MARTINS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/02/2008	30/12/2008	116486	4	SNOR	PDE
1167421	JULIANA VIRGINIA LEME PALMA	E1006	CEMEI CHRISTIANO OSÓRIO DE OLIVEIRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	10/03/2008	30/12/2008	116742	1	SNOR	PDE
1175424	LUCIA AMARAL GALVAO DE FRANCA	E1006	CEMEI CHRISTIANO OSÓRIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	16/06/2008	30/12/2008	117542	4	SNOR	PDE
1167308	ALINE NATALIA VILHENA DA SILVA	E1007	CEMEI LEONOR MOTTIA ZUPPI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	10/03/2008	30/12/2008	116730	8	SNOR	PDE
1168665	ANA PAULA ISQUIO DE OLIVEIRA	E1007	CEMEI LEONOR MOTTIA ZUPPI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	11/04/2008					

1165020	GEMA DUARTE DE MEDEIROS PEREIRA	E0166	CEMEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/02/2008	30/12/2008	116502	0	SSUL	PDE
1165127	INAE PAMELA RAZORI	E0166	CEMEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/02/2008	30/12/2008	116512	7	SSUL	PDE
1164830	LILIAN BORTOLOTTO	E0166	CEMEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/02/2008	30/12/2008	116483	0	SSUL	PDE
1166786	MICHELY CRISTINA RODRIGUES MIRANDA	E0166	CEMEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	05/03/2008	30/12/2008	116678	6	SSUL	PDE
1165887	PAULA SUELLEN DE OLIVEIRA BORGES	E0166	CEMEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	03/03/2008	30/12/2008	116588	7	SSUL	PDE
1167642	TI FANY LAROUX	E0166	CEMEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/03/2008	30/12/2008	116764	2	SSUL	PDE
1166379	VALERIA FERNANDES FIGUEIREDO DA SILVA	E0166	CEMEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	04/03/2008	30/12/2008	116637	9	SSUL	PDE
1171640	SANDRA VALERIA DE LARA	E0166	CEMEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	PROFESSOR SUBSTITUTO III	13/05/2008	30/12/2008	117164	0	SSUL	PDE
1167049	CAROLINE RIGOLETO TAKANO	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	07/03/2008	30/12/2008	116704	9	SSUL	PDE
1167073	CRISTINA MARIA RATZAT DE SOUZA	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	07/03/2008	30/12/2008	116707	3	SSUL	PDE
1178091	RITA DE CÁSSIA JOFRE DA CRUZ BUZATO	E0167	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	07/08/2008	30/12/2008	117809	1	SSUL	PDE
1164473	IVONE MARIA COELHO PIRES	E0170	CEMEI ZOE VALENTE BELLOCHIO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	07/02/2008	30/12/2008	116447	3	SSUL	PDE
1166972	TACIANA NONATA CHIARI	E0170	CEMEI ZOE VALENTE BELLOCHIO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	06/03/2008	30/12/2008	116697	2	SSUL	PDE
1167316	VANESSA BERTOLAZZO DE ASSIS	E0170	CEMEI ZOE VALENTE BELLOCHIO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	10/03/2008	30/12/2008	116731	6	SSUL	PDE
1168932	DEBORA CRISTINA BORDIN LUZ	E0171	CEMEI ANNITA AFFONSO FERREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	18/04/2008	30/12/2008	116893	2	SSUL	PDE
1178202	CLAUDINEIA APARECIDA CAIS	E0172	CEMEI IRMÃ DULCE	PROFESSOR SUBSTITUTO I	08/08/2008	30/12/2008	117820	2	SSUL	PDE
1167979	CELIA APARECIDA GAVIOLI DIAS	E0173	CEMEI BRIGÍDA CHINAGLIA COSTA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	01/04/2008	30/12/2008	116797	9	SSUL	PDE
1177605	ELAINE CRISTINA HONORATO ROGERIO	E0174	CEMEI FRANCISCO XAVIER SIGRIST	PROFESSOR SUBSTITUTO I	04/08/2008	30/12/2008	117760	5	SSUL	PDE
1167545	ESTER APARECIDA DOS REIS	E0174	CEMEI FRANCISCO XAVIER SIGRIST	PROFESSOR SUBSTITUTO I	12/03/2008	30/12/2008	116754	5	SSUL	PDE
1168975	JOSIANE LOPES TORO	E0174	CEMEI FRANCISCO XAVIER SIGRIST	PROFESSOR SUBSTITUTO I	18/04/2008	30/12/2008	116897	5	SSUL	PDE
1176595	LUCIENE DE OLIVEIRA	E0174	CEMEI FRANCISCO XAVIER SIGRIST	PROFESSOR SUBSTITUTO I	16/07/2008	30/12/2008	117659	5	SSUL	PDE
1168240	WANDA REGINA NOVAES DE SOUZA ALTENÇA	E0176	CEMEI JOSÉ FIDELIS	PROFESSOR SUBSTITUTO I	02/04/2008	30/12/2008	116824	0	SSUL	PDE
1167120	ALINE STIVANELI	E0177	CEMEI SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCOAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	07/03/2008	30/12/2008	116712	0	SSUL	PDE
1166930	BRUNA ROBERTA FLORIANO	E0177	CEMEI SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCOAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	06/03/2008	30/12/2008	116693	0	SSUL	PDE
1166417	CAROLINA MARIANA NOGUEIRA	E0177	CEMEI SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCOAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	04/03/2008	30/12/2008	116641	7	SSUL	PDE
1165186	CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO	E0177	CEMEI SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCOAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/02/2008	30/12/2008	116518	6	SSUL	PDE
1166824	FRANCISMARY MARILIA DE OLIVEIRA	E0177	CEMEI SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCOAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	05/03/2008	30/12/2008	116682	4	SSUL	PDE
1165194	GISELIA DE LIMA MARQUES DASILVA	E0177	CEMEI SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCOAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/02/2008	30/12/2008	116519	4	SSUL	PDE
1166000	JAQUELINE MEDEIROS	E0177	CEMEI SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCOAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	03/03/2008	30/12/2008	116600	0	SSUL	PDE
1166751	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	E0177	CEMEI SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCOAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	05/03/2008	30/12/2008	116675	1	SSUL	PDE
1167332	ROSELAINE FERREIRA DE AGUIAR	E0177	CEMEI SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCOAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	10/03/2008	30/12/2008	116733	2	SSUL	PDE
1167960	SIDILENE APARECIDA LEMES	E0177	CEMEI SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCOAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/04/2008	30/12/2008	116796	0	SSUL	PDE
1166980	THAMIRIS NUNES	E0177	CEMEI SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCOAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	06/03/2008	30/12/2008	116698	0	SSUL	PDE
1171607	FABIANA CRISTINE SIQUEIRA SILVEIRA	E0177	CEMEI SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCOAL	PROFESSOR SUBSTITUTO I	13/05/2008	30/12/2008	117160	7	SSUL	PDE
1178261	GISLENE DE LIMA MARQUES STEFANON	E0177	CEMEI SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCOAL	PROFESSOR SUBSTITUTO I	08/08/2008	30/12/2008	117826	1	SSUL	PDE
1168258	HELIOISY DE FATIMA GARCIA	E0177	CEMEI SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCOAL	PROFESSOR SUBSTITUTO I	02/04/2008	30/12/2008	116825	8	SSUL	PDE
1173863	ISAURA MARISA DOS REIS DE SOUSA	E0177	CEMEI SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCOAL	PROFESSOR SUBSTITUTO I	02/06/2008	30/12/2008	117386	3	SSUL	PDE
1168290	JANE MARIA BEZERRA SILVA	E0177	CEMEI SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCOAL	PROFESSOR SUBSTITUTO I	02/04/2008	30/12/2008	116829	0	SSUL	PDE
1168215	RENATA APARECIDA FALSARELLA	E0177	CEMEI SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCOAL	PROFESSOR SUBSTITUTO I	02/04/2008	30/12/2008	116821	5	SSUL	PDE
1167731	PAOLA CRISTINA NOGUEIRA XAVIER	E0180	EMEJ CELSIA CARDOSO DO AMARAL	PROFESSOR SUBSTITUTO I	14/03/2008	30/12/2008	116773	1	SSUL	PDE
1167855	ROSIMEIRE DO ROZARIO	E0181	EMEJ PROF JOSÉ PIRES NETO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	14/03/2008	30/12/2008	116785	5	SSUL	PDE
1167782	ROSANGELA REGINA FERRARI LOPES	E0182	EMEJ PROF CARLOS ZINK	PROFESSOR SUBSTITUTO I	14/03/2008	30/12/2008	116778	2	SSUL	PDE
1168991	VERA LUCIA DINIZ DOS SANTOS	E0184	EMEJ DR MANOEL AFFONSO FERREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	18/04/2008	30/12/2008	116899	1	SSUL	PDE
1171720	MARIA DAS DORES DIAS SOARES RIBEIRO	E0188	EMEJ PARQUE JAMBEIRO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	13/05/2008	30/12/2008	117172	0	SSUL	PDE
1168508	GRAZIELLE CRISTINA CAMARGO DE SOUZA	E0189	EMEJ NOSSA SENHORA DE LOURDES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	04/04/2008	30/12/2008	116850	8	SSUL	PDE
1180282	ROSENILDA DIAS ALVES	E0189	EMEJ NOSSA SENHORA DE LOURDES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	16/09/2008	30/12/2008	118028	2	SSUL	PDE
1168983	SUELI NEVES DOS SANTOS	E0193	EMEJ VERDE E AMARELO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	18/04/2008	30/12/2008	116898	3	SSUL	PDE
1167723	LILIANE POUSA	E0194	EMEJ CARROSSOL	PROFESSOR SUBSTITUTO I	14/03/2008	30/12/2008	116772	3	SSUL	PDE
116552	DANIELA CRISTINA DE PAULA NORONHA CRISPIN	E0197	EMEJ CASINHA FELIZ	PROFESSOR SUBSTITUTO I	16/07/2008	30/12/2008	116552	2	SSUL	PDE
1168533	SOLANGE ALMEIDA PEREIRA	E0199	EMEJ PEZINHOS DESCALÇOS	PROFESSOR SUBSTITUTO I	04/04/2008	30/12/2008	116853	3	SSUL	PDE
1168266	CRISTINA DE MORAES MIRANDA PIERONI	E0200	EMEJ COMECINHO DE VIDA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	02/04/2008	30/12/2008	116826	6	SSUL	PDE
1168509	PRISCILA TIBURCIO MACHADO	E0200	EMEJ COMECINHO DE VIDA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	04/04/2008	30/12/2008	116850	9	SSUL	PDE
1167820	ELDA LUCI MONTALBO	E0205	EMEJ SOSSEGO DA MAMÃE	PROFESSOR SUBSTITUTO I	14/03/2008	30/12/2008	116782	0	SSUL	PDE
1168118	SIMONE DA SILVA FARIA	E0205	EMEJ SOSSEGO DA MAMÃE	PROFESSOR SUBSTITUTO I	01/04/2008	30/12/2008	116811	8	SSUL	PDE
1168746	ANA PAULA ARAUJPE FRAGOSO PINKE	E0215	EMEFYS VIOLETA DÓRIA LINS	PROFESSOR SUBSTITUTO I	11/04/2008	30/12/2008	116874	6	SSUL	PDE
1180223	TIAGO IDJECIE RIGOLIN	E0216	EMEFYS PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	16/09/2008	30/12/2008	118022	3	SSUL	PDE
1180940	DIVINA GLORIA ALVES	E0217	EMEFYS JÚLIO DE MESQUITA FILHO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	03/10/2008	30/12/2008	118094	0	SSUL	PDE
1167579	MARIA APARECIDA DOS SANTOS COELHO	E0219	EMEF PROF CIRIO EXEL MAGRO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	16/07/2008	30/12/2008	116757	9	SSUL	PDE
1168720	VANESSA MORRINHÓ FERNANDES	E0219	EMEF PROF CIRIO EXEL MAGRO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	11/04/2008	30/12/2008	116872	0	SSUL	PDE
1180398	RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	E0220	EMEF PROF ANÁLIA FERRAZ COSTA COUTO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	19/09/2008	30/12/2008	118039	8	SSUL	PDE
1179918	ADRIANA MARIA DA SILVA BRAZ	E0220	EMEF PROF ANÁLIA FERRAZ COSTA COUTO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	09/09/2008	30/12/2008	117991	8	SSUL	PDE
1168711	GRACIA REGINA GARCIA	E0220	EMEF PROF ANÁLIA FERRAZ COSTA COUTO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	11/04/2008	30/12/2008	116871	1	SSUL	PDE
1176439	ANDREA SOUZA MENDES MAZER	E0221	EMEF PROF BENEVENUTO FIGUEIREDO TORRES	PROFESSOR SUBSTITUTO III	08/07/2008	30/12/2008	117643	9	SSUL	PDE
1180096	CRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA	E0222	EMEFYS PRES FLORIANO PEXOTO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	12/09/2008	30/12/2008	118009	6	SSUL	PDE
1179977	DANIELE REGINA FAGUNDES	E0223	EMEF GAL HUMBERTO DE SOUZA MELLO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	10/09/2008	30/12/2008	117997	7	SSUL	PDE
1174649	LUCIA ELENIA LUISARI NATAL	E0223	EMEF GAL HUMBERTO DE SOUZA MELLO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	09/06/2008	30/12/2008	117464	9	SSUL	PDE
1180061	TELMÁ REGINA VIELLA CANOAS	E0223	EMEF GAL HUMBERTO DE SOUZA MELLO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	11/09/2008	30/12/2008	118006	1	SSUL	PDE
1173901	YUNE HELENA BORGES BENVENGO	E0223	EMEF GAL HUMBERTO DE SOUZA MELLO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	02/06/2008	30/12/2008	117390	1	SSUL	PDE
1173847	JACIR MARTINS DA SILVA	E0224	EMEF LEONOR SAVI CHAIB	PROFESSOR SUBSTITUTO III	02/06/2008	30/12/2008	117384	7	SSUL	PDE
1175327	ADRIANA CRISTINA REGOLIN	E0227	EMEF PROFA ODILIA MAIA ROCHA BRITO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	16/06/2008	30/12/2008	117532	7	SSUL	PDE
1174592	DIRECELE APARECIDA DE CARVALHO	E0227	EMEF PROFA ODILIA MAIA ROCHA BRITO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	09/06/2008	30/12/2008	117459	2	SSUL	PDE
1181041	AMALIADA DE CÁSSIA DIAS	E0227	EMEF PROFA ODILIA MAIA ROCHA BRITO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	06/10/2008	30/12/2008	118104	1	SSUL	PDE
1176234	MARCIA REGINA DA SILVA	E0227	EMEF PROFA ODILIA MAIA ROCHA BRITO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	03/07/2008	30/12/2008	117623	4	SSUL	PDE
1176056	ANDRE LUIZ RODRIGUES GOMES DOS SANTOS	E0228	EMEF MARI LUIZA POMPEO DE CAMARGO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	01/07/2008	30/12/2008	117605	6	SSUL	PDE
1179039	ROSANGELA DE FÁTIMA FERREIRA	E0231	EMEFYS PROF FRANCISCO PONZIO SOBRINHO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	18/08/2008	30/12/2008	117903	9	SSUL	PDE
1180878	RITA DE CÁSSIA URSINI DE MORAES	E0233	EMEF OZIEL ALVES PEREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	02/10/2008	30/12/2008	118087	8	SSUL	PDE
1178601	ELIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	E0233	EMEF OZIEL ALVES PEREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO III	13/08/2008	30/12/2008	117860	1	SSUL	PDE
1174584	ROSINEIDE GOMES RODRIGUES	E0246	CEMEI PROFA GESSY GABRIEL MARTINS DE CAMARGO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	09/06/2008	30/12/2008	117458	4	SELES	PDE
1166638	HIGOR SANTANA ODZIOBA	E0247	CEMEI ISAURA ROQUE QUÉRCIA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	04/03/2008	30/12/2008	116663	8	SELES	PDE
1166573	MARILIA FIGUNDIO BOEHNSTIDT	E0247	CEMEI ISAURA ROQUE QUÉRCIA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	04/03/2008	30/12/2008	116657	3	SELES	PDE
1166743	RENILIA MARIA MICHEL AZZO DE OLIVEIRA	E0247	CEMEI ISAURA ROQUE QUÉRCIA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	05/03/2008	30/12/2008	116674	3	SELES	PDE
1166085	SONIA APARECIDA BERTOLINO NOGUEIRA	E0247	CEMEI ISAURA ROQUE QUÉRCIA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	03/03/2008	30/12/2008	116608	5	SELES	PDE
1178172	MARIA BEZERRA ATAÍDE	E0247	CEMEI ISAURA ROQUE QUÉRCIA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	08/08/2008	30/12/2008	117817	2	SELES	PDE
1165950	GESSICA ANDREY FERREIRA CASTILLON	E0248	CEMEI MARIA APARECIDA VILELA GOMES JÚLIO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	03/03/2008	30/12/2008	116595	0	SELES	PDE
1167995	FABIO BONATO DOMINGUES	E0249	CEMEI PRES ARTHUR BERNARDES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/04/2008	30/12/2008	116799	5	SELES	PDE
11										

1175378	SORAIA PINHEIRO DE ASSIS COSSO LIMA	E0295	CEMEFEJA PROF SERGIO ROSSINI	PROFESSOR SUBSTITUTO III	16/06/2008	30/12/2008	117537	8	SLES	PDE
1167618	GABRIELE LUCAS	E0302	CEMEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	13/03/2008	30/12/2008	116761	8	SUDO	PDE
1175386	PAULA DANIELA COELHO	E0302	CEMEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	16/06/2008	30/12/2008	117538	6	SUDO	PDE
1168207	REJANE MOREIRA ARCIERI	E0305	CEMEI LÍDIA BENCARDINI MASELLI	PROFESSOR SUBSTITUTO I	02/04/2008	30/12/2008	116820	7	SUDO	PDE
1168444	CAROLINA CRISTINA LUZ RODRIGUES	E0306	CEMEI DR MANOEL ALVES DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	04/04/2008	30/12/2008	116844	4	SUDO	PDE
1179780	MEIRE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA	E0307	CEMEI MARIA BACTRUM CURY	PROFESSOR SUBSTITUTO I	03/09/2008	30/12/2008	117978	0	SUDO	PDE
1168495	ROSENEIDE APARECIDA DOS SANTOS	E0307	CEMEI MARIA BACTRUM CURY	PROFESSOR SUBSTITUTO I	04/04/2008	30/12/2008	116849	5	SUDO	PDE
1176650	ADELINE VIEIRA ALVES	E0309	CEMEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL	PROFESSOR SUBSTITUTO I	17/07/2008	30/12/2008	117665	0	SUDO	PDE
1177397	MARIA SIMOES TEDESCO	E0309	CEMEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL	PROFESSOR SUBSTITUTO I	01/08/2008	30/12/2008	117739	7	SUDO	PDE
1180266	CLEONICE DE FREITAS MIGUEL BARBATO	E0310	EMEJ MAURO MARCONDES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	16/09/2008	30/12/2008	118026	6	SUDO	PDE
1168282	CIBELE APARECIDA DE LUCA PASQUETTA	E0311	CEMEI NAIR VALENTE DA CUNHA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	02/04/2008	30/12/2008	116828	2	SUDO	PDE
1178148	MARIA APARECIDA DE FATIMA BARROS BARBOSA	E0312	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	08/08/2008	30/12/2008	117814	8	SUDO	PDE
1167952	MARIA SUZETH BRANDAO DOS SANTOS LIMA	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAÚJO MACHADO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	17/03/2008	30/12/2008	116795	2	SUDO	PDE
1168959	RUBIA APARECIDA SANTOS SILVA	E0313	CEMEI THERMUTIS ARAÚJO MACHADO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	18/04/2008	30/12/2008	116895	9	SUDO	PDE
1178083	EDWIRGES MARIA DE CAMPOS CECATTI	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	07/08/2008	30/12/2008	117808	3	SUDO	PDE
1178024	MARIA JOSE FOGARI CASTELLI	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	07/08/2008	30/12/2008	117802	4	SUDO	PDE
1168096	ROSA MARIA DA FONSECA FRANQUINI	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	01/04/2008	30/12/2008	116809	6	SUDO	PDE
1168541	SILVANA BARRETO DOS SANTOS RODRIGUES	E0315	CEMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	04/04/2008	30/12/2008	116854	1	SUDO	PDE
1176064	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	E0316	CEMEI CAIC PROF ZEFERINO VAZ	PROFESSOR SUBSTITUTO I	01/07/2008	30/12/2008	117606	4	SUDO	PDE
1175408	ANDREZA FRANCIS EBERT	E0316	CEMEI CAIC PROF ZEFERINO VAZ	PROFESSOR SUBSTITUTO I	16/06/2008	30/12/2008	117540	8	SUDO	PDE
1174600	FERNANDA SANTOS VIEIRA	E0316	CEMEI CAIC PROF ZEFERINO VAZ	PROFESSOR SUBSTITUTO I	01/08/2008	30/12/2008	117460	0	SUDO	PDE
1169122	SIRLENE DE FATIMA ALEXANDRE	E0318	CEMEI CORUINHA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	05/05/2008	30/12/2008	116912	2	SUDO	PDE
1179829	RUTH ISIDORO URBAN	E0319	CEMEI MARIA JOSÉ GONÇALVES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	04/09/2008	30/12/2008	117982	9	SUDO	PDE
1167880	TATIANA REGINA AUGUSTO MATSUSHITA	E0319	CEMEI MARIA JOSÉ GONÇALVES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	14/03/2008	30/12/2008	116788	0	SUDO	PDE
1175432	VANESSA VALIM	E0319	CEMEI MARIA JOSÉ GONÇALVES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	16/06/2008	30/12/2008	117543	2	SUDO	PDE
1174511	MARIA DO CARMO DA SILVA CAPARROZ	E0321	EMEJ THERMUTIS ARAÚJO MACHADO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	01/08/2008	30/12/2008	117451	1	SUDO	PDE
1174919	SHEILA DE PAULA SILVEIRA	E0331	EMEJ ESTRELINHA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	01/08/2008	30/12/2008	117491	9	SUDO	PDE
1179012	SILVANA FERREIRA DA COSTA	E0334	EMEJ RAIJO DE SOL	PROFESSOR SUBSTITUTO I	18/08/2008	30/12/2008	117901	2	SUDO	PDE
1176617	DEBORA MARIA DE CAMARGO	E0337	EMEJ CRIANÇA ESPERANÇA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	16/07/2008	30/12/2008	117661	7	SUDO	PDE
1167570	GISELE AZENHA DE OLIVEIRA	E0342	EMEJ MARILENE CABRAL	PROFESSOR SUBSTITUTO I	13/03/2008	30/12/2008	116757	0	SUDO	PDE
1176161	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	E0342	EMEJ MARILENE CABRAL	PROFESSOR SUBSTITUTO I	03/07/2008	30/12/2008	117616	1	SUDO	PDE
1180762	MARIA EDIVANIA DE OLIVEIRA JESUS SILVA	E0343	EMEJ DO CISTANCREDO NEVES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	01/10/2008	30/12/2008	118077	0	SUDO	PDE
1175262	ANGELA MARIA DUTRA DE ALMEIDA	E0350	EMEFs PROF ANDRÉ TOSELLO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	16/06/2008	30/12/2008	117526	2	SUDO	PDE
1173910	SOLANGE PADUQUI	E0350	EMEFs PROF ANDRÉ TOSELLO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	02/06/2008	30/12/2008	117391	0	SUDO	PDE
1176269	RALFE DOS SANTOS FERREIRA	E0351	EMEFs CARMELINA DE CASTRO RINCO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	04/07/2008	30/12/2008	117629	9	SUDO	PDE
1167707	ELAINE DA SILVA PONCIANO	E0352	EMEFs CORRÊA DE MELO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	13/03/2008	30/12/2008	116770	7	SUDO	PDE
1176293	LUCIANA LOPES DE SOUZA	E0352	EMEFs CORRÊA DE MELO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	04/07/2008	30/12/2008	117629	3	SUDO	PDE
1168029	MARIA LEONICE DE LIMA ARAUJO	E0353	EMEF PROFA ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR	PROFESSOR SUBSTITUTO I	01/04/2008	30/12/2008	116802	9	SUDO	PDE
1175289	BRUNO PEREZ GONCALVES DE OLIVEIRA	E0353	EMEF PROFA ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR	PROFESSOR SUBSTITUTO III	16/06/2008	30/12/2008	117528	9	SUDO	PDE
1174657	EMERSON GOMES FERREIRA	E0354	EMEF PE EMILIO MIOTTI	PROFESSOR SUBSTITUTO III	09/06/2008	30/12/2008	117465	7	SUDO	PDE
1178067	ELISANGELA FERNANDES	E0355	EMEFs MARIA PAVANATTI FÁVARO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	07/08/2008	30/12/2008	117806	7	SUDO	PDE
1168800	MARITELMA OLIVEIRA SILVA SODRE	E0355	EMEFs MARIA PAVANATTI FÁVARO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	15/04/2008	30/12/2008	116880	0	SUDO	PDE
1179586	ELLEN GIANINI ROMANCINI	E0355	EMEFs MARIA PAVANATTI FÁVARO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	15/09/2008	30/12/2008	117958	6	SUDO	PDE
1177885	SIMONE PEREIRA DA SILVA	E0355	EMEFs MARIA PAVANATTI FÁVARO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	06/08/2008	30/12/2008	117788	5	SUDO	PDE
1173871	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS	E0355	EMEFs MARIA PAVANATTI FÁVARO	PROFESSOR SUBSTITUTO III	02/06/2008	30/12/2008	117387	1	SUDO	PDE
1180762	NUNO PAULO MENDONÇA FIGUEIRA	E0356	EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA	PROFESSOR SUBSTITUTO III	01/10/2008	30/12/2008	118076	2	SUDO	PDE
1167901	ADRIANA DE SOUZA PEDROSO	E0359	EMEFs CAIC PROF ZEFERINO VAZ	PROFESSOR SUBSTITUTO I	17/03/2008	30/12/2008	116790	1	SUDO	PDE
1176188	BRUNA BALBO	E0359	EMEFs CAIC PROF ZEFERINO VAZ	PROFESSOR SUBSTITUTO I	03/07/2008	30/12/2008	117618	8	SUDO	PDE
1168789	DANIELA PLACHI	E0359	EMEFs CAIC PROF ZEFERINO VAZ	PROFESSOR SUBSTITUTO III	14/04/2008	30/12/2008	116878	9	SUDO	PDE
1181068	FABRICO KIMAIR RODRIGUES	E0359	EMEFs CAIC PROF ZEFERINO VAZ	PROFESSOR SUBSTITUTO III	06/10/2008	30/12/2008	118106	8	SUDO	PDE
1179268	MARÍ APARECIDA ANTONETO STORER	E0359	EMEFs CAIC PROF ZEFERINO VAZ	PROFESSOR SUBSTITUTO III	19/08/2008	30/12/2008	117926	8	SUDO	PDE
1181572	RENATA KURACHI	E0359	EMEFs CAIC PROF ZEFERINO VAZ	PROFESSOR SUBSTITUTO III	21/10/2008	30/12/2008	118157	2	SUDO	PDE
1171658	YARA DOS REIS LUZ	E0359	EMEFs CAIC PROF ZEFERINO VAZ	PROFESSOR SUBSTITUTO III	13/05/2008	30/12/2008	117165	8	SUDO	PDE
1166433	ANGELICA MORENO SIQUEIRA CRUZ	E0376	CEMEI AURORA SANTORO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	04/03/2008	30/12/2008	116643	3	NORO	PDE
1166727	LIDIA PINTO CARDOSO CAROLINO	E0376	CEMEI AURORA SANTORO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	05/03/2008	30/12/2008	116672	7	NORO	PDE
1178270	CELIA REGINA ANDRADE SILVA	E0376	CEMEI AURORA SANTORO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	11/08/2008	30/12/2008	117827	0	NORO	PDE
1167111	ARIADNY PICOLE DO ROCHA	E0377	CEMEI AMÉLIO ROSSIM	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	07/03/2008	30/12/2008	116711	1	NORO	PDE
1175300	LILIANE BELMONTE E SILVA	E0377	CEMEI AMÉLIO ROSSIM	PROFESSOR SUBSTITUTO I	16/06/2008	30/12/2008	117530	4	NORO	PDE
1175394	SIMONE NUNES DA SILVA TEIXEIRA	E0377	CEMEI AMÉLIO ROSSIM	PROFESSOR SUBSTITUTO I	16/06/2008	30/12/2008	117539	4	NORO	PDE
1167537	BIANCA DA SILVA MACHADO	E0378	CEMEI CLÁUDIO SOUZA NOVAES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/03/2008	30/12/2008	116753	7	NORO	PDE
1167057	CAMILA HAYNES ABRILE	E0378	CEMEI CLÁUDIO SOUZA NOVAES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	07/03/2008	30/12/2008	116705	7	NORO	PDE
1165011	MIRIAM SHEILA DA SILVA NEGRAO	E0378	CEMEI CLÁUDIO SOUZA NOVAES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/02/2008	30/12/2008	116501	1	NORO	PDE
1180355	LEONICE DE OLIVEIRA FERRO	E0378	CEMEI CLÁUDIO SOUZA NOVAES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	17/09/2008	30/12/2008	118035	5	NORO	PDE
1171682	ROSEANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA	E0378	CEMEI CLÁUDIO SOUZA NOVAES	PROFESSOR SUBSTITUTO I	13/05/2008	30/12/2008	117168	2	NORO	PDE
1165151	ANDREA APARECIDA NEGREI FRANCICA	E0379	CEMEI PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/02/2008	30/12/2008	116515	1	NORO	PDE
1166140	CLEUMA BARBOSA PEREIRA	E0379	CEMEI PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	03/03/2008	30/12/2008	116614	0	NORO	PDE
1165038	ELAINE CRISTINA BALJEIRO DE ALMEIDA	E0379	CEMEI PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/02/2008	30/12/2008	116503	8	NORO	PDE
1165569	KELLY CRISTINE DOS SANTOS	E0379	CEMEI PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	18/02/2008	30/12/2008	116556	9	NORO	PDE
1167324	NEILA SILVA FIGUEIREDO	E0379	CEMEI PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	10/03/2008	30/12/2008	116732	4	NORO	PDE
1164732	TAMARA MOLINA GARCIA PUDANOSCHI	E0379	CEMEI PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	11/02/2008	30/12/2008	116473	2	NORO	PDE
1168150	MARIANA CRISTINA FACIO SERRANO	E0379	CEMEI PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO	PROFESSOR SUBSTITUTO I	01/04/2008	30/12/2008	116815	0	NORO	PDE
1165046	EDINA GONCALVES DE SOUSA	E0380	CEMEI LÉA STRACHMAN DUCHOVNI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/02/2008	30/12/2008	116504	6	NORO	PDE
1167715	KAREN RONDINI	E0380	CEMEI LÉA STRACHMAN DUCHOVNI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/03/2008	30/12/2008	116771	5	NORO	PDE
1169948	ROSA APARECIDA DO AMARAL BERNI	E0380	CEMEI LÉA STRACHMAN DUCHOVNI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	06/03/2008	30/12/2008	116994	8	NORO	PDE
1167219	ROSIMEIRE FERNANDES PADILHA ROCHA	E0380	CEMEI LÉA STRACHMAN DUCHOVNI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	07/03/2008	30/12/2008	116721	9	NORO	PDE
1175998	DORALICE DA SILVA JUCA	E0380	CEMEI LÉA STRACHMAN DUCHOVNI	PROFESSOR SUBSTITUTO I	01/07/2008	30/12/2008	117599	8	NORO	PDE
1176030	LIVIA MARIA BARRETO CAIRES	E0380	CEMEI LÉA STRACHMAN DUCHOVNI	PROFESSOR SUBSTITUTO I	01/07/2008	30/12/2008	117603	0	NORO	PDE
1166409	TATIANA CLAUDIA HONORIO DA SILVA	E0381	CEMEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	04/03/2008	30/12/2008	116640	9	NORO	PDE
1166387	VANDERLICE PEREIRA DA SILVA	E0381	CEMEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	04/03/2008	30/12/2008	116638	7	NORO	PDE
1168010	JANILDA OLIVEIRA DA SILVA	E0381	CEMEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI	PROFESSOR SUBSTITUTO I	01/04/2008	30/12/2008	116801	0	NORO	PDE
1181262	TATIANE SULEY DE FREITAS CALLEGARO	E0381	CEMEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI	PROFESSOR SUBSTITUTO I	14/10/2008	30/12/2008	118126	2	NORO	PDE
1167162	ELAINE AVILA CRUZ	E0383	CEMEI MARÍLIA MARTORANO AMARAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	07/03/2008	30/12/2008	116716	2	NORO	PDE
1174778	ANDREA EVARISTO MACEDO DE PAULO	E0384	CEMEI PROF OCTÁVIO CÉSAR BORGHI	PROFESSOR SUBSTITUTO I	01/08/2008	30/12/2008	117477	8	NORO	PDE
1169076	MARIA DE FATIMA AMANCIO PINSON	E0384	CEMEI PROF OCTÁVIO CÉSAR BORGHI	PROFESSOR SUBSTITUTO I	05/05/2008	30/12/2008	116907	6	NORO	PDE
1167644	CINEIA FERREIRA DA SILVA WATANABE	E0385	CEMEI RUY DE ALMEIDA BARBOSA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	16/07/2008	30/12/2008	116764	4	NORO	PDE
1167677	VANESSA CAROLINA MARTINS CALEGARI	E0385	CEMEI RUY DE ALMEIDA BARBOSA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	13/03/2008	30/12/2008	116767	7	NORO	PDE
1168274	CRISTIANE MONCAO REIS CAETANO	E0387	CEMEI IDALINA CALDEIRA DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	02/04/2008	30/12/2008	116827	4	NORO	PDE
1171593	FABIANA SOAVE FRANCA	E0387	CEMEI IDALINA CALDEIRA DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	13/05/2008	30/12/2008	117159	3	NORO	PDE
1168304	JUVANIA CARLOS ALENCAR DA SILVA	E0387	CEMEI IDALINA CALDEIRA DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	02/04/2008	30/12/2008	116830	4	NORO	PDE
1165224	ANA CAROLINA GONCALVES	E0390	EMEJ PROFA HERMÍNIA RICCI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/02/2008	30/12/2008	116522	4	NORO	PDE
1167863	VERONICA SALADINO ROCHA	E0390	EMEJ PROFA HERMÍNIA RICCI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	14/03/2008	30/12/2008	116786	3	NORO	PDE
1179802	CAROLINA NOGUEIRA BOSCOLO	E0390	EMEJ PROFA HERMÍNIA RICCI	PROFESSOR SUBSTITUTO I	04/09/2008	30/12/2008	117980	2	NORO	PDE
1168630	CAROLINA ARAUJO VIEIRA DE ALMEIDA	E0394	EMEJ JOÃO VIALTA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	08/04/2008	30/12/2008	116863	0	NORO	PDE
1176846	ZENAIDE BERNARDINO	E0394	EMEJ JOÃO VIALTA	PROFESSOR SUBSTITUTO I	01/08/2008	30/12/2008	117684	6	NORO	PDE
1171577	ADRIANA DE ASSIS FACIO SERRANO	E0398	EMEJ GASPARCHINO	PROFESS						

Art. 1º Fica regularizada a vida escolar, referente aos estudos de 2º ano, da aluna Gêssica da Conceição Silva, da EMEF Profª Clotilde Barraquet Von Zuben.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 10 de dezembro de 2008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 20/2008

O Secretário Municipal de Educação, à vista do disposto na Resolução SME Nº 09/2007, especificamente em seu artigo 3º, inciso I, e do que consta no Processo de Regularização de Vida Escolar de Aluno Nº 03/2008 da EMEF Profª Clotilde Barraquet Von Zuben, encaminhado pelo Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste à Coordenadoria Setorial de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação,
RESOLVE:

Art. 1º Fica regularizada a vida escolar, referente aos estudos de 2º ano, do aluno Gustavo Aparecido Pedroso, da EMEF Profª Clotilde Barraquet Von Zuben.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 10 de dezembro de 2008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 21/2008

O Secretário Municipal de Educação, à vista do disposto na Resolução SME Nº 09/2007, especificamente em seu artigo 3º, inciso I, e do que consta no Processo de Regularização de Vida Escolar de Aluno Nº 04/2008 da EMEF Profª Clotilde Barraquet Von Zuben, encaminhado pelo Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste à Coordenadoria Setorial de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação,
RESOLVE:

Art. 1º Fica regularizada a vida escolar, referente aos estudos de 2º ano, da aluna Daniela de Almeida Rodrigues, da EMEF Profª Clotilde Barraquet Von Zuben.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 10 de dezembro de 2008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 10-14425/2003

Interessado: Carlos Eduardo da Silva

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3423.63.96.0616.0000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2003**, alterando-se o imóvel para predial com área construída de 213,19m², o tipo/padrão/subpadrão A-4.0 e o ano base de depreciação 2000, nos termos do artigo 2º e tabela III, da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10.400/99 e Lei 11111/2001, conforme vistoria de 03/11/2003, parecer fiscal à folha 25 e Fiscalização do D.U. para emissão do habite-se de 31/08/2000, anexo à folha 13. Com base na manifestação fiscal, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino a retificação de ofício, dos dados cadastrais do imóvel**, constantes dos lançamentos correspondente ao **exercício de 2004**, com os mesmos dados da decisão ora proferida; correspondentes aos **exercícios de 2005 a 2008**, com área construída de 193,25m², mantendo-se o ano base de depreciação 2000 considerando **no exercício de 2005** o tipo/padrão/subpadrão A-3.5 e nos exercícios de 2006 a 2008 a categoria construtiva padrão de acabamento RH4, nos termos do artigo 2º e tabela III, da Lei nº 9927/98, alterada pela Lei 10.400/99 e dos artigos 8º, 17, 18 e tabela IV, da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nº 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07, conforme vistoria e parecer fiscal acima citados. Os lançamentos dos exercícios de 2003 a 2008 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, bem como, compensando-se os valores recolhidos anteriormente, referentes aos mesmos exercícios, nos nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98, alterada pelas leis nºs 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da decisão de deferimento da impugnação do lançamento do exercício de 2003, nos termos do artigo 74 e 75 da Lei 13.104/2007, posto que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal e da decisão que determinou a retificação de ofício dos dados constantes dos **lançamentos dos exercícios de 2004 a 2008**, por não exceder o limite de 10.000UFICs.

Protocolo nº: 10-08464/2004 anexos 10-09076/2004

Interessado: Ligia Fussi R. Kanawaty

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3262.42.31.0148.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, demais elementos acostados aos autos e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício 2004**, reemitindo-se o lançamento para o imóvel acima identificado, haja vista que por erro no Sistema Informatizado-SIM a área do terreno não consta do carnê e nem foi considerada para cálculos do tributo, nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei 9927/98, alterada pelas Leis 10400/99 e 11111/01. Considerando que o imóvel foi transformado em predial a partir de 2003, conforme manifesta-se o setor competente às folhas 37 e que houve erro do Sistema Informatizado-SIM, por ter considerado a área do terreno ainda como englobado, **determino a reemissão do lançamento do exercício de 2003 com os mesmos dados do exercício de 2004**, nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10400/99. Os lançamentos dos exercícios de 2003 e 2004 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9927/98, alterada pela Lei 10400/99 e Lei 11.111/01.

Protocolo nº: 70-03536/2004 anexo 10-11418/2006

Interessado: José Eloino Sandes

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3451.13.51.0366.00000

Com base na manifestação do setor competente, nos documentos acostados aos autos e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007,

defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício 2006, alterando-se o imóvel para predial com área construída de 132,67m², categoria construtiva/padrão de acabamento RH3 e ano base de depreciação 2003, conforme vistoria realizada em 24/08/2005 e parecer fiscal à folha 09, nos termos dos artigos 17, 18 e tabela IV, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04. Com base nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino a retificação de ofício**, dos dados cadastrais do imóvel, correspondentes aos lançamentos dos **exercícios de 2004, 2005, 2007 e 2008**, com os mesmos dados da decisão ora proferida, considerando-se nos **exercícios de 2004 e 2005** o tipo/padrão/subpadrão A-2.2, nos termos do artigo 2º e tabela III, da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10.400/99 e artigos 8º, 17, 18 e Tabela IV do Anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07. Os lançamentos dos exercícios de 2004 a 2008 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9927/98, alterada pela Lei 10.400/99 e Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05, 13209/07. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da decisão de deferimento da impugnação do lançamento exercício de 2006, nos termos do artigo 74 da Lei 13.104/2007, posto que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal e da decisão de substituição dos lançamentos dos exercícios de 2004, 2005, 2007 e 2008, por não exceder o limite de 10.000,00UFICs.

Protocolo nº: 10-72900/2004 anexo 10-09078/2006

Interessado: João Rodrigues Santos

Assunto: Atualização Cadastral/Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 5142.31.81.0083.00000

Com base na manifestação fiscal, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, vistoria de 23/03/2005 e parecer fiscal à folha 11, **determino**, a partir do **exercício de 2004**, a retificação dos dados cadastrais do imóvel, alterando-se o imóvel para predial com área construída de 156,70m², o tipo/padrão/subpadrão A-3.0 e ano base de depreciação 2003, considerando a partir do exercício de 2006, categoria construtiva/padrão de acabamento RH3, nos termos do artigo 2º e tabela III, da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10400/99 e dos artigos 8º, 17, 18 e tabela IV do Anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e 12.445/05 e 13209/07 c/c art. 145, III do CTN. Os lançamentos dos exercícios de 2004 a 2008 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e 12.445/05. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/01.

Protocolo nº: 10-06703/2005

Interessado: Elizabete Alves da Cruz

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3411.23.24.0001.01001

Com base na manifestação do setor competente, nos documentos acostados aos autos e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2005**, alterando-se a área construída de 629,00m² para 462,96m², o tipo/padrão/subpadrão de A-3.3 para A-3.4 e o ano base de depreciação de 1994 para 1992, conforme vistoria de 21/10/2008 e parecer fiscal, à folha 28, haja vista que tais dados estavam enquadrados em níveis superiores ao devido, nos termos do artigo 2º, tabela III da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10400/99 e dos artigos 17, 18 da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04. Nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino a retificação de ofício dos dados cadastrais do imóvel**, constantes dos lançamentos dos **exercícios de 2003, 2004, 2006 a 2008**, com os mesmos dados da decisão ora proferida, mantendo-se nos **exercícios de 2003/2004** o tipo/padrão/subpadrão A-3.3 e nos **exercícios de 2006 a 2008** RH-4, nos termos do artigo 2º e tabela III, da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10400/99 e dos artigos 8º, 17, 18 e tabela IV do Anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e 12.445/05 e 13209/07, mantendo-se os demais dados inalterados. Os lançamentos dos exercícios de 2003 a 2008 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9927/98, alterada pela Lei 10400/99 e Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários **da decisão de deferimento da impugnação do lançamento do exercício de 2005**, nos termos do artigo 74 da Lei 13.104/2007, posto que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal e **da decisão de substituição dos lançamentos dos exercícios de 2003, 2004, 2006 a 2008**, por não exceder o limite de 10.000UFICs.

Protocolo nº: 10-08192/2005 anexo 03-03511/2008

Interessado: Edwal de Freitas/Marilene Ribas de Freitas

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3421.63.63.0507.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, demais elementos acostados aos autos e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU, exercícios de 2005 e 2008**, alterando-se a área construída de 549,65m² para 378,95m² e o ano base de depreciação de 1993 para 1991, nos termos do artigo 2º da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10.400/99 e dos artigos 17, 18 da Lei 11.111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07, visto que tais dados estão enquadrados em níveis superiores ao devido por erro de recadastramento imobiliário, conforme vistoria de 31/10/2008 e parecer fiscal à folha 30/31. Com base na manifestação fiscal, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2004**, por se encontrar intempestiva a solicitação, nos termos do art. 83, I, da Lei 13.104/07, haja vista que o pedido foi protocolizado fora do prazo previsto no artigo 37 da Lei 11109/01. Porém, **determino a retificação de ofício**, dos dados cadastrais do imóvel, correspondentes aos **exercícios de 2004, 2006 e 2007**, alterando-se: o ano base de depreciação para 1991, a área construída no **exercício de 2004** para 406,95m², o tipo/padrão/subpadrão para A-4.2 e nos **exercícios de 2006/2007**, a área construída para 378,95m², a categoria construtiva para RH 6, nos termos do artigo 2º e tabela III da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10.400/99, e dos artigos 8º, 17, 18 e tabela IV da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/06 e 13209/2007, visto que tais dados estão enquadrados em níveis superiores ao devido, por erro de recadastramento imobiliário, conforme vistoria e parecer fiscal acima citados. Os lançamentos dos exercícios de 2004 a 2008 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98, alterada pelas leis nºs 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários **da decisão de deferimento das impugnações dos lançamentos dos exercícios de 2005 e 2008**, nos termos do artigo 74 e 75 da Lei 13.104/2007, posto que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal, **da decisão de não conhecimento do pedido de revisão do lançamento do exercício de 2004**, posto que a referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial nos

termos do § único do artigo 83, da Lei nº 13.104/01 e **da decisão que determinou a retificação de ofício dos dados constantes dos lançamentos dos exercícios de 2004, 2006 e 2007**, por não exceder o limite de 10.000UFICs. **Fica o requerente**, desde já, intimado para querendo, **pedir reconsideração** da decisão de não conhecimento do pedido de revisão do exercício de 2004, no prazo de até 30 dias, nos termos do § único do artigo 83 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo nº: 10-12203/2005 anexo 10-07772/2006

Interessado: Orlando Bressan Garbim

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3442.13.24.0001.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU, exercícios de 2005 e 2006**, retificando-se a área construída de acordo com o tipo construtivo, apurando-se o valor do m² da construção mediante preenchimento de Planilha de Informações Cadastrais (PICs) para cada edificação, conforme vistoria de 13/11/2008 e parecer fiscal às folhas 34 e 45, nos termos do artigo 2º e tabelas III e V, da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10.400/99, artigos 17, 18C e tabelas IV e VI do Anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e 12445/05, a seguir discriminados:

EXERCÍCIO: 2005- LEI 9927/98 ALTERADA PELA LEI 10400/99 E 11.111/01, ALTERADA PELAS LEIS 12176/04

ESTRUTURA/ COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	TIPO/PADRÃO /SUBPADRÃO	CATEGORIA	ANO DEPRECIÇÃO
COMÉRCIO	344,08		C-1.6	1984
COBERTURA COMERCIAL	93,13		C-1.0	1984
RESIDÊNCIA FUNDO+SUPERIOR	263,45		A-3.1	1984
TOTAL	700,66			

EXERCÍCIO: 2006- 11.111/01, ALTERADA PELAS LEIS 12176/04, 12445/05

ESTRUTURA/ COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO DEPRECIÇÃO
COMÉRCIO	280,00	NRH 4	1984
RECORTE MEZANINO	34,44	NRH 2	1984
MEZANINO	29,64	NRH 2	1984
RESIDÊNCIA FUNDO+SUPERIOR	263,45	RH 3	1984
COBERTURA COMERCIAL	93,13	NRH 2	1984
TOTAL	700,66		

Com base na manifestação fiscal, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino** a retificação de ofício, dos dados cadastrais do imóvel, constantes dos lançamentos correspondentes aos **exercícios de 2007 e 2008**, com os mesmos dados da decisão proferida ao **exercício de 2006**, conforme vistoria e parecer fiscal acima citados, nos termos dos artigos 17, 18C e tabelas IV e VI do Anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12445/05 e 13209/07. Os lançamentos dos exercícios de 2005 a 2008 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9927/98, alterada pela Lei 10400/99, 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da decisão de deferimento da impugnação dos lançamentos dos exercícios de 2005/2006, nos termos do artigo 74 e 75 da Lei 13.104/2007, posto que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal e da decisão que determinou a retificação de ofício dos dados constantes dos lançamentos dos exercícios de 2007 e 2008, por não exceder o limite de 10.000UFICs.

Protocolo nº: 10-05817/2006 anexos 03-0963/07 e 03-02268/08

Interessado: Otavio Cicaroni Fernandes

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3414.61.40.0207.01104

Com base na manifestação do setor competente, nos documentos acostados aos autos e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro os pedidos de revisão dos lançamentos da Taxa de Sinistro, exercícios de 2006 a 2008**, alterando-se a altura do pé direito para 2,50 metros de acordo com a tabela auxiliar para o cálculo do tributo, instituída pela Lei 6361/1990, por se tratar de imóvel residencial (apartamento), mantendo-se os dados para fins de cálculos do IPTU inalterados. Os lançamentos dos exercícios de 2006 a 2008 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 6361/1990 e Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05, 13209/07. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da decisão de deferimento das impugnações dos lançamentos dos exercícios de 2006 a 2008, nos termos do artigo 74 da Lei 13.104/2007, posto que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal

Protocolo nº: 10-05818/2006 anexo 03-01322/07 e 03-02271/08

Interessado: Helena Cicaroni Fernandes/Otavio Cicaroni Fernandes

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3414.61.40.0229.01060

Com base na manifestação do setor competente, nos documentos acostados aos autos e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro os pedidos de revisão dos lançamentos da Taxa de Sinistro, exercícios de 2006 a 2008**, alterando-se a altura do pé direito para 2,50 metros de acordo com a tabela auxiliar para o cálculo do tributo, instituída pela Lei 6361/1990, por se tratar de imóvel residencial (apartamento), mantendo-se os dados para fins de cálculos do IPTU inalterados. Os lançamentos dos exercícios de 2006 a 2008 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 6361/1990 e Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05, 13209/07. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da decisão de deferimento das impugnações dos lançamentos dos exercícios de 2006 a 2008, nos termos do artigo 74 da Lei 13.104/2007, posto que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal

Protocolo nº: 10-10403/2006 anexo 03-02370/08

Interessado: Thereza Volga

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3362.42.45.0513.00000

Com base na manifestação do setor competente, nos documentos acostados aos autos e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU, exercícios de 2006 e de 2008**, alterando-se o imóvel para predial com área construída de 142,50m², categoria construtiva/padrão de acabamento RH 4 e ano base de depreciação 2005, através de Planilha de Enquadramento Indireto (PEI) e parecer fiscal à folha 22, nos termos dos artigos 17, 18 e Tabela IV do Anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12176/04 e 12445/05 e Decreto 16274/08. Nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino** a retificação de ofício, dos dados cadastrais do imóvel, constantes dos lançamentos do **exercício de 2007**, com os mesmos dados da decisão ora proferida, nos termos dos artigos 8º, 17, 18, e Tabela IV do Anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05. Os lançamentos dos exercícios de 2006 a 2008 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05 e 13209/07. Deixo

de recorrer à Junta de Recursos Tributários da decisão de deferimento das impugnações dos lançamentos dos exercícios de 2006 e de 2008 e da decisão que determinou de ofício a atualização dos dados constantes do lançamento do exercício de 2007, nos termos do artigo 74 e 75 da Lei 13.104/2007, posto que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

Protocolo: 06/10/25727

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

C/C: 3412.31.62.0153.01001

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **concedo a isenção total do IPTU e das Taxas imobiliárias pelo período de 12 (doze) meses**, contados a partir de 14/09/08, para o imóvel codificado sob nº 3412.31.62.0153.01001, por ser este o prazo de vigência do contrato de aluguel, e por estarem atendidas as demais exigências do art. 4º, XI, da Lei nº 11.111/01, alterada pela Lei nº 13.209/07, observando-se as disposições da Instrução Normativa – DRI/SMF nº 002, de 18/06/08 quanto às formalidades para efetivação da isenção. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, em face das disposições dos arts. 3º, 4º, 33, 61 e 71 da mesma lei.

Protocolo: 06/10/39687

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

C/C: 3414.31.11.0317.01001

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **concedo a isenção total do IPTU e das Taxas imobiliárias pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de 30/10/08, para o imóvel codificado sob nº 3414.31.11.0317.01001, por ser este o prazo de vigência do contrato de aluguel, e por estarem atendidas as demais exigências do art. 4º, XI, da Lei nº 11.111/01, alterada pela Lei nº 13.209/07, observando-se as disposições da Instrução Normativa – DRI/SMF nº 002, de 18/06/08 quanto às formalidades para efetivação da isenção. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, em face das disposições dos arts. 3º, 4º, 33, 61 e 71 da mesma lei.

Protocolo nº: 06/10/57627

interessado: Congregação Cristã no Brasil

C.C.: 048.276.500-03

Assunto: Solicitação do reconhecimento da imunidade tributária do IPTU e isenção da Taxa de Sinistro

Face ao exposto e com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos e, atendendo ao disposto nos artigos 3º combinado com os artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO o pedido de reconhecimento da imunidade tributária do IPTU e isenção da Taxa de Sinistro** incidentes sobre o imóvel codificado sob nº 048.276.500-03, a partir do exercício de 2006, haja vista que referido imóvel abriga templo religioso do interessado nos termos do artigo 150, inciso VI, letra “b” e § 4º da Constituição Federal de 1988 e artigo 10 da Lei Municipal nº 6.361/90.

Protocolo: 07/03/03464

Interessado: Paulo Sérgio Fagali

Código do Imóvel: 3443.12.67.0328.01001

Assunto: Revisão do Lançamento do IPTU

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 **defiro** o pedido de revisão do lançamento do IPTU do exercício de 2007, referente ao imóvel codificado sob nº 3443.12.67.0328.01001, alterando-se a categoria construtiva e o padrão de construção de RH-5 para RH-4 e a localização do imóvel na quadra de esquina para meio de quadra, consubstanciado nas disposições dos arts. 18, 18A, 18B e Tabela IV, do Anexo I, da Lei 11.111/01, alterada pela Lei nº 12.445/05 e Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) às fls. 16 e 17. **Quanto ao pedido de repetição de indébito** e cancelamento de débitos relativos aos exercícios anteriores não há nada a providenciar tendo em vista a inexistência de decisão definitiva determinando a retificação daqueles lançamentos e a constatação de que não houve pagamento de tributo indevido, nos termos do art. 42 da Lei nº 13.104/07. Com base na vistoria fiscal realizada no imóvel em 30/10/06 e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 **determino** a retificação de ofício dos dados cadastrais constantes do lançamento do IPTU do exercício de 2008 para o referido imóvel, alterando-se a categoria construtiva e o padrão de construção para RH-3 e a localização do imóvel para meio de quadra, consubstanciado nas disposições dos arts. 18, 18A, 18B e Tabela IV, do Anexo I, da Lei 11.111/01, alterada pela Lei nº 12.445/05 e pela Lei 13.209/07 e Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) às fls. 18 e 19. Os lançamentos anteriormente constituídos, relativamente aos exercícios de 2007 e 2008, deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei nº 11.111/01 e alterações, Lei nº 12.445/05, Lei 12.446/05 e Lei 13.209/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários da decisão de deferimento do pedido de revisão do IPTU do exercício de 2007, nos termos dos arts. 71 e 74 da Lei nº 13.104/07, tendo em vista que a importância envolvida não será reduzida em montante superior ao limite legal, conforme parecer da CSFI-DRI/SMF às fls.21. **Deixo de recorrer** da decisão que determinou a retificação de ofício dos dados constantes do lançamento do IPTU do exercício de 2008, tendo em vista que a importância envolvida não será reduzida em montante superior a 10.000.0000 UFICs, conforme parecer da CSFI-DRI/SMF às fls. 21.

Protocolado: 07/10/37583

Interessada: Adecil Altran

código do imóvel: 3444.41.15.0860.00000

Assunto: Solicitação de isenção tributária do IPTU para aposentados e pensionistas

Ante o exposto, com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas, relativamente ao imóvel de código **3444.41.15.0860.00000** a partir do **exercício de 2008**, haja vista que o requerente atendeu todas as exigências legais estatuídas no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 alterada pela Lei nº 12.445/05. **Determino** retificação de ofício dos dados cadastrais do imóvel, alterando sua classificação de territorial para predial, a partir do exercício 2007, passando a ter como área construída 139,60 m², ano-base de depreciação 2006 e tipo/padrão/subpadrão RH-3, de acordo com a vistoria da CSFI/DRI de 13/12/2007 e parecer fiscal acostado às folhas 30 dos autos. Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, nos moldes da presente decisão, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos das Leis Municipais nº 9.927/98, alterada pelas Leis 10400/99, 10736/2000 e Lei nº 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04, 12.445/05 e 13.209/07, 6.355/90 (e alterações posteriores), e IN 001/2006, bem como, e especialmente, do constante no artigo 23, § 2º da Lei Municipal nº 11.111/01 com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 13.209/07.

Protocolo: 08/10/34336

Interessado: 1º Tabelião de Notas de Campinas

Assunto: Cancelamento de Lançamento de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do art. 66, combinado com art. 3º, da Lei 13.104/07, **defiro o presente pedido devendo ser cancelados os lançamentos do ITBI, e os respectivos débitos**, constituídos através das GERs relacionadas às fls. 147 a 151, por haver sido constatado erro na emissão das mesmas e estarem em aberto no sistema de conta-corrente, consubstanciando nos termos do artigo 25, III, da Lei nº 13.104/07. Recorro de ofício à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a importância a ser reduzida é superior a 10.000,0000 UFICs.

Protocolo: 08/10/50329

Interessado: Gaia - Administração de Bens Ltda.

Assunto: Cancelamento de Lançamento do ITBI

Com base na manifestação do setor competente, que acolho e passa a ser parte integrante desse relatório, e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo às disposições do art. 66, combinado com art. 3º, e do art. 70 da Lei 13.104/07, **defiro parcialmente** o presente pedido, cancelando-se os lançamentos do ITBI constituídos através das GERs nº 149585 a 149587, 149589 a 149596, 149598 e 149599 por estarem preenchidas com erro no campo relativo ao “código de operação” e por haverem sido substituídas pelas GERs de nº 149742, 149740, 149733, 149723, 149718, 149745, 149741, 149757, 149751, 149760, 149762, 149714 e 149761, configurando duplicidade de lançamento, no entanto, a data da transação constante das novas GERs não está correta pois deveria ser 25/07/08 que é a data da lavratura do instrumento particular de constituição da empresa com integralização de capital mediante conferência de bens imóveis, devendo ser constituído do crédito tributário complementar referentes aos juros e multa de mora e também deverão ser constituídos os créditos tributários devidos pela lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis designados por salas 507, 508, 509 e 510 e boxes de garagens de nº 80, 81, 82 e 83, para os quais não consta o pagamento do imposto devido, consubstanciando nos termos dos arts. 3º e 14, II, “g”, da Lei nº 13.209/07. **Recorro de ofício** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a importância a ser reduzida é superior ao limite de 10.000,00000 UFICs.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor – DRI/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2005-11-12179 Interessado(a): ANIBAL MASSARELLO JR. - Cartográfico: 4311.52.07.0050.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: - Cópias das certidões de matrículas atualizadas (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, referente a subdivisão do lote 20 nos seguintes lotes: lote 20 com 506,00 m² e lote 20 A com 506,00 m²; NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2005 ART. 1º item A. Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

MAURICIO MOTA DELAMANO

Coordenador C.S.F.I. DRI SF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIARIAS

Protocolado nº 2005/10/45201 anexo ao de nº 2005/10/11268

Interessado: Berlitz Centro de Idiomas S/A

Assunto: Recurso referente à revisão de estimativa de ISSQN

Atendendo ao disposto no artigo 52 do Decreto nº 15.356/05, à vista do recurso apresentado e com base na manifestação fiscal, **indefiro** o recurso, mantendo-se o valor do ISSQN estimado no exercício de 2005 na quantia mensal de 2.691,6803 UFIC, visto que o valor acumulado do ISSQN apurado nos meses de janeiro a maio de 2005 foi superior ao valor do ISSQN estimado no mesmo período. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei nº 13.104/2007, o qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor mediante agendamento de data e horário para vista do protocolado através do telefone nº (19) 3755-6000, ou protocolização de pedido de certidão de inteiro/parcial teor no Protocolo Geral, na forma da legislação municipal pertinente.

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Diretor do DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 07/10/52062

Requerente: Cláudio Roberto Scabelo Mattoso.

Assunto: Solicita restituição de valores pagos do ISSQN de 2005.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **defiro** o pedido da restituição de valores no valor de 259,3493 UFICs da inscrição municipal nº **108.194-2**, de acordo com o que dispõe o art. 42 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c art. 1º da Instrução Normativa nº 003/08 DRM/SFM, **observando-se o disposto no art. 43 da mesma lei.**

Protocolado: 07/10/04475

Interessado: Vera Lucia Lopes.

Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c art. 90 da Lei Municipal nº 13.104/07, **deixo de conhecer** o pedido de encerramento retroativo da inscrição nº **39.992-2** e **de ofício autorizo o arquivamento**, tendo em vista que o contribuinte deverá atender ao que determina a Instrução Normativa 004/04 – DRM/SF acompanhada da documentação constante no anexo 04.

Protocolado: 07/10/10415

Interessado: Edineia Quinalia Souto Costa.

Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c art. 90 da Lei Municipal nº 13.104/07, **deixo de conhecer** o pedido de encerramento retroativo da inscrição nº **54.973-8** e **de ofício autorizo o arquivamento**, tendo em vista que o contribuinte deverá atender ao que determina a Instrução Normativa 004/04 – DRM/SF acompanhada da documentação constante no anexo 04.

Protocolado: 06/10/09417

Interessado: Maria Zilda de Lima.

Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c art. 90 da Lei Municipal

nº 13.104/07, **deixo de conhecer** o pedido de encerramento retroativo da inscrição nº **53.361-0** e **de ofício autorizo o arquivamento**, tendo em vista que o contribuinte deverá atender ao que determina a Instrução Normativa 004/04 – DRM/SF acompanhada da documentação constante no anexo 04.

Protocolado: 08/10/21262

Requerente: Georteros Ferreira Ballesteros.

Assunto: Solicita encerramento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **indefiro** o pedido de encerramento retroativo da inscrição municipal nº **39.067-4** na data solicitada, no entanto de ofício, **autorizo o encerramento em 31/12/2007**, de acordo com o disposto no art. 64, § 2º da Lei Municipal nº 12.392/05, bem como **autorizo o cancelamento** dos créditos tributários posteriores à data supramencionada.

Protocolado: 08/10/12981

Requerente: Sara Sibella de Freitas.

Assunto: Solicita encerramento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **defiro** o pedido de cancelamento retroativo da inscrição municipal nº **104.589-0 em 31/12/2006**, de acordo com o que dispõe o art. 64, § 2º do Decreto Municipal nº 15.356/05, bem como, **autorizo o cancelamento** dos créditos tributários posteriores à data supramencionada.

Protocolado: 07/10/28077

Interessado: Edvaldo Henrique Leite.

Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c art. 90 da Lei Municipal nº 13.104/07, **deixo de conhecer** o pedido de encerramento retroativo da inscrição nº **3.369-3** e **de ofício autorizo o arquivamento**, tendo em vista que o contribuinte deverá atender ao que determina a Instrução Normativa 004/04 – DRM/SF acompanhada da documentação constante no anexo 03.

Protocolado: 06/10/34049

Interessado: Lucélia Edda Castilho de Oliveira.

Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c art. 90 da Lei Municipal nº 13.104/07, **deixo de conhecer** o pedido de encerramento retroativo da inscrição nº **39.114-0** e **de ofício autorizo o arquivamento**, tendo em vista que o contribuinte deverá atender ao que determina a Instrução Normativa 004/04 – DRM/SF acompanhada da documentação constante no anexo 03.

Protocolado: 08/10/27652

Interessado: Arlene Soares de Faria.

Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c art. 90 da Lei Municipal nº 13.104/07, **deixo de conhecer** o pedido de encerramento retroativo da inscrição nº **19.998-2** e **de ofício autorizo o arquivamento**, tendo em vista que o contribuinte deverá atender ao que determina a Instrução Normativa 004/04 – DRM/SF acompanhada da documentação constante no anexo 03.

Protocolado: 08/10/40518

Requerente: Clínica Médica H. M. C. Ltda.

Assunto: Solicita retificação de recolhimento efetuado na guia de ISS Substituto Tributário.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **deixo de conhecer** o pedido de retificação de recolhimento efetuado na guia de ISS Substituto Tributário da inscrição municipal nº **3.036-8**, de acordo com o que dispõe o art. 83, IV da Lei Municipal 13.104/07, e de ofício, **autorizo o arquivamento** de acordo com o disposto no art. 90 da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista que o contribuinte deve fazer as anotações no termo de ocorrência do livro Registro de Notas Fiscais, Recebimento e Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

Protocolado: 08/10/24860

Interessado: José Sérgio dos Anjos.

Assunto: Solicita cancelamento de débitos do ISSQN.

A inscrição encontra-se cancelada em **27/03/2001** (fls. 14) com o devido cancelamento dos débitos posteriores a data supramencionada (fls. 15 a 17). Nada mais a providenciar, archive-se;

Protocolado: 03/10/63163

Interessado: Oswaldo Conceição.

Assunto: Solicita cancelamento de débitos do ISSQN.

A inscrição encontra-se cancelada em **02/04/2001** (fls. 11) com o devido cancelamento dos débitos posteriores à data supramencionada (fls. 12), por meio do protocolado 01/10/55327 publicado em diário oficial em 04/09/2001 (fls. 10). Nada mais a providenciar, archive-se;

MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI

Coordenador da CSCM - Matr. Nº 108.663-4

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 04/10/16392

Interessado: Thais Martins Teixeira.

Assunto: Solicita revisão de lançamento do ISSQN referente aos exercícios de 2003 e 2004.

Os lançamentos do ISSQN para os exercícios de 2003 e 2004 foram realizados que de acordo com a legislação municipal vigente à época. Nada mais a providenciar, archive-se;

Protocolado: 04/10/67297

Interessado: Maria Aparecida Freire.

Assunto: Solicita cancelamento de débitos do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **indefiro** o pedido de encerramento da inscrição municipal nº **69.710-9**, pois a contribuinte apresentou cópia da CTPS, deixando de apresentar a comprovação da carga horária a que estava submetida, não fazendo prova da impossibilidade do exercício nas duas atividades, de acordo com o que dispõe o art. 64, § 2º do Decreto Municipal nº 15.356/05. Ressalto que a inscrição está cancelada de ofício em 01/01/2004, com publicação no DOM de 25/10/2008, de acordo com o disposto no artigo 17 do Decreto 11.794/95 c/c artigo 5º da IN 02/96; artigos 7º e 11 do Decreto 13.893/02; artigo 46, II, “c” do Decreto 14.590/04 e parágrafo único do artigo 60 do Decreto 15.356/2005”.

Protocolado: 06/10/00207

Interessado: Albino Oscar Scarpellini Ortega.

Assunto: Solicita cancelamento de débitos do ISSQN.

A inscrição encontra-se cancelada em **29/01/1982** conforme cópia do DIC. No entanto não foi cancelada no sistema SIM nesta data, acontecendo indevidamente os lançamentos do ISSQN para os exercícios de 1992 e 1993. Portanto **autorizo** o cancelamento dos débitos posteriores a data do cancelamento 29/01/1982, de acordo com o disposto no art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05.

Protocolado: 04/10/16393

Interessado: Adriano Prada Patarottin.**Assunto: Solicita revisão de lançamento do ISSQN referente aos exercícios de 2003 e 2004.**

Os lançamentos do ISSQN para os exercícios de 2003 e 2004 foram realizados que de acordo com a legislação municipal vigente à época. Nada mais a providenciar, archive-se;

Protocolado: 04/10/06083

Interessado: Auto Posto Santo Antonio de Campinas Ltda.**Assunto: Solicita cancelamento de envio do carnê de ISSQN.**

Acolho a manifestação fiscal e autorizo a suspensão da inscrição municipal nº 5.965-0, de acordo com art. 1º, item III, e art. 3º da Instrução Normativa nº 005/2006 e com fundamento no artigo 67 do Decreto Municipal nº 15.356/2005. Nada mais a providenciar, archive-se;

Protocolado: 05/10/53761

Requerente: Lya Raquel Barreto Pinto Dotto.**Assunto: Solicita restituição de valores pagos indevidamente do ISSQN.**

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, defiro o pedido da restituição de valores no valor de 920.0000 UFICs da inscrição municipal nº 4.809-7, de acordo com o que dispõe o art. 42 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c art. 1º da Instrução Normativa nº 003/08 DRM/SFM, observando-se o disposto no art. 43 da mesma lei.

Protocolado: 05/10/06179

Requerente: Juscelino Oliveira de Padua.**Assunto: Solicita cancelamento da inscrição municipal do ISSQN.**

Com base na análise dos documentos anexados ao protocolo, ficou constatado que a referida inscrição municipal nº 6.640-0, encontra-se cancelada em 01/01/1994. Nada mais a providenciar, archive-se.

MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI

Coordenador da CSCM - Matr. Nº 108.663-4

COORDENADORA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 08/10/51447

Requerente: Auto Elétrica Jul-Mara Ltda-ME**Assunto: Pedido de inclusão no regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições, concedido as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-Simples Nacional.**

Fundamentado no que dispõe o art.85 da lei 13.104/2007, julgo prejudicado o presente pedido face a perda de seu objeto, tendo em vista a decisão proferida no protocolo 07/10/45482, publicada no DOM de 16/04/2008, que resolveu pela inclusão do contribuinte Auto Elétrica Jul-Mara Ltda ME, CCM 12.602-0, no Simples Nacional com data retroativa a 01/07/2007, posto que foi atendido ao que dispõe o inciso XVI do artigo 12 da Resolução nº 04 do Comitê Gestor do Super Simples-CGSN. Nada mais a providenciar archive-se.

Protocolo: 06/10/57871

Recorrente: Medicina Nuclear de Campinas S/C Ltda.**Assunto: Impugnação do lançamento complementar do ISSQN ofício exercício 2006**

Com fulcro no que dispõe os artigos 68 e 70 da lei 13.104/07 e artigos 1º e 3º da Instrução Normativa 003/2008 e com base na manifestação fiscal e fundamentado no que dispõe o artigo 28, §4º, da lei municipal 12.392/05, com nova redação dada pela lei 13.208/2007, defiro a presente impugnação em nome de Medicina Nuclear de Campinas S/C Ltda, inscrita no Cadastro Mobiliário sob o número 32.180-0, cancelando-se o lançamento complementar do ISSQN ofício relativo ao exercício 2006.

Protocolo: 06/10/57870

Recorrente: Medicina Nuclear de Campinas S/C Ltda.**Assunto: Impugnação do lançamento complementar do ISSQN ofício exercício 2005**

Com fulcro no que dispõe os artigos 68 e 70 da lei 13.104/07 e artigos 1º e 3º da Instrução Normativa 003/2008 e com base na manifestação fiscal e fundamentado no que dispõe o artigo 26, §3º, da lei municipal 11.829/2003 e artigo 28, §4º, da lei municipal 12.392/05, com nova redação dada pela lei 13.208/2007, defiro a presente impugnação em nome de Medicina Nuclear de Campinas S/C Ltda, inscrita no Cadastro Mobiliário sob o número 32.180-0, cancelando-se o lançamento complementar do ISSQN ofício relativo ao exercício 2005.

Protocolo: 07/10/48276(protocolo 08/10/38753, juntado às fls.21)

Requerente: Arakno Médicos Associados S/S Ltda**Assunto: Alteração de enquadramento.**

Com fulcro no que dispõe os artigos 68 e 70 da lei 13.104/07 e artigo 1º da Instrução Normativa 003/2008, à vista do que consta do protocolo supramencionado e com base na manifestação fiscal, determino a arquivamento do protocolo 07/10/48286, em nome do contribuinte Arakno Médicos Associados S/S Ltda, CCM 127.778-8, em decorrência da distância do pedido inicial feita pelo referido contribuinte por intermédio do protocolo 08/10/38753.

MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI

Coordenador

IPTU / TAXAS IMOBILIÁRIAS – 2008

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei 13.104/2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento correspondente ao exercício de 2008 do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, constituído nos termos da Lei 11.111, de 26 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis 12.176, de 27 de dezembro de 2004, 12.445, de 21 de dezembro de 2005, 12.514, de 31 de março de 2006 e 13.209, de 21 de dezembro de 2007 e da Lei 12.446, de 21 de dezembro de 2005, e das Taxas Imobiliárias, nos termos da Lei 6.355, de 26 de dezembro de 1990, e da Lei 6.361, de 26 de dezembro de 1990, ficando especialmente intimados a efetuar-lhes o pagamento na data de vencimento do dia 17/12/2008, ou a oferecer impugnação até 14/01/2009, nos termos do art. 34 e art. 22, III, ambos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007.

Campinas, 11 de dezembro de 2008.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	TOTAL LANÇADO IPTU E TAXAS - R\$
3232.54.30.0036.01001	LYGIA MARTINS TEIXEIRA ALVARES	1.822,63
3261.24.82.0165.01001	CLEBER FERNANDES DELGADINHO	571,39
3261.24.82.0166.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	571,39
3261.24.82.0167.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	571,39
3261.24.82.0168.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	571,39
3261.24.82.0169.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	571,39
3261.24.82.0170.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	571,39

3261.24.82.0171.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	571,39
3261.24.82.0172.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	571,39
3261.24.82.0173.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	571,39
3261.24.82.0174.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	571,39
3261.24.82.0175.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	571,39
3261.24.82.0176.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	571,39
3261.24.82.0177.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	571,39
3261.24.82.0178.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	571,39
3261.24.82.0179.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	571,39
3261.24.82.0180.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	571,39
3261.24.82.0181.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	571,39
3261.24.82.0182.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	571,39
3261.24.82.0183.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	571,39
3261.24.82.0185.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	571,39
3261.24.82.0186.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	571,39
3261.24.82.0187.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	571,39
3261.24.82.0188.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	571,39
3261.24.82.0189.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	571,39
3261.24.82.0190.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	571,39
3261.24.82.0191.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	571,39
3261.24.82.0192.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	571,39
3261.24.82.0193.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	571,39
3411.24.81.0002.00000	VESPER SÃO PAULO S.A.	4.908,25
3411.24.81.0003.00000	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	27.587,44
3411.24.81.0091.01001	VESPER SÃO PAULO S.A.	190.423,69
3411.24.81.0450.00000	VESPER SÃO PAULO S.A.	165.132,58
3413.24.50.0774.00000	BANCO BMC S/A	3.290,13
3413.24.50.0881.00000	BANCO BMC S/A	3.449,23
3413.24.50.1086.00000	BANCO BMC S/A	802,68
3421.42.25.0495.01001	CHENI YI HORN	3.799,30
3423.14.37.0001.01001	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTICIP	177.007,82
3423.14.55.0018.01001	ARCEL S/A EMPREEND E PARTICIP	911,84
3423.14.55.0018.01002	ARMINDO DIAS	911,84
3423.14.55.0018.01003	ARMINDO DIAS	911,84
3423.14.55.0018.01004	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01005	ARMINDO DIAS	911,84
3423.14.55.0018.01006	ARMINDO DIAS	911,84
3423.14.55.0018.01007	ARMINDO DIAS	911,84
3423.14.55.0018.01008	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01009	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01010	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01011	ARCEL S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	911,84
3423.14.55.0018.01012	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01013	ARMINDO DIAS	911,84
3423.14.55.0018.01014	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01015	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01016	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01017	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01018	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01019	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01020	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01021	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01022	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01023	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01024	ARMINDO DIAS	911,84
3423.14.55.0018.01025	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01026	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01027	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01028	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01029	ARMINDO DIAS	911,84
3423.14.55.0018.01030	ARMINDO DIAS	911,84
3423.14.55.0018.01031	ARMINDO DIAS	911,84
3423.14.55.0018.01032	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01033	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01034	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01035	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01036	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01037	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01038	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01039	ARMINDO DIAS	911,84
3423.14.55.0018.01040	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01041	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01042	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01043	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01044	ARMINDO DIAS	911,84
3423.14.55.0018.01045	ARMINDO DIAS	911,84
3423.14.55.0018.01046	ARMINDO DIAS	911,84
3423.14.55.0018.01047	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01048	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01049	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01050	ARCEL S/A EMPREEND./PARTICIPAC	911,84
3423.14.55.0018.01051	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01052	ARMINDO DIAS	911,84
3423.14.55.0018.01053	ARMINDO DIAS	911,84
3423.14.55.0018.01054	ARMINDO DIAS	911,84
3423.14.55.0018.01055	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01056	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01057	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01058	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01059	ARCEL S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	911,84
3423.14.55.0018.01060	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01061	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01062	ARMINDO DIAS	911,84
3423.14.55.0018.01063	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01064	ARMINDO DIAS	911,84
3423.14.55.0018.01065	ARMINDO DIAS	911,84
3423.14.55.0018.01066	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01067	ARMINDO DIAS	911,84
3423.14.55.0018.01068	ARMINDO DIAS	911,84
3423.14.55.0018.01069	ARMINDO DIAS	911,84
3423.14.55.0018.01070	ARMINDO DIAS	911,84
3423.14.55.0018.01071	ARMINDO DIAS	911,84
3423.14.55.0018.01072	ARMINDO DIAS	911,84
3423.14.55.0018.01073	ARMINDO DIAS	911,84
3423.14.55.0018.01074	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01075	ARMINDO DIAS	911,84
3423.14.55.0018.01076	ARMINDO DIAS	911,84
3423.14.55.0018.01077	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01078	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	911,84
3423.14.55.0018.01079	ARMINDO DIAS	911,84
3432.63.33.0002.01001	HOTEIS NIVAROY LTDA	1.061.216,98

IPTU / TAXAS IMOBILIÁRIAS – 2008

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei 13.104/2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento correspondente ao exercício de 2008 do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, constituído nos termos da Lei 11.111, de 26 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis 12.176, de 27 de dezembro de 2004, 12.445, de 21 de dezembro de 2005, 12.514, de 31 de março de 2006 e 13.209, de 21 de dezembro de 2007 e da Lei 12.446, de 21 de dezembro de 2005, e das Taxas Imobiliárias, nos termos da Lei 6.355, de 26 de dezembro de 1990, e da Lei 6.361, de 26 de dezembro de 1990, ficando especialmente cientificados que, em função do crédito apurado, o lançamento do exercício fiscal de 2008 foi **QUITADO** automaticamente, remanesecendo o saldo credor que será compensado em lançamentos futuros, podendo

em caso de discordância, oferecer impugnação até 14/01/2009, nos termos do art. 34 e art. 22, III, ambas da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007.

Campinas, 11 de dezembro de 2008.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor

CÓDIGO CARTOGRAFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	TOTAL LANÇADO IPTU E TAXAS - R\$ CRÉDITO
3443.62.31.0298.01001	PAULO NISHIHARA	

IPTU / TAXAS IMOBILIÁRIAS – RETROATIVOS

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambas da Lei 13.104/2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, constituído nos termos das Leis 8.240, de 30 de dezembro de 1994, e alterações, 9.927, de 11 de dezembro de 1998, e alterações, 11.111, de 26 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis 12.176, de 27 de dezembro de 2004, 12.445, de 21 de dezembro de 2005, 12.514, de 31 de março de 2006 e da Lei 12.446, de 21 de dezembro de 2005, e das Taxas Imobiliárias, nos termos da Lei 6.355, de 26 de dezembro de 1990, e da Lei 6.361, de 26 de dezembro de 1990, ficando especialmente intimados a efetuar-lhes o pagamento na data de vencimento do dia 22/12/2008, ou a oferecer impugnação até 14/01/2008, nos termos do art. 34 e art. 22, III, ambas da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007.

Campinas, 11 de dezembro de 2008.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor

CÓDIGO CARTOGRAFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	TOTAL LANÇADO IPTU E TAXAS - R\$
3162.43.18.0365.00000	MONTIER EMPREENDIMENTOS LTDA	111.174,38
3162.43.18.0508.00000	TECHNO PARK - EMPR. ADMIN.IMOBILIARIA LTDA	116.039,61
3162.43.18.0714.00000	GERALDO MARINS DOS REIS JUNIOR	50.860,34
3162.43.18.0823.00000	UNIMOVEL - EMPR. E PARTICIPACOES S/A	27.316,02
3162.43.18.0853.01001	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30.920,54
3162.43.18.1121.00000	FOUR KINGS - PARTIC. E ADM. DE BENS PRÓPRIOS LTDA	50.169,13
3162.43.85.0001.01001	MONTIER EMPREENDIMENTOS LTDA	101.657,51
3162.43.85.0644.01001	L'AQUILA - PARTICIPAÇÕES E EMPR. LTDA	112.063,84
3162.43.85.0690.01001	MONTIER EMPREENDIMENTOS LTDA	182.488,96
3162.43.85.0738.00000	JORGE LUIZ COELHO	67.002,48
3162.43.85.1058.00000	JARVIS DO BRASIL FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA	18.716,92
3162.43.85.1098.00000	GERALDO MARINS DOS REIS JUNIOR	20.419,41
3164.14.18.0298.01001	MARLY DA SILVA	2.016,08
3242.33.80.0085.00000	ALEXANDRE LUIS CANISELLA	619,52
3242.33.80.0203.00000	HILARIO RODRIGUES DOS SANTOS	480,01
3242.33.80.0223.00000	HILARIO RODRIGUES DOS SANTOS	480,01
3242.33.80.0283.00000	ODAIR LEAL SERONIN	757,18
3242.33.80.0349.00000	MICHELE APARECIDA MENDES	516,91
3242.34.13.0049.00000	EMPRELOTES- EMPRESA LOTEADORA DE TERRENOS S/C LTDA	447,40
3242.34.13.0388.00000	VIRGINIA ORLANDO SALEK	451,51
3242.34.89.0540.00000	LUIZ OTAVIO SOARES POLYDORO	313,92
3242.34.98.0001.00000	NEUSA LUDOVICO DAVID	920,53
3242.34.98.0044.00000	ANA CLAUDIA BENATTI CATOZZI	684,10
3242.34.98.0248.00000	SERGIO LUIS CAUZZO	920,53
3261.24.82.0165.01001	CLEBER FERNANDES DELGADINHO	409,70
3261.24.82.0166.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	409,70
3261.24.82.0167.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	409,70
3261.24.82.0168.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	409,70
3261.24.82.0169.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	409,70
3261.24.82.0170.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	409,70
3261.24.82.0171.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	409,70
3261.24.82.0172.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	409,70
3261.24.82.0173.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	409,70
3261.24.82.0174.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	409,70
3261.24.82.0175.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	409,70
3261.24.82.0176.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	409,70
3261.24.82.0177.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	409,70
3261.24.82.0178.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	409,70
3261.24.82.0179.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	409,70
3261.24.82.0180.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	409,70
3261.24.82.0181.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	409,70
3261.24.82.0182.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	409,70
3261.24.82.0183.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	409,70
3261.24.82.0185.01001	NOBUE ASHIDANI FURUKAWA	409,70
3261.24.82.0186.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	409,70
3261.24.82.0187.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	409,65
3261.24.82.0188.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	409,70
3261.24.82.0189.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	353,72
3261.24.82.0190.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	409,70
3261.24.82.0191.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	409,70
3261.24.82.0192.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	409,70
3261.24.82.0193.01001	PERCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	409,70
3263.22.39.0297.01001	LILIANE APARECIDA DE VUONO SOUZA	871,48
3263.22.39.0297.01002	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	2.317,47
3263.22.39.0297.01003	GILSON ANTONIO SIMENES	436,68
3263.22.39.0297.01004	OSMAR LUCIO SILVA	45,21
3263.22.39.0297.01007	MARISA ZACCARIA MENEGAZZI SIMENES	45,21
3263.22.39.0297.01009	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	2.317,47
3263.22.39.0297.01010	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	1.766,63
3263.22.39.0297.01011	EANGELINA DIAS BODELON FERNANDES	45,21
3263.22.39.0297.01012	MARCELO RAMOS CHAIB	45,21
3263.22.39.0297.01013	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	45,18
3263.22.39.0297.01014	GEISA RIBEIRO MACHADO COSTA	1.560,04
3263.22.39.0297.01017	FABIANA LAZZARINI	802,62
3263.22.39.0297.01019	RICARDO IADEROZZA GRACIOLI	1.560,05
3263.22.39.0297.01020	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	2.317,47
3263.22.39.0297.01021	JGC INCORPORACOES LTDA	41,34
3263.22.39.0297.01022	JGC INCORPORACOES LTDA	2.248,62
3263.22.39.0297.01023	EDMEIA OLIVEIRA ALCANTARA	802,62
3263.22.39.0297.01024	JGC INCORPORACOES LTDA	802,64
3263.22.39.0297.01025	JGC INCORPORACOES LTDA	1.560,04
3263.22.39.0297.01026	JGC INCORPORACOES LTDA	2.317,47
3263.22.39.0297.01027	ROSSI RESIDENCIAL S/A	1.560,06
3263.22.39.0297.01028	JGC INCORPORACOES LTDA	2.110,91
3263.22.39.0297.01032	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	802,62
3263.22.39.0297.01033	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	45,21
3263.22.39.0297.01034	GILNEI DE LIMA	1.560,05
3263.22.39.0297.01035	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	45,21
3263.22.39.0297.01036	MARCIO ROGERIO DE OLIVEIRA MOTTA	802,62
3263.22.39.0297.01038	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	2.248,62
3263.22.39.0297.01039	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	1.560,04
3263.22.39.0297.01040	JOAO FERREIRA PEDRA	1.560,04
3263.22.39.0297.01042	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	45,21
3263.22.39.0297.01043	CARMEN LUCIA DA SILVA CARVALHO	45,21
3263.22.39.0297.01051	NILÓ SÉRGIO SIMÕES SECKLER SILVA	1.056,74
3263.22.39.0297.01054	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	2.258,43
3263.22.39.0297.01056	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	196,94
3263.22.39.0297.02001	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	2.317,47
3263.22.39.0297.02002	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	2.317,47
3263.22.39.0297.02003	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	1.462,70
3263.22.39.0297.02007	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	2.317,47
3263.22.39.0297.02009	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	624,68
3263.22.39.0297.02010	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	1.533,93
3263.22.39.0297.02014	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	2.317,47
3263.22.39.0297.02019	ALEXANDRE GIACHINI SAMPAIO	2.317,47
3263.22.39.0297.02020	FABIO NUNES ANGELO	1.378,42

3263.22.39.0297.02022	JGC INCORPORACOES LTDA	1.533,93
3263.22.39.0297.02024	ROSEANE MIDORI MIYA	1.533,93
3263.22.39.0297.02025	JGC INCORPORACOES LTDA	892,79
3263.22.39.0297.02026	ROSSI RESIDENCIAL S/A	1.533,93
3263.22.39.0297.02027	JGC INCORPORACOES LTDA	1.533,93
3263.22.39.0297.02028	JOÃO PEDRO VALADÃO	1.345,86
3263.22.39.0297.02029	HEITOR REJANI JUNIOR	1.341,52
3263.22.39.0297.02031	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	1.605,16
3263.22.39.0297.02035	MARIA DE LOURDES BARROS DE MATOS	1.818,85
3263.22.39.0297.02037	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	38,07
3263.22.39.0297.02041	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	793,90
3263.22.39.0297.02042	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	10,35
3263.22.39.0297.02045	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	2.317,47
3263.22.39.0297.02047	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	2.317,47
3263.22.39.0297.02049	JAMILSON RAMOS EVANGELISTA	597,75
3263.22.39.0297.02050	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	2.334,79
3263.22.39.0297.02051	SALVADOR MASSAGUER ROIG	2.334,79
3263.22.39.0297.02052	JGC INCORPORACOES LTDA	1.771,18
3263.22.39.0297.02053	TIYOKA MORI D'AVILA	2.334,79
3263.22.39.0297.02056	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	2.334,79
3263.22.39.0297.03001	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	1.152,84
3263.22.39.0297.03002	FABIO POLTRONIERI	1.967,88
3263.22.39.0297.03004	JOAQUIM CARLOS FANTON	1.231,82
3263.22.39.0297.03005	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	1.231,80
3263.22.39.0297.03007	ROSSI RESIDENCIAL S/A	2.041,48
3263.22.39.0297.03008	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	2.041,48
3263.22.39.0297.03009	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	2.041,48
3263.22.39.0297.03016	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	2.041,48
3263.22.39.0297.03017	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	2.041,48
3263.22.39.0297.03020	GUIOMAR ALVES DOS SANTOS MARGOSIAN	2.041,48
3263.22.39.0297.03022	JGC INCORPORACOES LTDA	422,14
3263.22.39.0297.03025	JGC INCORPORACOES LTDA	1.305,41
3263.22.39.0297.03028	JGC INCORPORACOES LTDA	1.231,82
3263.22.39.0297.03030	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	937,38
3263.22.39.0297.03031	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	36,42
3263.22.39.0297.03032	NELSON VIEIRA FONSECA	569,33
3263.22.39.0297.03034	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	1.747,05
3263.22.39.0297.03035	JULIANO MOTA PARENTE	723,35
3263.22.39.0297.03037	VALDELIS MARTINS	422,12
3263.22.39.0297.03041	DANIELLE ULIAM	2.041,48
3263.22.39.0297.03042	MARCOS ROBERTO ESCOBAR	1.231,80
3263.22.39.0297.03044	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	2.041,48
3263.22.39.0297.03047	LUIS RENATO FERNANDES PINTO	2.058,75
3263.22.39.0297.03049	RODRIGO MARTELLI	264,46
3263.22.39.0297.03053	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	2.058,75
3263.22.39.0297.03056	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	1.231,80
3263.22.39.0297.04004	VANDERLEI CARLOS DE OLIVEIRA	1.231,78
3263.22.39.0297.04007	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	1.894,27
3263.22.39.0297.04008	ROSSI RESIDENCIAL S/A	1.231,80
3263.22.39.0297.04009	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	2.041,48
3263.22.39.0297.04013	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	2.041,48
3263.22.39.0297.04016	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	422,12
3263.22.39.0297.04024	JGC INCORPORACOES LTDA	642,95
3263.22.39.0297.04025	JGC INCORPORACOES LTDA	1.379,01
3263.22.39.0297.04026	JGC INCORPORACOES LTDA	1.231,78
3263.22.39.0297.04027	JGC INCORPORACOES LTDA	2.041,48
3263.22.39.0297.04028	JGC INCORPORACOES LTDA	1.231,80
3263.22.39.0297.04029	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	1.120,47
3263.22.39.0297.04030	MAURA APARECIDA TAVARES MARTINELLI GOMES	2.041,48
3263.22.39.0297.04031	ROSSI RESIDENCIAL S/A	2.041,48
3263.22.39.0297.04033	FABIO SCHABBACH SCHNEIDER	2.041,48
3263.22.39.0297.04034	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	2.041,48
3263.22.39.0297.04035	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	2.041,48
3263.22.39.0297.04036	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	2.041,48
3263.22.39.0297.04037	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	422,12
3263.22.39.0297.04040	LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO	2.041,48
3263.22.39.0297.04041	ROSSI RESIDENCIAL S/A	1.231,80
3263.22.39.0297.04042	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	1.231,80
3263.22.39.0297.04043	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	1.820,66
3263.22.39.0297.04044	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	2.041,48
3263.22.39.0297.04047	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	422,12
3263.22.39.0297.04048	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	2.041,48
3263.22.39.0297.04049	ANA RAQUEL DA SILVEIRA VILLELA SANTOS	2.058,75
3263.22.39.0297.04051	BHM - EMPREEND. CONSTR. S/A E/OU	264,44
3263.22.39.0297.04052	MARCO AURELIO CALANDRIELLO	1.161,59
3263.22.39.0297.04056	LILIANE APARECIDA DE VUONO SOUZA	1.161,62
3411.24.81.0001.01001	VESPER SÃO PAULO S.A.	281.710,27
3411.24.81.0002.00000	VESPER SÃO PAULO S.A.	9.028,79
3411.24.81.0003.00000	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	114.498,26
3411.24.81.0090.01001	VESPER SÃO PAULO S.A.	293.545,89
3411.24.81.0091.01001	VESPER SÃO PAULO S.A.	703.077,36
3411.24.81.0450.00000	VESPER SÃO PAULO S.A.	203.229,97
3412.53.13.0108.01001	MARCELO ANDRADE DE GOUVEIA	1.915,61
3422.33.51.0001.01001	IGUASPORT LTDA.	69.714.331,34
3423.14.37.0001.01001	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTICIP	642.017,68
3423.14.55.0018.01001	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTICIP	2.985,17
3423.14.55.0018.01002	ARMINDO DIAS	2.985,17
3423.14.55.0018.01003	ARMINDO DIAS	2.985,28
3423.14.55.0018.01004	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	2.985,17
3423.14.55.0018.01005	ARMINDO DIAS	3.001,79
3423.14.55.0018.0100		

3423.14.55.0018.01048	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	3.001,79	3423.14.94.0121.01101	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	293,07
3423.14.55.0018.01049	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	3.001,79	3423.14.94.0121.01102	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	293,07
3423.14.55.0018.01050	ARCEL S/A EMPREEND./PARTICIPAC	2.996,17	3423.14.94.0121.01103	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	293,07
3423.14.55.0018.01051	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	2.975,63	3423.14.94.0121.01104	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	293,07
3423.14.55.0018.01052	ARMINDO DIAS	2.985,13	3423.14.94.0121.01105	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	293,07
3423.14.55.0018.01053	ARMINDO DIAS	3.001,79	3423.14.94.0121.01106	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	293,07
3423.14.55.0018.01054	ARMINDO DIAS	3.001,79	3423.14.94.0121.01107	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	293,07
3423.14.55.0018.01055	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	3.001,79	3423.14.94.0121.01108	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	293,07
3423.14.55.0018.01056	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	2.985,17	3423.14.94.0121.01109	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	293,07
3423.14.55.0018.01057	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	3.001,79	3423.14.94.0121.01110	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	293,07
3423.14.55.0018.01058	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	3.001,79	3423.14.94.0121.01111	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	293,07
3423.14.55.0018.01059	ARCEL S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	3.001,77	3423.14.94.0121.01112	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	289,29
3423.14.55.0018.01060	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	3.001,79	3423.14.94.0121.01113	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	289,29
3423.14.55.0018.01061	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	2.985,17	3423.14.94.0121.01114	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	293,07
3423.14.55.0018.01062	ARMINDO DIAS	2.985,17	3423.14.94.0121.01115	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	293,07
3423.14.55.0018.01063	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	3.001,79	3423.21.79.0318.01001	ESPÓLIO DE CELSO MARIA DE MELLO PUPO	4.453,56
3423.14.55.0018.01064	ARMINDO DIAS	2.996,17	3423.41.75.0129.01001	TONY PARKING EMPR.E SERVICOS LTDA.	584.296,46
3423.14.55.0018.01065	ARMINDO DIAS	3.031,53	3424.24.48.0272.01001	ROSA MARIA MARTINS VALERIO	8.072,87
3423.14.55.0018.01066	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	3.001,79	3431.61.93.0389.01001	SERGIO FLAVIO PADILHA	1.907,76
3423.14.55.0018.01067	ARMINDO DIAS	2.940,05	3431.61.93.0402.00000	SERGIO FLAVIO PADILHA	868,37
3423.14.55.0018.01068	ARMINDO DIAS	2.985,17	3432.63.33.0002.01001	HOTEIS NIVAROY LTDA	5.194.528,24
3423.14.55.0018.01069	ARMINDO DIAS	2.985,17	3441.42.27.0001.00000	ELCY DE ASSIS	2.467,96
3423.14.55.0018.01070	ARMINDO DIAS	2.985,17	3441.42.27.0069.00000	CESAR AUGUSTO ESTIGARRIBIA DE ASSIS	1.736,20
3423.14.55.0018.01071	ARMINDO DIAS	2.979,27	3441.42.27.0081.00000	LUCIANO PAULO CIMORELLI	1.728,02
3423.14.55.0018.01072	ARMINDO DIAS	3.001,79	3441.42.27.0093.00000	EDUARDO FERNANDES DE CASTRO	1.719,86
3423.14.55.0018.01073	ARMINDO DIAS	3.001,79	3441.42.27.0105.00000	CLAUDINEI TIN	1.711,80
3423.14.55.0018.01074	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	3.001,79	3441.42.27.0117.00000	EDER MASSOCO	1.703,40
3423.14.55.0018.01075	ARMINDO DIAS	2.994,12	3441.42.27.0129.00000	MARTA APARECIDA DE ARRUDA SOLIGO	1.695,02
3423.14.55.0018.01076	ARMINDO DIAS	3.001,79	3441.42.27.0141.01001	ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA	1.681,49
3423.14.55.0018.01077	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	3.001,79	3441.42.27.0153.00000	MARIO LUCIO DA SILVA	1.665,47
3423.14.55.0018.01078	ARCEL S/A EMPREEND. E PARTIC.	3.031,52	3441.42.27.0165.00000	ADENILSON HONORIO SOARES	1.576,07
3423.14.55.0018.01079	ARMINDO DIAS	3.031,53	3441.42.27.0178.00000	CHAFIC FELICIO	1.500,46
3423.14.94.0121.01001	SELMA CAMPOS NOUMI	1.758,43	3441.42.27.0190.00000	ASSOCIACAO DOS PROP.R. DA CHACARA PRADO	2.030,00
3423.14.94.0121.01002	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.42.61.0001.01001	CLODOMIRO FERNANDES NOVO	1.427,96
3423.14.94.0121.01003	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.42.61.0033.00000	SANDRA REGINA DE ROCCO	1.385,54
3423.14.94.0121.01004	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.42.61.0047.00000	RICARDO OLIVEIRA DANTAS	1.309,21
3423.14.94.0121.01005	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.42.61.0080.00000	CARLOS FIELDE DE CAMPOS	1.220,62
3423.14.94.0121.01006	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.42.61.0092.01001	CRISTAIS PRADO EMPREENDIMENTOS LTDA.	1.220,62
3423.14.94.0121.01007	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.42.61.0104.00000	DAVID CESAR BOARETTI	1.220,62
3423.14.94.0121.01008	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.42.61.0116.00000	JOSE PELISSARI FILHO	1.220,62
3423.14.94.0121.01009	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.42.61.0128.01001	JOAO MUNIZ DOS SANTOS NETO	1.220,62
3423.14.94.0121.01010	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.42.61.0140.00000	SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	1.220,62
3423.14.94.0121.01011	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.42.61.0152.00000	TATIANA CEARA MARINELLO	1.220,62
3423.14.94.0121.01012	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.42.61.0164.00000	VAGNER PAULO	1.220,62
3423.14.94.0121.01013	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.42.61.0176.01001	JOSE LUIZ DEZOTTI	1.220,62
3423.14.94.0121.01014	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.42.61.0188.00000	DONIZETE DANIEL DA SILVA	1.220,62
3423.14.94.0121.01015	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.42.61.0200.00000	NOIDY BARBOSA DE SOUZA	1.220,62
3423.14.94.0121.01016	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.42.61.0212.00000	OSVALDO VIOLA	2.529,41
3423.14.94.0121.01017	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.42.61.0259.00000	LAURO CAMARA MARCONDES	1.560,82
3423.14.94.0121.01018	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.42.61.0298.00000	SERGIO BIMONTI	1.220,62
3423.14.94.0121.01019	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.42.61.0310.00000	ANTONIO ROSA E SUA MULHER	1.220,62
3423.14.94.0121.01020	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.42.61.0322.00000	ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA	1.220,62
3423.14.94.0121.01021	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	3.559,44	3441.42.61.0334.00000	CLAUDIO CESAR CROZARIOL	1.220,62
3423.14.94.0121.01022	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.42.61.0346.00000	CRISTAIS PRADO EMPREENDIMENTOS LTDA.	1.220,62
3423.14.94.0121.01023	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	3.559,44	3441.42.61.0358.01001	MARISA BROGLIO	1.220,62
3423.14.94.0121.01024	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.721,46	3441.42.61.0370.00000	PETER PANUTTO	1.220,62
3423.14.94.0121.01025	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.721,46	3441.42.61.0382.00000	ALFREDO PRADO RIBEIRO	1.220,62
3423.14.94.0121.01026	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.42.61.0394.00000	PAULO TAKASHI YUASSA	1.220,62
3423.14.94.0121.01027	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.42.61.0406.00000	JOAO BOSCO VILELA	1.220,62
3423.14.94.0121.01028	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.42.61.0418.00000	EDISON JOSE RAVARA	1.220,62
3423.14.94.0121.01029	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.42.61.0430.00000	FAYME GARCIA BUCHOLTZ	1.220,62
3423.14.94.0121.01030	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.42.61.0442.00000	JOSE ANTONIO AFOUNSO BIMONTE	1.220,62
3423.14.94.0121.01031	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.44.78.0001.00000	GIUSEPPE PALLADINO	1.214,65
3423.14.94.0121.01032	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.44.78.0034.00000	MILTON ZARI	1.222,09
3423.14.94.0121.01033	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.44.78.0073.01001	SERGIO CARLOS SCOPIN	1.315,06
3423.14.94.0121.01034	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.44.78.0085.00000	KATIA ROSANA BARBOSA ZONTA	1.315,06
3423.14.94.0121.01035	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.44.78.0097.00000	SONIA REGINA PEREZ EVANGELISTA DANTAS	1.315,12
3423.14.94.0121.01036	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.44.78.0123.00000	CRISTAIS PRADO EMPREENDIMENTOS LTDA.	1.936,65
3423.14.94.0121.01037	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.721,46	3441.44.78.0135.00000	JOSÉ FRANCO	1.801,91
3423.14.94.0121.01038	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.721,46	3441.44.78.0147.00000	OMIR DE SOUZA MELO	1.988,50
3423.14.94.0121.01039	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.721,46	3441.44.78.0161.00000	JOAQUIM LINO JULIO	1.545,20
3423.14.94.0121.01040	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.721,46	3441.44.78.0200.00000	CRISTAIS PRADO EMPREENDIMENTOS LTDA.	1.190,06
3423.14.94.0121.01041	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.44.78.0212.01001	CRISTAIS PRADO EMPREENDIMENTOS LTDA.	1.190,06
3423.14.94.0121.01042	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.44.78.0224.00000	CINESIO AFOUNSO TIRLONI	1.430,94
3423.14.94.0121.01043	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.44.78.0244.00000	AMAURY ANTONIO VIEIRA	1.706,97
3423.14.94.0121.01044	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.44.78.0309.00000	SERGIO LUIZ CANAES	1.315,06
3423.14.94.0121.01045	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.529,67	3441.44.78.0321.01001	JOAO BATISTA CANAES	5.336,29
3423.14.94.0121.01046	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.529,67	3441.44.78.0333.01001	HENRIQUE MEDEIROS CARRETEIRO	1.315,06
3423.14.94.0121.01047	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.718,11	3441.44.78.0345.00000	SUSUMU MAURO PERES TANAKA	1.315,06
3423.14.94.0121.01048	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.529,67	3441.44.78.0357.00000	LUCIANE DENICOLA	1.315,06
3423.14.94.0121.01049	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.44.78.0369.00000	LOURENÇO DORIVAL DA SILVA MATOS	1.315,06
3423.14.94.0121.01050	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.44.78.0381.00000	OSVALDO CANDIDO FERREIRA	1.416,64
3423.14.94.0121.01051	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.44.78.0393.00000	HELIO GONZALES	1.619,83
3423.14.94.0121.01052	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.44.78.0405.00000	SERGIO DE MELO NICOLAU	1.756,71
3423.14.94.0121.01053	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.529,67	3441.44.78.0417.00000	ELCIO OLIVEIRA SILVA	1.631,44
3423.14.94.0121.01054	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.529,67	3441.44.78.0446.00000	VICENTINA ALVES NEVES PADOVANI	1.602,51
3423.14.94.0121.01055	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.529,67	3441.44.78.0458.00000	VENANCIO PEREIRA DANTAS	1.679,10
3423.14.94.0121.01056	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.529,67	3441.44.78.0470.01001	NILZA APARECIDA CANESIN MENIS	2.423,86
3423.14.94.0121.01057	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.44.78.0500.00000	ASSOCIACAO DOS PROP.R. DA CHACARA PRADO	11.393,15
3423.14.94.0121.01058	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.44.78.0511.00000	JOSE CLAUDIO DECICO	1.315,06
3423.14.94.0121.01059	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.44.78.0523.00000	OSMAR PAULO TIRLONI	1.315,06
3423.14.94.0121.01060	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.44.78.0535.00000	CLAYTON BIANCHINI LEVY	1.502,12
3423.14.94.0121.01061	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.44.78.0561.00000	ANDRÉ LUIS PERA	1.676,82
3423.14.94.0121.01062	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.44.78.0611.00000	JAIME CASTELO BRANCO	1.315,06
3423.14.94.0121.01063	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.44.78.0623.01001	ELIANA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	1.315,06
3423.14.94.0121.01064	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.44.78.0635.01001	GILBERTO MARTINS TERRAO	1.315,06
3423.14.94.0121.01065	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.44.78.0647.00000	IVETE SENEDESE ZAMBROTI	1.315,06
3423.14.94.0121.01066	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	1.758,43	3441.44.78.0659.00000	MARIA APARECIDA VANCINI	1.315,06
3423.14.94.0121.01067	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	293,07	3441.44.78.0671.00000	EDSON LAERTE TESSARI	1.315,06
3423.14.94.0121.01068	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	293,07	3441.44.78.0683.00000	FABIANO RICARDO MELLONARI	1.315,06
3423.14.94.0121.01069	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	293,07	3441.44.78.0695.00000	CRISTIANE GIULIETTI SILVA	1.323,43
3423.14.94.0121.01070	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	293,07	3441.44.78.0707.00000	DEBORA ZANELLA ZORZETTO	1.687,66
3423.14.94.0121.01071	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	293,07	3441.44.78.0719.01001	FREDERICO ANACLETO	1.691,37
3423.14.94.0121.01072	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	293,07	3441.44.78.0731.00000	SEBASTIAO PUELKER	1.335,66
3423.14.94.0121.01073	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	293,07	3441.44.78.0743.00000	CLEUBER JESUS PINSETTA	1.315,11
3423.14.94.0121.01074	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	293,07	3441.44.78.0755.00000	ANTONIO JACOMASSI	1.312,00
3423.14.94.0121.01075	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	293,07	3441.44.84.0064.00000	ADRIANO DE PAOLA	1.992,45
3423.14.94.0121.01076	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	293,07	3441.44.84.0076.00000	MILTON SALA DOS REIS	1.315,06
3423.14.94.0121.01077	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	293,07	3441.44.84.0088.01001	JOSE RUBENS D'ABRUZZO	1.315,06
3423.14.94.0121.01078	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	293,07	3441.44.84.0100.00000	ANAEL CRISTIANO BUENO DA SILVA PFARRIUS	1.315,06
3423.14.94.0121.01079	SELMA CAMPOS NOUMI E OUTROS	293,07			

3441.44.84.0706.01001	GUSTAVO MARTINS COELHO	1.315,06	3441.44.99.0093.00000	JOSE CARLOS CLEMENTE	1.692,79
3441.44.84.0718.01001	CRISTAIS PRADO EMPREENDIMENTOS LTDA.	1.315,06	3441.44.99.0105.00000	MARCELO PINHEIRO VILLACA	1.692,79
3441.44.84.0730.00000	MAURO DANIEL DE CASTRO JUNIOR	1.315,06	3441.44.99.0117.00000	NADIR MARCURIO	1.692,79
3441.44.84.0742.00000	PAULO SERGIO PEREIRA	1.315,06	3441.44.99.0129.00000	MARIA CRISTINA LINHARES AREIAS	1.692,79
3441.44.84.0754.00000	THIAGO ISAE MIKI	1.315,06	3441.44.99.0141.00000	MERCEDES DOMINGOS DE OLIVEIRA	1.692,79
3441.44.84.0766.00000	EDMARCOS FREDERICCI	1.315,06	3441.44.99.0153.00000	JORGE ANTONIO DE SOUZA	1.692,79
3441.44.84.0790.00000	GIOVANI PETTIROSSI DE OLIVEIRA	1.328,39	3441.44.99.0165.00000	GERALDO BENEDITO ROSSI	1.692,79
3441.44.84.0802.00000	WALMIR BATISTEL	1.410,38	3441.44.99.0177.00000	ANTONIO CARLOS COSTALONGA	1.692,79
3441.44.84.0814.00000	IVONE ROSA MOREIRA SAMBO	1.577,77	3441.44.99.0189.00000	VAIR VOLPE	1.692,79
3441.44.84.0827.00000	AILTON MARQUES RAMOS JUNIOR	1.748,19	3441.44.99.0201.00000	RODOLFO MARTINES DOS SANTOS	1.543,86
3441.44.84.0840.00000	ROBSON RIBEIRO DE MORAIS	1.792,29	3441.53.17.0001.00000	EXNIL CHARBEL GERALDO GRISI	1.983,17
3441.44.84.0852.00000	ANTONIO CANDIDO GOMES	1.804,10	3441.53.17.0056.00000	LUIZ GONZAGA AMSTALDEN	1.692,79
3441.44.84.0864.00000	MAURO MAGALHÃES DE MARCO	1.805,35	3441.53.17.0068.00000	ALVARO DAVI FREITAS DE OLIVEIRA	1.692,79
3441.44.84.0876.00000	CARLOS ALBERTO PEREIRA	1.792,06	3441.53.17.0080.00000	LUIZA SHIZUKO SHIMOZONO	1.692,79
3441.44.84.0888.00000	CLAUDIA CRISTINA LINDO FRANCISCO	1.762,08	3441.53.17.0092.00000	D.B.O. ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	1.692,79
3441.44.84.0901.00000	MARCIO MUNGO É OUTRO	1.730,33	3441.53.17.0104.00000	ROVILDO BARBOSA DA FONSECA	1.692,79
3441.44.84.0913.00000	MAURILDO DO CARMO SILVA	1.685,78	3441.53.17.0116.00000	LUIZ AUGUSTO ESCUCIATO	1.692,79
3441.44.84.0925.00000	MITIO SAKAI	1.621,03	3441.53.17.0128.00000	LD PARTICIPAÇÕES E EMPR. SC LTDA	1.692,79
3441.44.84.0937.00000	PAULO DE TARSO LOPES DANTAS	2.078,76	3441.53.17.0140.00000	MARIA EDNA BRENHA SILVA	1.692,79
3441.44.84.0958.00000	RICARDO ITALO DE CARVALHO	1.902,16	3441.53.17.0152.00000	ADRIANA RODRIGUES DE PADUA PADOVAN	1.692,79
3441.44.84.0981.00000	MARIA APARECIDA TEIXEIRA BATISTA	2.152,97	3441.53.17.0164.00000	THEOBALDO SCHAEFER	1.694,75
3441.44.84.1021.00000	VALÉRIA MARIA FORMENTI	1.646,38	3441.53.17.0176.00000	MARCIO ALEXANDRE FULCONI	1.713,53
3441.44.84.1033.00000	LUIZA LEONOR TAFARELLO DE LIMA	1.258,30	3441.53.17.0188.00000	SEBASTIAO REIS ALVES	2.498,40
3441.44.84.1049.00000	PAULO CESAR DONICIANO	1.220,48	3441.53.24.0001.00000	HERALDO LUIZ TEIXEIRA RIBAS D ÁVILA	1.434,34
3441.44.84.1061.00000	CRISTAIS PRADO EMPREENDIMENTOS LTDA.	1.220,62	3441.53.24.0014.01001	JOSE EDUARDO BAGNARA OROSZ	1.233,56
3441.44.84.1073.00000	ANTONIO CARLOS PEDREIRA	1.220,62	3441.53.24.0026.01001	WALDOMIRO BARRANTES	1.233,56
3441.44.84.1085.00000	JOAO GERALDI TOMAZI	1.220,62	3441.53.24.0038.00000	CRISTAIS PRADO EMPREENDIMENTOS LTDA.	1.463,75
3441.44.84.1097.00000	ALCIDES ALVES NEVES	1.619,61	3441.53.24.0077.00000	CRISTAIS PRADO EMPREENDIMENTOS LTDA.	12.014,84
3441.44.84.1135.00000	NELSON DA COSTA	1.126,31	3441.53.24.0170.00000	CLAUDIO CESAR CROZARIOL	1.846,52
3441.44.84.1171.00000	HELCTO JARDIM DE ORNELLAS	1.220,62	3441.53.24.0187.00000	ANA CRISTINA FREIRE MARQUES	1.629,40
3441.44.84.1183.00000	JOSE FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	1.220,62	3441.53.24.0201.00000	HÉLIO FRANZINI	1.463,79
3441.44.84.1195.00000	ANTONIO FAVERO	1.220,62	3441.53.24.0214.00000	ANGELO ANTONIO DOS SANTOS	1.439,40
3441.44.84.1207.00000	GLAUCIA REGINA MIELLI DE AMORIM DEL PASSO	1.220,62	3441.53.24.0225.00000	ANGELO ANTONIO DOS SANTOS	1.372,96
3441.44.84.1219.00000	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	1.220,62	3441.53.24.0325.00000	CRISTAIS PRADO EMPREENDIMENTOS LTDA.	3.048,48
3441.44.84.1231.00000	CRISTAIS PRADO EMPREENDIMENTOS LTDA.	1.220,62	3442.44.17.0220.01001	PEDRO ADOLFO PIATO	2.582,22
3441.44.84.1243.01001	JOÃO MAURICIO GARCIA	1.220,62	4113.41.31.0120.01001	MILTON JULIANI	671,66
3441.44.84.1255.00000	MURILO GOTTARDELLO	1.734,19	4113.41.31.0248.00000	AUGUSTO DE SOUZA	602,01
3441.44.84.1284.00000	MARCO ANTONIO GIANFAGNA	1.797,86	4113.41.31.0314.00000	KETILEY MARCELINO	602,01
3441.44.84.1303.01001	POLIANE OLIVEIRA COSTA	1.156,15	4113.41.31.0340.01001	ALDO SANGALLI	277,69
3441.44.84.1316.01001	JOAQUIM LINO JULIO	1.220,62	4113.41.38.0287.00000	LUIZ FERNANDO MATTIELLO	147,79
3441.44.84.1328.01001	JOAQUIM LINO JULIO	1.220,62	4113.41.61.0001.00000	UMBERTO APARECIDO SOARES	511,71
3441.44.84.1340.00000	SAMUEL BORGES E SUA MULHER	1.220,62	4113.41.61.0447.01001	CARLOS MENEZINI FILHO - USUFR	229,61
3441.44.84.1352.00000	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO	1.220,62	4113.41.81.0272.00000	LUCIMARA MARIA MENALI GOMES	715,30
3441.44.84.1364.00000	GILBERTO JORDÃO	1.220,62	4113.41.81.0339.00000	CLAUDIO RAFACHO	547,28
3441.44.84.1376.00000	GILBERTO MARTINS TERRAO	1.220,62	4113.43.16.0001.00000	ARNALDO AUGUSTO MALFATTI	875,65
3441.44.84.1388.01001	NATALIA COELHO DE MIRANDA	1.220,62	4113.43.28.0092.00000	RAFAEL MARQUES MORENO	684,10
3441.44.84.1400.00000	ROBERTO GONÇALVES DA SILVA	1.220,62	4113.43.28.0117.00000	RAFAEL MARQUES MORENO	684,10
3441.44.84.1412.00000	MANOEL LONGUINHO SOUSA	1.220,62	4113.43.28.0146.00000	ANTONIO LUIZ CAPOVILLA	105,30
3441.44.84.1424.00000	JAYME ZAPAROLI	1.406,78	4113.43.58.0229.00000	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZ	148,10
3441.44.84.1463.00000	ISRAEL ANDREO PONCE	1.971,42	4113.43.75.0354.01001	FABIO ROBERTO GIORGIO AFONSO	118,48
3441.44.84.1503.01001	CARLOS ALBERTO BAGETTO	1.220,62	4113.43.93.0073.01001	SONIA APARECIDA DE MELO	2.053,33
3441.44.84.1515.01001	ALMIR PAULO CARLOS DE OLIVEIRA	1.220,62	4113.44.11.0012.00000	ADELINA MURARI	547,28
3441.44.84.1527.00000	JOSE VECCHI	1.220,62	4113.44.11.0052.01001	EDSON RODRIGUES NUNES	574,63
3441.44.84.1539.00000	BHARAT VASSANBHAI PARMAR	1.220,62	4113.44.11.0072.01001	LUIZ MOLINA	106,69
3441.44.84.1551.01001	JOÃO MILTON SIMÕES	1.220,62	4113.44.11.0112.00000	ALDO FERNANDES LIMA	681,37
3441.44.84.1563.00000	IRMA DE OLIVEIRA	1.220,62	4113.44.41.0489.00000	CARLOS ROBERTO DA SILVA	547,28
3441.44.84.1575.00000	JOSE LUIS DOMINGUES DE FARIA	1.220,62	4113.44.81.0088.00000	ANDERSON FERRARI	553,87
3441.44.84.1587.00000	JOAO ROBERTO CONCON	1.220,62	4113.44.81.0142.01001	ELSE GLUCK LIMA	954,69
3441.44.84.1599.00000	XAVIER PONCE JARENO	1.220,62	4113.53.01.0012.00000	SIDNEY APP D N RODRIGUES	547,28
3441.44.84.1611.00000	LUCIANA SONCHINI LOZANO	1.541,89	4113.53.01.0136.00000	JOSE UMBERTO VASCONCELOS MACEDO	547,28
3441.44.84.1626.00000	CRISTAIS PRADO EMPREENDIMENTOS LTDA.	1.935,99	4131.11.18.0414.00000	JOAO BATISTA PIZZOLATTO FILHO	115,33
3441.44.84.1665.00000	EICKE BUCHOLTZ	1.572,38	4131.11.18.0444.00000	EMERSON DE OLIVEIRA	916,70
3441.44.84.1678.01001	ACACIO CARCIOPÍ	1.311,38	4131.11.18.0482.00000	ANTONIO C MULLER GARCIA	931,66
3441.44.84.1688.00000	JUCELLE CAMARA MATTOS BIAGIOLI	1.079,19	4131.11.18.0519.00000	DORIVAL SIMOES	930,38
3441.44.84.1700.00000	MAGDA EMÍLIA TREVIZAN	1.325,11	4131.11.18.0553.00000	DORIVAL SIMOES	820,92
3441.44.84.1713.00000	JOSE IRAMI GALDINO	1.220,62	4131.11.25.0179.00000	LIRAUCIO SARGACO	151,80
3441.44.84.1725.00000	BENEDITO BERNARDES PEREIRA	1.220,62	4131.11.25.0254.00000	DANIEL RAZOLI	827,22
3441.44.84.1737.00000	CRISTINA PAULA PERA	1.220,62	4131.11.25.0319.00000	ORLANDO MARQUES FORTUNATO	824,75
3441.44.84.1749.00000	ROGERIO BISON DOMICIANO	1.220,62	4131.11.25.0385.00000	ORLANDO MARQUES FORTUNATO	656,74
3441.44.84.1761.00000	CASSIA CRISTINA DOS SANTOS PRADO	1.220,62	4131.11.25.0491.01001	LOURDES NEVES	654,18
3441.44.84.1773.00000	CLAUDIO ROBERTO PANOSSO	1.220,62	4131.11.34.0001.01001	MARILENE PINTO	688,47
3441.44.84.1785.00000	ANA PAULA VICENTIN	1.220,62	4131.11.34.0019.00000	MARILENE PINTO	473,35
3441.44.84.1797.01001	ELIANE PORTO DI NUCCI	1.954,90	4131.11.34.0248.01001	ALVINA PEREIRA OLIVEIRA	505,01
3441.44.84.1847.00000	ANGELINA APARECIDA CIARAMICOLI GALASSI	2.115,53	4131.11.34.0377.01001	BENEDITO MONTE MOR	71,61
3441.44.84.1892.00000	FABIANA BRANDI PACOLA IUS	1.217,48	4131.11.34.0606.01001	MARILENE PINTO	844,12
3441.44.84.1904.00000	TANIA APARECIDA DOMINGOS GALBIATTI	1.220,62	4131.11.48.0256.01001	ANTONIO CARLOS FRANCO	1.082,59
3441.44.84.1916.00000	NILDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	1.220,62	4131.11.48.0529.01001	TEREZINHA DE JESUS MOREIRA CHAVES	128,74
3441.44.84.1928.00000	ALEXANDRE SOLDERA	1.220,62	4131.11.48.0569.00000	CARLOS BORGES DA SILVA	547,28
3441.44.84.1940.00000	DENILSON SILVA GAMBARATO	1.220,62	4131.11.53.0410.00000	VALTER LUDOVICO	457,34
3441.44.84.1952.00000	MAURICIO BENATTI FERRAMOLA	1.220,62	4131.11.53.0430.00000	SUSANA DE FATIMA LUDOVICO	457,34
3441.44.84.1964.00000	MAURICIO BENATTI FERRAMOLA	1.220,62	4131.11.53.0634.00000	EMPRELOTES EMP LOT DE TERRENOS S/C	252,65
3441.44.84.1976.00000	LUIZ CARLOS FERREIRA	1.220,62	4131.11.72.0072.00000	MARCOS MAURO DE OLIVEIRA MAGALHAES	45,99
3441.44.84.1988.00000	NORIVAL ROBERTO GEIB	1.176,29	4131.11.72.0236.00000	NEWTON MARANA	52,54
3441.44.84.1999.00000	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	1.224,54	4131.11.88.0092.00000	LUIS CARDOSO	412,37
3441.44.84.2012.00000	KÁTIA ADRIANA DE OLIVEIRA	1.423,08	4131.11.88.0236.01001	LUCIA HELENA ALVES	229,10
3441.44.84.2028.00000	ANTONIO ALBERTO TREVILLATO	1.571,05	4131.11.88.0450.01001	WALTER APARECIDO MUNIZ	3.996,44
3441.44.84.2047.00000	CRISTAIS PRADO EMPREENDIMENTOS LTDA.	1.317,04	4131.11.91.0450.01001	PAULO CESAR TITO	626,57
3441.44.84.2059.01001	JOAO LUIZ NICOLETE	1.316,66	4131.11.91.0574.01001	JOSE FERNANDES	389,40
3441.44.84.2071.00000	RUTH MOL SOUZA	1.316,25	4131.11.91.0634.01001	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	553,16
3441.44.84.2083.00000	ANA MARIA DE FREITAS CASTRO	1.315,88	4131.12.07.0052.00000	LIDIA ROSA PEREIRA SANTANA	410,68
3441.44.84.2095.00000	EDUARDO DOS SANTOS	1.315,50	4131.12.07.0092.01001	LUDOVICO MAURO GIRARDI	1.676,16
3441.44.84.2107.00000	RICHARDSON DELANE DE OLIVEIRA	1.315,09	4131.12.07.0196.01001	JOSE NATUNES BARREIRA	785,07
3441.44.84.2119.01001	MARCOS CESAR BAIARDI	1.314,71	4131.12.07.0323.01001	ROBERTO LUIZ DE FREITAS	538,28
3441.44.84.2131.00000	DENILSON SILVA GAMBARATO	1.314,33	4131.12.07.0390.01001	GILBERTO DE FREITAS	486,87
3441.44.84.2143.00000	CRISTAIS PRADO EMPREENDIMENTOS LTDA.	1.313,92	4131.12.10.0032.00000	ANTONIO ADMIR ANTONIOLLI	42,10
3441.44.84.2155.00000	ROSA HELENA GUARNIERI FERREIRA	1.490,23	4131.12.10.0092.01001	MARIA LUISA CUCULI	729,62
3441.44.84.2167.00000	MOACIR ISRAEL DE OLIVEIRA	1.787,52	4131.12.10.0112.01001	JOSE CARLOS CUCULI	797,78
3441.44.84.2179.00000	ADRIANA FERNANDES PRETTE	1.889,78	4131.12.10.0196.01001	ALCIDES DE JESUS FAVINHA	163,62
3441.44.84.2191.00000	CARLOS CESAR TORDES SPADACCIA	2.172,44	4131.12.10.0256.00000	LAURIDES PEREIRA PONTES	715,30
3441.44.96.0001.00000	ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DA CHACARA PRADO	25.491,55	4131.12.10.0430.00000	WAGNER CARNEIRO	547,28
3441.44.96.0065.00000	ROSANGELA APARECIDA CENA DE OLIVEIRA	3.403,90	4131.12.34.0012.01001	WALDEMAR GIONCO	642,14
3441.44.96.0076.00000	HIDEHIKO SHIRAIISHI	1.956,90	4131.12.34.0410.01001	LEDA FERNANDES GIACOMELLI	317,79
3441.44.96.0115.00000	MAURICIO MARSON LOPES	1.661,68	4131.12.34.0514.00000	DOMINGOS RAMOS TOSSINI	547,28
3441.44.96.0154.00000	MAURICIO MARSON LOPES	1.315,06	4131.12.53.0236.01001	VLADIMIR JEROSHENKO	1.392,35
3441.44.96.0166.00000	VIVIANE COUTO MARQUES RAMOS	1.315,06	4131.12.53.0256.00000	VLADIMIR JEROSHENKO	715,30
3441.44.96.0178.00000	CELIA CRISTINA GONZALES MARTINS	1.803,73	4131.12.53.0450.00000	MARIA DE L.B. DOS SANTOS LOPES	410,07
3441.44.96.0205.00000	OSNEY RICARDO DE FARIA	1.727,79	4131.12.59.0148.01001	FERNANDES LUIZ DE SOUZA	99,74
3441.44.96.0256.00000	PAULO SOLE PONCE	1.315,06	4131.12.59.0312.00000	MEIRY GIL DE SOUZA GERALDO	411,04
3441.44.96.0268.00000	EDMUR FONTANA BATONI	1.315,06	4131.12.59.0566.01001	ANA LIMA DOS SANTOS	240,25
3441.44.96.0280.00000	SONIA MARIA GOMES DA SILVA	1.315,06	4131.12.59.0630.01001	MARIA ROSA RODRIGUES PRUDENTE	636,52
3441.44.96.0292.00000	CLAUDIO SOLE PONCE	1.315,06	4131.12.59.0670.01001	JOAO CARLOS CONESSA	774,08
3441.44.96.0304.00000	LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA	1.315,06	4131.12.72.0012.00000	ANTONIO CARLOS DEL PASSO	547,28
3441.44.96.0316.00000	LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA	1.315,06	4131.12.72		

4131.13.34.0163.00000	ANGELICA KIRIE YOSHIDA	178,82
4131.13.34.0165.01001	ANGELICA KIRIE YOSHIDA	1.064,53
4131.13.37.0032.01001	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	363,58
4131.13.37.0256.01001	LUCI DA SILVA VIANA	4.271,68
4131.13.37.0450.00000	ALCEU NUNCIATO	547,28
4131.13.37.0470.00000	BRAULINO GONCALVES MURARO	547,28
4131.13.37.0514.00000	SEBASTIAO M FERNANDES	453,31
4131.13.67.0410.01001	ADRIANO ANTONIO BERENGUER	115,22
4131.13.86.0136.00000	JOAO LIZA FILHO	547,28
4131.13.94.0258.00000	LAURO DOS SANTOS BATISTA	715,30
4131.13.94.0325.01001	JOANA D'ARC ARAUJO	46,40
4131.14.14.0088.00000	PAULO TADASHI YAMATO	547,28
4131.14.39.0052.01001	GILBERTO MARTINS CORREA	224,85
4131.14.39.0490.00000	ANTONIO CARLOS SILVEIRA	97,21
4131.14.39.0514.00000	ANTONIO CARLOS SILVEIRA	97,21
4131.14.39.0534.01001	ANTONIO CARLOS SILVEIRA	792,60
4131.14.47.0534.00000	RUBENS DE LIMA	52,59
4131.14.47.0594.01001	MAURO CESAR IVANOFF	533,58
4131.14.53.0001.01001	BENEDICTO RODRIGUES DE CAMARGO	1.536,09
4131.14.53.0054.00000	BENEDICTO RODRIGUES CAMARGO	824,75
4131.14.66.0032.00000	JOSE DAVI	547,28
4131.14.66.0052.00000	PAULO RITA	547,28
4131.14.66.0176.00000	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	547,28
4131.14.66.0236.00000	LUIZ LONGHI COUTINHO	379,34
4131.14.66.0323.01001	ADRIANO MARQUES CAETANO	651,53
4131.14.66.0390.00000	ADRIANO MARQUES CAETANO	547,28
4131.14.66.0430.00000	BARBARA PENTEDAO	547,28
4131.14.66.0534.00000	DAMARIS DAMA DA COSTA FACCIO	547,28
4131.14.66.0594.01001	JOSE DAVI	641,37
4131.14.75.0224.00000	RALFO RAFFI	421,94
4131.21.08.0012.00000	DOMINGOS APARECIDO PATEIS	547,28

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS / FISCALIZAÇÃO DE VIELAS EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, **autuado** por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

DE: GABRIEL DOS SANTOS – Protocolo Nº 2007/10/56263 – Proprietário: **JOSÉ LUIS GOMES BALSAS** – Lote 021 – Quadra 41 - Quarteirão 06907 – do Loteamento Jd. Santa Genebra..

RUBENS GUILHERME

Coord. Esp. Das Administ. Reg. E Subprefeituras

(11, 12 e 13/12)

COORDENADORIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS

Pelo Senhor Coordenador Rubens Guilherme

DE COFIT – Interessado: ALEXANDRE FERNANDES RAPELLO – Protocolo – 08/70/5130; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** pelo cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 2576.”.

DE COFIT – Interessado: NELSON LUIZ NEVES BARBOSA – Protocolo – 08/70/5292; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** pelo cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 2877.”.

DE COFIT – Interessado: FABIO MAGALHÃES DE MARCO – Protocolo – 08/70/5380; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** pelo cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 2270.”.

DE COFIT – Interessado: LUIS ARLINDO FERIANI – Protocolo – 08/70/4353; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o recurso apresentado com consequente cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 1371.”.

DE COFIT – Interessado: MARCELÓ LUIZ FERREIRA – Protocolo – 08/70/4856; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** pelo cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 1849.”.

DE COFIT – Interessado: LUCIANO PORTUGAL GOUVEIA BONIL – Protocolo – 08/10/51555 (anexos: 08/10/22178, 06/70/2881 e 06/70/1238); “Com base nos pareceres técnicos exarados, **INDEFIRO** o recurso apresentado com consequente manutenção dos Autos de Infração e Multa.”

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO COORDENADORIA SETORIAL DE OBRAS

Pelo Senhor Coordenador José Benedito T. Pelatieri

DE MILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA - Protocolo n.º 08/10/57543; “Compareça o interessado”.

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO COORDENADORIA SETORIAL DE OBRAS

Pelo Senhor Coordenador José Benedito T. Pelatieri

DE ROBERTO CARLOS NEGRETTI - Protocolo n.º 08/10/58121; “Compareça o interessado”.

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO COORDENADORIA SETORIAL DE OBRAS

Pelo Senhor Coordenador José Benedito T. Pelatieri

DE SERVIMAR SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS LTDA - Protocolo n.º 08/10/52529 e 08/10/52530, “Compareça o interessado”.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, e seus órgãos externos, DPSS, EGDS e RH's Descentralizados, **COMUNICAM** que no dia **12/12/2008 (sexta-feira)**, o expediente será das **8h às 12h**.

Campinas, 09 de dezembro de 2008
LUIZ VERANO FREIRE PONTES
Secretário Municipal de Recursos Humanos

(10, 11, 12/12)

COMUNICADO 152/08

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** o **indeferimento** dos recursos abaixo relacionados face ao exposto.

O processo de finalização do enquadramento dos servidores, seguindo os parâmetros da Lei nº. 12.012/04, anexo XIV, foi concluído até a Fase II por determinação do

disposto no artigo 44 da Lei 12.985/07.

ANEXO XIV - NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO: CARGO DE AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL

CLASSE	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA DE CAPACITAÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
A	I		20 HORAS
	II		40 HORAS
	III		60 HORAS
B	I		40 HORAS
	II		60 HORAS
	III		90 HORAS
C	I		60 HORAS
	II		90 HORAS
	III		120 HORAS
D	I		90 HORAS
	II		120 HORAS
	III		150 HORAS
	IV		180 HORAS

Tal revisão e finalização do enquadramento dos servidores optantes da Lei 12012/04, para os cargos de Agente Público Municipal e todas as suas especialidades, só contemplou aquelas capacitações que se enquadravam na carga horária estipulada no anexo acima citado, ou seja, **iguais ou superiores a 60 horas**, e aquelas estipuladas nos critérios estabelecidos pela Resolução 01/08 de 27/02/2008:

“**Art.2º.** A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras avaliará os títulos de servidores ativos, optantes pela Lei nº12012/04, na data de sua vigência, devidamente protocolizados até **31.08.07**, obedecidos os prazos de enquadramento previstos na Lei nº. 12012/04.”

e
“**Art.19.** Somente serão validados para enquadramento os títulos que tenham **estrita compatibilidade com o cargo do servidor e com as áreas onde seja possível sua atuação** como titular conforme Anexo único desta resolução.”

Assim, títulos de capacitação concluídos após a Fase II da Lei 12012/04, no seu caso 31/12/04, e o de Ensino Técnico e Superior, **não foram** considerados para o enquadramento no PCCV 2007 e serão analisados quando da progressão prevista na Lei 12985/07, artigos 20 a 22.

Os títulos entregues fora do prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução 01/08 de 27/02/2008, ou seja, **31/08/2007**, poderão, ou não, ser analisados quando da progressão prevista na Lei 12985/07, artigos 20 a 22.

MATRÍCULA	PROTOCOLO	DATA
363685	08/10/14396	03/04/2008

COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS

COMUNICADO 153/08

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** o **indeferimento** dos recursos listados na Tabela 1 face ao exposto.

O processo de finalização do enquadramento dos servidores, seguindo os parâmetros da Lei nº 12.012/04, anexo XIV, foi concluído até a Fase II por determinação do disposto no artigo 44 da Lei 12.985/07.

ANEXO XIV - NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO: CARGO DE AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL

CLASSE	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA DE CAPACITAÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
A	I		20 HORAS
	II		40 HORAS
	III		60 HORAS
	IV		90 HORAS
B	I		40 HORAS
	II		60 HORAS
	III		90 HORAS
	IV		120 HORAS
C	I		60 HORAS
	II		90 HORAS
	III		120 HORAS
	IV		150 HORAS
D	I		90 HORAS
	II		120 HORAS
	III		150 HORAS
	IV		180 HORAS

Tal revisão e finalização do enquadramento dos servidores optantes da Lei 12012/04, para os cargos de Agente Público Municipal e todas as suas especialidades, só contemplou aquelas capacitações que se enquadravam na carga horária estipulada no anexo acima citado, ou seja, **iguais ou superiores a 60 horas**, e aquelas estipuladas nos critérios estabelecidos pela Resolução 01/08 de 27/02/2008:

“**Art.2º.** A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras avaliará os títulos de servidores ativos, optantes pela Lei nº12012/04, na data de sua vigência, devidamente protocolizados até **31.08.07**, obedecidos os prazos de enquadramento previstos na Lei nº 12012/04.”

“**Art.19.** Somente serão validados para enquadramento os títulos que tenham **estrita compatibilidade com o cargo do servidor e com as áreas onde seja possível sua atuação** como titular conforme Anexo único desta resolução.”

Os títulos listados na Tabela 2, foram **deferidos e aproveitados** para finalização da lei nº 12.012/04, o que pode ser observado em seu Demonstrativo de Enquadramento. Este se deu na Classe C, nível de capacitação IV, equivalente a 120 horas de capacitação, de acordo com o anexo XIV da referida lei.

A finalização da Lei nº 12.012/04 na Classe C nível de capacitação IV, equivale ao enquadramento na Lei nº 12.985/07 no Grupo D, nível 1, uma vez que a carga horária estipulada de 120 horas é inferior a de 240 horas exigida para o nível 2, conforme anexo IV da citada lei 12985/07.

Assim, títulos de capacitação concluídos após a Fase II da Lei 12012/04, no seu caso 31/12/04, e o de Ensino Técnico e Superior, **não foram** considerados para o enquadramento no PCCV 2007 e serão analisados quando da progressão prevista na Lei 12985/07, artigos 20 a 22.

Os títulos entregues fora do prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução 01/08 de 27/02/2008, ou seja, **31/08/2007**, poderão, ou não, ser analisados quando da progressão prevista na Lei 12985/07, artigos 20 a 22.

MATRÍCULA	TÍTULO	CARGA HORÁRIA (H)	PROT. I	DATA PROT. I
372374	- PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO			07/04/2008
976512	- PORTA ABERTA	64	04/10/38517	08/04/2008
	- INFORMÁTICA	144	04/10/34402	
	- DATILOGRAFIA	120	04/70/71597	
	- INFORMÁTICA	75	04/70/71597	

COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS

COMUNICADO 154/08

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** o **indeferimento** dos recursos listados na Tabela 1 abaixo relacionados face ao exposto.

O processo de finalização do enquadramento dos servidores, seguindo os parâmetros da Lei nº. 12.012/04, anexo XIV, foi concluído até a Fase II por determinação do disposto no artigo 44 da Lei 12.985/07.

ANEXO XIV - NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO: CARGO DE AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL

CLASSE	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA DE CAPACITAÇÃO
A	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	20 HORAS
	III	40 HORAS
	IV	60 HORAS
B	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	40 HORAS
	III	60 HORAS
	IV	90 HORAS
C	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	60 HORAS
	III	90 HORAS
	IV	120 HORAS
D	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	90 HORAS
	III	120 HORAS
	IV	150 HORAS
	V	180 HORAS

Tal revisão e finalização do enquadramento dos servidores optantes da Lei 12012/04, para os cargos de Agente Público Municipal e todas as suas especialidades, só contemplou aquelas capacitações que se enquadravam na carga horária estipulada no anexo acima citado, ou seja, **iguais ou superiores a 60 horas**, e aquelas estipuladas nos critérios estabelecidos pela Resolução 01/08 de 27/02/2008:

“**Art.2º.** A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras avaliará os títulos de servidores ativos, optantes pela Lei nº12012/04, na data de sua vigência, devidamente protocolizados até **31.08.07**, obedecidos os prazos de enquadramento previstos na Lei nº. 12012/04.”

e
“**Art.19.** Somente serão validados para enquadramento os títulos que tenham **estrita compatibilidade com o cargo do servidor e com as áreas onde seja possível sua atuação como titular conforme Anexo único desta resolução.**”

Os títulos listados na Tabela 2, foram **deferidos e aproveitados** para finalização da lei nº 12.012/04, o que pode ser observado em seu Demonstrativo de Enquadramento. Este se deu na Classe C, nível de capacitação IV, equivalente a 120 horas de capacitação, de acordo com o anexo XIV da referida lei.

A finalização da Lei nº 12.012/04 na Classe C nível de capacitação IV, equivale ao enquadramento na Lei nº 12.985/07 no Grupo C, nível 2.

Títulos de capacitação concluídos após a Fase II da Lei 12012/04, no seu caso 31/12/04, e o de Ensino Médio, **não foram considerados** para o enquadramento no PCCV 2007 e serão analisados quando da progressão prevista na Lei 12985/07, artigos 20 a 22.

Os títulos entregues fora do prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução 01/08 de 27/02/2008, ou seja, **31/08/2007**, poderão, ou não, ser analisados quando da progressão prevista na Lei 12985/07, artigos 20 a 22.

MATRÍCULA	PROTOCOLO	DATA
585262	08/10/15015	07/04/2008
620432	08/10/16164	09/04/2008

TABELA 2

MATR.	TÍTULOS	CARGA HORÁRIA (H)	PROT. I	DATA PROT. I
585262	CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE REFERÊNCIA DO PROGRAMA DA SAÚDE/FAMÍLIA/PAIDEIA	160	04/10/60466	12/11/2004
620432	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	640	07/10/39724	31/08/2007

COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS**COMUNICADO 155/08**

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** o **deferimento** do recurso protocolizado referente ao Comunicado 01/08, publicado em Diário Oficial do Município de 28/03/2008, pelas razões expostas:

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, reuniu-se em 03/10/2008 e analisou o presente recurso com base no disposto na Resolução 01/08 de 27/02/2008.

Verificou-se que o título apresentado se enquadrava nos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.012/04, anexo XVI.

Assim, o servidor terá deferido seu enquadramento em decorrência do título de Auxiliar de Limpeza de 80 horas, seguindo os parâmetros da Lei 12012/04, conforme disposto no artigo 44 da Lei 12.985/07.

A decisão final desta Comissão será publicada em Diário Oficial do Município e o servidor receberá um novo espelho.

MATRÍCULA	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO
1084194	08/70/01894	10/04/2008

COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS**COMUNICADO 156/08**

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** o **deferimento parcial** do recurso protocolizado referente ao Comunicado 01/08, publicado em Diário Oficial do Município de 28/03/2008, pelas razões expostas:

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, reuniu-se em 03/10/2008 e analisou o presente recurso com base no disposto na Resolução 01/08 de 27/02/2008.

Verificou-se que o título apresentado, se enquadrava nos parâmetros estabelecidos pela Lei nº. 12.012/04, anexo XIV.

Assim, o servidor terá deferido seu enquadramento em decorrência do título de Datilografia e Especialização em Máquina Elétrica, de 125 horas apresentado, seguindo os parâmetros da Lei 12012/04, conforme disposto no artigo 44 da Lei 12.985/07.

Títulos de capacitação concluídos após a Fase II da Lei 12012/04, no seu caso 31/12/04, e os de Ensino Médio, **não foram considerados** para o enquadramento no PCCV 2007 e serão analisados quando da progressão prevista na Lei 12985/07, artigos 20 a 22.

Os títulos entregues fora do prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução 01/08 de 27/02/2008, ou seja, **31/08/2007**, poderão, ou não, ser analisados quando da progressão prevista na Lei 12985/07, artigos 20 a 22.

A decisão final desta Comissão será publicada em Diário Oficial do Município e o servidor receberá um novo espelho.

MATRÍCULA	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO
373249	08/10/17538	10/04/2008

COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS**COMUNICADO 157/08**

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** o **indeferimento** dos recursos abaixo relacionados face ao exposto.

O processo de finalização do enquadramento dos servidores, seguindo os parâmetros da Lei nº. 12.012/04, anexo XIV, foi concluído até a Fase II por determinação do disposto no artigo 44 da Lei 12.985/07.

ANEXO XIV - NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO: CARGO DE AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL

CLASSE	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA DE CAPACITAÇÃO
A	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	20 HORAS
	III	40 HORAS
	IV	60 HORAS
B	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	40 HORAS
	III	60 HORAS
	IV	90 HORAS
C	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	60 HORAS
	III	90 HORAS
	IV	120 HORAS
D	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	90 HORAS
	III	120 HORAS
	IV	150 HORAS
	V	180 HORAS

Tal revisão e finalização do enquadramento dos servidores optantes da Lei 12012/04, para os cargos de Agente Público Municipal e todas as suas especialidades, só contemplou aquelas capacitações que se enquadravam na carga horária estipulada no anexo acima citado, ou seja, **iguais ou superiores a 60 horas**, e aquelas estipuladas nos critérios estabelecidos pela Resolução 01/08 de 27/02/2008:

“**Art.2º.** A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras avaliará os títulos de servidores ativos, optantes pela Lei nº12012/04, na data de sua vigência, devidamente protocolizados até **31.08.07**, obedecidos os prazos de enquadramento previstos na Lei nº. 12012/04.”

e
“**Art.19.** Somente serão validados para enquadramento os títulos que tenham **estrita compatibilidade com o cargo do servidor e com as áreas onde seja possível sua atuação como titular conforme Anexo único desta resolução.**”

Assim, títulos de capacitação concluídos após a Fase II da Lei 12012/04, no seu caso 31/12/04, e o de Ensino Médio, **não foram** considerados para o enquadramento no PCCV 2007 e serão analisados quando da progressão prevista na Lei 12985/07, artigos 20 a 22.

Os títulos entregues fora do prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução 01/08 de 27/02/2008, ou seja, **31/08/2007**, poderão, ou não, ser analisados quando da progressão prevista na Lei 12985/07, artigos 20 a 22.

MATRÍCULA	PROTOCOLO	DATA
581933	08/30/00316	04/04/2008
582000	08/10/21682	28/04/2008
991082	08/10/18004	11/04/2008
999733	08/10/18149	11/04/2008

COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS**COMUNICADO 158/08**

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** o **indeferimento** dos recursos abaixo relacionados face ao exposto.

O processo de finalização do enquadramento dos servidores, seguindo os parâmetros da Lei nº 12.012/04, anexo XIV, foi concluído até a Fase II por determinação do disposto no artigo 44 da Lei 12.985/07.

ANEXO XIV - NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO: CARGO DE AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL

CLASSE	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA DE CAPACITAÇÃO
A	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	20 HORAS
	III	40 HORAS
	IV	60 HORAS
B	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	40 HORAS
	III	60 HORAS
	IV	90 HORAS
C	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	60 HORAS
	III	90 HORAS
	IV	120 HORAS
D	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	90 HORAS
	III	120 HORAS
	IV	150 HORAS
	V	180 HORAS

Tal revisão e finalização do enquadramento dos **servidores optantes da Lei 12012/04**, para o cargo de Agente Público Municipal – Auxiliar de Enfermagem, só contemplou aquelas capacitações que se enquadravam na carga horária estipulada no anexo acima citado, ou seja, **iguais ou superiores a 60 horas**, e aquelas estipuladas nos critérios estabelecidos pela Resolução 01/08 de 27/02/2008:

“**Art.2º.** A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras avaliará os títulos de servidores ativos, optantes pela Lei nº12012/04, na data de sua vigência, devidamente protocolizados até **31.08.07**, obedecidos os prazos de enquadramento previstos na Lei nº. 12012/04.”

e
“**Art.19.** Somente serão validados para enquadramento os títulos que tenham **estrita compatibilidade com o cargo do servidor e com as áreas onde seja possível sua atuação como titular conforme Anexo único desta resolução.**”

Entretanto, o Auxiliar de Enfermagem, conforme Lei 12.985/07, artigo 38, §3, foi enquadrado no **nível 2 do Grupo C**, e aqueles que possuíam Ensino Médio, conforme artigo 38, § 4, da referida Lei, foram enquadrados no **nível 3 do Grupo C**. Assim, conforme anexo IV da Lei 12.985/07, o Auxiliar de Enfermagem portador de ensino médio, foi enquadrado no nível mais alto de sua carreira.

Os títulos de Ensino Médio entregues após 29/02/2008, **não foram** considerados para o enquadramento no PCCV 2007 e serão analisados quando da progressão prevista na referida lei, artigos 20 a 22.

Dessa forma, os cursos de capacitação concluídos após a Fase II da Lei 12012/04, no seu caso listado na coluna “Data Fase II”, e os entregues fora do prazo estabelecido, ou seja, 31/08/2007, poderão ou não ser utilizados para pontuação na progressão horizontal, conforme anexo V da Lei 12.985/07, artigos 23 e 24.

MATRÍCULA	PROTOCOLO	DATA	DATA FASE II
283894	08/10/21987	28/04/2008	31/12/2004
284173	08/10/17101	10/04/2008	31/12/2004
284220	08/40/01172	08/04/2008	31/12/2004
284530	08/10/21996	28/04/2008	31/12/2004
284548	08/10/21319	25/04/2008	31/12/2005
284653	08/10/15763	08/04/2008	31/12/2004
350427	08/10/15106	07/04/2008	31/08/2005
350699	08/10/16800	10/04/2008	31/12/2004
351296	08/10/17045	10/04/2008	31/12/2004
355577	08/10/16579	09/04/2008	31/12/2004

COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03210 PN DE 27/11/2008
INTERESSADO: CENTRO MÉDICO ODONTOLÓGICO CAPARICA CARLOS
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 8630-5/04
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03139 PN DE 14/11/2008
INTERESSADO: AZIS CALIL KISMA CANFUR
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 8630-5/03
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/02992 PN DE 30/10/2008
INTERESSADO: SULESTE APARAS E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 4687-7/01
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03233 PN DE 28/11/2008
INTERESSADO: POSTO E RESTAURANTE 3 VIAS LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 5611-2/01
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03201 PN DE 25/11/2008
INTERESSADO: MARIA SORTI DOS SANTOS ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 4729-6/99
INDEFERIDO - TENDO EM VISTA O REQUERIMENTO DE LAS 07/60/01683 DE 28/08/07 (INDEFERIDO) E O 07/60/02489 DE 27/11/07 (DEFERIDO PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES), CONSTATAMOS IN LOCO QUE SE TRATA DE INDÚSTRIA (DE PEQUENO PORTE) DE GELADOS COMESTÍVEIS (CNAE 1053-8/00 - GRUPO 01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS), MANTENDO AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA DE ATACADISTA. ASSIM, SUGIRO INDEFERIR POR INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES, E AINDA, CONSTATAMOS ENTRADA COMUM ENTRE A FÁBRICA E A RESIDÊNCIA BEM COMO POR INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO, O ZONEAMENTO É RESIDENCIAL. MANTÉM-SE O LAUDO DEFERIDO PARA COMÉRCIO ATACADISTA, CASO HAJA POSSIBILIDADE DO ZONEAMENTO PERMITIR "INDÚSTRIA", PROTOCOLIZAR NOVO REQUERIMENTO ANEXANDO PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAIS DESCRITIVOS DO PROJETO E DE ATIVIDADES, ART E PARECER TÉCNICO DO SETOR DE ZONEAMENTO, DEVENDO REQUERER ANULAÇÃO DO LAS ANTERIORMENTE

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03034 PN
INTERESSADO: BERÇÁRIO E ESCOLA INFANTIL BARÃO DE TEFFÉ S/S LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DAVID DANTZGER-PEDAGOGO
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/02588 PN
INTERESSADO: DROGARIA DO CAMPUS LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/40/03759 PL
INTERESSADO: DROGARIA RIBAS & TEIXEIRA LTDA EPP
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EDIMARA FÁTIMA PAULA LEITE, CRF/SP Nº 11349.
INDEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03209 PN
INTERESSADO: SWEET PIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 2836
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 07/60/00484 PN
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS RAMOS CAMPINAS ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ISABEL DOS SANTOS ANAZARIO, COREN/SP Nº 02747/06
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03062 PN
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS RAMOS CAMPINAS ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RUTH BATISTA DOS SANTOS BERNARDES, COREN/SP Nº 0144646
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/02563 PN
INTERESSADO: FORT DODGE SAÚDE ANIMAL LTDA
ASSUNTO: PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
CIENTE

Nº **PROTOCOLO:** 08/14/6908 PN
INTERESSADO: JOSÉ TELES MENEZES
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRAZO
DEFERIDO 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DE 27/11/2008

Nº **PROTOCOLO:** 98/6002152 PN
INTERESSADO: MOSUN MÁRIO YABIKU
ASSUNTO: INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS VENCIDOS
INDEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 98/6001818 PN
INTERESSADO: DIPRON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ONCOLÓGICOS LTDA.
ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE MEDICAMENTOS VENCIDOS
INDEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 02/6000746 PN
INTERESSADO: ANA MARIA ALICIA BETTOLO
ASSUNTO: INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS VENCIDOS
INDEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 03/60/0632 PN
INTERESSADO: MARRIOT DROGARIA LTDA
ASSUNTO: INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS VENCIDOS
INDEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/02922 PN
INTERESSADO: BARBOSA E NARDI ODONTOLOGIA LTDA.
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIOS X E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ELY EDSON PAIVA BARBOSA, CRO/SP Nº 44.638, RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO 01 JASON BAPTISTA FERREIRA NARDI, CRO/SP Nº 89.397
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03158 PN
INTERESSADO: CARLOS EDUARDO FERREIRA PINHEIRO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO- CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO C/ RAIOS - X.
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03174 PN
INTERESSADO: MARIA SUSANA NIMTZ RODRIGUES GIANNI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – CONSUTÓRIO ODONTOLÓGICO C/ RAIOS - X.
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/02948 PN
INTERESSADO: HV ATENDIMENTO VETERINÁRIO LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DE HOSPITAL VETERINÁRIO COM RAIOS X E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCELO VERLENGIA, CRMV/SP Nº 08057, SUBSTITUTO 01 OTÁVIO VERLENGIA, CRMV/SP Nº 08056 E SUBSTITUTO 02 ALEXANDRE VERLENGIA, CRMV/SP Nº 011143
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03204 PN
INTERESSADO: SHOCK EXPRESS TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LINEU BALDISSERA JÚNIOR, CRF/SP Nº 38888
INDEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/02882 PN
INTERESSADO: LÍLIAN CARVALHO MENEGUETTI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/02385 PN
INTERESSADO: CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A BOLDRINI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGIA.
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/02285 PN
INTERESSADO: TRANSCOLE TRANSPORTES URGENTES LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/02695 PN
INTERESSADO: CLÍNICA LACERDA DE TOCOGINECOLOGIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/02671 PN
INTERESSADO: RPR CAPTAÇÃO E TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, CRQ-IV/SP Nº 0443626
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 05/60/00057 PN
INTERESSADO: RPR CAPTAÇÃO E TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CARLOS AUGUSTO CASSETTARI, CRQ/SP Nº 04412868.
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03162 PN
INTERESSADO: RAQUEL D. COELHO VAN DE VEN
ASSUNTO: FICHA DE PROCEDIMENTO Nº 001138/08
CIENTE

Campinas, 10 de dezembro de 2008

CELI V. R. MUNHOZ

Coordenadora Da Vigilância Sanitária Norte

**A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA**

PROTOCOLO: 08/17/01880 - PAE
INTERESSADO: EMPRESA CINEMATOGRAFICA REPUBLICA LTDA
CNAE: 5914-6/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POIS O ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO EXERCE ATIVIDADE QUE NÃO É DE INTERESSE À SAÚDE E NÃO NECESSITA DE LICENÇA DA VISA CONFORME PORTARIA CVS – 1 / 2007.

PROTOCOLO: 08/17/01881 - PAE
INTERESSADO: EMPRESA CINEMATOGRAFICA REPUBLICA LTDA
CNAE: 5914-6/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POIS O ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO EXERCE ATIVIDADE QUE NÃO É DE INTERESSE À SAÚDE E NÃO NECESSITA DE LICENÇA DA VISA CONFORME PORTARIA CVS – 1 / 2007.

PROTOCOLO: 08/17/01921 - PAE
INTERESSADO: GAZOLA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME
CNAE: 5611-2/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDIÇÕES

PROTOCOLO: 08/17/01917 - PAE
INTERESSADO: BILE & ANDERSON BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
CNAE: 5611-2/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/01912 - PAE
INTERESSADO: A P RIBEIRO - ME
CNAE: 5620-1/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/01900 - PAE
INTERESSADO: BAR E RESTAURANTE SÃO JOÃO - ME
CNAE: 5611-2/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/01895 - PAE
INTERESSADO: EDIMILSON MENDES DE OLIVEIRA CAMPINAS - ME
CNAE: 5612-1/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/03513 - PL
INTERESSADO: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/03287 - PL
INTERESSADO: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/03514 - PL
INTERESSADO: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01433 - PL
INTERESSADO: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/03286 - PL
INTERESSADO: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01434 - PL

INTERESSADO: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/02882 - PL
INTERESSADO: CAROLINA MOREIRA DO COUTO
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CAROLINA MOREIRA DO COUTO – CRP: 06/ 72.962
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/04054 - PL
INTERESSADO: JULIANA IRAÍ AGGIO JAMBERCI
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JULIANA IRAÍ AGGIO JAMBERCI – CRO: 72.491
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/03847 - PL
INTERESSADO: JORGÊ & MARTINEZ CIA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LAÉRCIO JORGE MARTINEZ – CRM: 12.167
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/04163 - PL
INTERESSADO: WILSON LUIZ PINKE DE SOUSA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE WILSON LUIZ PINKE DE SOUSA – CRM: 63.903
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/02982 - PL
INTERESSADO: CLÍNICA PEDIÁTRICA – PSICOLOGIA S/C LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/02727 - PL
INTERESSADO: FISIOCAMPOS E SAMPAIO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/03288 - PL
INTERESSADO: GEISA MARIA BOCCHIO SOUZA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/03843 - PL
INTERESSADO: SERVIÇO DE SAUDE DR. CANDIDO FERREIRA
ASSUNTO: CRONOGRAMA PARA ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES
DEFERIDO

ALESSANDRA MÁRCIA VAZ DE LIMA CHISTE SILVA

Coordenadora VISA-LESTE - CRFSP: 20511

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº 08/10/07.615 - Interessado: SMS - Pregão Eletrônico nº 101/2008- Objeto: Registro de Preços de medicamentos para atendimento a mandados judiciais.

Diante da análise e parecer da Secretaria Municipal de Administração e com a competência conferida pelo Art. 20, Parágrafo único, do Decreto Municipal 15.291/2005, **DEFIRO** o pedido de reequilíbrio de preços, formulado pela empresa **Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, referente aos lotes: 12 – Sudent 12,5mg no valor de R\$ 2.671,77 (dois mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos) e 13 – Sudent 25mg no valor de R\$ 5.343,55 (cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), da Ata de Registro de Preços nº 206/2008, a partir de 01/08/08. Publique-se.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 293/2008

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 27/11/2008 a 02/12/2008 abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 27/11/2008 A 02/12/2008

ENQUADRAMENTO 745.50-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%

PROCESSADAS EM 02/12/2008

DBB2805	H1-227623-00	DBC8398	H1-225695-80	DBE3781	H1-227709-90
DBF3008	H1-219672-20	DBG8959	H1-216977-20	DBG9741	H1-222164-80
DBH2621	H1-215896-00	DBH6191	H1-224668-40	DBJ2740	H1-228708-70
DBI4915	H1-216353-50	DBI7091	H1-216329-30	DBJ3833	H1-216091-70
DBJ9169	H1-222456-30	DBJ9752	H1-220539-00	DBL3716	H1-223537-60
DBM3070	H1-216790-20	DBM3219	H1-229990-20	DBP0007	H1-220409-20
DBP1007	H1-218038-70	DBP6159	H1-221434-40	DBR1119	H1-217072-90
DBS5803	H1-147711-30	DBW0248	H1-221515-80	DBV2168	H1-229305-00
DBV7310	H1-218788-90	DBW1866	H1-223877-50	DBW2326	H1-220506-00
DBX0535	H1-229271-90	DBX1513	H1-223508-00	DBX9095	H1-229141-00
DBY2002	H1-215005-00	DBY3395	H1-226913-50	DBY4780	H1-217313-80
DBY7018	H1-227317-20	DBY8704	H1-227463-50	DBZ6311	H1-224975-30
DBZ6865	H1-214554-00	DBZ9605	H1-222862-20	DCA4329	H1-216538-30
DCA4329	H1-216438-20	DCA4329	H1-225685-90	DCA4329	H1-224877-40
DCA9938	H1-227054-30	DCC2827	H1-215084-10	DCC4717	H1-216318-30
DCD1512	H1-229864-80	DCD2749	H1-226146-80	DCD8109	H1-220616-00
DCE6863	H1-221928-30	DCE6863	H1-224557-30	DCE8223	H1-224881-80
DCE9900	H1-227434-90	DCE0245	H1-217556-90	DCEI077	H1-225635-30
DCF7453	H1-223928-10	DCG3418	H1-226581-30	DCG3434	H1-227518-50
DCG4703	H1-215027-00	DCG6631	H1-221613-70	DCG7787	H1-222705-00
DCH8177	H1-219732-70	DCK0807	H1-218034-30	DCK1793	H1-226011-50
DCK2826	H1-218490-80	DCK2826	H1-220937-20	DCK4089	H1-229520-50
DCK4152	H1-228577-80	DCK4491	H1-227619-70	DCK4821	H1-217948-50
DCK5359	H1-216355-70	DCK6293	H1-229603-00	DCK6565	H1-228380-90

DCK6679	H1-224542-00	DCK6679	H1-230121-10	DCM2156	H1-218022-20
DCN7438	H1-217651-50	DCO2615	H1-219007-80	DCO5495	H1-223322-00
DCO5743	H1-221797-40	DCO9746	H1-224677-20	DCO8641	H1-228137-80
DCV0141	H1-214809-10	DCW5721	H1-215214-00	DCX0221	H1-219719-50
DCX4482	H1-218326-90	DCX4800	H1-226986-10	DCX7174	H1-230385-10
DCY2711	H1-218755-90	DCY3179	H1-223303-30	DCZ0274	H1-227304-00
DCZ2649	H1-214720-00	DCZ3848	H1-221574-10	DCZ5249	H1-219266-30
DCZ5249	H1-219057-30	DCZ5931	H1-223653-10	DCZ5937	H1-226325-00
DCZ7879	H1-223576-10	DCZ7988	H1-218101-40	DDA2043	H1-230020-00
DDA5217	H1-230111-20	DDC0888	H1-219104-60	DDD3186	H1-223610-20
DDD5286	H1-226872-80	DDD6544	H1-224164-60	DDD6544	H1-220300-30
DDE1405	H1-219396-10	DDE8351	H1-218745-00	DDG6546	H1-224284-50
DDH9743	H1-225366-90	DDH1218	H1-218057-40	DDJ0283	H1-219307-00
DDJ0471	H1-217737-30	DDJ0606	H1-226795-80	DDJ1413	H1-223511-20
DDJ2497	H1-226344-80	DDJ6248	H1-224732-20	DDJ7152	H1-220912-00
DDJ7152	H1-221633-50	DDJ7152	H1-226295-30	DDJ7971	H1-221930-50
DDJ8124	H1-217897-90	DDJ9091	H1-230167-30	DDJ9091	H1-228593-20
DDK1167	H1-218121-20	DDM2893	H1-225140-30	DDM7141	H1-223270-30
DDN0732	H1-219424-70	DDN1386	H1-223431-00	DDN2866	H1-221792-00
DDN2967	H1-147955-50	DDN3463	H1-229236-70	DDN5177	H1-223421-00
DDN7119	H1-218433-60	DDN8671	H1-228174-10	DDO5984	H1-227036-70
DDP2585	H1-223806-00	DDQ1717	H1-227836-40	DDQ2270	H1-226843-10
DDR3268	H1-223644-30	DDR9873	H1-228393-00	DDT1210	H1-220666-60
DDU4892	H1-226231-50	DDU5289	H1-224910-40	DDU5619	H1-216701-10
DDV3405	H1-218807-60	DDV4198	H1-227344-70	DDV6165	H1-227529-50
DDV6577	H1-225802-50	DDV8106	H1-218027-70	DDV9629	H1-147511-10
DDY9907	H1-223688-30	DDY0446	H1-214487-90	DDY4108	H1-220589-60
DDY4153	H1-155813-90	DDY4870	H1-228865-00	DDY5033	H1-216906-80
DDY5033	H1-228515-10	DDY5565	H1-224314-20	DDY5892	H1-220884-40
DDY6139	H1-225480-20	DDY9042	H1-219328-00	DDZ5252	H1-228227-00
DDY9567	H1-223186-70	DDZ3535	H1-230433-50	DDZ5127	H1-224750-90
DEA0148	H1-218223-50	DEA9966	H1-220449-90	DEB0107	H1-230015-50
DEB0288	H1-221871-10	DEB9635	H1-224275-70	DEC4076	H1-219585-30
DEC4282	H1-230338-90	DED0889	H1-215188-60	DEC5200	H1-216339-20
DED6391	H1-221411-30	DEE0308	H1-220325-60	DEE9594	H1-227944-20
DEE9594	H1-223745-50	DEH2908	H1-218144-30	DEH2908	H1-228546-00
DEH9251	H1-219904-30	DEJ5378	H1-226229-30	DEL9118	H1-225452-70
DEN4371	H1-230027-60	DEP6781	H1-220746-90	DEP8378	H1-221510-30
DEQ4358	H1-224904-90	DER1260	H1-221407-20	DEV1739	H1-226737-50
DEV5838	H1-223683-90	DEW2375	H1-216867-20	DEW4659	H1-224572-70
DEW6413	H1-217031-10	DEW6413	H1-216335-90	DEW9328	H1-226038-00
DEX8425	H1-224860-90	DEY2669	H1-214793-70	DEY3144	H1-216835-30
DEY4175	H1-218043-10	DEY4460	H1-216506-40	DEY5232	H1-228498-60
DEY6671	H1-219950-50	DEZ1606	H1-220491-70	DFC2920	H1-220767-80
DFE0987	H1-218050-80	DFE0987	H1-214649-60	DFE1610	H1-223907-20
DFE3436	H1-217134-50	DFE4112	H1-216840-80	DFE4280	H1-225118-30
DFE4858	H1-223387-00	DFE5660	H1-220798-60	DFE6604	H1-214682-60
DFE7111	H1-227877-10	DFE7699	H1-214635-30	DFE8899	H1-216484-40
DFE8945	H1-226277-70	DFE9284	H1-219956-60	DFE9284	H1-226265-60
DFE9284	H1-222827-00	DFE9284	H1-223193-30	DFE9984	H1-216065-50
DFF3702	H1-219777-80	DFE9984	H1-229622-80	DFE9984	H1-152402-80
DFE7964	H1-150920-20	DFE9984	H1-153307-00	DFE9984	H1-165436-70
DFE7964	H1-160813-40	DFG2381	H1-225508-80	DFG4134	H1-230144-20
DFG5000	H1-219094-70	DFH2340	H1-229020-00	DFH2340	H1-228473-30
DFH9883	H1-223679-50	DFH7810	H1-217733-00	DFH8255	H1-220674-30
DFH8303	H1-230381-80	DFH8814	H1-222001-00	DFH8982	H1-219502-80
DFI9917	H1-224659-60	DFJ2066	H1-220378-40	DFK4392	H1-224709-10
DFK5322	H1-221988-80	DFK5322	H1-226928-90	DFK5702	H1-221900-80
DFK5819	H1-214489-00	DFK6798	H1-224206-40	DFK6798	H1-222178-00
DFK6866	H1-218502-90	DFK6866	H1-229169-50	DFK8830	H1-226791-40
DFL4184	H1-222141-70	DFL4184	H1-214768-40	DFL5709	H1-214976-30
DFL5709	H1-228933-10	DFL6024	H1-229892-30	DFL6290	H1-225227-60
DFL7343	H1-215110-50	DFL7991	H1-228461-20	DFN5043	H1-220346-50
DFM7328	H1-220869-00	DFN2222	H1-219246-50	DFN5112	H1-215042-30
DFN6017	H1-227652-70	DFO6189	H1-227569-10	DFO6189	H1-226963-00
DFP0888	H1-219441-20	DFP1779	H1-219540-20	DFP2787	H1-222095-50
DFQ1941	H1-223540-90	DFS8657	H1-221363-00	DFT0618	H1-215242-50
DFT6734	H1-215321-70	DFT8404	H1-222088-00	DFT0952	H1-221934-90
DFU1470	H1-230325-70	DFU2312	H1-220454-30	DFU3607	H1-224636-50
DFU4500	H1-224570-50	DFU5049	H1-224326-30	DFU5767	H1-220762-70
DFU8909	H1-223942-40	DFU9067	H1-227355-70	DFU9255	H1-219551-20
DFU9255	H1-219431-30	DFU9338	H1-216657-10	DFU9384	H1-216315-00
DFU9793	H1-229614-00	DFW4357	H1-219418-10	DFW4384	H1-222190-10
DFW5626	H1-220651-20	DFW5809	H1-219341-10	DFW8283	H1-224694-80
DFX8308	H1-218188-30	DFY9149	H1-224589-20	DFY9441	H1-227381-00
DFY9459	H1-223220-80	DFY9520	H1-216385-40	DFY9734	H1-230318-00
DFY9734	H1-227387-60	DFY9811	H1-218537-00	DFY9896	H1-217461-20
DFZ0823	H1-218659-10	DFZ1517	H1-230394-00	DFZ2837	H1-228560-20
DFZ4347	H1-229058-50	DFZ6365	H1-225215-10	DFZ7753	H1-218832-90
DGA4853	H1-215905-80	DGA5544	H1-215000-50	DGB0554	H1-214727-70
DGB9390	H1-228679-00	DGC5510	H1-214530-80	DGC6032	H1-219648-00
DGC6208	H1-219090-30	DGC7806	H1-227859-50	DGC8344	H1-225924-60
DGD0701	H1-220591-80	DGE6316	H1-216982-70	DGE7375	H1-221906-30
DGE8631	H1-219659-00	DGF1214	H1-226204-00	DGF1726	H1-228566-80
DGG4914	H1-230390-60	DGG3261	H1-222625-70	DGK3551	H1-230295-00
DGK5636	H1-222158-20	DGK6141	H1-218646-00	DGK6651	H1-222350-70
DGN5941					

DIT1881	HI-214760-70	DIT3775	HI-219650-20	DIU3031	HI-219429-10	DPR1611	HI-226137-00	DPR3001	HI-228004-70	DPS2434	HI-219721-70
DIU6432	HI-230114-50	DIU7717	HI-214904-80	DIY5006	HI-224617-80	DPS6017	HI-229197-10	DPS9711	HI-225241-50	DPS9867	HI-224124-00
DIW1521	HI-226512-00	DIW6723	HI-225995-00	DIX1195	HI-218775-70	DPU2006	HI-229526-00	DPU5214	HI-229129-00	DPU5494	HI-216608-70
DIX2147	HI-230298-20	DIX2828	HI-229388-50	DIX6474	HI-219099-10	DPY1884	HI-226001-60	DPZ4924	HI-219082-60	DPZ6018	HI-224121-70
DIX6587	HI-228098-20	DIX6972	HI-221549-90	DIX7755	HI-224343-90	DQB4761	HI-225277-80	DQC0023	HI-223302-20	DQC0221	HI-218100-30
DIY2002	HI-228164-20	DIY1984	HI-216226-00	DIY1993	HI-221356-30	DQC0387	HI-228469-00	DQC0643	HI-218138-80	DQC1291	HI-223534-30
DIY2501	HI-225821-20	DIY2540	HI-226454-80	DIY3138	HI-215533-80	DQC1416	HI-223815-90	DQC1890	HI-218162-00	DQC2796	HI-227347-00
DIY3138	HI-216912-30	DIY3221	HI-227581-20	DIY5484	HI-226698-00	DQC2796	HI-216821-00	DQC4852	HI-227361-20	DQC4937	HI-214668-30
DIY6800	HI-217355-60	DIY7011	HI-216805-60	DIY7149	HI-225030-30	DQC5681	HI-214646-30	DQD0023	HI-224879-60	DQD0232	HI-223196-60
DIY8354	HI-227615-30	DIY8409	HI-218247-70	DIY8591	HI-219305-90	DQD0362	HI-222529-00	DQD0362	HI-223888-50	DQD0491	HI-224956-60
DIZ0447	HI-216389-80	DIZ6613	HI-222196-70	DJA4364	HI-214639-70	DQD0730	HI-230336-70	DQD1396	HI-219361-00	DQD1450	HI-220328-90
DJD6902	HI-220727-10	DJE4295	HI-221228-70	DJG0363	HI-218948-40	DQD8342	HI-221623-60	DQD8469	HI-221782-00	DQD8638	HI-219420-30
DJG3262	HI-221918-40	DJG3501	HI-229579-90	DJG9732	HI-214637-50	DQD8678	HI-214624-30	DQE1231	HI-221961-30	DQE2989	HI-228251-10
DJH0682	HI-219868-00	DJH4955	HI-215111-60	DJH6671	HI-220890-00	DQE3249	HI-222515-70	DQE5249	HI-220402-60	DQE5535	HI-222074-60
DJH4375	HI-229006-60	DJH5158	HI-216001-50	DJK2066	HI-216995-90	DQE5747	HI-224109-30	DQE6279	HI-223600-60	DQE6292	HI-216694-50
DJN3014	HI-216768-20	DJN3977	HI-228109-20	DJK2066	HI-226690-20	DQE7064	HI-215889-30	DQE7204	HI-226855-70	DQE7826	HI-226798-00
DJO7010	HI-215404-20	DJP3522	HI-219495-10	DJP3642	HI-215935-50	DQE9595	HI-220716-10	DQE9595	HI-219102-40	DQE9769	HI-225590-20
DJP5975	HI-216609-90	DJP8209	HI-227220-40	DJR8209	HI-226583-50	DQE2277	HI-230118-90	DQF9329	HI-215127-00	DQF6198	HI-228735-10
DJP8209	HI-230287-10	DJP8209	HI-226906-90	DJQ0749	HI-220923-00	DQF7520	HI-221473-00	DQG8224	HI-223281-30	DQG8319	HI-222985-40
DJQ0949	HI-223939-10	DJQ0949	HI-221121-00	DJQ1030	HI-226342-60	DQH8439	HI-221818-30	DQH8439	HI-220815-10	DQI0229	HI-225109-50
DJQ1956	HI-214923-50	DJQ1418	HI-221705-00	DJQ4469	HI-154171-60	DQH1495	HI-221349-70	DQH1495	HI-229552-40	DQI4626	HI-215338-20
DJQ4652	HI-224494-60	DJQ4941	HI-222494-60	DJQ5075	HI-228786-80	DQI6675	HI-222147-20	DQI7504	HI-229147-60	DQI8553	HI-224609-00
DJQ5098	HI-226574-70	DJQ5930	HI-219043-00	DJQ6167	HI-223392-40	DQJ2257	HI-225399-90	DQK4351	HI-225429-60	DQK4351	HI-225026-00
DJR3713	HI-223110-80	DJR5876	HI-227315-00	DJR9890	HI-221447-60	DQK4744	HI-228379-80	DQK7050	HI-223856-60	DQK7752	HI-230410-40
DJW2006	HI-217882-50	DKA0338	HI-226942-10	DKA5357	HI-226429-50	DQL1418	HI-228359-00	DQL3040	HI-218150-90	DQL6456	HI-229559-00
DKA5357	HI-225978-50	DKA8735	HI-219417-00	DKA8735	HI-229021-10	DQA9521	HI-229247-70	DQM1410	HI-226172-10	DQN3089	HI-221997-60
DKA9051	HI-222770-90	DKA9082	HI-219101-30	DKA9378	HI-230246-50	DQN8199	HI-229554-60	DQO0324	HI-214544-00	DQO6497	HI-228575-60
DKA9898	HI-228387-50	DKA9951	HI-224491-30	DKA9575	HI-230278-40	DQO7037	HI-221644-50	DQO7037	HI-221889-80	DQO8348	HI-227399-70
DKB2271	HI-226343-70	DKB6066	HI-224502-30	DKB6980	HI-218220-20	DQO8987	HI-229229-00	DQO9173	HI-228474-70	DQO9720	HI-227048-80
DKB6980	HI-227465-70	DKC2368	HI-220365-20	DKC2970	HI-221482-80	DQP0529	HI-217935-30	DQP6922	HI-226396-50	DQP6922	HI-216917-80
DKC5203	HI-228275-30	DKC8817	HI-226139-10	DKD1100	HI-226951-00	DQP6922	HI-227433-80	DQP6922	HI-225974-70	DQP6922	HI-224233-90
DKD1190	HI-221448-70	DKD1777	HI-224378-00	DKD2632	HI-226160-00	DQP6928	HI-229234-50	DQP7124	HI-221990-00	DQP7232	HI-215274-40
DKD4376	HI-221856-80	DKD4611	HI-222301-20	DKD4611	HI-223427-60	DQP7247	HI-229279-60	DQP7361	HI-227310-60	DQP7442	HI-223162-50
DKD5996	HI-222341-90	DKD9338	HI-220755-70	DKD9338	HI-224179-00	DQP7627	HI-221133-00	DQP7832	HI-225294-30	DQP7996	HI-216104-90
DKD9402	HI-220437-80	DKK3320	HI-227380-00	DKE3627	HI-228037-70	DQP8097	HI-224776-20	DQY1947	HI-217954-00	DQY9214	HI-226756-20
DKE3627	HI-226443-80	DKE4252	HI-216253-40	DKE4488	HI-220401-50	DQP9316	HI-223183-40	DQY5663	HI-214830-00	DQY6572	HI-216505-30
DKE9411	HI-227710-00	DKE9657	HI-228114-70	DKF0880	HI-218849-40	QSI1198	HI-219690-90	QSI1482	HI-226320-20	QSI3161	HI-221606-00
DKN8952	HI-221439-90	DKG2212	HI-224742-10	DKN3325	HI-216028-00	QSI3995	HI-215047-80	QSI6375	HI-227409-60	QSI6460	HI-226592-30
DKN9008	HI-226734-20	DKO9239	HI-222194-50	DKP8237	HI-218988-00	QSI6460	HI-219501-70	QSI6460	HI-224034-80	QSI6815	HI-217933-10
DKQ5230	HI-223331-00	DKQ9545	HI-219413-70	DKR2206	HI-227335-90	DQSG696	HI-227273-20	QSI7261	HI-216904-00	QSI7479	HI-216955-20
DKR3909	HI-223228-20	DKR3909	HI-223375-90	DKR5497	HI-218925-20	QSI7576	HI-228816-50	QSI7576	HI-228816-50	QSI7576	HI-217200-50
DKR6744	HI-221413-50	DKS1350	HI-222370-50	DKS6601	HI-218109-10	QSI7576	HI-228816-50	QSI7576	HI-228816-50	QSI7576	HI-217200-50
DKS6684	HI-216510-90	DKT6728	HI-218471-00	DKT7179	HI-217161-00	QSI7576	HI-228816-50	QSI7576	HI-228816-50	QSI7576	HI-217200-50
DKT7751	HI-217039-90	DKT7852	HI-229461-10	DKT7942	HI-216014-70	QSI7576	HI-228816-50	QSI7576	HI-228816-50	QSI7576	HI-217200-50
DKT8076	HI-227058-70	DKT8246	HI-230377-40	DKT9093	HI-218935-20	QSI7576	HI-228816-50	QSI7576	HI-228816-50	QSI7576	HI-217200-50
DKW4177	HI-215030-20	DKY7763	HI-225117-20	DKY7763	HI-225377-00	DKY7763	HI-225377-00	DKY7763	HI-225377-00	DKY7763	HI-225377-00
DKY4175	HI-224766-30	DLB1809	HI-228431-50	DLB3743	HI-224721-20	DKY7763	HI-225377-00	DKY7763	HI-225377-00	DKY7763	HI-225377-00
DLA6786	HI-227978-30	DLB8933	HI-226338-20	DLB9849	HI-229512-80	DLB9849	HI-229512-80	DLB9849	HI-229512-80	DLB9849	HI-229512-80
DLB3849	HI-222920-50	DLB5269	HI-226338-20	DLB5269	HI-226338-20	DLB5269	HI-226338-20	DLB5269	HI-226338-20	DLB5269	HI-226338-20
DLB5157	HI-226807-90	DLF5748	HI-217892-40	DLF5748	HI-217892-40	DLF5748	HI-217892-40	DLF5748	HI-217892-40	DLF5748	HI-217892-40
DLF5748	HI-214663-90	DLG6900	HI-228678-00	DLG6900	HI-228678-00	DLG6900	HI-228678-00	DLG6900	HI-228678-00	DLG6900	HI-228678-00
DLG6900	HI-229395-10	DLM5908	HI-216675-80	DLM5908	HI-216675-80	DLM5908	HI-216675-80	DLM5908	HI-216675-80	DLM5908	HI-216675-80
DLI3818	HI-223221-00	DLN3580	HI-226223-80	DLN3580	HI-226223-80	DLN3580	HI-226223-80	DLN3580	HI-226223-80	DLN3580	HI-226223-80
DLN2004	HI-223878-60	DLP2903	HI-225234-90	DLP2903	HI-225234-90	DLP2903	HI-225234-90	DLP2903	HI-225234-90	DLP2903	HI-225234-90
DLP1973	HI-216422-80	DLP9655	HI-215312-90	DLR3663	HI-226141-30	DLR3663	HI-226141-30	DLR3663	HI-226141-30	DLR3663	HI-226141-30
DLP9495	HI-219627-10	DLU1664	HI-221635-70	DLU1664	HI-221635-70	DLU1664	HI-221635-70	DLU1664	HI-221635-70	DLU1664	HI-221635-70
DLT4872	HI-218084-90	DLY4650	HI-218633-80	DMA5193	HI-224438-50	DMA5193	HI-224438-50	DMA5193	HI-224438-50	DMA5193	HI-224438-50
DLY4650	HI-218633-80	DMA9564	HI-218155-30	DMA9564	HI-218155-30	DMA9564	HI-218155-30	DMA9564	HI-218155-30	DMA9564	HI-218155-30
DLZ5402	HI-218764-70	DMD0107	HI-219869-10	DMD0107	HI-219869-10	DMD0107	HI-219869-10	DMD0107	HI-219869-10	DMD0107	HI-219869-10
DMA9564	HI-218155-30	DMD0272	HI-229663-50	DMD0272	HI-229663-50	DMD0272	HI-229663-50	DMD0272	HI-229663-50	DMD0272	HI-229663-50
DMD0107	HI-219869-10	DMD1282	HI-219542-40	DMD1282	HI-219542-40	DMD1282	HI-219542-40	DMD1282	HI-219542-40	DMD1282	HI-219542-40
DMD0272	HI-229663-50	DMD3325	HI-216427-20	DMD3325	HI-216427-20	DMD3325	HI-216427-20	DMD3325	HI-216427-20	DMD3325	HI-216427-20
DMD1282	HI-219542-40	DME8805	HI-226600-60	DME8805	HI-226600-60	DME8805	HI-226600-60	DME8805	HI-226600-60	DME8805	HI-226600-60
DMD3325	HI-216427-20	DME7996	HI-219357-60	DME7996	HI-219357-60	DME7996	HI-219357-60	DME7996	HI-219357-60	DME7996	HI-219357-60
DME8805	HI-226600-60	DMG9818	HI-221479-50	DMG9818	HI-221479-50	DMG9818	HI-221479-50	DMG9818	HI-221479-50	DMG9818	HI-221479-50
DME7996	HI-219357-60	DMH4447	HI-224500-10	DMH4447	HI-224500-10	DMH4447	HI-224500-10	DMH4447	HI-224500-10	DMH4447	HI-224500-10
DMG9818	HI-221479-50	DMH6861	HI-218468-80	DMH6861	HI-218468-80	DMH6861	HI-218468-80	DMH6861	HI-218468-80	DMH6861	HI-218468-80
DMH4447	HI-224500-10	DMI5011	HI-214564-90	DMI5011	HI-214564-90	DMI5011	HI-214564-90	DMI5011	HI-214564-90	DMI5011	HI-214564-90
DMH6861	HI-218468-80	DMI8174	HI-223623-40	DMI8174	HI-223623-40	DMI8174	HI-223623-40	DMI8174	HI-223623-40	DMI8174	HI-223623-40
DMI5011	HI-214564-90	DMI6340	HI-216811-10	DMI6340	HI-216811-10	DMI6340	HI-216811-10	DMI6340	HI-216811-10	DMI6340	HI-216811-10
DMI8174	HI-223623-40	DML3995	HI-229638-20	DML3995	HI-229638-20	DML3995	HI-229638-20	DML3995	HI-229638-20	DML3995	HI-229638-20
DMI6340	HI-216811-10	DML1043	HI-228365-50	DML1043	HI-228365-50	DML1043	HI-228365-50	DML1043	HI-228365-50	DML1043	HI-228365-50
DML3995	HI-229638-20	DMO3621	HI-217949-60	DMO3621	HI-217949-60	DMO3621	HI-217949-60	DMO3621	HI-217949-60	DMO3621	HI-217949-60
DML1043	HI-228365-50	DMO4952	HI-226054-40	DMO4952	HI-226054-40	DMO4952	HI-226054-40	DMO4952	HI-226054-40	DMO4952	HI-226054-40
DMO3621	HI-217949-60	DMO6177	HI-220731-50	DMO6177	HI-220731-50</						

DTW4367	HI-217516-20	DTW4962	HI-217811-00	DTW5662	HI-228664-70	DXZ4787	HI-226782-60	DXZ5050	HI-229525-00	DXZ5298	HI-228791-20
DTW8733	HI-219098-00	DTW8877	HI-218271-90	DTW8946	HI-222843-50	DXZ5371	HI-225073-20	DXZ5371	HI-219872-40	DXZ5414	HI-214501-10
DTW9735	HI-218782-30	DTW9890	HI-224682-70	DTX0288	HI-218140-40	DXZ5588	HI-228597-60	DXZ5656	HI-226745-20	DXZ5880	HI-215289-80
DTX6162	HI-226543-90	DTX8123	HI-146403-40	DTX8290	HI-216853-00	DXZ5910	HI-215021-40	DXZ6226	HI-216965-10	DXZ6258	HI-220498-30
DTY5281	HI-222296-80	DTY5927	HI-224610-10	DTZ0098	HI-225384-50	DXZ6276	HI-223177-90	DXZ6333	HI-228901-20	DXZ6574	HI-224096-40
DTZ8283	HI-214615-50	DUA9232	HI-221626-90	DUB0931	HI-220724-90	DXZ6719	HI-223883-00	DXZ6760	HI-219570-50	DXZ6951	HI-226317-30
DUB1990	HI-226148-00	DUB3261	HI-217616-30	DUB4916	HI-220645-70	DXZ7783	HI-223506-80	DXZ8097	HI-229674-50	DZB2866	HI-224536-40
DUC2662	HI-215397-60	DUC9102	HI-222100-00	DUD0812	HI-225727-70	DUA8175	HI-225732-00	DXZ9393	HI-216064-20	DYA3534	HI-229342-30
DUD3587	HI-222940-40	DUD3587	HI-228476-60	DUE0468	HI-218303-80	DYA8175	HI-229288-40	DYB1306	HI-226593-10	DYB1946	HI-229341-20
DUE6400	HI-215357-00	DUF3991	HI-220335-50	DUF9167	HI-230413-70	DYB6344	HI-225330-60	DYCO843	HI-216797-90	DYF6149	HI-227268-80
DUG2348	HI-221361-80	DUH2094	HI-225969-70	DUH2481	HI-217624-00	DYD3646	HI-229654-70	DYD5043	HI-227975-00	DYF0608	HI-218158-60
DUH7644	HI-229483-10	DUH7979	HI-229571-10	DUH8338	HI-228956-20	DYD8048	HI-224883-00	DYF6923	HI-216956-30	DYF1648	HI-228083-90
DUI2092	HI-218328-00	DUI3507	HI-224025-00	DUI3960	HI-224673-90	DYF3617	HI-225641-90	DYF3618	HI-215113-80	DYG1590	HI-219249-80
DUI5655	HI-220806-30	DUI6516	HI-230185-00	DUK0780	HI-220621-50	DYG1590	HI-219967-00	DYG2665	HI-216666-00	DYH6398	HI-215887-10
DUK9365	HI-219717-30	DUL0894	HI-217724-10	DUK9969	HI-218943-00	DYG9388	HI-219713-00	DYG9388	HI-223697-10	DYH2609	HI-219163-00
DUL0437	HI-223052-50	DUL0437	HI-223063-50	DUM2490	HI-223179-00	DYH6253	HI-224335-10	DYH6253	HI-229055-20	DYH8409	HI-218367-60
DUM3066	HI-227739-60	DUM3240	HI-218945-10	DUM8267	HI-226382-20	DYJ1964	HI-226414-10	DYJ4321	HI-227974-00	DYJ7257	HI-219459-90
DUN0084	HI-221803-00	DUN0862	HI-214722-20	DUN0902	HI-225488-00	DYJ9027	HI-220779-90	DYJ9760	HI-222727-00	DYK3052	HI-226897-00
DUN1659	HI-229567-80	DUN2494	HI-215105-00	DUN2549	HI-230109-00	DYP1704	HI-227388-70	DYQ0135	HI-222367-20	DYQ0386	HI-227439-30
DUN4674	HI-226403-40	DUN6513	HI-224866-40	DUN9238	HI-218225-70	DZA1832	HI-224064-60	DZA4699	HI-225620-00	DZA5547	HI-228033-30
DUP0478	HI-223708-10	DUP7791	HI-223594-80	DUQ1233	HI-224535-30	DZA6080	HI-223486-00	DZB1904	HI-224222-90	DZC0014	HI-229599-80
DUQ1337	HI-227223-70	DUQ1753	HI-216735-20	DUQ1776	HI-218318-10	DZC1155	HI-219455-50	DZD5105	HI-226205-10	DZE0237	HI-222145-00
DUQ4365	HI-215047-00	DUS0593	HI-219018-80	DUQ7301	HI-226990-50	DZE2550	HI-221931-60	DZE3275	HI-221390-40	DZE4073	HI-216951-90
DUR7725	HI-217040-00	DUS6262	HI-222620-20	DUS7727	HI-217570-10	DZF7066	HI-222381-50	DZG1766	HI-226313-00	DZH8246	HI-220960-60
DUS9929	HI-218146-30	DUS9929	HI-221938-20	DUT0101	HI-217925-40	DZIO026	HI-229199-30	DZJ4657	HI-219828-80	DZK8258	HI-220848-10
DUT0144	HI-222126-30	DUT0558	HI-230122-20	DUT0576	HI-219886-70	DZV0666	HI-221367-30	DZV4547	HI-221509-20	DZV5210	HI-220604-30
DUT0713	HI-214869-60	DUT0794	HI-230342-20	DUT1168	HI-217314-90	DZV5473	HI-227510-80	DZV8309	HI-219426-90	DZV8516	HI-221416-80
DUT1179	HI-218859-30	DUT1186	HI-225943-30	DUT1289	HI-220682-00	DZV8691	HI-221266-10	DZV8709	HI-216337-00	DZW0122	HI-223648-70
DUT1296	HI-225106-20	DUT1470	HI-229513-90	DUT1566	HI-219070-50	DZV0352	HI-219149-70	DZV0394	HI-229387-40	DZW0427	HI-230103-50
DUT1666	HI-221424-50	DUT1825	HI-223959-00	DUT1834	HI-216661-50	DZV0635	HI-224338-40	DZV0664	HI-229518-20	DZW0741	HI-227755-00
DUT3467	HI-226803-50	DUT3719	HI-220788-70	DUT3890	HI-223419-90	DZV0976	HI-216847-40	DZV0994	HI-229976-10	DZW1110	HI-221241-90
DUT3890	HI-216863-90	DUT4864	HI-214944-40	DUT4958	HI-224604-60	DZW1140	HI-221694-10	DZW1147	HI-221256-20	DZW1536	HI-224483-60
DUT7213	HI-228118-00	DUT9809	HI-222543-80	DUT9988	HI-216020-20	DZW1555	HI-224223-00	DZW1555	HI-226695-40	DZW1885	HI-222692-80
DUU0757	HI-229488-60	DUU1542	HI-230265-20	DUU2044	HI-228323-70	DZV1899	HI-217191-70	DZV3795	HI-226418-50	DZW6503	HI-219711-80
DVA0733	HI-217022-30	DVA1003	HI-221498-20	DVA1722	HI-220444-40	DZV2215	HI-214777-20	DZX2348	HI-221485-00	DZZ2540	HI-218753-70
DVA2483	HI-227012-50	DVA2683	HI-215576-90	DVA3927	HI-226310-70	DZY4080	HI-217195-00	DZE6905	HI-218010-10	DZZ7917	HI-224282-30
DVA5263	HI-226718-80	DVA6228	HI-216876-60	DVA6665	HI-226354-70	DZZ7993	HI-221754-50	DZZ7993	HI-220382-20	DZZ7999	HI-219372-00
DVA6795	HI-217609-70	DVA6795	HI-228954-00	DVA8351	HI-224357-10	DZZ9184	HI-224190-00	AAA3012	HI-227504-40	AAA3079	HI-218901-10
DVA8007	HI-216537-20	DVA9004	HI-219105-70	DVB0256	HI-219242-10	AAA3213	HI-229935-20	AAA3274	HI-229681-40	AAA3422	HI-228521-70
DVB1103	HI-224833-40	DVB3680	HI-230289-40	DVB0533	HI-221783-10	AAA3599	HI-219030-90	AAA3616	HI-225727-10	AAA3797	HI-227848-50
DVD4581	HI-219055-10	DVD8059	HI-224955-50	DVD8523	HI-217597-60	AAA3798	HI-224053-50	AAA4085	HI-226134-70	AAA4135	HI-222952-40
DVI0009	HI-230046-30	DVI5469	HI-218320-30	DVI6735	HI-220750-20	AAA4137	HI-219673-30	AAA4250	HI-225182-10	AAA4292	HI-219884-50
DVJ3479	HI-230000-10	DVJ3786	HI-220812-90	DVJ4506	HI-226811-20	AAA4388	HI-226761-70	AAA4487	HI-228788-00	AAA4512	HI-229238-90
DVK1211	HI-223852-20	DVK3855	HI-228136-70	DVK6221	HI-216903-50	AAA4536	HI-214770-60	AAA4549	HI-227400-80	AAA4733	HI-229680-00
DVL4483	HI-230231-10	DVL5129	HI-224100-80	DVL8980	HI-219002-30	AAA4756	HI-219103-50	AAA4827	HI-223915-00	AAA5337	HI-229223-50
DVL9122	HI-229543-60	DVM2850	HI-222351-80	DVM3376	HI-224093-10	EAB5134	HI-225829-00	EAC0251	HI-224279-00	EAC0445	HI-220913-00
DVM3376	HI-216509-70	DVM7396	HI-220796-40	DVM9985	HI-214757-40	EAD4359	HI-224443-00	EAF0382	HI-224168-00	EAF3716	HI-222228-60
DVN0125	HI-228023-40	DVN2216	HI-223137-20	DVN4943	HI-219108-00	EAF6942	HI-221884-30	EAF7522	HI-223411-00	EAG0324	HI-221111-00
DVN8185	HI-218372-00	DVN9442	HI-222198-90	DVO1003	HI-229681-10	EAG1619	HI-229943-00	EAG2031	HI-229469-90	EAG2575	HI-227233-60
DVO1810	HI-222523-90	DVQ9141	HI-218547-00	DVO1632	HI-219140-90	EAG2906	HI-221612-60	EAG5063	HI-226857-00	EAG5063	HI-229412-70
DVR4111	HI-214786-00	DVT0294	HI-219611-70	DVO3551	HI-227251-20	EAH2039	HI-218634-90	EAH2750	HI-216964-00	EAH3970	HI-218882-40
DVT0492	HI-217880-90	DVT1263	HI-222105-40	DVVS111	HI-221649-00	EAI0233	HI-221781-00	EAI0378	HI-217268-70	EAI0397	HI-217004-70
DVY9257	HI-225615-50	DVY5031	HI-220289-30	DVY7543	HI-220696-30	EAI0397	HI-217323-70	EAI0434	HI-214953-20	EAI0458	HI-230450-00
DVY7647	HI-220011-00	DVY7721	HI-228860-50	DWA4297	HI-223125-10	EAI0466	HI-219087-00	EAI0715	HI-228897-90	EAI1394	HI-225275-60
DWA8721	HI-226008-20	DWA8721	HI-225383-40	DWB2045	HI-228518-40	EAI1501	HI-229677-80	EAI1519	HI-224312-10	EAI1789	HI-218478-70
DWB2549	HI-223601-40	DWB4392	HI-219899-30	DWB7078	HI-229320-30	EAI2017	HI-222107-60	EAI2149	HI-225329-50	EAI2162	HI-222681-80
DWB9091	HI-219910-00	DWC5787	HI-216393-10	DWC7214	HI-226688-00	EAI2162	HI-230224-50	EAI3610	HI-229360-00	EAI3610	HI-226446-00
DWC7420	HI-221831-50	DWC9769	HI-215904-70	DWD8371	HI-220455-40	EAI9491	HI-223799-40	EAI5470	HI-220634-90	EAI5470	HI-218249-90
DWE0722	HI-228797-80	DWE1646	HI-222480-40	DWE6834	HI-217021-20	EAI5470	HI-220819-50	EAI5470	HI-230254-20	EAI5765	HI-225828-90
DWF2488	HI-228277-50	DWF5403	HI-214693-60	DWF6146	HI-219971-40	EAIJ6494	HI-214947-40	EAIJ6821	HI-220603-90	EAIJ6821	HI-229163-00
DWF6146	HI-229860-40	DWF6223	HI-223127-30	DWG2248	HI-228268-70	EAIJ7090	HI-216724-20	EAIJ7211	HI-214945-50	EAIJ7262	HI-217603-10
DWG2251	HI-227644-00	DWG2662	HI-228123-50	DWG3076	HI-215076-40	EAK0056	HI-217087-20	EAK6999	HI-223667-40	EAL8339	HI-224054-60
DWG3076	HI-221916-20	DWG3076	HI-214964-20	DWG4271	HI-230040-80	EAM0135	HI-219722-80	EAM0625	HI-214913-60	EAM3079	HI-219440-10
DWG9369	HI-216868-30	DWG9514	HI-225752-00	DWG9551	HI-220639-10	EAM3113	HI-223396-80	EAM3143	HI-225855-30	EAM3240	HI-215269-00
DWG9581	HI-218630-50	DWG9581	HI-216208-30	DWH3715	HI-230150-80	EAM3273	HI-218850-50	EAM3485	HI-228445-80	EAM3518	HI-221929-40
DWH5900	HI-222353-00	DWH5900	HI-218157-50	DWH7074	HI-230120-50	EAM3536	HI-227414-00	EAM3612	HI-225879-50	EAM3643	HI-225645-20
DWI1564	HI-221615-90	DWI2167	HI-222772-00	DWI5677	HI-219499-50	EAM1572	HI-221163-80	EAN9393	HI-220860-20	EAN9393	HI-221651-10
DWI6118	HI-229274-10	DWJ0374	HI-223778-50	DWJ0574	HI-225471-40	EAN9393	HI-220907-50	EAO7437	HI-220485-10	EAO7588	HI-220389-10
DWJ8182	HI-224213-00	DWJ8182	HI-227350-20	DWJ8182	HI-225845-40	EAP6222	HI-226974-50	EAP6227	HI-214860-80	EAP6445	HI-227020-20
DWK0094	HI-227525-10	DWK6449	HI-220302-50	DWK7068	HI-228568-00	EAP6722	HI-224691-50	EAP6756	HI-215931-10	EAP8076	HI-220382-10
DWM0009	HI-226303-00	DWM6905	HI-224493-50	DWM7644	HI-228076-20	EAR0748	HI-222131-80	EAS0892	HI-227701-10	EAS1896	HI-228579-00
DWM7644	HI-217907-80	DWM8383	HI-220560-00	DWN0480	HI-218741-60	EAS2037	HI-227322-70	EAS2037	HI-216855-10	EAS5890	HI-219843-80
DWN3827	HI-224868-60	DWO1388	HI-220606-10	DWO5611	HI-227991-50	EAS9826	HI-227306-20	EAT3372	HI-219403-80	EAT5743	HI-218589-80
DWO5611	HI-217583-30	DWO5611	HI-220705-10	DWP4514	HI-226193-00	EAT5790	HI-223104-20	EAT5790	HI-227050-00	EAOJ238	HI-227564-70
DWQ3784	HI-220501-60	DWQ7018	HI-219700-80	DWQ9770	HI-220481-80	EAI1157	HI-217600-90	EAI1280	HI-222312-20	EAI1644	HI-216652-70
DWR0391	HI-2										

EDE3811	HI-223215-30	EDE4074	HI-225464-80	EDE4074	HI-228094-90	KMX2341	HI-218818-60	KMX3297	HI-220839-30	KNM7611	HI-218110-20
EDF4009	HI-225280-00	EDF7950	HI-216943-10	EDHS5084	HI-221941-50	KOE3918	HI-230186-00	KOK0614	HI-223561-80	KQE5815	HI-217142-20
EDHS5084	HI-217730-70	EDHS226	HI-228047-60	EDHS392	HI-215252-40	KQL2638	HI-214905-90	KQL2638	HI-216324-90	KSP9347	HI-216717-60
EDHS392	HI-222824-80	EDH6288	HI-225775-00	EDH6951	HI-222807-20	KUJ3772	HI-224227-30	KWE0592	HI-222269-30	KZU8495	HI-227955-20
EDH8134	HI-226876-10	EDH8818	HI-222506-90	EDH9654	HI-224748-70	LAB5865	HI-225550-60	LBF1121	HI-227934-30	LBP2713	HI-220825-00
EDH9904	HI-215953-10	EDJ2086	HI-217884-70	EDL9160	HI-230230-00	LBT7801	HI-225737-60	LCD7377	HI-214819-00	LCE4393	HI-217426-00
EDK5755	HI-224793-80	EDL8780	HI-229419-30	EDM4211	HI-224797-10	LCE4393	HI-217868-20	LGU1104	HI-221810-60	LIR2462	HI-229398-40
EDL9550	HI-214644-10	EDM4211	HI-219645-80	EDM7474	HI-221516-90	LIX9141	HI-214936-70	LNB2591	HI-227528-40	LNK8624	HI-221117-60
EDO7401	HI-219528-10	EDP0496	HI-216527-30	EDQ0213	HI-224875-20	LNM0217	HI-217544-80	LOA3917	HI-227506-40	LOM3307	HI-215399-80
EDQ0418	HI-230012-20	EDQ9846	HI-226452-60	EDR1735	HI-227565-80	LPZ0618	HI-218259-80	LRI0149	HI-226972-90	LRR1431	HI-216998-10
EDR2464	HI-217879-20	EDR7463	HI-219757-00	EDS3388	HI-217068-50	LSY0433	HI-229196-00	LVB0148	HI-217008-00	LVC4803	HI-229578-80
EDS7800	HI-216504-20	EDS8666	HI-227550-40	EDS9240	HI-216842-00	LWC9883	HI-215986-10	MBL7542	HI-219079-30	MBU8084	HI-216698-80
EDS9630	HI-227366-70	EDT1469	HI-230407-10	EDT1332	HI-223518-90	MBX3576	HI-228240-10	MMW3341	HI-223943-50	MNI2607	HI-224637-60
EDU0135	HI-216791-30	EDV1737	HI-228433-70	EDV1777	HI-229161-90	MNW4901	HI-228448-00	MNT8718	HI-218397-30	MU06194	HI-220667-70
EDV3192	HI-214694-70	EDV3744	HI-215245-80	EDV7537	HI-225812-40	MW06194	HI-225728-80	MVN3124	HI-221741-30	MVQ5550	HI-226965-20
EDV8404	HI-229359-90	EDV8404	HI-228676-80	EDV8404	HI-218842-80	MWA0868	HI-220799-70	MWA9308	HI-216140-30	MWB9863	HI-218156-40
EDW1245	HI-216699-90	EDW2178	HI-230334-50	EDW4613	HI-214758-50	MWC4242	HI-221260-60	MWC5892	HI-215033-50	MWD0213	HI-223687-20
EDW4677	HI-219556-70	EDW5471	HI-223053-60	EDW5471	HI-228378-70	MWQ1077	HI-227378-80	MWE3995	HI-216915-60	MWQ2760	HI-226093-00
EDW6573	HI-219688-70	EDX3815	HI-221321-10	EDY6567	HI-221359-60	MXH7621	HI-225376-80	MYA4593	HI-228640-50	NBG1084	HI-230362-60
EDZ6405	HI-226404-20	EDZ8420	HI-218674-50	EDZ8656	HI-228220-30	NCW4170	HI-216703-30	NDK6000	HI-222193-40	NGQ5070	HI-218369-80
EEE2704	HI-217009-10	EEG1823	HI-225223-90	EEG5851	HI-222319-90						
EEG7216	HI-222180-20	EEG8793	HI-226940-00	EEH8565	HI-223677-30						
EEH8565	HI-223565-10	EEL8058	HI-228092-70	EEL8744	HI-226772-70						
EELK0027	HI-224004-00	EELK0027	HI-226258-00	EELK0257	HI-226393-20						
EELK3033	HI-223224-10	EELK4620	HI-228658-10	EELK6799	HI-222788-50						
EELK8478	HI-226386-60	EELK9097	HI-221622-50	EELK9097	HI-229152-00						
EEL7530	HI-214565-00	EEM2206	HI-225484-60	EEM9300	HI-222930-40						
EELP9300	HI-218986-90	EER7093	HI-229446-80	EER7196	HI-227632-90						
EER7215	HI-217410-60	EER7245	HI-222688-40	EER7253	HI-229452-30						
EER7500	HI-224458-30	EER7702	HI-225518-70	EER7702	HI-228293-00						
EER7758	HI-224180-00	EER7886	HI-229886-80	EER7977	HI-218386-30						
EEZ2244	HI-225759-60	EFA4377	HI-215078-60	EFA7677	HI-215895-90						
EFA7677	HI-222201-10	EFA9361	HI-224475-90	EFC2546	HI-215141-30						
EFC3103	HI-223247-20	EFC5027	HI-221618-10	EFC9887	HI-220820-60						
EFD0412	HI-224891-70	EFF2664	HI-228417-20	EFF2664	HI-228583-30						
EFN9004	HI-220807-40	EPF4770	HI-226063-20	EPF4770	HI-219720-60						
EPF4972	HI-227702-70	EPQ0275	HI-221484-00	EPQ4758	HI-222766-50						
EPQ4803	HI-227895-20	EPQ4844	HI-229378-60	EPQ4844	HI-228186-20						
EPQ4978	HI-225809-10	EPQ5256	HI-216730-80	EPQ5409	HI-223173-50						
EPQ6896	HI-224800-40	EPQ7467	HI-223559-60	EPQ7467	HI-215273-30						
EFR7040	HI-217020-10	EPY3486	HI-225790-40	EPY3486	HI-225629-80						
EFY1414	HI-219520-40	EPY5780	HI-224887-90	EPY9464	HI-222343-00						
EFY9464	HI-223253-80	EPY9464	HI-223252-70	EPZ1242	HI-224422-00						
EFZ2808	HI-227027-90	EGC0200	HI-218475-40	EGC3129	HI-219247-60						
EGF1726	HI-229471-10	EGO2516	HI-217101-50	EGR0709	HI-221789-70						
EGR5345	HI-218302-70	EJ3113	HI-214569-30	EJ3113	HI-226867-30						
EKK3012	HI-221106-60	EL6006	HI-223569-50	EL6006	HI-223569-50						
ELR5000	HI-227150-00	ELN2001	HI-225233-80	ELN2001	HI-221501-50						
EMG1777	HI-215329-40	ELM2013	HI-230179-40	ELM2013	HI-222247-30						
EOC0008	HI-224918-10	EOP1177	HI-214763-00	EOP1177	HI-224148-10						
ERO1212	HI-218198-10	ESF0027	HI-218757-00	ESF0027	HI-214896-00						
EW13333	HI-229296-10	EXE8000	HI-229417-10	EXE8000	HI-216067-50						
EZL9009	HI-219256-40	FAQ0707	HI-224046-90	FAQ0707	HI-217798-90						
FBI1902	HI-218569-60	FBI1902	HI-218598-60	FBI1902	HI-215395-40						
FDM2906	HI-215998-20	FD00119	HI-226290-90	FD00119	HI-217732-90						
FDX0099	HI-223574-00	FDX0099	HI-226044-00	FDX0099	HI-219513-80						
FHQ9966	HI-215918-10	FHU4477	HI-216409-60	FHU4477	HI-226340-40						
FI02102	HI-228685-60	FJ83423	HI-226340-40	FJ83423	HI-226340-40						
FJW6363	HI-226370-40	FKK0206	HI-226747-40	FKK0206	HI-226747-40						
FNM1089	HI-230244-30	FNR0032	HI-224435-20	FNR0032	HI-224435-20						
FOI0777	HI-216032-30	FOX0410	HI-214729-90	FOX0410	HI-214729-90						
FQI5000	HI-228944-10	FRA1467	HI-227185-20	FRA1467	HI-227185-20						
FRF0303	HI-229482-00	FRV2005	HI-219324-60	FRV2005	HI-219324-60						
FTC0001	HI-219788-80	FWN1978	HI-228005-80	FWN1978	HI-228005-80						
FXV0101	HI-228007-00	FYH9000	HI-221785-30	FYH9000	HI-221785-30						
GAB9007	HI-217551-40	GAC5775	HI-220802-00	GAC5775	HI-220802-00						
GAS0443	HI-229454-50	GAS0443	HI-229454-50	GAS0443	HI-229454-50						
GBM0035	HI-221471-80	GBQ1717	HI-220605-00	GBQ1717	HI-220605-00						
GCZ7007	HI-228730-10	GGD1212	HI-219616-10	GGD1212	HI-219616-10						
GFG2000	HI-214472-50	GGG0011	HI-222244-00	GGG0011	HI-222244-00						
GKE4274	HI-223292-30	GLP0895	HI-224057-90	GLP0895	HI-224057-90						
GMT0125	HI-228549-60	GMW1004	HI-217123-50	GMW1004	HI-217123-50						
GPB1059	HI-223494-70	GESP660	HI-224495-70	GESP660	HI-224495-70						
GQT1999	HI-228204-00	GQT1999	HI-226105-00	GQT1999	HI-226105-00						
GRA1953	HI-220432-30	GRA1979	HI-214607-80	GRA1979	HI-214607-80						
GRV6788	HI-215234-90	GSH1552	HI-214653-00	GSH1552	HI-214653-00						
GSO3667	HI-222277-00	GSS0550	HI-215198-50	GSS0550	HI-215198-50						
GTA5032	HI-228390-80	GTD6929	HI-214534-10	GTD6929	HI-214534-10						
GTH4358	HI-215170-10	GTK2688	HI-219775-60	GTK2688	HI-219775-60						
GTZ9403	HI-219428-00	GUD6999	HI-218747-10	GUD6999	HI-218747-10						
GUY4099	HI-226594-50	GVG9162	HI-221800-70	GVG9162	HI-221800-70						
GVX4577	HI-227930-40	GWB5382	HI-221662-10	GWB5382	HI-221662-10						
GWD4441	HI-221540-00	GWD8127	HI-218127-80	GWD8127	HI-218127-80						
GXA0093	HI-222844-60	GXC3252	HI-230141-00	GXC3252	HI-230141-00						
GXF6013	HI-223855-50	GXI9390	HI-219064-00	GXI9390	HI-219064-00						
GXX6542	HI-226391-00	GXZ4814	HI-228504-10	GXZ4814	HI-228504-10						
GYQ3268	HI-219937-30	GYV0515	HI-220430-10	GYV0515	HI-220430-10						
GZA7259	HI-215393-20	GZD4804	HI-227485-50	GZD4804	HI-227485-50						
GZE1706	HI-229326-90	GZE7045	HI-216062-00	GZE7045	HI-216062-00						
GZ07274	HI-220542-10	GZW1482	HI-223191-10	GZW1482	HI-223191-10						
HBM3940	HI-223182-10	HBC3695	HI-229380-80	HBC3695	HI-229380-80						
HCA8548	HI-222108-70	HCI3268	HI-223042-60	HCI3268	HI-223042-60						
HCM5810	HI-225902-60	HCS6651	HI-227266-60	HCS6651	HI-227266-60						
HDB3333	HI-228654-80	HDB3333	HI-222348-50	HDB3333	HI-222348-50						
HDI1740	HI-220312-10	HDK7333	HI-226328-30	HDK7333	HI-226328-30						
HFG6107	HI-229308-20	HFX6370	HI-229586-50	HFX6370	HI-229586-50						
HIC4247	HI-223748-80	HIK8078	HI-217067-40	HIK8078	HI-217067-40						
HOI0929	HI-228542-60	HOJ6581	HI-230401-60	HOJ6581	HI-230401-60						
HPH3314	HI-228021-10	HQI8195	HI-223361-60	HQI8195	HI-223361-60						
HRF7341	HI-223643-20	HRG5712	HI-225724-40	HRG5712	HI-225724-40						
HRR4567	HI-225942-70	HRR6848	HI-228475-50	HRR6848	HI-228475-50						
HVK7313	HI-229118-00	HVR7596	HI-218856-00	HVR7596	HI-218856-00						
HZF3432	HI-222018-10	HZP2879									

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**DEFIRO PROJETO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**
PROT. 07/11/4961 ARNALDO C DA COSTA ARRUDA**DEFIRO**
PROT. 08/11/16703 VITORIO PALUMBO**INDEFERIDOS**
PROT. 08/11/15880 SERGIO T DOS SANTOS – PROT. 08/11/2666 GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT LTDA – PROT. 08/11/2868 O MESMO – PROT. 08/11/11784 MANOEL F TERRA – PROT. 08/11/6606 MARCOS R FABOSA – PROT. 08/11/13768 MARIA C TREVISAN – PROT. 04/11/5866 GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT LTDA – PRO. 06/11/8383 O MESMO – PROT. 007/11/749 O MESMO – PROT. 07/11/14202 M MOISES ADEREÇOS E ARTIGOS P/ FESTAS**CANCELE-SE O AIM N° 151577**
PROT. 07/11/13956 COM. DE ADEREÇOS E ARTIGOS P/ FESTAS**CANCELE-SE O AIM N° 151740**
PROT. 08/11/12704 WORTEX PLASTICOS LTDA**CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS**
PROT. 07/11/16103 JAAM CABELEIREIROS S/C LTDA**COMPAREÇA O INTERESSADO**
PROT. 08/11/11748 FERNANDO A F BARBOSA – PROT. 08/11/17372 RAFAELA C D PENACHIM – PROT. 49918/99 MARIA J DI SANTO NAVARRO – PROT. 05/11/10255 FABIO D BERNILS – PROT. 28129/82 ISTAMIR SERAFIM – PROT. 08/11/17322 FLAMINI PART. SOCIETARIAS LTDA – PROT. 08/11/14775 WALTER L RAFFA – PROT. 08/11/14693 PÓS METÁLICOS ESPECIAIS LTDA – PROT. 08/11/12604 J RODRIGUES JR – PORT. 08/11/11831 COGO E PEREIRA LTDA – PROT. 04/10/32773 CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PLANALTO TDA – PROT. 08/11/14227 IMPACTO COM. DE PEÇAS E ECESSÓRIOS – PROT. 08/11/14115 ESCOLA INF. MUNDO DOS SONHOS – PROT. 08/11/14057 CLÍNICA DO DENTE CAMPINAS – PROT. 08/17/1967 FERNANDO J B PERES – PROT. 08/11/17022 BENEDITO ROQUE R DE MORAES – PROT. 08/11/17007 DAVID G ROLTA – PROT. 08/11/16732 JOSE R M COELHO – PROT. 08/11/13614 SMALL CENTER SHOPING COMERCIAL LTDA – PROT. 08/11/16999 LUCIANA M FUKUGAUTI – PROT. 21172/89 EXPAMBOX E ACESSÓRIOS P/ BANHEIRO LTDA – PROT. 01/39737 SEMENTES MONSANTO LTDA**ENGª ARQTª SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ**
Diretora do Deptº de Controle Urbanismo**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****COMPAREÇA O INTERESSADO**
PROT. 11616/99 ALEXANDRE A DOS SANTOS – PROT. 2440/75 WAGNER EMILIO MELCAHRT**JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM**
PROT. 08/11/17477 HELIO CAPPI FILHO – PROT. 08/11/17462 FIOLUZ COM. DE MAT. ELERICOS LTDA – PROT. 08/11/17482 OTAVIO G HENRIQUES JR – PROT. 08/11/17498 MANOEL RIBEIRO**COMPAREÇA O INTERESSADO, SITO 'A AV. ANCHIETA N° 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA:**
PRAZO DE 10 DIAS:
PROT. 26210/80 ISSAC SUDO HATTORI - AIM N° 100194**PRAZO DE 15 DIAS**
PROT. 07/14/10121 SINFORIANO QUINTANA - INT N° 10406**PRAZO DE 30 DIAS**
PROT. 07/11/320 JOSE LUCHESE - INT N° 1061610.12.08
ARQTº MARCELO ALEXANDRE JULIANO
Diretor do Deptº. de Uso e Ocupação do Solo**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
E AUTARQUIAS****CAMPREV****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS****EDITAL**

O Diretor Presidente, no uso das atribuições a que se referem a Lei Complementar n° 10 de 30 de junho de 2004, **torna público** a abertura das inscrições e estabelece as normas relativas à realização de eleições diretas para os membros do Conselho de Previdência e Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV –, sob a égide da Legislação pertinente e de acordo com as instruções especiais apresentadas a seguir:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Os procedimentos, critérios e orientações estabelecidos neste edital, estarão sob a responsabilidade da Comissão Organizadora nomeada através da Resolução n° 01/2008 e da Junta Apuradora, especialmente constituída para os referidos fins.

1.2 - Compete à Comissão Organizadora garantir a realização da eleição nas datas e condições estabelecidas neste Edital, devendo adotar todas as providências que forem necessárias, inclusive as listadas abaixo:

- elaborar e encaminhar, para publicação, os atos necessários à realização do processo de eleição;
- convocar servidores para trabalhos em qualquer fase da eleição podendo, inclusive, credenciar-los como fiscais;
- determinar a quantidade e os pontos de instalação e movimentação das Mesas receptoras;
- requisitar veículos da frota própria ou contratada pelo CAMPREV;
- agendar a utilização de próprios municipais;
- requisitar material e equipamento de apoio;
- apurar e solucionar os problemas que lhes forem encaminhados;
- examinar e decidir sobre a comprovação dos requisitos legais para a posse dos eleitos;
- encaminhar os resultados para homologação pelo senhor Presidente;
- promover a solução de questões não disciplinadas neste edital.

1.3 - A Junta Apuradora será integrada por membros, indicados pela Comissão Organizadora e nomeados pelo Senhor Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

1.3.1 - Compete à Junta Apuradora:

- receber as urnas da comissão organizadora e conferir sua integridade;
- proceder à apuração conforme as normas deste edital;
- expedir os boletins de apuração;
- lavrar as atas necessárias para o bom registro do pleito;
- resolver as impugnações e demais incidentes verificados durante os trabalhos da contagem e da apuração;
- cumprir as demais obrigações que lhes forem atribuídas em instruções
- encaminhar os resultados apurados à comissão organizadora visando a homologação

dos mesmos.

1.3.2 - A Junta Apuradora decidirá sobre o efeito suspensivo ou não de eventuais recursos e tomará suas decisões por maioria de votos de seus membros, devendo contar com um mínimo de 2/3 (dois terços) de presentes.

1.4 - Serão convidadas a constituir a Comissão de Acompanhamento da votação e apuração da eleição, representantes da Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Secretaria Municipal de Recursos Humanos, bem como entidades que, a seu critério deverão indicar cada uma, um representante sendo estas:

- Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Campinas;
- Associação dos Servidores Públicos Municipais Aposentados e Pensionistas de Campinas e Região – ASPCAMP;
- Associação dos Servidores Públicos Municipais de Campinas - ASPMC.

1.4.1 - Compete à Comissão zelar pelo fiel cumprimento das regras definidas na legislação pertinente e as instruções disciplinadas neste edital, sem perturbação da realização da eleição, devendo submeter sempre à apreciação da Comissão Organizadora, os problemas constatados.

2 – DA COMPOSIÇÃO E PRÉ-REQUISITOS DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA

2.1 - O Conselho de Previdência será composto por 11 (onze) membros titulares, sendo 04 (quatro) indicados e os demais por eleição direta através da composição de chapa, sendo a composição eletiva composta por:

I – Representantes dos servidores ativos

- 05 (cinco) membros titulares
- 05 (cinco) suplentes

II – Representantes dos servidores inativos

- 02 (dois) membros titulares
- 02 (dois) suplentes

2.1.2 - Dentre as vagas a serem preenchidas através da eleição de chapas, observar-se-á o seguinte:

- 04 (quatro) vagas para os representantes dos servidores ativos, com comprovada experiência técnica ou formação universitária, nas áreas de Segurança, Administração, Economia, Finanças, Contabilidade ou Direito;
- 01 (uma) vaga para o representante dos servidores ativos, independente de qualificação;
- 02 (duas) vagas para os representantes dos servidores inativos.

2.1.3 – A comprovação a que se refere a alínea “a” do item anterior, far-se-á mediante o que estabelecem os itens 8.1 e 8.2 deste Edital.

2.2 – Poderão compor chapa os servidores ativos e inativos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional, da Câmara Municipal, sendo todos segurados do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV, exceto os que estejam em estágio probatório ou os atingidos pelas vedações previstas no Art. 184 da LC 10 de 30 de junho de 2004

2.3 – Os mandatos dos membros do Conselho Municipal de Previdência terão a duração de 04 (quatro) anos, permitida a sua recondução por uma única vez;

§ 1º As chapas deverão ser compostas na totalidade dos cargos aqui definidos, com seus titulares e respectivos suplentes.

3 – DA COMPOSIÇÃO E PRÉ-REQUISITOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

3.1 - A Diretoria Executiva será composta por 04 (quatro) Diretores titulares, sendo 01 (um) Diretor Presidente indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e os demais por eleição direta através da composição de chapa, sendo a composição eletiva composta por:

I – Representantes dos servidores ativos e inativos

- 01 (um) Diretor Financeiro e seu suplente;
- 01 (um) Diretor Administrativo e seu suplente;
- 01 (um) Diretor Previdenciário e seu suplente.

3.1.2 – Poderão compor as chapas os servidores ativos e inativos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional, da Câmara Municipal, sendo todos segurados do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV, exceto os que estejam atingidos pelas vedações previstas no Art. 184 da LC 10 de 30 de junho de 2004.

3.1.3 – Os mandatos dos membros da Diretoria Executiva, excetuando-se o Diretor Presidente, terão duração de 04 (quatro) anos, permitida a sua recondução por uma única vez;

§ 1º O Diretor Presidente será de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, escolhido dentre os servidores segurados.

§ 2º É requisito para ocupar os cargos de diretor referidos nos itens deste edital, ter no mínimo, 10 (dez) anos de contribuição ao regime próprio de previdência social do município de Campinas ou à Caixa de Previdência da Câmara Municipal.

§ 3º O Diretor Presidente e o Diretor Financeiro deverão obrigatoriamente ter experiência comprovada na área e formação superior, preferencialmente em Administração, Direito, Finanças, Economia, Contabilidade, Ciências Atuariais ou Segurança.

§ 4º Os Diretores Administrativo e Previdenciário que não tiverem experiência comprovada nas áreas específicas serão submetidos no início do mandato, a curso de capacitação custeado pelo CAMPREV, mediante aprovação do Conselho Municipal de Previdência.

4 – DO REGISTRO DA CANDIDATURA E DA HOMOLOGAÇÃO

4.1 Somente serão aceitas, para registro, as chapas que apresentarem candidatos para a totalidade das vagas discriminadas neste Edital.

4.2 As chapas que concorrerem ao pleito serão compostas de 20 (vinte) membros, sendo 10 (dez) candidatos titulares e 10 suplentes, observando-se os critérios descritos neste Edital.

4.3 O requerimento de registro de chapa deve ser apresentado devidamente preenchido em formulário próprio, a ser disponibilizado no Instituto de Previdência, devendo no ato da inscrição ser anexado neste, cópias de documentos de identidade e holerites.

4.4 - O registro e inscrição das chapas deverão ocorrer nos dias 12, 15, e 16 de dezembro de 2008 das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

4.4.1 - O formulário constará dentre outras informações, o nome da chapa, o nome completo dos candidatos, matrículas, informações para contato (fone, local de trabalho, horário de trabalho) e os cargos a que cada servidor concorre.

4.4.2 – a denominação da chapa na eleição será a correspondente ao número de ordem de inscrição.

4.5 - A inscrição da chapa será preliminarmente aprovada pela Comissão Organizadora, que fará publicar até o dia 17 de dezembro de 2008, no Diário Oficial do Município, a relação destas, homologadas em ordem de inscrição.

4.5.1 - Será rejeitada a inscrição da chapa que não atender às condições estabelecidas na Legislação pertinente e do estabelecido neste Edital.

5 – DA ELEIÇÃO E DOS ELEITORES

5.1 - São eleitores os servidores em atividade, os aposentados e os pensionistas,

segurados do CAMPREV.

5.1.1 - Os servidores ativos, aposentados e pensionistas, deverão votar em uma única chapa, contendo a seguinte composição:

I - Diretoria Executiva

Três candidatos titulares e seus suplentes, sendo:

- a) 01 (um) candidato à vaga de Diretor Previdenciário;
- b) 01 (um) candidato à vaga de Diretor Administrativo;
- c) 01 (um) candidato à vaga de Diretor Financeiro

II – Conselho de Previdência (ativo)

Cinco candidatos titulares e seus suplentes sendo:

- a) 04(quatro) candidatos representando os servidores ativos, com qualificação
- b) 01(um) candidato representando os servidores ativos, sem qualificação

III – Conselho de Previdência (inativo)

Dois candidatos titulares e seus suplentes sendo:

- a) 02(dois) candidatos representando os servidores inativos

5.2 - Nos dias destinados à realização da eleição, o eleitor deverá comparecer ao local da votação previamente determinado, munido de holerite, da cédula de identidade (RG) ou outro documento de identidade equivalente com foto.

6 – DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

6.1 A votação ocorrerá no dia 18 de dezembro das 9 às 16 horas nos locais abaixo relacionados:

- a) Paço Municipal
 - b) Prédio da Câmara Municipal de Campinas (*para servidores deste*)
 - c) Sede do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV
- 6.1.1** - A votação também ocorrerá no Prédio do Hospital Municipal Dr. Mario Gatti das 07 às 20 horas (*para servidores deste*).

6.2 - É lícito aos candidatos acompanhar os processos de votação e apuração, respeitadas as demais regras do pleito e as determinações da Comissão Organizadora.

6.3 - Toda propaganda será às expensas e de responsabilidade do candidato.

6.3.1 - Não será admitida propaganda:

- a) por processos violentos ou preconceituosos;
- b) de incitamento de atentado contra pessoa ou bens;
- c) que implique em oferecimento, promessa ou oferta de vantagem de qualquer natureza;
- d) que cause danos ao patrimônio público;
- e) que caluniar difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública.

f) custeada por recurso público

6.4 - As cédulas de votação (ativo/inativo) serão confeccionadas de acordo com o modelo aprovado pela Comissão Organizadora;

6.5 - O sigilo do voto deverá ser assegurado mediante as seguintes providências:

- a) uso de cédulas oficiais entregue pelo próprio mesário;
- b) isolamento do eleitor na medida do possível;
- c) verificação da autenticidade da (s) cédula (s) oficial (s) à vista de rubricas dos mesários;
- d) emprego de urna que assegure a inviolabilidade do sufrágio.

6.6 - Os membros das mesas receptoras serão escolhidos pela Comissão Organizadora, dentre os servidores livres dos impedimentos estabelecidos no item 9.2 deste Edital.

6.6.1 - Dentre os convocados, poderá ser designado pela Comissão Organizadora um secretário para:

- a) encaminhar à Comissão Organizadora as ocorrências não resolvidas;
- b) auxiliar na coordenação dos trabalhos;
- c) atender outras solicitações da Comissão Organizadora.

6.6.2 - Aos funcionários escolhidos pela Comissão Organizadora para prestar serviços durante a eleição e apuração, serão concedidas 02 (duas) faltas abonada, a ser usufruída em data posteriormente acordada com a chefia.

6.6.3 - A Comissão Organizadora deverá instruir os mesários sobre o processo da eleição, em reuniões para esse fim, convocados com a necessária antecedência.

6.6.4 - Compete ao mesário:

- a) receber e orientar o eleitor sobre os procedimentos de votação;
- b) autenticar, com a sua rubrica, as cédulas oficiais;
- c) dirimir as dificuldades ou dúvidas que possam ocorrer;
- d) comunicar à Comissão Organizadora as irregularidades que não for possível solucionar de imediato e acatar as decisões emitidas;
- e) manter a ordem e zelar pelo decoro e cumprimento da legislação pertinente;
- f) encerrar a votação conforme instruções da Comissão Organizadora.

6.6.5 - A Comissão Organizadora entregará a cada Mesário o seguinte material:

- a) relação das chapas registradas a serem afixada em lugar visível perto das urnas;
- b) as urnas devidamente verificadas e em condições de uso;
- c) as cédulas a serem utilizadas na votação;
- d) folhas para eventuais termos de ocorrências;
- e) material necessário para vedar, após a votação, a fenda da urna;
- f) um exemplar do presente Edital;
- g) outros materiais que a Comissão Organizadora julgue necessários.

6.7 - Nos dias da realização da eleição, antes da instalação das mesas receptoras de voto, a Comissão Organizadora e os mesários verificarão a exatidão do material e a urna destinada para a realização da votação.

6.8 - Nos locais e horários definidos deste Edital, supridas as deficiências se existirem, a Comissão Organizadora declarará o início dos trabalhos.

6.9 - Somente poderão permanecer em torno da mesa receptora, os mesários e o eleitor;

6.9.1 - Nenhuma autoridade estranha à mesa poderá intervir sob pretexto algum em seu funcionamento, salvo membros da Comissão Organizadora.

6.9.2 - Os demais interessados deverão ficar à distância mínima de 10 metros da mesa.

6.10 - Observar-se-á no ato da votação o seguinte:

- a) o eleitor se apresentará à mesa, identificando-se através de documento de identidade e matrícula que o mesário conferirá;
- b) admitido o eleitor, o mesário deverá colher sua assinatura na lista de presença e entregar as cédulas rubricadas no ato, conduzindo-o à cabine de votação;
- c) ao votar, o eleitor indicará a chapa de sua preferência, escrevendo o número ou nome da mesma, dobrará as cédulas de maneira que a parte rubricada fique à mostra e em seguida depositará na urna.

6.11 - As 16 horas excetuando-se as urnas destinadas ao Hospital Municipal Dr. Mario Gatt, declarar-se-á encerrado o horário de votação e, se ainda houver eleitores por votar, os mesários lhes entregarão senhas.

6.11.1 - As 20 horas, declarar-se-á encerrado o horário de votação das urnas destinadas ao Hospital Municipal Dr. Mario Gatt e, se ainda houver eleitores por votar, os mesários lhes entregarão senhas.

6.12 - Terminada a votação os mesários tomarão as seguintes providências:

a) vedar a fenda de introdução das cédulas na urna, de modo a cobri-la inteiramente, rubricando-as;

b) separar e assinar as folhas de votação;

c) lavar a ata da votação em modelo fornecido pela Comissão Organizadora;

d) entregar a urna em local e à pessoa previamente designados pela Comissão Organizadora.

6.13 - Poderá ser admitido o voto em separado, a critério da Comissão Organizadora, devendo o mesmo ser justificado e devidamente registrado em ata, para posterior julgamento e seu eventual computo pela Junta Apuradora competente.

7 - DA APURAÇÃO

7.1 - A Junta Apuradora deverá escolher antes da apuração, dentre os servidores, escrutinadores livres dos impedimentos estabelecidos no item 10.2 deste edital, para auxiliar na contagem dos votos.

7.2 - A apuração dos votos dar-se-á pela Junta Apuradora, até 24(vinte e quatro) horas, após o término da votação, em local a ser definido pela Comissão Organizadora.

7.2.1 - Os trabalhos após iniciados, não serão interrompidos.

7.3 - Havendo necessidade em razão do número de urnas a apurar, a Junta poderá subdividir-se em turnos.

7.4 - Antes de abrir cada urna para a apuração, a Junta verificará:

- a) se há indício de violação da urna;
- b) se a mesa receptora se constituiu e se encerrou legalmente;
- c) a autenticidade da Ata de votação;
- d) se foram cumpridas as condições deste Edital e da legislação pertinente.

7.5 - Aberta a urna, um dos membros da Junta verificará se o número de cédulas oficiais corresponde ao de votantes registrados na lista de presença da votação, para, em seguida autorizar o início da contagem dos votos.

7.6 - Serão considerados válidos os votos que demonstrarem, como inequívoca, a manifestação de vontade do eleitor.

7.7 - Os votos serão computados, por chapa, observando-se a situação funcional a que se destina (ativo/inativo), desde que devidamente assinalados nos campos próprios, na forma do disposto neste Edital.

7.7.1 - O voto em branco receberá um carimbo com a expressão “em branco”, além da rubrica do apurador, no lugar correspondente à indicação do voto.

7.7.2 - O voto nulo receberá um carimbo com a expressão “nulo”, além da rubrica do apurador, no lugar correspondente à indicação do voto.

7.8 - As questões relativas às cédulas somente poderão ser suscitadas nessa oportunidade.

7.9 - Em caso de constatação de irregularidades, o Presidente da Junta Apuradora comunicará à Comissão Organizadora, para juntos decidirem as providências a serem tomadas.

7.10 - As impugnações fundadas em violação da urna somente poderão ser apresentadas até a abertura desta, sob pena de preclusão.

7.11 - Concluída a apuração e decididas às eventuais questões levantadas, com impugnação ou não, será lavrada Ata pelo Secretário, em livro próprio, aberto e rubricado pelo Presidente da Junta Apuradora, contendo o resultado do Pleito que, em seguida, fará a entrega dos documentos e materiais usados ao Presidente da Comissão Organizadora, em envelopes apropriados.

7.11.1 Dentre as chapas inscritas, os votos serão computados individualmente a cada candidato, ativo ou inativo que a compõem e, serão considerados eleitos os que obtiverem o maior número dos votos válidos dentre seus pares.

7.11.2 - Em caso de empate das chapas, caberá ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, o voto de Minerva, sendo para tanto, vetada a participação deste no pleito como eleitor comum.

7.12 - A divulgação dos resultados se dará em, no máximo 1 (um) dia útil, após a conclusão da apuração.

7.13 - O resultado final da eleição será publicado pela Comissão Organizadora, em ordem de classificação.

7.14 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

8 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 - A comprovação de formação universitária em área específica, deverá ocorrer mediante a apresentação do original ou cópia autenticada de Diploma; Certificado de Conclusão; Histórico Escolar ou mediante comprovante de registro em órgão de classe.

8.2 - A experiência técnica ou profissional em área específica, deverá ser de no mínimo 2(dois) anos, e sua comprovação deverá ocorrer mediante a apresentação de:

- a) - registro em carteira de trabalho;
- b) - contrato social registrado em órgão competente;
- c) - registro de cadastro de autônomos.
- d) - certidão emitida por órgão público.

8.3 - Os requisitos a que se referem os itens 8.1 e 8.2 deverão ser comprovados pelos candidatos classificados na forma do item, após a publicação do resultado final da eleição, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação do resultado final impreterivelmente.

9 - DA PROCLAMAÇÃO E POSSE

9.1 - Os servidores eleitos na forma deste edital, após homologação do pleito pelo Diretor Presidente do CAMPREV e comprovação dos requisitos estabelecidos neste Edital, serão proclamados membros titulares e suplentes do Conselho de Previdência e Diretoria Executiva do CAMPREV.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Fica vedada a entrada de pessoas não autorizadas nos locais de apuração, bem como qualquer tipo de propaganda, num raio de 10 metros do local de votação.

10.2 - Nenhum candidato ou servidor, com interesse pessoal no resultado do pleito, poderá participar de qualquer fase do processo da eleição, quer como mesário, auxiliar, escrutinador ou como membro de Junta Apuradora ou Comissão Organizadora, bem como seus parentes, ainda que por afinidade, até primeiro grau, inclusive o cônjuge.

MÓACIR BENEDITO PEREIRA

Diretor Presidente

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 033/2008, Protocolo nº C 008.10.2008 – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza/descartável para a Ceasa Campinas. **Comunicado:** O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE:** A homologação da decisão do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, no processo Licitatório retro referido, resolve adjudicar as empresas: STAR CLEAN – ML DA SILVEIRA ME para os itens: item 01 pelo valor unitário de R\$ 1,63 – item 02 pelo valor unitário de R\$ 2,25 – item 03 pelo valor unitário de R\$ 4,29 – item 06 pelo valor unitário de R\$ 1,13 – item 08 pelo valor unitário de R\$ 0,61 – item 11 pelo valor unitário de R\$ 1,52 – item 12 pelo valor unitário de R\$ 8,33 – item

13 pelo valor unitário de R\$ 4,96 – item 14 pelo valor unitário de R\$ 18,99 – item 15 pelo valor unitário de R\$ 0,77 – item 16 pelo valor unitário de R\$ 0,74 – item 18 pelo valor unitário de R\$ 0,42 – item 21 pelo valor unitário de R\$ 3,19 – item 24 pelo valor unitário de R\$ 3,45 – item 26 pelo valor unitário de R\$ 0,79 – item 28 pelo valor unitário de R\$ 1,18 – item 29 pelo valor unitário de R\$ 0,34 – item 31 pelo valor unitário de R\$ 2,05 – item 32 pelo valor unitário de R\$ 4,62 – item 33 pelo valor unitário de R\$ 0,54 – item 36 pelo valor unitário de R\$ 0,47 – item 37 pelo valor unitário de R\$ 35,95 – item 43 pelo valor unitário de R\$ 5,44 – item 44 pelo valor unitário de R\$ 2,26 – item 45 pelo valor unitário de R\$ 1,10 – item 47 pelo valor unitário de R\$ 23,94 – item 49 pelo valor unitário de R\$ 4,74 – DELTA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS, INFORMÁTICA E EMBALAGENS para os itens: item 09 pelo valor unitário de R\$ 1,35 – item 19 pelo valor unitário de R\$ 1,39 – item 20 pelo valor de R\$ 4,20 – item 22 pelo valor unitário de R\$ 0,81 – item 23 pelo valor unitário de R\$ 1,95 – item 25 pelo valor unitário de R\$ 0,74 – item 35 pelo valor unitário de R\$ 9,47 – item 38 pelo valor unitário de R\$ 4,05 – item 39 pelo valor unitário de R\$ 4,05 – item 46 pelo valor unitário de R\$ 15,60 – item 50 pelo valor unitário de R\$ 7,99 – DARQUINA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. Para os itens: item 07 pelo valor unitário de R\$ 7,00 – item 27 pelo valor unitário de R\$ 1,32 – item 40 pelo valor unitário de R\$ 0,08 – item 42 pelo valor unitário de R\$ 0,74 – item 48 pelo valor unitário de R\$ 1,62.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam **CONVOCADOS** os Srs. Acionistas da Centrais de Abastecimento de Campinas S.A. – Ceasa/Campinas, a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária, às 10:00 horas do dia 18 de dezembro de 2008**, na sede da empresa, situada à Rodovia D. Pedro I, km.140,5, pista norte, prédio da administração, em Campinas/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Eleger os membros do Conselho de Administração e fixar-lhes remuneração; b) Tomar conhecimento, aprovar e ratificar a atual composição acionária da Ceasa/Campinas, contendo a identificação dos atuais acionistas e suas respectivas quantidades de ações, o número do título múltiplo ou certificado de ações e o respectivo número de ordem das ações a serem emitidas, bem como deliberar sobre a adoção de atos e providências pertinentes; c) Dar nova redação, aprovar e ratificar os Estatutos Sociais Consolidados da “Ceasa/Campinas”, conferindo-lhes inclusive nova redação, com introdução de artigos e dispositivos, conforme projeto de reformulação da redação original e consolidação dos estatutos sociais apresentado pela Diretoria Executiva da empresa; d) Outros assuntos de interesse social. Campinas, 03 de dezembro de 2008. as) DEMÉTRIO VILAGRA – Diretor Presidente.

DEMÉTRIO VILAGRA

Diretor Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

A Companhia de Habitação Popular de Campinas, em atendimento ao disposto no inciso XVI, artigo 109 da Instrução nº 2 do TCA-A-4046/026/9, **torna público** a relação dos salários e empregos do seu quadro de empregados.

TABELA SALARIAL PLANO DE EMPREGOS E SALÁRIOS

DEZEMBRO/2008

EMPREGOS ADMINISTRATIVOS

EMPREGOS.....	SALÁRIOS EM REAIS - R\$
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	796,84
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JÚNIOR.....	967,12
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PLENO	1.153,87
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SÊNIOR.....	1.384,57
TÉCNICO ADMINISTRATIVO JUNIOR.....	1.648,23
TÉCNICO ADMINISTRATIVO PLENO.....	2.043,71
TÉCNICO ADMINISTRATIVO SÊNIOR.....	2.406,23
ANALISTA ADMINISTRATIVO JUNIOR.....	2.834,67
ANALISTA ADMINISTRATIVO PLENO.....	3.400,43
ANALISTA ADMINISTRATIVO SÊNIOR.....	4.059,56
TELEFONISTA	934,16
AUXILIAR FINANCEIRO	890,22
ASSISTENTE FINANCEIRO JUNIOR.....	1.049,14
ASSISTENTE FINANCEIRO PLENO.....	1.258,24
ASSISTENTE FINANCEIRO SÊNIOR.....	1.477,95
TÉCNICO FINANCEIRO JUNIOR.....	1.752,59
TÉCNICO FINANCEIRO PLENO.....	2.071,17
TÉCNICO FINANCEIRO SÊNIOR.....	2.444,68
ANALISTA FINANCEIRO JUNIOR.....	2.900,52
ANALISTA FINANCEIRO PLENO.....	3.477,33
ANALISTA FINANCEIRO SÊNIOR.....	4.169,42
ATENDENTE	1.016,55
ATENDENTE HABITACIONAL	1.241,76
ASSISTENTE HABITACIONAL JUNIOR.....	1.494,43
ASSISTENTE HABITACIONAL PLENO.....	1.796,53
ASSISTENTE HABITACIONAL SÊNIOR.....	2.153,56
TÉCNICO IMOBILIÁRIO JUNIOR.....	1.516,40
TÉCNICO IMOBILIÁRIO PLENO.....	1.824,00
TÉCNICO IMOBILIÁRIO SÊNIOR.....	2.230,46
AUXILIAR JURÍDICO.....	1.494,43
ADVOGADO JUNIOR.....	2.560,03
ADVOGADO PLENO.....	3.312,54
ADVOGADO SÊNIOR.....	4.306,74

TABELA SALARIAL PLANO DE EMPREGOS E SALÁRIOS

DEZEMBRO/2008

EMPREGOS TÉCNICOS

EMPREGOS.....	SALÁRIOS EM REAIS - R\$
TÉCNICO INFORMÁTICA JUNIOR	1.434,01
TÉCNICO INFORMÁTICA PLENO	1.719,63
TÉCNICO INFORMÁTICA SÊNIOR.....	2.065,68
PROGRAMADOR SISTEMAS JUNIOR.....	1.730,62
PROGRAMADOR SISTEMAS PLENO.....	2.049,20
PROGRAMADOR SISTEMAS SÊNIOR.....	2.428,20
ADMINISTRADOR BANCO DADOS JUNIOR.....	1.889,91
ADMINISTRADOR BANCO DADOS PLENO.....	2.263,42
ADMINISTRADOR BANCO DADOS SÊNIOR.....	2.741,29
ADMINISTRADOR REDE JUNIOR.....	1.834,98
ADMINISTRADOR REDE PLENO.....	2.208,49
ADMINISTRADOR REDE SÊNIOR.....	2.686,36
ANALISTA PROGRAMADOR JUNIOR.....	2.658,90
ANALISTA PROGRAMADOR PLENO.....	3.224,66
ANALISTA PROGRAMADOR SÊNIOR.....	3.894,78
TÉCNICO EDIFICAÇÕES	1.664,70
TÉCNICO AGRIMENSURA.....	1.664,70
DESENHISTA PROJETISTA JUNIOR.....	1.565,83
DESENHISTA PROJETISTA PLENO.....	1.856,95
DESENHISTA PROJETISTA SÊNIOR.....	2.246,94
ARQUITETO JÚNIOR.....	3.043,40
ARQUITETO PLENO.....	3.889,29
ARQUITETO SÊNIOR.....	4.965,87
ASSISTENTE SOCIAL JUNIOR.....	2.257,93
ASSISTENTE SOCIAL PLENO.....	2.928,05
ASSISTENTE SOCIAL SÊNIOR.....	3.795,91
SOCIÓLOGO JUNIOR.....	2.257,93
SOCIÓLOGO PLENO.....	2.928,05
SOCIÓLOGO SÊNIOR.....	3.795,91
ENGENHEIRO JÚNIOR.....	2.933,54
ENGENHEIRO PLENO.....	3.779,43
ENGENHEIRO SÊNIOR.....	4.691,23

TABELA SALARIAL PLANO DE EMPREGOS E SALÁRIOS

DEZEMBRO/2008

EMPREGOS OPERACIONAIS

EMPREGOS.....	SALÁRIOS EM REAIS R\$
SERVENTE	684,78
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS.....	744,66
PORTEIRO	744,66
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO.....	744,66
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO.....	744,66
PINTOR	857,35
CARPINTEIRO.....	857,35
ENCANADOR/ELETRICISTA.....	1.050,45
PEDREIRO.....	1.050,45
MOTORISTA.....	1.050,45
ELETRICISTA.....	1.127,69
ALMOXARIFE.....	1.358,68
MESTRE DE OBRAS.....	1.611,41

Em atendimento a Lei Complementar 709/93 nos termos do artigo 33 Inciso II, publicamos os valores do subsídio e da remuneração dos Cargos e Empregos Públicos da Companhia de Habitação Popular de Campinas.

DEZEMBRO/2008

CARGOS	REMUNERAÇÃO EM REAIS - R\$
DIRETOR PRESIDENTE.....	8.603,85
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.....	8.125,70
DIRETOR JURÍDICO E COMERCIAL.....	8.125,70
DIRETOR TÉCNICO.....	8.125,70

Campinas, 10 de Dezembro de 2.008

FERNANDO VAZ PUPO

Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 042/08

CONVITE Nº 009/08 - PROTOCOLO Nº 068/08

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: ARMANI COMERCIAL LTDA. – EPP

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORROS E LUMINÁRIAS.

DO VALOR TOTAL: R\$ 20.182,60

DO PRAZO: 04 (QUATRO) MESES

GERSON LUIS BITTENCOURT

Diretor Presidente

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

ÁREA DE LICITAÇÕES DO H.M.M.G.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 1181/2008

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente ao conserto de haste interna, tubo externo e manopla isolada para equipamento da marca Karl Storz, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Firma: H.Strattner & Cia. Ltda., no valor de R\$ 262,68 (duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Campinas, 09 de dezembro de 2008.

ROBER TUFI HETEM

Presidente do HMMG

ÁREA DE LICITAÇÕES - ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

PROTOCOLO Nº 1296/2008

- **Empório Hospitalar Com. Prod. Cir. Hosp. Ltda.**, para o item 01 no valor total de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais).

Campinas, 09 de dezembro de 2008.

ROBER TUFI HETEM

Presidente do HMMG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Protocolo nº 1265/2008 - Convite Nº 058/2008 – aquisição de Frascos para nutrição enteral de 500ml.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, **HOMOLOGO** a licitação epigrafada. **ADJUDICO** o seu objeto na forma do julgamento do parecer da área técnica, autorizando a despesa no(s) valor(es) abaixo especificado(s) conforme indicado:

- **CIRURGICA SÃO JOSE LTDA.**, no valor total de R\$ 17.553,60 (Dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Campinas, 10 de Dezembro de 2008

ROBER TUFI HETEM

Presidente do HMMG

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Concorrência Nº 38/2007 - Protocolo Nº 1577/2007 - Objeto: Aquisição de produtos para lavagem de roupa, com fornecimento em comodato de dosadores, mediante sistema de registro de preços.

Face aos elementos constantes no protocolado **prorrogo** pelo período de 12 (doze) meses, o contrato vigente com a empresa Ecolab Química Ltda., no valor total estimado de R\$ 84.711,08 (Oitenta e quatro mil, setecentos e onze reais e oito centavos).

Campinas, 10 de dezembro de 2008.

ROBER TUFI HETEM

Presidente do HMMG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Protocolo nº: 1193/2008 - Concorrência nº 44/2008 – Aquisição papel sulfite, cartolina, espiral e capas PPO, mediante sistema de Registro de Preços.

A Comissão Permanente de Licitações, após apreciação dos documentos apresentados, decide:

01) Habilitar à fase subsequente da licitação as empresas abaixo:

- COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA - EPP

- OFFICE SUPPLIER DISTRIBUIDORA LTDA.

- PASSALÁQUA & CIA LTDA.

- SISPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.

Em não havendo recurso, a abertura dos envelopes propostas se dará às **09h30 do dia 19/12/2008**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações deste Hospital, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 10 de dezembro de 2008.

A COMISSÃO

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 2008/157 - Presencial. Objeto: Fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes de reposição originais destinados a manutenção de veículos da linha automotiva Mercedes Benz. **Recebimento das Propostas até às 14h do dia 29.12.2008**, na Avenida da Saudade n.º 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESUMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão n.º 82/2008; Empresa: Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda; objeto: papel ecológico no formato A4; rescinde unilateralmente a ata de registro de preços com base na manifestação jurídica emitida em 04/11/2008.

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

N.º 2 Contrato n.º 2006/90082; Empresa: Indústria Gráfica Brasileira Ltda; CV 103/2006; objeto: confecção pré-impresso de conta de água; vigência: prorrogada por mais até 12 meses; preços: reajuste na ordem de 4%; valor total adit.: R\$ 51.678,00.

N.º 1 Contrato n.º 2008/4406; Empresa: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda; PP 119/2007; objeto: peças, acessórios e óleo linha automotiva Ford; vigência: prorrogada por mais até 3 meses.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Convite: 2008/98 – Aquisição de amostrador automático para efluente. **Classificada 1º lugar:** Clean Environment Brasil Engenharia e Comércio Ltda., valor total R\$ 14.789,52.

RESUMO DE TERMO DE PARCERIA

Parceira: Conselho Nacional de Defesa Ambiental – CNDA - **Objeto:** Promoção de Ações p/auxílio na disseminação dos conceitos e projetos socioambientais e estudos e desenvolvimento de projetos que promovam a melhoria na implementação e atendimento nas áreas de saneamento. **Assin.:** 29/5/06. **Fundamento jurídico:** artigo 116 da Lei de Licitações e Lei 9249/95. Após parecer jurídico favorável, o Sr. Diretor autorizou a avença.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

SETEC – INFORMA

Funcionamento de suas atividades pelo período de 15 de dezembro de 2008 a 04 de janeiro de 2009

DICEM (DIVISÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS) – SERVIÇOS ESSENCIAIS**CEMITÉRIOS DA SAUDADE, PQ.N.S. CONCEIÇÃO E DE SOUSAS:**

- **VISITAÇÃO PÚBLICA:** TODOS OS DIAS DAS 06:00 AS 18:00 HORAS (12 HORAS POR DIA, 365 DIAS POR ANO).

- **SEPULTAMENTO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO:** TODOS OS DIAS DAS 08:00 AS 16:30 HORAS. (365 DIAS POR ANO).

- **VELÓRIO:** ININTERRUPTO (24 HORAS POR DIA E 365 DIAS POR ANO)

DIFUN (DIVISÃO FUNERÁRIA) - SERVIÇOS ESSENCIAIS.

ATENDIMENTO FUNERÁRIO, POSTO AVANÇADO DA UNICAMP, SVO (SERVIÇO DE VERIF.ÓBITO), IML – INST. MÉDICO LEGAL E AMBULATÓRIO(SAUDADE). ININTERRUPTO (24 HORAS POR DIA E 365 DIAS POR ANO)

DIOSP (DIVISÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PÚBLICO) - SERVIÇOS ESSENCIAIS.**ATENDIMENTO AO PÚBLICO:**

NOS DIAS DE 15,16,17,18,19, 22,23,29 E 30 DE DEZEMBRO, DAS 09:00 AS 12:00 HORAS E DAS 13:00 AS 16:30 HORAS.

DIAS 24 E 31/12/08 DAS 09:00 AS 12:00 HORAS.

FECHADO NOS DIAS: 25 E 26 DE DEZEMBRO DE 2008 E 01 E 02 DE JANEIRO DE 2009.

SÁBADOS E DOMINGOS NÃO HÁ EXPEDIENTE.

FISCALIZAÇÃO EM TODA A CIDADE DE CAMPINAS:

NOS DIAS 15,16,17,18,19,20,22 E 23 DE DEZEMBRO DAS 08:00 AS 23:00 HORAS.

NOS DOMINGOS DIA 21, 28 DE DEZEMBRO DE 2008 E 04 DE JANEIRO DE 2009. DAS 08:00 AS 18:00 HORAS.

DIAS 24, 27 DE DEZEMBRO DE 2008 E 03 DE JANEIRO DE 2009 DAS 08:00 AS 18:00 HORAS.

DIAS 26, 29, 30 DE DEZEMBRO DE 2008 E 02 DE JANEIRO DE 2009 DAS 08:00 AS 19:00 HORAS

DIA 31 DE DEZEMBRO DAS 08:00 AS 16:00 HORAS.

PLANO FUNERÁRIO:

NOS DIAS DE 15,16,17,18,19, 22,23,29 E 30 DE DEZEMBRO DAS 09:00 AS 17:00 HORAS.

DIA 24 E 31/12/08 DAS 09:00 AS 12:00 HORAS.

FECHADO NOS DIAS: 25 E 26 DE DEZEMBRO DE 2008 E 01 E 02 DE JANEIRO DE 2009

MERCADO MUNICIPAL: SERVIÇOS ESSENCIAIS.

SEGUNDA A SÁBADO DAS 07:00 AS 18:30 HORAS.

DOMINGO DAS 07:00 AS 12:00 HORAS (FACULTATIVAMENTE

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DIVISÃO FINANCEIRA, DIVISÃO ADMINISTRATIVA, PROCURADORIA JURÍDICA E COLSETEC.

NOS DIAS DE 15,16,17,18,19, 22,23,29 E 30 DE DEZEMBRO DAS 09:00 AS 12:00 HORAS E DAS 13:00 AS 16:30 HORAS.

DIA 24 E 31/12/08 DAS 09:00 AS 12:00 HORAS.

FECHADO NOS DIAS: 25 E 26 DE DEZEMBRO DE 2008 E 01 E 02 DE JANEIRO DE 2009.

SÁBADOS E DOMINGOS NÃO HÁ EXPEDIENTE.

DISEG (APOIO LOGÍSTICO) - SERVIÇOS ESSENCIAIS.

ININTERRUPTO (24 HORAS POR DIA E 365 DIAS POR ANO)

SETEC – FAZENDO O SOCIAL COM RESPONSABILIDADE.

Praça Voluntários de 32 s/nº - Swift – Campinas – SP – TELEFONE: 37346100
(11, 13, 16, 18, 20, 23 e 30/12)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

CARTA CONVITE Nº 16/2008 - PROTOCOLO Nº 11535 de 06 de novembro de 2008

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTA

A **Colsetec** – Comissão de Licitações da **Setec**, após análise das documentações apresentadas, julgou inabilitada a licitante **Inova Empreendimentos Comerciais Ltda**. Baseado no Artigo 48, II, §3º, da Lei Federal nº 8666/93, fica aberto prazo para apresentação de nova documentação, que deverá ocorrer até o próximo dia 23 de dezembro, às 13:00 horas, no mesmo local que se procedeu à abertura do envelope, quando se procederá à análise da nova documentação.

Campinas, 10 de dezembro de 2008.

LUÍS AUGUSTO ZANOTTI

Presidente da Colsetec

RESOLUÇÃO N.º 14 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

Cria a Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Licitatórios de Concessão para a Implantação e Manutenção de Sinalização Urbana em Vias e Logradouros Públicos do Município de Campinas (Placas e Conjuntos Toponômicos) e Concessão para Implantação e Manutenção de Aparelhos Eletrônicos Digitais e analógicos (Relógios Públicos)

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I, III e XVIII, do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de Fevereiro de 1974, e consoante a aprovação do Egrégio Conselho Deliberativo da SETEC, e,

CONSIDERANDO que com supedâneo nas disposições contidas na Lei nº 11.459, de 06 de janeiro de 2003, que disciplina a instalação de mobiliário urbano no município e da outra providência, é da Setec – Serviços Técnicos Gerais, o gerenciamento, a fiscalização e os eventuais processos licitatórios referente a implantação do mobiliário urbano com publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a demanda reprimida em relação a sinalização Urbana em via e logradouros públicos no município de Campinas, e Aparelhos Eletrônicos composto de Relógios digitais e analógicos, buscando ainda a modernização, reestruturação e manutenção destes mobiliários já instalados em solo público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Licitatórios de Concessão para a Implantação e Manutenção de Sinalização Urbana em Vias e Logradouros Públicos do Município de Campinas (Placas e Conjuntos Toponômicos) e Concessão para Implantação e Manutenção de Aparelhos Eletrônicos Digitais e analógicos (Relógios Públicos).

Art. 2º - A Comissão ora criada será composta por cinco membros, sendo dois indicados pelo Sr. Presidente da Setec – Serviços Técnicos Gerais, e, um da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; um da Secretaria Municipal de Administração e um da Secretaria de Transportes, os quais foram indicados pelo Sr. Prefeito Municipal de Campinas Dr. Hélio de Oliveira Santos por intermédio do Ofício GP nº 434/2008, a saber:

I – Pela Setec – Serviços Técnicos Gerais: CELSO LORENA DE MELLO, matrícula nº 0619-01 e LUIS AUGUSTO ZANOTTI, matrícula nº 1259-01;

I – Pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos: MICHELLE VELOSO STOFFEL BARBIERI, matrícula nº 113.285-7;

III – Pela Secretaria Municipal de Administração: SÍLVIA HELENA PISCIOA BHASTOS, matrícula 116.070-2;

IV – Pela Secretaria Municipal de Transportes: SÉRGIO MARASCO TORRECILLAS, matrícula nº 113.434-5.

Art. 3º - A Comissão ficará vinculada à Setec – Serviços Técnicos Gerais e será presidida pelo Sr. CELSO LORENA DE MELLO.

Parágrafo único - Os membros da Comissão serão responsáveis pelos pareceres técnicos conclusivos, assim como pelas manifestações das pastas que representam.

Art. 4º Compete à Comissão Especial:

I – Participar da confecção dos respectivos editais, bem como analisar e aprovar os anexos;

II – analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas pelo(s) participante(s) em cada processo licitatório.

Art. 5º A Comissão Especial de licitações, para realização de suas tarefas, poderá solicitar a qualquer órgão municipal, material, informações, pareceres e estudos.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campinas, 10 de dezembro de 2008

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente-SETEC

MARCELO LUIZ FERREIRA

Diretor Adm. Financeiro - SETEC

VALDIR APARECIDO DELING

Diretor Téc. Operacional - SETEC

DIVERSOS**EDITAL DE EXTRAVIO**

TYME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 01.477.229/0001-84 rua Primeiro de Março, 125 Guanabara, CEP: 13075-250 Campinas SP., Inscr. Est. Nº 244.869.830.118 e inscrição municipal nº 43434-5, **DECLARA** p/ os devidos fins o **extravio** dos documentos: Talões De Notas Fiscais De Serviço SERIE “A” Modelo 1 utilizadas de nº.001 a 2500, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.
(06, 10, 11/12)

EDITAL DE EXTRAVIO

SETER TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 71.678.775/0001-69, no Estado sob o nº 244.486.382.113 e no Cadastro Mobiliário de Campinas sob nº 3875-0, estabelecida na Rua Armando Strazzacappa, nº 180, Fazenda Santa Cândida, Cep: 13087-740, Campinas – SP, **DECLARA** o **extravio** das Notas Fiscais de Prestação de Serviços Modelo 1 – Série “A”, bloco nº 5, Notas Fiscais de nº 201 a 250 utilizadas e Notas Fiscais de Circulação de Mercadorias Mod 1, blocos nºs 1 e 2, Notas Fiscais de 0001 a 0100 utilizadas e em branco, não se responsabilizando pelo uso indevido das mesmas.
Campinas, 01 de dezembro de 2.008
(06, 10, 11/12)

EDITAL DE EXTRAVIO

H.L. ADM. E CORRET. DE SEG. LTDA, Rua Três, s/nº, Campinas/SP, inscrita no CNPJ 51.885.622/0001-85 e IM 18459-4, **COMUNICA** o **extravio** dos Livros de Entradas, Livro Caixa, Prestação de Serviços, Inventário, de todos os anos, AIDF e DIC e todas as Notas fiscais da empresa, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.
(06, 10, 11/12)

EDITAL DE EXTRAVIO

SANDRA HELENA LEMBO BERANGER DE ALMEIDA - ME, sito a Rua Alfredo A. Martinelli, nº 354 - Barão Geraldo - Campinas/SP, inscrita no CNPJ nº 62.593.090/0001-29, **COMUNICA** o **extravio** dos seguintes documentos fiscais: Talões de notas fiscais de Microempresa, em branco de nº 1201a 1350, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.
Campinas, 26 de novembro de 2008
(10,11 e 12/12)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E SOLIDARIEDADE DOS MOVIMENTOS POPULARES vem por meio deste **CONVIDAR** seus associados e demais membros da comunidade para participarem da **Assembléia Geral Ordinária**, que ocorrerá no próximo **dia 16 de dezembro, às 19 horas**, no Centro Cultural Poveda, sito à Rua Dr. Quirino, 1733, Centro - Campinas-SP, com a seguinte **PAUTA**: Avaliação do mandato; Avaliação dos programas: Conexão e Mulher e Renovação da Diretoria.

PROGRAMAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO TRIBUTÁRIO**PERÍODO DE 20/12/2008 A 11/01/2009**

Canal de atendimento	Funcionamento	Serviços atendidos
<p>Porta Aberta</p> <p>Paço Municipal Av. Anchieta, 200 Térreo - Centro (ao lado do Protocolo Geral - Guichê 01)</p>	Segunda à sexta-feira das 08h às 18h	<ul style="list-style-type: none"> - Emissão de certidões (via protocolo); - Retirada de documentos; - Vista de processos administrativos.
<p>Porta Aberta Empresarial</p> <p>Paço Municipal Av. Anchieta, 200 Térreo - Centro (ao lado do Salão Vermelho)</p> <p>Telefone: (19) 2116-0691 Fax: (19) 2116-0686</p> <p>e-mail: empresarial@campinas.sp.gov.br</p>	Segunda à sexta-feira 08h às 18h	<ul style="list-style-type: none"> - Entrada em Inscrição Municipal (DIC) - Emissão de Laudo da Vigilância Sanitária (LAS); - Retirada de documentos; - Serviços da Junta Comercial; - Serviços da SANASA; - Serviços de protocolo (para os documentos que já estejam com a guia para pagamento quitada).
<p>Porta Aberta Campo Grande</p> <p>Av. Marginal Um, 1199 - Sobreloja – Jardim Metanópolis (Próximo à Praça da Concórdia)</p>	Segunda à sexta-feira das 08h às 17h	- Informações.
<p>Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC)</p> <p>Telefone: (19) 3755-6000</p> <p>E-mail: sac@campinas.sp.gov.br</p> <p>Atendimento on-line</p>	Segunda à sexta-feira das 08h às 20h	- Agendamento de vista de processos administrativos.
<p>As unidades Prefeitura Móvel 1 e 2 não atenderão serviços tributários neste período.</p>		